

ILANA CASOY

PIELES

2002

2002

2002

ILANA

CASOY

CASOS DE FAMÍLIA

01. Arquivos Riehthofen

02. Arquivos Nardoni

DARKSIDE

VISIT...

LANZAROTE
Caliente.com

ILANA CASOY

PROSECUTOR

DATE

2002

TIME

2006

ILANA

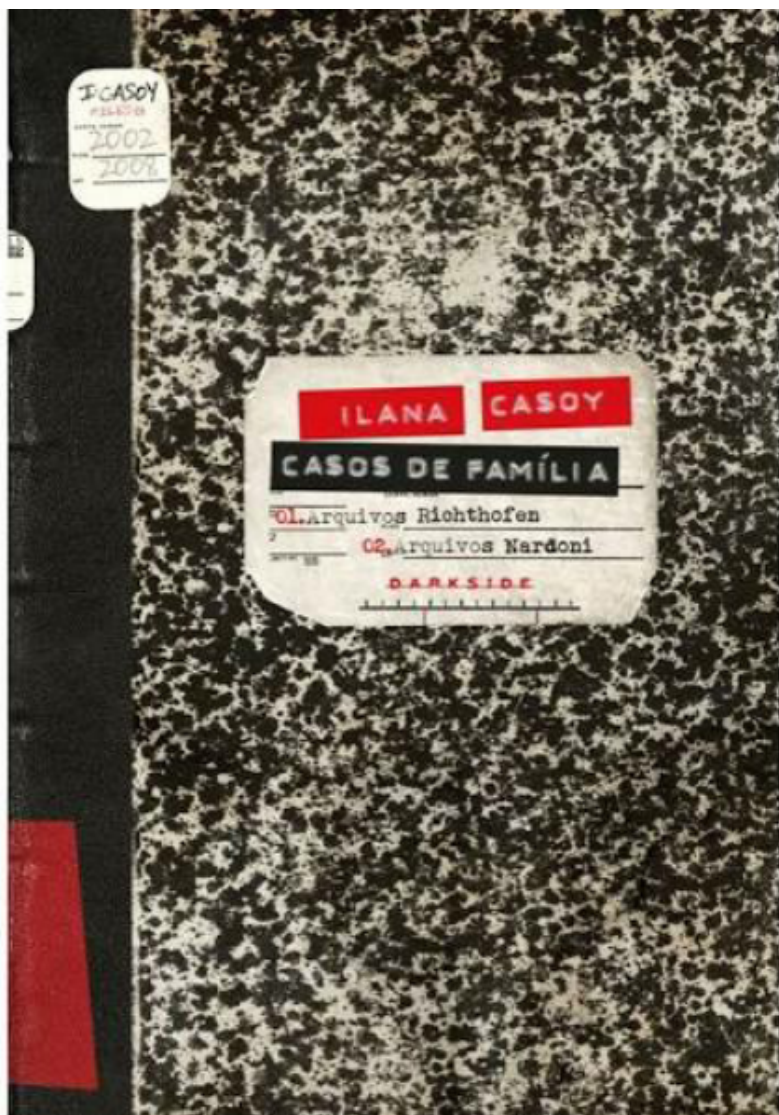
CASOY

CASOS DE FAMÍLIA

01 Arquivos Riechthofen

02 Arquivos Nardoni

DARKSIDE



Ilana Casoy

A PROVA É A
TESTEMUNHA

Caso Isabela Nardoni

"Uma única Anne Frank nos emociona mais do que milhares de outros que sofreram tanto quanto ela, mas cujos rostos permaneceram na sombra. Talvez seja melhor desta forma, pois, se tivéssemos que absorver o sofrimento de todas essas pessoas, seria impossível continuarmos a viver."

Primo Levi

À pequena Isabella, que em tão curta vida nos deixa tão grande mensagem. Menina cheia de luz.

Aos homens da minha vida:

Meu pai, o passado, sempre "advogado do diabo", argumentando o outro lado, me fazendo vislumbrar o improvável e o impossível, enxergar as várias verdades que cada um pode carregar. Que saudade.

Meu marido, o presente, aquele que me dá espaço para ser quem sou, me ama nas coisas feias e bonitas, me apóia e me acompanha pela estrada. E por isso eu o amo. E por isso é o presente, mesmo amanhã.

Meus filhos, o futuro, que a eles pertence de direito e de dádiva, que suportam a distância para a qual um livro me carrega, persistindo no amor e na compreensão. A eles pretendo sempre causar o refletir, como aprendi.

Prefácio

Sempre ouvi dos mais experientes que a vida costuma nos pregar peças e que ela, não raras vezes, nos conduz ao encontro de pessoas que acabam se tornando muito importantes pelos caminhos menos agradáveis. Isso novamente aconteceu. Quis o destino,

surpreendentemente, que eu conhecesse o trabalho de Ilana Casoy e com ela estreitasse laços de amizade em razão de uma tragédia que envolveu a morte de Isabella.

A verdade é que nosso intenso convívio dos últimos dois anos, e o apreço mútuo, ou, nas suas palavras, "uma amizade improvável para quem nos conhece, mas inquestionável para aqueles que conosco convivem", estão diretamente relacionadas com o infeliz episódio que comoveu o coração até mesmo dos mais insensíveis e cuja repercussão ultrapassou as fronteiras do país.

Eu poderia citar uma dezena de razões para justificar Ilana como a pessoa mais gabaritada para escrever e relatar o que de fato aconteceu nos cinco dias que durou o julgamento dos

acusados. Perspicácia e inteligência para tanto não lhe faltam.

Posso afirmar, ainda, que ela vivenciou passo a passo, e de forma muito intensa, todas as etapas do processo, ao mesmo tempo que aproveitou para conhecer as pessoas envolvidas no caso, mergulhando no universo dramático de cada uma.

Além disso, mostrou-se sempre disposta a discutir, com inacreditável paciência, toda sorte de pensamento, ouvindo minhas ponderações com redobrada atenção, compartilhando as naturais aflições e, principalmente, auxiliando na difícil missão, reservada para poucos, de entender os sinuosos percursos da mente humana que levam pessoas comuns ao cometimento de crimes violentos.

É um universo que faz parte de sua história, construída com obras de conhecida reputação, que nasceram após longo tempo de dedicação e estudo.

Era final de março de 2008, início de nova estação, o mês ainda chuvoso, os julgamentos acontecendo, ao menos para mim, com a naturalidade dos vinte anos passados no Tribunal do Júri. A vida seguindo a ordem regular das coisas e, subitamente, fomos todos sacudidos por um tsunami de notícias sobre um crime chocante. A morte de uma criança de quase seis anos de idade, atirada pela janela do 6º andar do prédio, figurando como suspeitos seu próprio pai e a madrasta. Num misto de perplexidade, indignação e

curiosidade, torcíamos para que não fosse verdade.

Nos primeiros momentos, era incompreensível que lhe tivessem interrompido a vida daquela maneira, especialmente por aqueles que lhe deviam proteção e amor. Seu rosto meigo e alegre passou a estampar todas as capas de jornais, revistas e

noticiários de televisão, logo nos primeiros dias, e o sofrimento das pessoas que verdadeiramente a amavam marcou a vida de muitos brasileiros que por razões insondáveis passaram a viver aquela dor. A angústia coletiva, talvez gerada pela incompreensão de tão aberrante fato e pela busca por respostas, era patente.

Naquela época ninguém imaginou, nem mesmo eu, que o crime se transformaria no mais emblemático caso da história jurídica do Brasil. Ao final, era fácil entender o porquê.

No início ainda me considerava mero espectador, aguardando pacientemente por informações técnicas que permitissem uma resposta clara. Causava espanto a pressa e ansiedade da população, e também da mídia, que queriam, em curto espaço de tempo, respostas que não poderiam ser dadas naquele momento. Mas, para tranquilidade dos operadores do Direito, a prova pericial, aliada a outros importantes elementos, logo me mostrou o caminho a ser trilhado. Depois, a cada etapa processual vencida, até o julgamento popular, apenas constatei que a competência de alguns profissionais que propiciaram o esclarecimento do crime foi determinante para que uma resposta justa fosse dada.

Por essa época fui apresentado a Ilana Casoy, que, a essa altura, estava muito bem informada e com a opinião sedimentada, uma vez que tinha lido os seis volumes de inquérito policial, com a autorização do juiz, dr. Maurício Fossen. Muitas conversas, trocas de experiência, milhares de páginas discutidas. Dana sempre esteve presente. Seguiu-se uma

cansativa

instrução

criminal,

com

incidentes

compreensíveis em casos de repercussão. Já era possível

vislumbrar que o julgamento duraria dias e geraria incomum tensão para as partes, testemunhas, familiares, juiz e, certamente, também para liana. Este seria um júri acompanhado pelo país inteiro, todos na expectativa do desfecho que selaria o destino dos acusados.

O julgamento foi restrito a poucos. O pequeno plenário comportou apenas familiares dos acusados e da vítima, convidados das partes e jornalistas, estes últimos com a dura missão de fazerem um rodízio. O livro de Ilana Casoy, de narrativa vibrante e agradável, nos transporta para aquele acanhado plenário e nos conta, com fidelidade, o que aconteceu no julgamento. Trata-se, sem dúvida, de um precioso documento à disposição daqueles que quiseram, mas não puderam estar presentes.

A leitura da obra reportou-me às sensações que experimentei quando da tensa instalação da sessão, o sorteio de cada nome dos jurados, o sofrimento estampado no rosto da mãe de Isabella, quando prestou depoimento, as verdadeiras aulas ministradas pelo legista Paulo Tieppo e pela perita Rosângela Monteiro, a segurança da delegada Renata Pontes, as desavenças que naturalmente ocorreram com os competentes advogados de Defesa, os questionamentos que fiz aos acusados, muitos dos quais sem que me fossem dadas respostas ou, quando dadas, não satisfatórias, enfim, tudo foi contado por liana com maestria incomum, que usou de sua competência e sensibilidade nos momentos em que emitiu opiniões e fez suas pertinentes considerações.

Da noite que antecedeu o dia mais importante de todos, o decisivo, quando os debates finalmente seriam travados pelas

partes, tenho poucas lembranças. Daniela, minha esposa, talvez possa contar melhor como foram aqueles momentos de tensão. A ela pedi ajuda:

"A semana foi intensa. Ao final de cada dia, os debates

continuavam, ora na casa de liana, ora em nossa casa. E assim foi até a véspera dos debates. Neste dia, fugindo à regra, Francisco quis ir para nossa casa, sem a companhia dos amigos. Precisava ficar sozinho. Estava rouco e cansado. Não queria nem mesmo falar sobre o interrogatório dos réus, que, para ele, era previsível. Dormiu pouco, quase nada. Após três horas de sono turbulento, levantou-se para ler mais uma vez aquilo que conhecia como ninguém. Pela manhã, perguntei se ele queria conversar sobre o júri ou sobre a sua fala. Disse-me que não. A tensão era visível. Nada que eu falasse a respeito da excelência de seu trabalho ou sobre ter cumprido a sua obrigação legal com galhardia seria suficiente para atenuar a angústia que ele sentia. O silêncio tomava conta. Em geral, gosta de discutir os casos, de ouvir minhas ponderações, de contra-argumentar quando não concorda. Naquela manhã, nenhuma palavra. Era como se conversasse consigo mesmo o tempo todo. Confesso que fiquei preocupada. Mas eu conhecia bem a prova do processo e, o mais importante, conhecia como ninguém a capacidade desse promotor em plenário. No júri, não me lembro de ter testemunhado alguém que conseguisse aliar segurança, competência e poder de argumentação igual a ele. Resolvi aguardar e nada mais perguntei, até chegarmos ao Fórum. Lá, bem... Ninguém melhor do que liana, essa talentosa e irreverente escritora para relatar o que aconteceu."

(Daniela Sollberger Cembranelli) Então, caros leitores, resta-me apenas deixar que a narrativa cativante de liana Casoy possa envolvê-los e transportá-los ao julgamento emblemático do caso Isabella.

Francisco J. Taddei Cembranelli

Promotor de Justiça

Denúncia

Íntegra da denúncia

Ministério Público do Estado de São Paulo

Excelentíssimo senhor doutor juiz de direito do II Tribunal do Júri da Capital

IP no. 0274/2008

Noticiam os inclusos autos de inquérito policial que no dia 29 de março de 2008 (sábado), por volta das 23 horas e 49

minutos, na Rua Santa Leocádia, no. 138, apto 62, Vila Izolina Mazzei, comarca da capital, os indiciados ALEXANDRE

ALVES NARDONI e ANNA CAROLINA TROTTA

PEIXOTO JATOBÁ, qualificados as fls. 585 e 604, respectivamente, agindo com unidade de propósito, valendo-se de meio cruel, utilizando-se de recurso que impossibilitou a defesa da ofendida e objetivando garantir a ocultação de delitos anteriormente cometidos, causaram em Isabella de Oliveira Nardoni, mediante ação de agente contundente e asfixia mecânica, os ferimentos descritos no laudo de exame

de corpo de delito de fls. 630/652, os quais foram causa eficiente de sua morte.

Consta, ainda, que alguns minutos antes e também logo após o cometimento do delito acima descrito, os denunciados inovaram artificiosamente o estado do lugar e dos objetos com a finalidade de induzir em erro juiz e perito, produzindo, assim, efeito em processo penal não iniciado.

Apurou-se que Isabella de Oliveira Nardoni era fruto de um relacionamento amoroso havido entre o denunciado Alexandre e Ana Carolina Cunha de Oliveira, estando o casal separado à época dos fatos, razão pela qual a menina passava aquele final de semana em companhia do pai e da madrasta, a indicada Anna Carolina Jatobá.

Há notícias de que o relacionamento entre os denunciados era caracterizado por freqüentes e acirradas discussões, motivadas principalmente por forte ciúme nutrido pela madrasta em relação à

mãe biológica da criança. Isabella, nos finais de semana que passava com o casal, a tudo presenciava.

Na manhã do dia mencionado, os indiciados, em companhia de seus dois filhos e de Isabella, dirigiram-se para o vizinho município de Guarulhos ocupando um veículo da marca Ford, tipo KAGL, placas DOG-1125.

No final da noite, após retornarem para o edifício da Rua Santa Leocádia, ocorreu forte discussão entre o casal, ocasião em que Isabella foi agredida com um instrumento contundente, fato que lhe ocasionou um pequeno ferimento na testa, provocando sangramento. Na seqüência, a denunciada Anna Carolina apertou o pescoço da vítima com as mãos, praticando uma esganadura que ocasionou asfixia

mecânica, cujos ferimentos estão descritos no laudo já mencionado. O denunciado Alexandre, a quem incumbia o dever legal de agir para socorrer a própria filha, omitiu-se.

Com a criança desfalecida, porém ainda com vida, os indiciados resolveram defenestrá-la. Para tanto, a tela de proteção da janela do quarto dos irmãos da ofendida foi cortada, após o que o indiciado Alexandre subiu nas camas ali existentes, introduziu Isabella pela abertura da rede e a soltou, precipitando sua queda de uma altura de aproximadamente vinte metros.

A denunciada Anna Carolina concorreu decisivamente para a prática da conduta descrita no parágrafo acima, uma vez que a tudo presenciou, além de aderir e incentivar, prestando auxílio moral.

Apesar do socorro prestado por uma unidade do Resgate, os ferimentos provenientes da queda, aliados àqueles decorrentes do processo de esganadura, causaram a morte de Isabella, criança de cinco anos de idade.

O meio utilizado foi cruel, uma vez que a vítima, além de sofrer asfixia mecânica e já apresentando ferimentos pelo corpo, foi defenestrada ainda com vida, padecendo de sofrimento intenso.

Além de ter sido surpreendida quando da esganadura contra si

aplicada, a ofendida teve, ainda, a sua defesa impossibilitada ao ser lançada inconsciente pela janela.

Os denunciados objetivaram garantir a ocultação dos delitos anteriormente praticados contra Isabella, a qual já havia sofrido uma esganadura e apresentava ferimentos.

Finalmente, os denunciados simularam que um ladrão havia invadido o apartamento da família e lançado a vítima pela abertura feita na tela da janela. Enquanto o indiciado Alexandre descia pelo elevador, sua esposa Anna Carolina permanecia no imóvel alterando o local do crime, como já havia feito pouco antes de a ofendida ser jogada, apagando marcas de sangue, mudando objetos de lugar e lavando peça de roupa. Ao mesmo tempo, o pai da criança, já no térreo do edifício, no momento em que Isabella estava caída no gramado, ainda com vida e necessitando de urgente socorro, preocupava-se em mostrar a todos que havia um invasor no prédio, fato que motivou a imediata chegada de mais de trinta policiais militares, os quais, após minuciosa varredura no local e em imóveis vizinhos, nada encontraram. Algum tempo depois da queda, a denunciada Anna Jatobá apareceu na parte térrea do edifício e passou a ofender o porteiro com palavras de baixo calão, sugerindo falta de segurança no condomínio.

Em vista do exposto, denuncio a Vossa Excelência ALEXANDRE ALVES NARDONI como incurso nas sanções do artigo 121, § 1-, incisos III, IV e V c.c. o § 4S, parte final e artigo 13, § 2-, alínea a (c/ relação à asfixia), e artigo 347, §

único, todos c.c. o artigo 61, inciso II, alínea e, segundo figura e 29, do Código Penal e ANNA CAROLINA TROTTA PEIXOTO JATOBÁ como incurso nas sanções dos artigos 121,

§ 2-, incisos III, IV e V c.c. o § 4º, parte final e artigo 347, §

único, ambos c.c. o artigo 29 do Código, e requeiro, após o r. e a. desta, sejam os denunciados citados para interrogatório e, enfim, para serem processados até decisão de pronúncia, julgamento e condenação, nos termos do artigo 394 e

seguintes do Código do Processo Penal, intimando-se as

testemunhas

do

rol

abaixo

objetivando

prestarem

depoimentos em juízo, sob as cominações legais.

SP, 07 de maio de 2008.

Francisco J. Taddei Cembranelli

Promotor de Justiça

II Tribunal do Júri

Rol de testemunhas

1

— Ana Carolina Cunha de Oliveira — fls. 150

2

— Antônio Lúcio Teixeira — fls. 12

3

— Valdomiro da Silva Veloso — fls. 15

4

— Luciana Ferrari — fls. 70

5

— Waldir Rodrigues de Souza — fls. 92 — 951

6

— Alexandre de Lucca — fls. 70

7

— Paulo César Colombo — fls. 72

8

— Karen Rodrigues da Silva — fls 80

9

— Geralda Afonso Fernandes — fls. 93

10

— Rosa Maria Cunha de Oliveira — fls. 121

11

— Provimento 31 — fls. 520

12

— PM Robson Castro Santos — fls. 104 — 217

13

— Dra. Rosângela Monteiro — Perita — fls. 657

14

— Dr. Paulo Sérgio Tieppo Alves — IML — fls. 638

15

— Dr. José Antônio de Moraes — Perito — fls. 739

PRÓLOGO

Era uma vez...

Uma menina de quase seis anos, cuja fotografia estava estampada em todas as reportagens e jornais brasileiros, Isabella de Oliveira Nardoni. Foi jogada pela janela do apartamento de seu pai, Alexandre Alves Nardoni, acusado de defenestrá-la depois de a madrasta, Anna Carolina Trotta Peixoto Jatobá, a esganar, em 29 de março de 2008.

Seria esse caso diferente de outros tantos que acontecem na calada da noite ou mesmo durante o dia, rompendo a barreira do sagrado? Crimes de família não são tão raros quanto se pensa. Além do horror de uma pessoa ser assassinada em meio àqueles a quem ama e em quem confia, a terça parte dessas tragédias familiares envolve uma mulher como autora do crime, e elas são maioria quando se trata de filhos assassinados (55%). Os números chegam a ser freudianos quando apontam a realidade de que pais matam, na maioria das vezes, as filhas, e as mães, os filhos. Assim se dá também quando observamos filhos que assassinam os próprios pais: filhas matam, na maioria das vezes, o pai, e os filhos, a mãe.

Naquele mesmo mês um juiz me havia convidado a estudar outro caso em que a mãe matara seu filho de dois anos, Élvís, encontrado asfixiado ainda com a chupeta na boca. Não saiu nos jornais. Não saiu na televisão. Nenhuma matéria jornalística foi feita, mas não era menos impressionante do que o Caso Isabella. Por que a mídia "elege" alguns crimes para

explorar,

enquanto

outros,

com

as mesmas

características, são esquecidos? Já me havia feito essa pergunta várias vezes; na reprodução simulada do Caso Richthofen havia outra simultânea, também ignorada, mas de igual teor.

Por ser especialista em crimes violentos, existe sempre a solicitação, pela imprensa, para que eu elabore o perfil desse ou daquele acusado quando ocorre um ato desse tipo. Os jornalistas buscam incansavelmente explicações, para dar a seus leitores, das causas da criminalidade. Só é possível um trabalho sério de análise de um caso depois que se lê o processo, e, como é inviável ler todos os processos de todos os casos noticiados, é preciso selecionar os que serão estudados.

Um domingo distante, 14 de abril de 2008. Eu chegava de uma complicada viagem ao exterior, onde ficara durante quinze longos dias. Malas no chão, ligo a televisão. Só se falava no caso de uma menina jogada pela janela, provavelmente pelo pai e pela madrasta. Como sempre, crimes de família chamam a atenção de todos, mas não me ative a ele em especial, mesmo porque estava "chegando atrasada", não havia acompanhado os acontecimentos nem mesmo pelo noticiário. Cansada, no dia seguinte já começaria uma semana de trabalho difícil, assistindo a um júri, no Fórum de Santana, de um médico acusado de assassinar e esquartejar uma paciente. O caso ganhara enorme repercussão na mídia durante os últimos cinco anos, e eu, que só o havia seguido pela imprensa, queria saber a distância entre o noticiário e a realidade do processo, porque ouço semanalmente de meus colegas juristas: "O que não está no processo não está no mundo!" Nem imaginava como seria útil essa reflexão no caso a que assistira pela televisão no dia

anterior, o crime de Isabella. Eu estava interessada em conhecer a cobertura da imprensa e sua influência na formação da opinião pública nos casos de repercussão, mas não pensei que minha pesquisa seria enriquecida de forma jamais vista no país, com artigos dos mais variados estudiosos de jornalismo, comunicação, direito, psicologia, psiquiatria.

Toda interface foi explorada.

Durante os três dias de julgamento do médico, fui interpelada por inúmeros repórteres que faziam a cobertura dos acontecimentos ali no júri, mas não para falar sobre o Caso Farah, e sim sobre o assassinato de Isabella Nardoni. Eu sabia pouco sobre a morte da menina, e era o que respondia, mas me sentia como quem havia chegado de outro planeta.

Parecia ser a única ali a não ter uma opinião formada, uma convicção pessoal.

Por fim, dei uma entrevista para o jornal O Estado de S. Paulo e fui a voz ponderada da vez, chamando a atenção exatamente para o cuidado que se deve ter nessas questões de justiça.

Muitos erros são cometidos, muita cautela é necessária no momento em que ainda não saíram laudos, mandados de prisão, indiciamentos. Depois, essa entrevista foi amplamente usada por amigos dos indiciados, que me acusariam de "mudar de posição", sem perceber que aquela ainda não era uma posição e sim um discurso de "Calma, vamos aguardar mais informações oficiais".

Dessa vez a curiosidade intelectual que me causou ver tamanha turbulência no país, nos jornais, nas televisões que transmitiam notícias sobre o caso, às vezes por mais de quarenta minutos sem interrupção, das "sinceras opiniões"

espalhadas por bares e entrevistas, estava aguçada além do limite normal. Todos pareciam saber a "verdade" sobre o crime e o analisavam até com certa displicência, sem pensar nas consequências de suas palavras. Uma amiga queria me apresentar o promotor responsável, dr. Francisco José Taddei Cembranelli, conhecido como um dos mais brilhantes promotores do júri, mas hesitei. Conhecer um processo utilizando um contato direto de um dos lados pode não ser confortável se você, ao final da leitura, tiver um convencimento diferente do daquele que lhe abriu as portas.

Resolvi pedir a um amigo que fornecesse minhas referências profissionais ao juiz do caso, que era a figura imparcial do processo. Marcamos. O dr. Maurício me recebeu muito gentilmente; um

senhor quase tímido. Expliquei a ele sobre meu trabalho, minha pesquisa e pedi permissão para ler os autos. Como todos sabem, o processo de homicídio é público, mas as autoridades envolvidas devem ser respeitadas. O

magistrado me autorizou a ler os volumes no cartório, sem copiá-los. Acho que nunca imaginou que eu ficaria ali sentada pelas próximas duas ou três semanas, estudando incansavelmente cada folha. Já eram oito os volumes do Processo no. 274/08.

A cada página lida, mais intrigada eu ficava. Leio um inquérito ou processo como quem monta um quebra-cabeça, juntando as peças, fazendo anotações, procurando bordas que combinam ou não, analisando cada comportamento das pessoas ou profissionais envolvidos; examino a perícia até a exaustão. E nesse caso havia um agravante: os acusados negavam com veemência a autoria do crime. Apesar de todas

as incongruências. Apesar de não se comportarem exatamente como inocentes, uma vez que desde o primeiro dia eram orientados por advogados. Apesar das contradições.

Depois de árduo trabalho, leitura concluída, me levantei, peguei o celular e liguei para minha amiga: "Pode me apresentar o promotor Cembranelli; se eu acompanhar esse caso, tem que ser pela Acusação!" Estava convencida por provas que só ganhariam notoriedade durante o julgamento.

Mas já estavam ali desde o início.

Primeiro dia

22 de março de 2010. Quase dois anos após o assassinato de Isabella de Oliveira Nardoni, chega o dia do julgamento dos réus Alexandre Alves Nardoni e Anna Carolina Trotta Peixoto Jatobá.

No Fórum de Santana, diversas emissoras de rádio e televisão se posicionavam ao lado direito da pista da avenida Engenheiro Caetano Álvares, na zona norte de São Paulo.

Uma equipe de aproximadamente trinta seguranças, entre policiais militares e guardas civis metropolitanos, se alternavam no controle dos manifestantes que tomavam quase toda a calçada. Uma equipe da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) cuidava para que o trânsito, já caótico nos dias normais, pudesse fluir com mais rapidez.

Do lado de fora do prédio havia uma multidão que disputava a todo custo uma senha para acompanhar o julgamento. Os jornalistas que improvisariam a cobertura "minuto a minuto"

para mídias eletrônicas acomodavam-se no canteiro, tentando conseguir uma sombra, já que a temperatura nesse horário já marcava mais de 30 graus.

Ansiedade era o sentimento dominante em toda a sociedade, que acompanhou o caso em seus detalhes desde o dia do crime até esse momento, quando finalmente teríamos seu desfecho.

O advogado de Defesa contratado pela família dos réus, dr.

Roberto Podval, chega sob uma pequena manifestação de vaia, mas passa rápido pelos jornalistas e não dá nenhuma declaração à imprensa. É incrível como a população confunde o papel do advogado e o ataca como se ele tivesse cometido o crime em questão. Será mesmo que a sociedade ficaria satisfeita com uma condenação sumária dos réus, que não teriam direito à defesa em um Tribunal do Júri? Gostaríamos de ter pessoas condenadas apenas pela opinião pública, sem nenhuma garantia legal, sem que o crime fosse avaliado com isenção de ânimos, pelas provas do processo? Seria um retrocesso gigantesco nos direitos de liberdade. Podval empurra um carrinho onde parece estar o processo do caso, que consta de mais de trinta volumes.

Logo após chega ao Tribunal Antônio e Cristiane Nardoni, o pai e a irmã do réu, andando a passos largos sob o som ensurdecedor de vaia, criando alvoroço do público na entrada do prédio, alguns manifestantes até proferindo palavrões para os dois.

Já dentro do Fórum, a sala de imprensa está lotada de jornalistas

montando seus computadores e procurando tomadas elétricas, que são insuficientes. Em um balcão próximo à janela são servidos água e café, que naquele

momento já está gelado. Na parede ao fundo da sala está pregada a lista com o revezamento dos jornalistas indicando o horário exato em que cada um vai entrar. Serão três turnos de vinte repórteres que se revezarão nas duas primeiras filas do plenário por uma hora. São 56 os veículos de comunicação ca-dastrados. A movimentação é intensa e a tensão é quase palpável.

As horas se arrastam angustiantes. Nem sempre um júri marcado acontece realmente. São comuns os adiamentos pelos motivos mais diversos e, nos dias anteriores, a grande questão é se aquele julgamento se daria na data marcada ou não.

Durante a espera, na sala do cartório, a expectativa era enorme. Tudo e todos estavam mobilizados para os próximos cinco dias de trabalho.

Daniela Sollberger Cembranelli, esposa do promotor, chega, aflita, com uma notícia inesperada para a qual pede absoluto sigilo. Seria possível o que ela relatava? Fiquei trêmula dos pés à cabeça. Que coragem se for mentira, que coragem se for verdade. Nada mais deveria me espantar, mas fiquei em choque! Um jurado do 1º Tribunal do Júri ligou para o promotor, dizendo que sabia que um dos jurados estava comprado. Como assim? Comprado pelo pai do réu para absolver. Conversaram por telefone e a polícia foi enviada para trazê-lo ao Ministério Público e confirmar a história diante do promotor. Depois esse indivíduo chegaria bêbado, acompanhado da esposa, envergonhadíssima, e a denúncia não se sustentaria. Mas assustou!

No início da tarde chega a notícia de que o júri começou.

Sorteio dos jurados, juramento, recomendações. Ainda estamos fora do plenário, todos estão com os nervos aflorados.

Observo as atividades de bastidores, pessoas que trabalharam nesse e em tantos casos anonimamente, agora responsáveis por todos os assuntos operacionais necessários para o desenrolar da história. A

meu lado, no cartório, o telefone toca pela enésima vez desde que estou ali. Era um homem que se identificava como o pai da ré, dizendo ter problemas com a senha. "O senhor pode vir falar pessoalmente?", pergunta a funcionária. Ele se diz impossibilitado porque "tem muitas coisas afazer", em um discurso sem sentido para alguém cujo destino da filha está para ser decidido. Não dá para saber se é ele ou não. Duas mulheres tentam pegar essa senha, dizendo que são da família da ré. Poderia ser golpe, todo cuidado é pouco, porque nenhum familiar dela chegou até aquele momento. Sinistro.

Entrei no Plenário II do 1º Tribunal do Júri só após as dezesseis horas. A sala, mesmo acanhada em número de lugares, não perde a solenidade. Pouco mais de setenta sólidas poltronas estofadas de couro vermelho, além de algumas poucas extras, aguardam para acolher seus proprietários temporários. A minha é a de número dois, senha do Ministério Público. Entre o plenário e a platéia, uma portinha que não deve ser ultrapassada divide os principais personagens do público em geral. À frente, a enorme mesa de madeira escura e entalhada onde se sentará o magistrado, juiz dr. Maurício Fossen. À sua esquerda, o staff do Tribunal. À

sua direita, o Ministério Público, que dará voz à vítima. A

partir de minha posição, à esquerda, as sete cadeiras de espaldar alto, alinhadas em dois patamares e unidas em uma peça só, com mesa complementar, o lugar dos jurados; à minha direita, a bancada da defesa.

Estou dentro e estou emocionada. Chegou o dia, vamos lá.

Nesse momento, presente no plenário, apenas Roberto Podval, advogado de Defesa, que se aproxima de mim e conversamos. Ele achava que os réus já estavam condenados, mas daria dignidade aos trabalhos.

Pouco depois entra o promotor Francisco Cembranelli. Ele anda de um lado para o outro, com passos curtos e firmes.

Vários flashes de memória se apoderam de mim. Lembrei-me de como o havia conhecido no corredor do Tribunal, por acaso, antes

mesmo de sermos formalmente apresentados. Ele havia lido meu livro O quinto mandamento e fizera algumas considerações sobre o texto. Ali nasceria uma amizade profunda e duradoura. Temos uma afinidade improvável para quem nos conhece, mas indiscutível para aqueles que conosco convivem. Lembrei-me de nossas inúmeras conversas, de nossas teses, de nossos questionamentos e de nossas críticas um ao outro. Das reuniões e dos estudos, informações trocadas, apreensões comuns. Tudo passou como um filme diante de mim. Bem, estávamos ali. Começava o ato final.

Um mural estava encostado no plenário, esquecido, escrito com caneta hidrográfica, como todos os dias, por alguém de letra perfeita. Dessa vez estava escrito:

PROC. 274/08 Data 22/03/10

M.M. JUIZ: DR. MAURÍCIO FOSSEN

PROMOTOR:

DR.

FRANCISCO

JOSÉ

TADDEI

CEMBRANELLI

ASSISTENTE DO M.P.: DRA. CRISTINA CHRISTO LEITE

DEFENSORES: DR. ROBERTO PODVAL

DR. MARCELO GASPAR GOMES RAFFAIN

DRA. ROSELLE ADRIANE SOGLIO

RÉUS: ANNA CAROLINA TROTTA PEIXOTO JATOBÁ

ALEXANDRE ALVES NARDONI

VÍTIMA: ISABELLA DE OLIVEIRA NARDONI

Entram em plenário os jurados, quatro mulheres e três homens. Cinco deles nunca participaram de um júri, o que deu início a várias teorias sobre um possível resultado. A primeira e a segunda filas de poltronas do plenário estavam reservadas para a imprensa, que entra em fila indiana e toma seus lugares.

Baptistão, ilustrador por profissão, estava à meu lado nessa hora. Fora jurado do 19 Tribunal por longos dezoito anos.

Achava difícil um jurado condenar em sua primeira atuação, precisaria estar muito convencido. Segundo ele, sente-se o peso de ter um destino nas mãos. Eu contra-argumentei, dizendo que os jovens de hoje assistem a todas as séries de tevê sobre perícia e polícia, são bem-informados e estão familiarizados com um julgamento mais técnico. Outros se manifestaram sobre os sexos, se era melhor ter mais homens para a Defesa ou mais mulheres para a Acusação. Na realidade, cada caso será um caso, com suas particularidades e características únicas.

Ouvimos então, em tom de voz elevado, a frase tão conhecida de todos que assistem a filmes de julgamentos: "Todos de pé!"

Era o juiz Maurício Fossen, entrando para iniciar os trabalhos.

Ele advertiu o público, pediu calma, disse que qualquer manifestação estava proibida, assim como as comunicações por twitter, gravador, rádio ou celular. Essa medida funcionaria muito bem operacionalmente, mas para os jornalistas, que participariam apenas de parte do julgamento, por causa do rodízio de senhas, seria difícil ter uma visão completa do que aconteceria ali; ora a opinião da imprensa tenderia para um lado, ora para outro, mas nenhum veículo conseguiria evitar perder o fio da meada.

Em seguida o dr. Maurício informou os jurados, e por consequência o público, de que havia um relatório para cada um deles sobre a mesa e passou a dar a todos, então, um histórico do júri, a diferença entre crimes dolosos e culposos contra a vida, os quatro tipos de crime que vão a júri popular (aborto, homicídio, infanticídio e

assistência ao suicídio), ou seja, tudo que é da competência do Tribunal do Júri.

O juiz também explicou todo o caminho da Justiça nesses tipos de crime, que reproduzo no Anexo 1.

Juiz para jurados: "Nós trabalhamos juntos. Eu sou a voz dos senhores aqui". Ele acabou de falar e eles passaram a ler o relatório.

Eu mal saí da sala. Ao assistir a um júri para escrever um livro, o medo de perder alguma coisa é enorme. Mais de uma hora depois eu estava no mesmo lugar, mas o primeiro turno da imprensa havia acabado, ou seja, quem saiu não viu nada acontecer.

Entram os réus, Alexandre Alves Nardoni e Anna Carolina Trotta Peixoto Jatobá. Ela estava vestida com calça preta e blusa branca, ele de camisa pólo azul e vermelha, jeans e uma novidade: óculos. Ambos sem algemas ficaram lado a lado atrás de uma coluna. Entraram de maneira despercebida, quase sorrateira.

Os depoimentos iam começar. Logo no início dos trabalhos, depois de Cembranelli pedir para a mãe da vítima, Ana Carolina Cunha de Oliveira, ser ouvida primeiro e evitar assim desgaste maior, Roberto Podval levantou uma questão jurídica curiosa sobre a mãe da vítima ser testemunha.

Segundo sua visão, ela é parte interessada na condenação, tanto que contratou uma advogada para assistir ao Ministério Público na Acusação. Está ali representada por Cristina Christo Leite, nomeada sua assistente, comprovando que não estava apenas interessada na Justiça, mas na versão dos fatos que acreditava ser verdade. Deveria então ser ouvida como

"informante", que não presta compromisso, ou seja, não precisa ser imparcial nem isenta como uma testemunha deve ser. A Defesa também coloca em dúvida a legalidade do assistente técnico sentado à mesa da Promotoria, dr. João Baptista Optiz Júnior, que não deveria participar porque é médico e não advogado. O juiz logo esclarece que esse assistente técnico legalmente constituído pela família da vítima não participaria das reinquirições das testemunhas.

Os réus permanecem sentados, mãos apertadas entre os joelhos, juntos sem de fato estarem. Jatobá olha sorrateiramente para a platéia. Cruza seu olhar com o meu por duas vezes e volta a encarar o chão. Alexandre está alheio,

olha para a frente, para o nada. Cada um tem a seu lado um policial militar. Jatobá está mais velha e mais gorda. Não é mais uma mocinha, agora é uma mulher. Nervosa, agora esfrega as mãos uma na outra. Assoa o nariz, mas não dá para saber se está chorando ou não. Usa o papel que traz nos bolsos.

Apesar de os réus não terem trocado nenhuma palavra ou olhar, sei que ficaram em celas frente a frente durante horas, aguardando o julgamento na carceragem do Tribunal.

Começa o depoimento de Ana Carolina Cunha de Oliveira, o primeiro.

Quando a mãe de Isabella entra para se sentar em frente ao juiz, Alexandre estica levemente o pescoço, como se fosse impossível conter a curiosidade. Jatobá tem um ricto na boca.

Ana Carolina Oliveira veste camisa branca e calça jeans. Ela evita olhar para os réus. Parece estar muito cansada e abatida.

Sentada de costas para a platéia e de certa forma também para os réus, ouve o juiz ler a denúncia. Jatobá chora, cruza os braços sobre o peito, cruza as pernas, enxuga as lágrimas.

Alexandre segue impassível.

Ana Carolina Oliveira responde às perguntas do juiz, que é o primeiro a inquiri-la. Diz que é a mãe da vítima e tinha sua guarda, com o pai tendo direito de ficar com a filha em fins de semana alternados, que era o caso no fatídico fim de semana.

Conta que Anna Jatobá ligou para ela gritando, dizendo: "Ela foi jogada!", sem explicar o que estava acontecendo. A mãe da menina não entendeu, chegou a pensar que Isabella havia caído na piscina, pediu para alguém fazer respiração boca a boca. Jatobá gritava muito, e Ana resolveu ir com amigos até

lá. Ao chegar, Jatobá estava na calçada. Ana subiu a escada do prédio e vislumbrou sua filha na grama.

Nessa altura do depoimento, a mãe da vítima desata a chorar compulsivamente. Para as testemunhas é um momento difícil: relembrar e reviver sua maior tragédia. Ela chora tanto que lhe é estendido um copo d'água e lenços de papel.

Emocionada, entre soluços, conta que se ajoelhou ao lado da filha, no chão, colocou a mão sobre o coração dela, que batia muito rápido. O pai da menina estava ao lado e só gritava que alguém entrara no prédio. Em estado de desespero, Ana Carolina ligou de seu celular para o socorro, que demorava a chegar, e foi informada de que o resgate já estava a caminho.

Nesse momento, reparou que o menino Pietro, filho de Jatobá e Alexandre, estava ali, solto, a seu lado. Leonardo, tio da vítima, pegou a criança no colo, ciente de que aquela era uma situação da qual ele não deveria participar. Alexandre continuava gritando algo sobre ter entrado ladrão, Jatobá continuava aos berros, irritando Ana Carolina ao limite. A mãe via a vida se esvaindo do corpo da filha, o coração batendo cada vez mais devagar. Começou um bate-boca entre as duas, mãe e madrastra. "Ela não parava de gritar, falei para ela ficar quieta, pedi para ela calar a boca, que eu não estava aguentando mais ela gritar. Aí ela mandou eu calar a boca também, me xingou e disse que aquela situação só estava acontecendo por causa da minha filha, que aquilo era por causa dela".

A mãe da vítima chora muito, mas, entre soluços e lágrimas, explica que entrou junto na ambulância, desesperada pelo fato de o coração da filha, que no começo batia muito rápido,

diminuir de ritmo de forma inexorável. Ana Oliveira fazia as mesmas perguntas repetidamente, mas ninguém da equipe de regaste tinha respostas para ela. Ao chegar ao hospital, a menina foi rapidamente retirada, mas os amigos impediram que ela fosse atrás; ela esperaria ali. Não demorou para que a médica soubesse com a desesperadora notícia de que Isabella não conseguira vencer a última batalha.

O juiz pergunta se Ana Carolina Oliveira chegou a conversar com

Alexandre e Jatobá depois da morte de Isabella. Ela responde que não, que nunca conversaram, que nunca lhe foi explicado o que aconteceu. Ali no hospital estavam presentes ela, sua mãe, Alexandre e o pai dele. "Ali ele não me falou nada. Aí eu saí de lá, porque eu não conseguia ficar em pé, aí eu fiquei num canto assim do hospital, isso lá fora, no chão, porque eu fiquei muito desesperada com aquela situação, eu não conseguia, eu não conseguia pensar naquela situação, eu estava com a minha filha morta..." A depoente volta a chorar copiosamente durante seu relato, e sua descrição é tão viva que chego a vê-la naquele canto agachada, encolhida de dor.

Explica que viu o ex-marido perto do caixão da filha, mas nunca mais manteve contato com ele.

Cembranelli se levanta. Chegou a vez de o Ministério Público inquirir a testemunha. Ele pede que ela conte como foi seu relacionamento com Alexandre, e ela dá toda a cronologia.

Conheceram-se em 1999, freqüentavam um a casa do outro, até que, depois de um ano e dois meses de relacionamento, terminaram. Dois meses depois reataram, ela engravidou, Isabella nasceu. Quando a filha estava com onze meses, em março de 2003, romperam em definitivo.

O juiz interrompe, pedindo que Ana Carolina fale mais pausadamente. O promotor prossegue, perguntando se ela suspeitou de traição, e ela conta que certa noite Alexandre ligou da faculdade dizendo que não iria para a casa dela. Era uma sexta-feira. Ela, desconfiada, esperou-o no carro, na porta da casa dele, e o viu chegando de madrugada. No outro dia terminaram.

Cembranelli então pede que Ana relate um episódio acontecido em uma festa de família, quando Alexandre teria brigado com um dos parentes dela. Ela descreve um homem irritadiço, orgulhoso, que diante de uma brincadeira do marido de uma prima teve reação desproporcional, assustando inclusive o bebê, que estava em seus braços, fazendo-o chorar.

"Aí chegou uma hora que a Isabella começou a chorar, ele gritava demais, ela chorava de desespero, aí ela começou a chorar e eu falei

para ele: Vamos embora!"

Outra situação que demonstrava a agressividade e impulsividade de Alexandre também foi perguntada a Ana, começando aí a demonstração para os jurados de que poderíamos estar lidando com um lobo em pele de cordeiro: apesar da aparência calma, Alexandre tinha um histórico de rompantes, próprios dos meninos mimados que não lidam bem com nenhuma frustração. Dessa vez a testemunha contou uma briga entre sua mãe, Rosa, com o réu, sobre colocar ou não Isabella na escola. Alexandre, na porta da casa dos Oliveira, gritava para Rosa: "Sai que o meu assunto é com você, é com você que eu tenho que resolver". Rosa chegou, Ana Carolina já estava lá fora e, segundo ela "era um empurra-empurra". O pai de Alexandre, Antônio, também foi

chamado para acalmá-lo, já que era uma das únicas pessoas que conseguiam segurar o filho. A situação teria chegado a tal ponto que Alexandre ameaçou Rosa de morte. Foi feito um boletim de ocorrência, de ameaça.

Enquanto ela conta essa história, Alexandre, do banco dos réus, fica ali, balançando negativamente a cabeça.

O relato seguinte da testemunha para o promotor foi sobre o triângulo formado por Alexandre, Anna Jatobá e Ana Carolina. Em certo feriado, o casal Nardoni passou na casa de Ana Carolina para pegar Isabella, rumo a férias na Guarujá.

Alexandre explicou que Jatobá queria falar com ela. A conversa, praticamente um interrogatório, foi sobre o relacionamento do marido com a ex-mulher, sobre uma relação que, segundo a testemunha, nem existia. Com muito ciúme, Jatobá gritava sem controle. Ana respondia que a moça devia seguir a vida dela sem se preocupar, que ela não queria Alexandre. Jatobá estava tão descontrolada que, segundo Ana Carolina Oliveira, Alexandre a segurava pelo cós da calça, para que o bate-boca não acabasse em agressão. Ela queria saber como era o relacionamento dos dois, o que conversavam, como era sua vida. Ana Carolina, reagindo, teria respondido por duas ou três vezes: "Não estou com ele porque não quero, se quisesse não seria você que impediria".

Quando todos se acalmaram, Jatobá teria pedido desculpas por seu comportamento e seguiram viagem com Isabella.

Depois de algum tempo, foi a vez de a ex-sogra ligar do Guarujá para Ana Carolina, xingando-a sem parar. Ao fundo, podia-se ouvir também os desaforos de sua ex-cunhada.

Alegavam que ela havia falado mal das duas para Jatobá: "Me deu desespero porque elas me xingando daquele jeito e minha filha presenciando..."

Quando a mãe foi buscar a filha, só conseguiu subir ao apartamento depois de ligar para a polícia, que não precisou intervir. Na opinião dela, Alexandre viu e ouviu toda a intriga ser construída, fofocas, brigas, e jamais se posicionou ou esclareceu a verdade. Sempre que dona Cida, mãe de Alexandre, e a amiga dona Rosa, mãe de Ana Carolina, se falavam pelo telefone, comentavam sobre Jatobá ser muito ciumenta e que inclusive implicava com o fato de ter o mesmo nome da ex-mulher de Alexandre. Um dos episódios que teria contado foi que certa vez, em um fim de semana em que Isabella estava com o pai, Ana Carolina teria telefonado para Alexandre, e Jatobá teria ficado extremamente irritada, agredindo o marido depois de ter jogado o filho Pietro na cama. O menino assustou-se e Isabella também, que pegou o garoto no colo para protegê-lo e proteger a si mesma. Para

"sossegar" Jatobá, Alexandre teria lhe dado um murro na boca do estômago, e os pais Nardoni foram chamados para controlar a situação. Quando Ana perguntou a Isabella se isso era verdade, a menina contou que pegou Pietro no colo porque Jatobá estava brigando com o pai dela.

Na bancada da Defesa, Podval escreve rapidamente em sua cópia do processo e a dra. Roselle acompanha o interesse dos jurados, olhando algumas vezes de soslaio para a assistente da Acusação.

Demonstrado o perfil de comportamento dos dois réus na visão da mãe da vítima, Cembranelli passa a perguntar sobre a questão da pensão alimentícia de Isabella. Quer que Ana

explique por que entrou com uma ação na Justiça contra Alexandre Nardoni. Ela passa a contar que o esquema de pensão entre eles era informal, que ele dava aquilo que achava imprescindível, mas a menina tinha algumas necessidades que só estavam cobertas financeiramente por ela. Quando pressionado, Alexandre dizia não ter dinheiro para pagar. No primeiro acordo que fizeram, o avô de Isabella, sr. Antônio, ficou responsável por pagar mensalmente a quantia de R\$ 315,00 ou R\$ 325,00 reais, ela não estava certa.

A quantia era referente a um seguro-saúde e pensão. Quando Ana arrumou um emprego que incluía o seguro-saúde da filha, a pensão diminuiu para um valor aproximado de R\$

140,00. Depois de muita briga, Alexandre passou a arcar com R\$ 200,00 das despesas da filha. Mesmo assim, segundo a testemunha, atrasava e não atendia ao telefone. De acordo com seu relato, quando saíram da audiência que estabeleceu o valor da pensão, Alexandre saiu rindo, dizendo que ela não havia conseguido a quantia de dinheiro que ele considerava ser para ela. Tinham estacionado os carros no mesmo estabelecimento e não foi sem revolta que o viu ir embora em um Audi A4.

Outra questão importante levantada nesse depoimento foi a eventual agressividade de Pietro em relação a Isabella.

Quando ele a beliscava ou mordia, o pai a mandava revidar, o que era diferente dos conselhos da mãe, que não concordava com essa forma de educar. Em uma das vezes em que o menino machucou a irmã, Alexandre, muito irritado, teria soltado o menino no chão de certa altura. O episódio foi contado por dona Cida para dona Rosa.

Nas perguntas subseqüentes, ficará estabelecido o retrato de Alexandre como pai após a separação, na visão de Ana Carolina Oliveira: ausente e desinformado, nada participativo.

A única vez em que Isabella foi internada, Ana Carolina não conseguiu falar com ele pelo telefone. Jatobá teria atendido e dito que o avisaria da doença da filha, mas isso não aconteceu e ele nunca apareceu nem retornou o chamado.

Dona Cida conversava bastante com a amiga Rosa sobre o ciúme da

nora. Contou sobre uma briga de casal em que Jatobá teria esmurrado os vidros da lavanderia e se cortado, furiosa porque o marido não lhe respondia. A sogra temia tanto as reações da nora que pedia para a filha, Cristiane, dormir na casa do casal nos fins de semana em que Isabella estava lá, de forma que a menina não ficasse sozinha com a madrastra.

Para finalizar, Cembranelli disse que, por ocasião do interrogatório dos acusados, eles disseram que Isabella queria morar com eles, e Ana Carolina Oliveira passou a narrar sua relação com a filha: "Ela tinha uma relação maravilhosa na minha casa, nunca teve problema nenhum, ela nunca... Ela sempre teve muito amor na minha casa, muita educação. Ela nunca demonstrou querer alguma coisa ou ficar com ele ou estar com ele além do período em que ela ia de quinze em quinze dias. Nós éramos bastante amigas, bastante companheiras, nós dormíamos juntas no mesmo quarto, muitas vezes ela queria dormir comigo na mesma cama". Ana Carolina se emociona ao se lembrar de como era ter a filha perto dela, e começa novamente a chorar. Conta as viagens

das duas, sobre como faziam confidências e da pequena grande companheira que perdeu.

O promotor encerra sua inquirição e é passada a palavra para a dra. Cristina Christo Leite, assistente da Acusação. Ela vai se aprofundar em alguns pontos já abordados e outros ainda não revelados para os jurados, mas expressos em depoimentos anteriores ao julgamento. A intenção continua sendo de que todos percebam o perfil de Alexandre descrito pela testemunha, além da dinâmica das famílias Nardoni e Oliveira e entre ambas.

A dra. Cristina começa perguntando sobre o relacionamento de Alexandre com a família Oliveira durante os anos em que mantiveram ligação. Ana Carolina responde que era normal e, como qualquer casal de namorados, ele dormia na casa dela nos fins de semana, era sempre bem recebido e se dava bem com todos os seus familiares. Explica que Isabella foi uma criança muito bem-vinda, tanto pelo casal quanto por suas famílias.

A dra. Cristina pede para a testemunha detalhar como se deu o processo de separação. Ana conta que a decisão foi unicamente dela

e não de comum acordo, porque não superou o fato de ele enganá-la naquela sexta-feira, um mês antes de a filha completar um ano de idade. Alexandre a teria procurado várias vezes, querendo ficar com ela; certa vez, em viagem juntos ao Guarujá, para visitar a filha, ele tentou mais uma vez reatar, mas ela não queria mais. Alexandre dizia ainda gostar dela.

O juiz sempre interfere quando Cristina diz "acha", e pede para que ela seja mais direta, se a testemunha "ia", "fazia". Ela

prossegue, perguntando sobre o relacionamento entre Alexandre e a filha. Ana Carolina explica que, quando a menina começou a freqüentar a escola, ele se afastou bastante e ficou um tempo sem vê-la, mas a família Nardoni não queria que isso acontecesse e a procurou. Sobre ser verdade que ela cerceava as visitas, ela explica que não, apenas não deixava que Isabella pernoitasse fora, em razão de ser um bebê ainda.

Declarou que jamais impediria o convívio com o pai e os familiares, porque achava isso muito importante para a filha.

Nunca existiu regulamentação de visitas, e a menina era muito bem tratada. Isabella era a primeira neta, parecia ter lugar especial na família Nardoni, todos eram muito atenciosos. Havia o comentário de que era exatamente por isso que Jatobá tinha muito ciúme dela, pois dona Cida fazia diferença no tratamento entre os netos, dando sempre preferência à menina.

A pergunta seguinte foi sobre os telefonemas entre Ana Carolina e Alexandre. Ela respondeu que sempre que ligava era Jatobá quem atendia e repassava a ligação para dona Cida ou para o sr. Antônio, nunca para o pai de Isabella. Ela até achava que Alexandre não estava em casa, mas a filha dizia que estava. Depois de um tempo, passou a tratar de tudo com Jatobá, para facilitar as coisas.

Outro episódio contado aos jurados foi sobre a última Páscoa.

Alexandre e Jatobá estiveram em sua casa e Isabella foi até o carro falar com eles. Voltou triste do encontro, com dois brinquedos daqueles que vêm dentro do ovo nas mãos, mas sem o chocolate, que o pai teria levado embora. Segundo Ana Carolina, ele não

queria que Isabella dividisse o ovo de Páscoa

com seus sobrinhos ou com alguém da família Oliveira e levou-o embora.

A dra. Cristina pede então que Ana Carolina esclareça como era o relacionamento dela com Jatobá pela internet. "Ela questionava como era meu relacionamento com ele, falava muito da família dele, que não gostavam de mim." Ana explica que, quando entrou na Justiça com a ação de alimentos, Jatobá a questionava e parecia querer investigar coisas.

Perguntada se em algum momento Alexandre comentou diretamente com ela sobre o ciúme que Jatobá sentia em relação aos dois, ela contou que, em outra vez que foram juntos ver a filha no Guarujá, Alexandre lhe confessou: "Ela (Jatobá) nem pode sonhar que a gente está descendo, porque senão ela vai ficar brava, irritada, vai brigar comigo!"

Imediatamente Alexandre se agitou no banco dos réus e fez sinal para que seu advogado, dr. Marcelo Gaspar Gomes Raffain, fosse até ele. Cochicharam de forma rápida. Não pude deixar de pensar que Jatobá estava sabendo apenas naquele momento sobre esse encontro de Ana Carolina e Alexandre.

O depoimento continuou, agora com a testemunha contando que era freqüente o comentário de dona Cida com sua mãe sobre o fato de a nova nora disputar a atenção de Alexandre com Isabella. Os diálogos pelo telefone eram sempre "a três vozes", ou seja, Ana Carolina falava para Jatobá, que transmitia a Alexandre, que respondia para Jatobá, que retransmitia para Ana Carolina. Dessa forma, muitas vezes brigavam durante os telefonemas, pois era muito difícil combinar algo sem gerar mais uma briga. A testemunha relata

uma delas, acontecida havia pouco tempo, cheia de mal-entendidos sobre quem iria buscar a filha na escola em certa sexta-feira. Alexandre, irritado, acabou dizendo a Jatobá, que retransmitiu o recado a Ana Carolina, que iria resolver as coisas de outra maneira. Ana teria respondido: "De que jeito ele vai resolver, ele vai me matar?" Jamais imaginou o desfecho final.

A dra. Cristina levanta então uma questão nunca abordada antes. O que Ana Carolina achava da proximidade das datas de nascimento do filho de Jatobá e de Isabella? Achava que era apenas uma coincidência? Isabella nasceu em 18 de abril; Cauã, no dia 17 do mesmo mês, com cinco anos de diferença entre eles. O juiz indeferiu a pergunta: "Vamos aos fatos, doutora. Se é coincidência ou não, isso é uma opinião subjetiva".

A assistente passa então a perguntar sobre uma ex-namorada de Alexandre, Patrícia. Ana Carolina disse que foi procurada pela moça quando começou a namorar Alexandre; ela alegava ter um filho dele. Ao ser perguntado, o namorado confirmou e disse que chegou a registrar a criança, mas um teste de DNA comprovou que de fato não era seu filho. Ana explicou que a viu em uma festa, mas nunca houve nenhuma "situação" entre as duas, muito menos de briga.

O depoimento continuou, agora sobre brigas entre a ex-sogra e Anna Carolina Jatobá, em um episódio no qual se discutiu a preferência de dona Cida por Isabella e a diferença de tratamento para com Pietro. Cristiane teria interferido, pois a cunhada estava muito alterada, e as duas teriam trocado tapas.

Depois disso, Jatobá ficou algum tempo sem frequentar a casa da sogra.

Ana Carolina também contou que era um outro Alexandre aquele que ia sozinho a sua casa levar ou buscar Isabella.

Nessas vezes, chegava a entrar na casa da família Oliveira, sentava-se no sofá, conversava com todos. Quando ia acompanhado da esposa, o quadro se alterava. Nunca entrava ou conversava, apenas pegava a menina e sua bagagem. E faz uma ressalva em relação à família Nardoni: eles sempre fizeram questão de se relacionar com a neta e interferiram bastante para que o filho mantivesse contato com a menina.

Mais uma informação dada por Ana Carolina nos faria pensar: quando perguntada se Isabella tinha medo de ficar sozinha, ela respondeu: "Ela não tinha medo de ficar sozinha até porque ela nunca ficou sozinha!" Explica que a filha tinha sono pesado, demorava um pouco para acordar e se situar. Ia para o quarto da

avó e se deitava mais uma vez, demorando um tempo para sair da preguiça e ficar ativa.

Já passava das nove da noite. Meus dedos quase caíam de tanto escrever, e o depoimento estava se alongando, com informações que, eu sabia, seriam usadas nos debates, mas o cansaço se instalava em todos. Tratava-se de um relato de dados; o momento emocional havia passado.

Quando achei que nada mais de especial iria acontecer, a dra.

Cristina entrou por um caminho que novamente traria lágrimas aos olhos de todos. Ana Carolina começou a contar que nunca conseguiu obter de volta a mochilinha da filha, que continha vários objetos de uso pessoal, que tinham significado particular para ela. Chegou a pedir para os

advogados, mas nunca obteve êxito. Também disse que havia tentado, sim, ligar para Isabella no sábado, mas que o telefone de Jatobá caía sempre na caixa postal. Que, já no hospital, sua mãe questionou muito Alexandre sobre o que havia acontecido, mas ele só respondia que a porta de seu apartamento estava arrombada e que entraram ali. Ele não tinha resposta.

Ana Carolina passa a contar o grande sonho de sua filha, que era aprender a ler e a escrever. Chora ao contar que a menina estava sendo alfabetizada e que já sabia todas as letras: "Ela sabia soletrar e então a gente, quando ela queria escrever alguma cartinha, alguma coisa para alguém, ela me pedia ajuda, então eu ia soletrando e ela escrevendo... Ela dizia que quando ela aprendesse a escrever, que ela..." (Ana chora muito, soluça sem parar) "...ela escreveria uma carta para mim... a única coisa que ela sabia era o nome dela. Era uma coisa que ela queria muito... eu ia soletrando, ela queria que eu lesse para ela toda noite... o maior sonho dela era aprender a ler". A mãe estava inconsolável; todos esperamos que se acalmasse, mas a história prosseguiu sofrida: "Eu já tinha uma festa organizada de aniversário de seis anos. Eu tinha combinado com ela um local que tinha um brinquedo..."

(chora) "...fui lá com ela, já havia pago..." (chora) "...demorei um tempo depois que aconteceu para desfazer tudo que ela queria e que

não ia mais acontecer!"

A Assistência da Acusação encerra. O juiz pergunta aos jurados se eles agüentam ainda a inquirição da Defesa. Todos fazem um meneio afirmativo com a cabeça.

21h15 — A Defesa tem a palavra. Em muitos júris, os advogados preferem não perguntar nada à mãe da vítima, apenas apresentam sua solidariedade pela perda e dispensam a testemunha, que não está prestando compromisso, ou seja, não será acusada de falso testemunho porque não jura, não tem a obrigação de dizer a verdade. Aqui, Podval optou por inquirir Ana Carolina Oliveira sobre alguns pontos do depoimento dela para a Acusação, mas ela estava visivelmente desconfortável e irritada por ser inquirida pela Defesa dos réus. Além do óbvio cansaço, a testemunha estava na defensiva, como se não quisesse dizer nada que pudesse ser mal interpretado, como se já houvesse dito tudo o que interessava.

Podval começa perguntando como era o dia dos Pais para Isabella. Ana Carolina responde que nunca houve festa desse tipo na escola, mas sim os presentes feitos pelas crianças para seus pais. Como ela sempre acreditou em passar bons valores e conceitos para a filha, todos os anos comprava o material necessário para que ela fizesse um presente para dar a Alexandre, porque era importante que a menina aprendesse a valorizá-lo. Ele pergunta se não houve uma comemoração quando Isabella mudou de faixa no judô e se Alexandre compareceu. Ela confirma.

O advogado muda de assunto. Pergunta quanto tempo demorou para chegar o resgate e socorrer Isabella no dia dos fatos. Ana Carolina responde que não saberia precisar, mas achava ter demorado entre quinze e vinte minutos.

Perguntada se a filha foi entubada, responde que se afastou quando eles chegaram e não se lembra de ter entrado e saído da ambulância.

Podval pergunta se Isabella alguma vez ficou doente nas férias com a família Nardoni. A testemunha responde que nunca ficou sabendo,

apenas uma vez houve discussão sobre a marca de um remédio que teriam que dar para a filha, diferente daquele que ela costumava usar em casa, e que ela pediu que fosse comprado.

A Defesa volta-se então para o dia de Páscoa, indagando em que horário Alexandre e Jatobá teriam passado na casa dela para ver Isabella. Ela responde: "Á noite, o horário não sei, já foi tarde".

Podval muda mais uma vez de assunto, agora perguntando, de maneira mais irônica, se ela sabe que Alexandre não sabia o nome da professora de Isabella ou se presumia. A resposta dela é seca e cortante: ele nunca foi ao colégio. Ele insiste: "A senhora sabe que ele não sabe ou a senhora presume?" Ana Carolina faz todo um raciocínio lógico para explicar por que presume. Para ela, é algo óbvio, mas tecnicamente está presumindo.

O advogado passa agora a perguntar a respeito das festas de aniversário da vítima. Sobre a primeira, que teria sido dada pela família Nardoni, Ana Carolina responde que estava com conjuntivite e não foi convidada. Perguntada, conta novamente sobre o nascimento de Isabella, quando estavam todos juntos na maternidade: "A família inteira estava feliz".

Outro assunto é abordado. Ana Carolina é inquirida sobre o nome do primo com o qual Alexandre teria se desentendido (no episódio relatado para o promotor). "Glécio", responde,

explicando novamente que ninguém riu de Alexandre, ele é que entendeu mal, saiu e voltou.

As perguntas da Defesa iam e voltavam de um assunto para outro. Não dava para entender a lógica da inquirição, teríamos de aguardar para saber como tudo aquilo seria utilizado. Podval pergunta: "A senhora é ciumenta?". Ela responde de forma curta e seca: "Não".

Podval a faz lembrar que no episódio de sua separação ela contou que tinha ficado no carro de madrugada, na porta da casa dele, para espioná-lo. Ela esclarece que permaneceu lá por meia hora, entre 3h30m e 4h00, com o carro parado um pouco distante. Que só esperou por meia hora, vinte minutos.

A pergunta agora é sobre se Isabella voltava chorando da casa do pai para a casa da mãe. Ana Carolina explica que às vezes chorava, mas não era por não querer estar com a mãe, e sim porque queria ficar em uma festa ou continuar brincando com os irmãos, como qualquer criança.

Podval pede que a testemunha confirme que Alexandre Nardoni nunca foi agressivo com ela. Ela confirma. Pergunta como era o relacionamento dele com a família dela. Ela responde que, no início, a mãe ficou apreensiva, mas com o tempo se acostumou e aceitou, tratando-o sempre muito bem.

Agora a Defesa volta para o fato relatado sobre a grande briga entre Alexandre e dona Rosa, avó de Isabella, quando esta foi matriculada na escola. Por que não aceitaram quando a também avó da menina, dona Cida, se ofereceu para cuidar dela enquanto as Oliveira trabalhavam? Não precisariam colocá-la tão cedo na escola. Ana Carolina dá sua versão, dizendo que a filha era bastante manhosa e acreditava que se

relacionar com outras crianças na escola lhe faria bem.

Realmente Cida havia se oferecido para ficar com Isabella, mas Oliveira não aceitou a oferta, agradecendo e explicando a importância que acreditava ter colocar a filha na escola.

Podval começa a entrar em um assunto bem mais delicado: a sugestão de que, talvez, Ana Carolina tivesse tido a intenção de fazer um aborto ao descobrir que estava grávida de Isabella. Levanta a suspeita quando pergunta se era uma gravidez desejada. Ana Carolina explica que ela era muito nova e ficou com medo, não dos pais, mas de toda a situação.

Só contou para a mãe quando já contava com três meses de gravidez; houve desespero por sua pouca idade, mas nunca a desestimularam de ser mãe.

Podval insiste: "Alexandre a ajudou a aceitar Isabella?" "Não", responde secamente Ana Carolina. Mas houve um acontecimento logo depois que soube da gravidez, sobre um remédio... Ana o interrompe, dizendo que não foi comprar remédio nenhum, estava

desesperada e apenas foi conversar com um amigo. Termina a frase em tom cortante: "Ele (Alexandre) nunca foi contra o filho, se é isso que você quer saber!"

Depois de trocar com a mãe da vítima algumas informações sobre o que Isabella tinha na casa do pai, se gostava de ir lá, sobre o quarto dela, Podval pergunta se Jatobá foi convidada quando Ana Carolina fez a festa de aniversário da filha.

Novamente, em tom irritado, dá a resposta: "Não convidei, eu não tinha relação com ela a ponto de convidá-la".

Podval então pergunta, como que afirmando, que Isabella, naquela sexta-feira, pediu para estar com Jatobá, tentando

mostrar ao jurado que a menina gostava da madrasta e pedia para ficar em sua companhia. Ana Carolina de prontidão responde que a filha expressou vontade de ir à casa do pai, nunca especificou que queria ficar com um ou com outro.

Mas confirma que a menina nunca reclamou de Anna Carolina Jatobá. Deixa claro que não era só corações que a filha desenhava no vidro do box, durante o banho; desenhava várias coisas, gostava de fazê-lo em geral.

Durante essa parte do depoimento, Jatobá acompanha tudo atentamente, sem conter as lágrimas.

Podval diz a Ana Carolina se ela não acha que, na verdade, não era Jatobá necessariamente que não deixava que ela falasse com Alexandre pelo telefone. Se ela já havia pensado que o próprio Alexandre talvez não quisesse falar com ela. Ela diz com simplicidade:

"Se era isso, eu não sabia". Mais uma vez usa a lógica, dizendo que Alexandre era uma pessoa quando estava sozinho, e outra acompanhado da esposa, que era quem descia do carro para entregar Isabella, tirava a mala do carro e ia embora sem se deter muito.

Antes das dez da noite, a Defesa encerra a inquirição. Quando Ana

Carolina vai ser dispensada pelo juiz, Podval se levanta e pede que ela fique disponível para a Justiça a fim de uma possível acareação. A platéia fica emudecida. Olhares de espanto; aquilo ninguém previra. Será possível que a mãe da vítima vai ser impedida de assistir ao julgamento?

Cembranelli rapidamente intervém, explicando que Ana Carolina está sob tratamento e acompanhamento psicológico, que seria desumano "prendê-la". O juiz também interfere,

perguntando a Podval se ele tem certeza de que quer isso mesmo. Podval responde que abre mão de ela ficar no Fórum, pode ir para casa, desde que mantenha a incomunicabilidade.

O juiz, meio irônico, responde que o advogado sabe muito bem os ritos do júri e está propondo o impossível: ou ele requer a disponibilidade da testemunha ou abre mão dela, o meio-termo não existe. Mas alerta que ela está muito fragilizada psicologicamente, se Podval de fato acha necessário esse procedimento.

Podval, irritado, revela que a moça não pode estar tão mal, porque já marcou uma entrevista coletiva com os jornalistas ao final dos trabalhos do dia. O juiz, indignado, pergunta: "É

esse então o motivo? O senhor não quer que ela dê entrevistas?"

O advogado nega ser esse o motivo, repete que a libera do Fórum, mas a quer disponível judicialmente. O juiz, meneando a cabeça, repete que ele sabe que isso não é possível, e pergunta: "O senhor vai insistir nisso?" Podval responde: "Sim, vou insistir".

Ana Carolina sai do plenário arrasada, arrastando os pés e derramando lágrimas sem fim. Não vai assistir quando a justiça for feita. A Defesa contratada pelos réus não correu o risco de ela ficar na primeira fileira do Tribunal, chorando sua perda e emocionando os jurados. Mas talvez o preço a pagar tenha sido muito alto. Todos naquele plenário se condoeram de Ana Carolina, por sua fragilidade, por sua dor sem fim, por seus olhos perdidos pedindo socorro ao entender que estava excluída do desfecho do caso.

Segundo dia

O dia 23 de março amanheceu sob um sol intenso. Ao sintonizar o rádio do carro durante o trânsito, era possível ouvir as notícias sobre o segundo dia de julgamento, e a questão discutida era a mesma: por que o juiz havia permitido que a mãe de Isabella ficasse incomunicável e isolada para a Defesa, impossibilitando que ela assistisse ao júri? Juristas de plantão falavam sobre a importância de uma acareação, mas questionavam se esta teria sido uma boa decisão para a estratégia da Defesa. Ao deixar o Fórum na noite anterior, o advogado Roberto Podval disse que havia sido chamado de cruel, mas quem tinha arrolado a testemunha fora a Acusação, verdadeira responsável por aquela situação. Informou ainda que passaria a noite em reunião com seus assistentes, debatendo a tática para o dia seguinte, já que outras testemunhas iriam depor.

O sr. Antônio Nardoni e sua filha Cristiane chegam ao 3º

andar do Fórum faltando alguns minutos para as nove horas; o pai usava um terno impecável e ela, roupas claras, sempre apertando uma bolsa grande junto ao corpo. Ele chegou com duas sacolas que pareciam ser de roupas e aguardaram em um cercado de grades amarelas, colocado antes da entrada do plenário, de forma que obrigava todos a se identificarem por meio de senha para ultrapassá-lo. Essa apresentação era conferida por, no mínimo, dois seguranças.

Um segurança explica a um grupo reunido ali que é terminantemente proibido fazer qualquer tipo de imagem,

mesmo daquele local. Não seria permitido que ninguém tirasse fotografias.

Vários funcionários que trabalham naquele andar começaram a chegar, observando a intensa movimentação no corredor.

Em um dos bancos de espera, as criadoras do blog "Caso Isabella Oliveira Nardoni" pedem autorização para permanecer ali com seus computadores, já que são sete pessoas dividindo apenas uma senha.

Rosângela Sanches, assessora de imprensa do Tribunal, voltou a falar com os jornalistas e informou que a saída deles só seria permitida em conjunto, evitando assim o privilégio da notícia em primeira mão. Na sala de imprensa o clima é de agitação.

Os jornalistas circulam pela entrada entre o 2º e 3º andares, com o intuito de se encontrar com alguém que dê algum furo jornalístico. Do lado de fora, estabeleceram sinais de comunicação para quem estava dentro passar informações. Os canais noticiavam cada instante daquele dia.

Diversas pessoas procuram em salas próximas o número de seus processos que estão anexados à porta, detalhando o horário exato de suas audiências. Um rapaz diz que a sessão dele seria somente às 13h, mas preferiu chegar bem antes para tentar "descolar" uma senha.

Ao passar pelas grades, dois seguranças ficam ao lado de uma mesa e solicitam que todos permaneçam com a senha na mão.

Logo após, seguimos por um corredor onde há um banco de espera à esquerda. Chegando até o entroncamento do corredor há um detector de metais monitorado também por um segurança. Mais adiante, passamos por duas portas da Promotoria logo à direita, até chegarmos a outra mesa onde

um funcionário iria conferir e recolher as senhas de permanência na sala do julgamento. Seguindo pelo corredor, ao ultrapassar a porta do plenário, foram colocadas outras duas grades, sendo proibida a passagem, já que os aposentos seguintes eram destinados às testemunhas e aos jurados, que tinham de permanecer incomunicáveis.

9h55m — Abrem-se as portas do plenário. Entrei com Podval e a família Oliveira, Rosa e José, avós de Isabella, Leonardo e Felipe, os tios da menina. Fiquei ali sentada, refletindo.

Nenhum argumento jurídico me convence sobre a questão de Ana Carolina estar apartada do julgamento dos acusados pela morte de sua filha. A vida real não é técnica, é mais do que isso. Chorar na primeira fila era seu direito e ele não deve ser contraposto a nosso

direito de ouvi-la no júri. Fica assim: a acusação, ao arrolá-la, sabia do risco de isso acontecer. Mas, se não arrolasse, como saberíamos tudo o que ela contou ali?

Sim, porque ela não é apenas a mãe da vítima, ela conhecia profundamente os réus e suas famílias, sua dinâmica de funcionamento, suas brigas e desavenças. Ela pôde descrever um quadro completo de coisas que jamais saberíamos, ainda que em sua visão subjetiva, para que construíssemos a convicção da possibilidade de uma tragédia assim acontecer naquele meio. Não menor que esta, a consideração de que a mãe de Isabella estava no local do crime logo após ele ter ocorrido e foi testemunha ocular dos fatos desde sua chegada até o resgate da vítima. E que tipo de acareação se faria entre um réu, que tem o direito de mentir, e uma testemunha que não presta compromisso? Que verdade traria? Talvez aquela ordem de perguntas elencadas pela Defesa na inquirição de

Ana Carolina Oliveira fossem questões a ser levantadas nessa acareação. Pensando assim, mesmo os dois confrontados, não prestando compromisso com a verdade, poderiam ser observados em suas atitudes, tanto pelos jurados quanto pelo juiz. De qualquer forma, mesmo que o advogado julgasse extremamente útil para a defesa dos dois réus a acareação, penso que os meios necessários para fazê-la — no caso, deixar a mãe isolada do júri —, não foram bons para ninguém. E é tão pouco provável que nessa acareação a mãe da menina se saísse mal, que ficou bastante óbvio que o verdadeiro objetivo era mesmo evitar que os jurados se emocionassem ao assistir a dor da mãe durante todo o júri.

10h — Réus entram no plenário. As maquetes do prédio e do apartamento estão instaladas na frente da sala e da primeira fila da platéia. E enorme, impressionante, e com certeza vai colocar o jurado no local dos fatos, permitindo que perceba as proporções reais, as distâncias, sem depender da capacidade de orientação espacial de cada um.

A maquete do apartamento é mais impactante, porque tem todas as paredes de vidro e as manchas de sangue. Vai facilitar muito o entendimento dos jurados sobre o que aconteceu no apartamento 62 do Edifício London. Uma segurança do plenário comentou que a

maquete, quando vista de perto, era impressionante, mas também muito triste de olhar, já que o corpo da menina, representado por uma boneca, ficava estendido no chão.

Alexandre não contém a curiosidade e espia. Está fascinado.

Jatobá olha apenas para o chão, com as mãos entre as pernas.

Está com os cabelos presos, nenhuma maquiagem no rosto.

Fala, por um momento, bem baixinho com o marido, que assente com um movimento de cabeça.

A irmã de Alexandre senta-se na primeira fila e tenta a todo custo acenar para o irmão, sem conseguir sua atenção. Ela chora muito. O pai de Alexandre fica em pé do lado esquerdo e consegue que o filho o encare. Alexandre esboça um singelo sorriso triste e abaixa a cabeça, enquanto Jatobá, ao perceber essa ação, olha para o lado oposto e começa a chorar.

Depois da entrada dos jurados e do promotor, todos em pé, entra o juiz, que logo passa a conversar discretamente com Podval.

10h07m — O juiz retoma os trabalhos e chama a testemunha de Acusação Renata Helena da Silva Pontes, delegada que conduziu o inquérito do Caso Isabella. Ela entra um pouco nervosa, vestida de preto, como lhe é habitual. É advertida de que presta compromisso, ou seja, se mentir poderá ser processada por falso testemunho. Jatobá começa a chorar...

O juiz lê a denúncia, como faz no início de cada depoimento, e pergunta: "O que sabe sobre estes fatos?"

Renata responde que, à época, estava de plantão na sala do 9º

Distrito Policial quando dois policiais militares entraram e comunicaram a ocorrência: roubo em um apartamento e que o ladrão teria arremessado uma criança do 6º andar do edifício. Segue contando como chegou ali com um investigador, entrou no hall social para ter uma visão do gramado, olhou para o local da queda, que lhe foi indicado por um policial militar, subiu ao apartamento e logo na porta, onde estava outro policial preservando o local, foi

avisada:

"Cuidado, doutora, que tem algumas gotas de sangue (para não pisar)".

Ela entrou com cuidado para fazer uma primeira observação do local, sem tocar em nada, como de praxe. Desceu para falar com alguns moradores informalmente, que lhe contaram ter ouvido o proprietário do apartamento 62 afirmando que houve um arrombamento. Falou com o síndico, que explicou seu pouco conhecimento dos novos vizinhos e que quase nada sabia, apenas que Jatobá ficou xingando muito e Alexandre gritava que um ladrão havia arrombado o apartamento, a porta. Ela não havia visto sinais de arrombamento.

A delegada então conta que chamou a primeira pessoa que teria ligado para o Copom, o sr. Antônio Lúcio Teixeira, além do porteiro Valdomiro da Silva Veloso, e avisou-os de que devia ouvi-los ainda naquela madrugada, na delegacia.

Naquele momento, o sr. Lúcio pediu para conversar com ela reservadamente e, muito constrangido, disse que precisava contar o que tinha ouvido e estava lhe causando muito desconforto: uma criança gritando "Papai, papai, papai!" Ele não acreditava na versão de que havia entrado ladrão no edifício, achava que o pai da menina era o responsável, mas não queria julgar de forma precipitada nem causar nenhuma injustiça. Só queria contar. Essa declaração causa comoção no plenário e um desconforto no pai de Alexandre, que segura firme na poltrona.

A dra. Renata prossegue seu relato. Enquanto realizava os procedimentos de praxe no local, Alexandre Nardoni foi em sua direção um tanto ríspido, sem cumprimentá-la, logo perguntando: "Prenderam o ladrão? Prenderam o ladrão,

pegaram as impressões digitais?" Foi avisado pela delegada de que teria de comparecer à delegacia, não necessariamente naquele momento, e forneceu seu número de celular para o caso de ele precisar se comunicar com ela. Ele perguntou se podia subir ao apartamento e não foi autorizado. Seguiu para a casa do pai, enquanto a dra. Renata requisitou perícia para o local de roubo com

criança arremessada do 6º andar.

Enquanto a delegada fala, Alexandre sinaliza para que seu advogado se aproxime dele no banco dos réus, e mais uma vez o dr. Marcelo fica ali, agachado, ouvindo.

Renata estava dizendo que se dirigiu ao hospital para onde a criança fora levada e foi então informada que ela já havia chegado sem vida.

Dirigiu-se à delegacia para ouvir primeiramente os depoimentos do porteiro, da pessoa que chamou o Copom (sr. Lúcio) e do pai da menina; depois disso ouviria a mãe da vítima, mas Ana Carolina Oliveira já estava lá e, por uma questão de humanidade, resolveu ouvi-la de imediato. A história era confusa, a mãe e a madrasta da criança tinham o mesmo nome e ela não sabia quem era quem. Tudo foi explicado pela mãe da vítima em uma conversa breve, mas esclarecedora. As roupas que a menina usava no momento da queda, que haviam sido entregues à mãe no hospital, foram repassadas para a delegada.

A dra. Renata conta que Alexandre chegou a telefonar para a delegacia, sugerindo que o porteiro poderia ter algum envolvimento com o acontecido. Teria dito a ela que "o porteiro havia entrado em contradição" quando falou sobre o sistema de alarme da cerca. Segundo a testemunha, quando

ficou esclarecido que não ocorrera arrombamento, passou-se a falar sobre a possibilidade de as chaves do apartamento terem sido copiadas.

Alexandre e Jatobá foram ouvidos pela delegada em separado e depois juntos, para que ela entendesse o que havia acontecido e quem teria motivo para cometer o crime. Eles falavam sobre a possibilidade de alguém ter feito cópias da chave do apartamento, pois elas costumavam ficar na portaria, e a delegada perguntava: "Mas por que uma pessoa entrou no seu apartamento para matar uma criança? Com certeza ninguém tem nada contra uma criança de cinco anos de idade a ponto de querer matá-la. Talvez seja uma vingança contra um de vocês dois. Vocês têm inimigos? Estão recebendo ameaça? Roubaram alguma coisa?" Todas as respostas

foram negativas.

Renata explica que um crime tem de ter motivação e mostra o raciocínio da polícia: se tinha as chaves, tinha um objetivo e um motivo. Não houve ameaça ou atividade ilícita, não houve roubo. O casal então passou a falar do zelador, que teria tido comportamento estranho ao perguntar de quem Isabella era filha, se só de Alexandre ou dos dois. Renata explica que não viu nexos entre esse comportamento e o assassinato da menina; nada parecia tão suspeito assim.

Na sequência, o casal Nardoni falou sobre um gesso, mas a delegada também não conseguiu vislumbrar ali um motivo:

"Ele pode até não gostar de você, mas não vai matar sua filha por isso".

O juiz pergunta se foram ouvidas mais pessoas. Renata responde que ouviu Antônio Lúcio, Alexandre, Jatobá e por

último Valdomiro. A ré chama agora seu advogado, que, como fez com Alexandre minutos antes, se agacha e ouve.

A delegada prossegue seu depoimento, explicando que, quando se deslocou para o Edifício London, achava que se tratasse de roubo de apartamento com uma criança arremessada. Conta que já atendeu mais de uma centena de locais de crime e para ela tudo era possível, e nunca vai com uma opinião já formada. A partir do que vê, e aos poucos, chega a uma conclusão. No local em questão, constatou que a queda não foi acidental. A tela estava cortada; não era um local desprotegido.

Renata continua seu relato ao juiz. Narra que no domingo, 30

de março, o médico-legista, dr. Laércio de Oliveira César, ligou e pediu para ir ao local da ocorrência, solicitando uma viatura. Ele foi acompanhado de um colega, pois achavam que a vítima que examinaram tinha poucas lesões exuberantes para uma queda do 6º andar, além de uma asfixia mecânica por esganadura. Eles estranhavam também a lesão na testa da criança, que não consideravam ser decorrente da queda.

Segundo os médicos, provavelmente algo havia acontecido ainda no apartamento, alguma agressão. Isso fez a delegada pensar: nada foi subtraído, havia uma asfixia, tudo era estranho. Começou a raciocinar que não estava diante de um latrocínio e sim de um homicídio.

Sabendo agora que a criança havia se ferido antes da queda e que ninguém lhe havia informado nada sobre uma terceira pessoa, nem a polícia, nem o pai, nem a madrasta, e que estes últimos eram os únicos adultos a ter contato com a vítima,

passaram a constar como averiguados. Se houvesse dez pessoas nessa situação, todas seriam averiguadas.

O juiz Fossen pergunta à delegada se, após essa apuração inicial, suas suspeitas se concretizaram ou se atenuaram.

Renata responde que não houve, para ela, um dia de retrocesso na investigação. Tudo dava embasamento à autoria dos réus.

"Absolutamente todos os dias do meu trabalho, durante a investigação, quando todas as pessoas saíam da delegacia, por volta de uma hora, duas horas da manhã, eu relia tudo que eu tinha feito, todos os depoimentos, todos os relatórios de ordem de serviço, fazia as ponderações... para achar uma convicção e estar indo no caminho certo. E, enfim, no decorrer desse trabalho veio a confirmação, eu tive 100%

de certeza, convicção absoluta quanto à autoria dos dois nesse crime de homicídio e fraude processual."

O juiz questiona se ela teve contato com os advogados dos réus. A delegada responde que desde o domingo, dia posterior ao crime, o sr. Antônio Nardoni, pai de Alexandre, formalmente se apresentou como advogado, depois outros profissionais também. Por vários dias durante a semana que se seguiu tiraram cópia do inquérito, acompanharam todas as diligências envolvendo os réus; era constante a presença deles na delegacia, tanto que chegaram a almoçar ali.

Renata continuou explicando seu trabalho de investigação: todos os dias e fatos foram relevantes, todas as informações que chegavam

eram verificadas. Seu trabalho foi descrito por ela mesma como incansável, seu único objetivo era buscar a verdade e apresentar para a família da vítima a realidade do que havia acontecido. Sem assistir à televisão durante toda a

investigação, sua única preocupação era com a vítima. "Quero dar o melhor de mim. Eu me coloco no lugar da pessoa. Então o meu comprometimento era buscar a verdade para a família ter resposta do que aconteceu, o respeito àquela criança, como eu tenho respeito por qualquer outra vítima, e trabalhar sempre com senso de justiça, todos os dias da investigação foram neste sentido."

Até aqui o depoimento da delegada Renata Pontes, responsável pela condução do inquérito policial no.

1985/2008, foi calmo e claro. Ela nos explicou a lógica do pensamento policial de forma encadeada e coerente.

O juiz passa a palavra para o Ministério Público.

Cembranelli começa perguntando se algo na vítima chamou a atenção da delegada. Renata responde que sim, a lesão na testa e na perna. Descreve que Isabella tinha um semblante sereno, parecia um anjinho deitado ali. Considerando uma queda de 20 metros, ela esperava ver uma criança bastante machucada, mas Isabella parecia estar dormindo, apesar do sutil tom azulado em sua pele.

Dona Rosa, avó materna de Isabella, cobre os olhos com as mãos e começa a chorar, sendo consolada por seu marido. As árvores que circundam as janelas do prédio passam a se agitar com uma ventania momentânea. É uma ocasião solene.

O promotor pergunta sobre quais foram os médicos que ligaram para ela. Ela responde ter recebido telefonema do dr.

Laércio, que esteve no local com o dr. Tieppo (Paulo Sérgio Tieppo Alves). Naquele primeiro momento, os ferimentos não combinavam com o texto da ocorrência. Na segunda-feira à tarde, Renata ligou para o dr. Laércio, perguntando se ele

confirmava a asfixia. Com base nessa informação, ela direcionaria

melhor as investigações. Ele confirmou, esclarecendo ainda que havia ocorrido antes do arremesso, e completou afirmando que o ferimento na testa não se relacionava nem com a queda nem com a esganadura. A delegada quis então marcar uma reunião na sexta-feira, 4 de abril,

no

Instituto

Médico

Legal,

para

maiores

esclarecimentos.

Cembranelli pede a Renata Pontes que fale sobre a preservação do local do crime. Ela repete o que já havia contado ao juiz, acrescentando que quem mexe nas coisas é só o perito; ela apenas tem uma visão geral do local de crime.

O promotor segue seu rol de perguntas, agora questionando a delegada sobre Alexandre Nardoni ter mencionado a ela como suspeito pelo crime o porteiro, o zelador, o antenista etc. Ela teria ouvido formalmente esses suspeitos?

A delegada responde que o porteiro foi o primeiro a ver a criança caída, mas, como Alexandre o citou em especial, ela deixou para ouvi-lo por último. Inquiriu não apenas o porteiro, mas também o zelador e o gesseiro sobre a cópia da chave. "Vamos investigar quem tem, quem entrou. Tudo que falaram a gente foi atrás e investigou."

Cembranelli pergunta especificamente se o sr. Antônio Lúcio e o porteiro foram ouvidos. Ela explica que era condizente o relato deles dois porque, quando a menina caiu, nenhum deles sabia quem era. O sr. Antônio Lúcio ligou para o 190 e, no meio da conversa com a atendente do Copom, vê Alexandre Nardoni lá embaixo, o associa com o rapaz do 6º

andar e chega a perguntar a ela se pode ouvir Alexandre gritar.

Renata Pontes é perguntada sobre a investigação de denúncias anônimas. Ela conta alguns exemplos, como um certo Paulo, denunciado como autor do crime. Foi levado à delegacia, fotografado e investigado. Nada. Outro telefonema anônimo dava informações sobre uma pessoa moradora da rua Girassol.

Renata Pontes foi pessoalmente, com um investigador, a essa rua falar com o suspeito. Levou mais de três horas para localizar o local, mas tratava-se de um trote. Outro trote informava tratar-se de pessoa que estava ligando do prédio em frente ao Edifício London, mas não havia nenhuma moradora com aquele nome ali. Renata explica que algumas ligações absurdas não foram averiguadas, mas que tudo o que parecia plausível foi apurado. Esclarece que, quando uma investigação começa, ela não tem ainda um conceito formado. No próprio local já se consegue eliminar algumas possibilidades e outras são levantadas, como, por exemplo, nesse caso, que não se tratava de queda accidental, mas sim de homicídio. Para haver uma terceira pessoa envolvida é necessário haver sinais e motivação, mas nada disso foi confirmado. Dessa forma, o caminho da investigação vai se afunilando, o que só é possível diante de provas, que já existiam.

Cembranelli novamente pergunta à delegada quem foi ouvido no inquérito policial. É evidente a preocupação do promotor em deixar claro para os jurados que a investigação não seguiu uma única linha, como tantas vezes foi acusada a polícia e a perícia pelos réus e seus familiares, que não cansavam de dizer, em entrevistas, como o pai e a madrasta logo se

tornaram suspeitos e que apenas essa possibilidade era investigada e nenhuma outra. Renata serenamente responde que ouviu todas as pessoas envolvidas com a porta de entrada dos apartamentos 62 e 63: quem fabricou, quem vendeu, quem era responsável pelas chaves, porque eram duas as fechaduras, a do apartamento 62 foi instalada e a do 63 foi entregue ao sr. Antônio Nardoni. Segundo ela, a questão da cópia das chaves da porta por uma terceira pessoa foi esgotada; chegaram inclusive a verificar se as chaves de um abria a fechadura do outro, comprovando-se que isso não era possível. Todos os citados, como o gesso, a equipe de

trabalhadores do edifício e até mesmo o cunhado do gesseiro, foram ouvidos. Ouviram-se ainda outros moradores do edifício e da rua de trás, o porteiro da guarita do edifício em frente ao London, moradores de prédios vizinhos, os policiais militares que chegaram primeiro ao local do crime, outros policiais do Batalhão e divergências entre eles foram esclarecidas. Também foram ouvidos os pais dos dois acusados, a irmã de Alexandre, moradores do prédio em que os réus residiram antes do Edifício London e professoras de Isabella, para saber o grau de participação do pai, da mãe e da madrastra na vida da menina. Os réus também fizeram uma lista com nome de pessoas que poderiam ser suspeitas, mas segundo a delegada era uma lista bastante confusa. Ela chegou a pedir aos advogados para definirem uma ordem que estabelecesse quais daquelas pessoas seriam mais importantes, pois não se conhecia o histórico de cada uma e por que figuravam naquele rol. Dessa forma, não teria de escolher aleatoriamente quem ouvir e o que perguntar, mas foi isso

que aconteceu, porque os advogados não a atenderam. Renata ouviu sete pessoas dessa lista, prestadores de serviço alguma vez contratados por Antônio Nardoni, conforme verificou depois.

O promotor passou então para a questão da reprodução simulada, a que os réus não compareceram. A delegada respondeu que eles foram intimados e que ela mesma explicou para os advogados do casal que cada um daria sua versão dos fatos, sem que se utilizasse nessa perícia o inquérito policial. Eles responderam formalmente que Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá não iriam participar dos trabalhos periciais, pois não eram obrigados por lei a produzir provas contra si. Possuíam esse direito constitucional, e os advogados contratados por eles também não compareceram. Cembranelli, depois de fazer um resumo de todas as pessoas ouvidas pela delegada, pergunta: "Os réus e seus advogados dizem que a senhora e sua equipe somente seguiram uma linha de investigação. Então isso é mentira?"

Renata responde sem titubear: "Isso é mentira!"

O promotor cita as fls. 11, o telex que solicita a perícia, e o lê para os jurados. "Objetivo: elemento desconhecido —

tentativa de roubo... O telex enviado era exatamente o da versão do acusado?" "Exatamente", responde a delegada.

O promotor prossegue: "Consta do interrogatório de ambos que teriam sido pressionados pelos policiais, foram chamados de assassinos, e que ninguém acreditou na história deles.

Então esse telex aqui não vai de encontro a essa história, já que o que consta aqui é a versão deles, é isso?" O juiz complementa, perguntando se os réus foram pressionados, e

Renata responde: "Eles foram tratados com respeito, não houve..." (Alexandre meneia a cabeça discordando, ri, tira os óculos e limpa-os). "O dr. Calixto chegou à delegacia", continua Renata. "Voltei ao apartamento para receber os legistas e também estavam presentes o delegado seccional da época, dr. João Rosa. Outro que compareceu novamente foi o perito de local, que precisava tirar fotografias do lado de fora do edifício. Havia questionamentos sobre a versão apresentada pelo casal, e resolvemos chamar um deles para explicar. Foi quando trouxeram Anna Jatobá, e ela conferiu que nada foi subtraído dali, nem a máquina fotográfica digital."

O advogado Ricardo Martins conversa com os familiares de Alexandre e faz algumas anotações, entregando-as à dra.

Roselle, da Defesa. O pai do réu faz uma cara de indignação e Rogério Neres nega com a cabeça.

Cembranelli pergunta à delegada se o casal estava acompanhado de seus advogados todo o tempo. Ela responde que sim, desde 30 de março de 2008, mas que eles estavam também sempre acompanhados de outras pessoas. Tiveram acesso a tudo; a Defesa tinha ciência de cada passo.

O promotor pergunta se é comum uma perícia externa ou se ela ocorreu por causa da versão do casal. Renata responde que essa perícia foi requisitada apenas por causa da versão deles, para verificar, entre outras coisas, o muro do prédio, com o objetivo de verificar a versão apresentada pelos réus, mas que absolutamente nada apontou para a possibilidade da ação de uma terceira pessoa.

Cembranelli reforça a questão da contratação dos advogados de Defesa, citando a procuração dada a eles, às fls. 108/109 do processo, o que ocorreu no primeiro momento da investigação. Também pede confirmação sobre a presença dos advogados do casal durante seu interrogatório e se leram os depoimentos dos réus antes que fossem assinados por todos.

Renata responde: "Sim, linha por linha".

A pergunta relevante agora é sobre a averiguação de denúncia anônima de um certo Paulo, verificada após a prisão temporária do casal, que provaria a dedicação da delegada à investigação, mesmo com esta "supostamente" já resolvida.

Afinal, com a prisão temporária já decretada, a polícia não precisava continuar a investigar mais nada.

Renata Pontes passa a relatar sua experiência profissional. Diz que passou pela Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, onde dava pelo menos três plantões por mês, inclusive aquele durante o qual atendeu o local do crime contra o casal Richthofen. Participou de outros casos sem repercussão, mas não menos complexos. Atendeu pelo menos 136 locais de crime de morte suspeita em sua carreira, de homicídio e suicídio.

Cembranelli pergunta sobre a experiência do dr. Calixto, e ela responde que ele é delegado de polícia há vinte anos. A Promotoria deixa claro que houve, para todos os policiais, legistas e peritos envolvidos, reconhecimento, pelo delegado-geral, dos trabalhos bem efetuados, em forma de elogio, que nunca foram revogados e permanecem em suas folhas funcionais.

O promotor então se levanta, pedindo que Renata o acompanhe até a maquete. Ela o segue, sem olhar para o plenário, bastante compenetrada nas perguntas que serão feitas.

Os jurados são convidados a se levantar e olham atentamente a demonstração. "Onde estava a gota de sangue que o policial avisou para a senhora não pisar?" Ela mostra uma, bem na entrada, sobre a qual foi avisada logo que saiu do elevador.

Renata Pontes explica para os jurados o caminho que percorreu dentro do apartamento do casal Nardoni, tudo o que viu e observou, o que era visível e o que não era. Podval se aproxima para acompanhar tudo. A delegada conta que o abajur do quarto de Isabella estava apagado e a luz do quarto dos meninos, acesa. Explica também que o sangue ao lado do sofá não era visível. Cembranelli pede que explique essa informação.

A delegada relata que, depois de falar com os legistas, ligou para o dr. José Antônio de Moraes, diretor do Núcleo de Perícias em Crimes Contra a Pessoa do Instituto de Criminalística de São Paulo. Ele teria dito que a fralda arrecadada no apartamento estava em processo de lavagem, e o gotejamento que havia no local encontrava-se em forma de trajetória, ou seja, a vítima já teria entrado ferida no apartamento. Ela então teria dito que precisava de uma perícia complementar, inclusive do hall de entrada, do elevador e do carro em que a vítima chegou. Relata que não era a primeira vez que usava como auxílio a perícia com reagentes químicos, para esclarecer certos pontos, e que não havia acompanhado os trabalhos periciais, pois os peritos é

que têm treinamento específico para utilizar esse tipo de produto. Eles contaram sobre as outras manchas que encontraram no chão, ao lado do sofá e no carro.

Renata volta a sentar-se na cadeira das testemunhas. Os jurados, Cembranelli e Podval voltam a seus lugares. O

promotor inquire a delegada sobre sua requisição, que pede o uso de um produto chamado Luminol. Ela responde que no último caso em que havia requisitado essa perícia complementar se usava o Luminol, mas que os peritos explicaram que agora utilizavam outro reagente de nome Bluestar Forensic, mais avançado tecnicamente. Explica ainda que não basta ser perito para utilizar-se desse produto químico: é preciso ter uma especialização, para que seja possível interpretar se se trata de sangue, se é recente ou antigo, a morfologia etc. Cembranelli pergunta se é um produto vendido em gôndolas de supermercado ou pela internet, se é acessível a qualquer um. Renata responde que, pelo que sabe, é um produto fabricado em Mônaco e usado pelas polícias do mundo inteiro. Ela sabia que é produto cancerígeno?

Não, sabia apenas que é tóxico, porque requer o uso de máscara para manipulá-lo.

O promotor então pergunta: "A senhora em algum momento (do interrogatório dos réus) ouviu eles dizerem que costumam derrubar suco de cenoura, nabo, alho pela casa? Houve isso ou não? Em algum momento ouviu eles dizerem isso?" O juiz emenda: "Foi questionada alguma coisa nesse sentido para eles ou não?" A delegada responde que não, mas que fizeram exame de corpo de delito nos réus para saber se havia algum

ferimento que sangrava. Cembranelli ainda pergunta: "Nem banana, que eles tinham bebê e às vezes uma bananinha cai no carro?"

"Não", responde Renata. "Absolutamente nada."

Passa-se agora à apreensão de objetos. A delegada explica que em um primeiro momento foram apreendidos o lençol, a tela, a tesoura, a faca e a fralda. Depois Ana Carolina Oliveira trouxe a roupa da menina. Com o resultado da marca de solado nos lençóis, posteriormente foram arrecadados calçados. Como não se sabia que roupa os réus utilizavam dentro do apartamento, viram a gravação do Sam's Club Supermercado para ter certeza sobre as peças e notaram que Isabella usava uma blusa diferente.

Já eram 11h45 e o depoimento da dra. Renata continuava sem intervalo.

Cembranelli: "Foi somente após isso que surgiu a perícia do chinelo, coincidente com as marcas do solado nos lençóis, é isso?"

Renata Pontes: "É, a perícia do calçado foi subsequente à constatação do vestígio no lençol, houve essa necessidade somente depois que havia a pegada, que constataram a pegada, aí é que houve a necessidade de fazer essa comparação para chegar a alguma conclusão".

Cembranelli: "E a camiseta? Foi da mesma forma, usaram equipamentos, apanharam as marcas e aí fizeram?"

Renata Pontes: "Correto".

O promotor faz a mesma pergunta acerca das marcas extraídas da tela. Depois questiona Renata sobre a faca e a tesoura, que ela disse já estarem descritas no boletim de ocorrência.

Inquirida sobre as fibras encontradas na tesoura, Renata explica o trabalho técnico feito pelo Núcleo de Física do Instituto de Criminalística com esses instrumentos, onde uma fibra foi encontrada, o que levou à conclusão de ser evidente que a tesoura foi usada para cortar a tela: "A pessoa voltou para deixar a tesoura lá (em cima da pia). Estavam dispostos de forma que foi a última coisa utilizada ali, eles não estavam num canto, não estavam guardados, não estavam dentro da pia para lavar".

Cembranelli pergunta à delegada por que, de todas as roupas espalhadas pelo apartamento, só a fralda foi apreendida. Ela responde que chamou a atenção dos peritos porque por todo o local havia roupas sujas, jogadas para ser lavadas, e apenas essa peça estava em processo de lavagem. "Lavou só esta peça e as demais não? Era discrepante, chamou atenção da perícia."

O promotor pede que a testemunha o acompanhe até a maquete principal. Pede que ela aponte a localização do quartel e se os policiais foram a pé. Ela diz que sim, pois dois moradores ligaram para o 190 e 193 e um terceiro correu até a Corregedoria e os chamou. Renata continua explicando que o edifício localizado na frente do London tem seu 4º andar na altura do 6º andar, onde aconteceu o crime, e uma testemunha dali também foi ouvida, dizendo que ouviu uma briga entre homem e mulher.

Alexandre está atento a todas as explicações que envolvem a maquete, Jatobá também, mas nem tanto.

Outras perguntas são feitas sobre alguns detalhes acerca do muro e da vizinhança, até que Cembranelli questiona a delegada sobre a acusação feita a ela de chamar o réu de

assassino. Com calma, Renata explica que esse episódio, segundo foi informada, teria acontecido dentro da delegacia, não sabe dizer em que dia e hora. Uma delegada teria chamado Alexandre de assassino, e foi chamada à Corregedoria com o jornalista que teria ouvido o xingamento.

O nome da delegada é Maria José. Cembranelli continuou: "E

até hoje ouve os réus mencionando que é a senhora?" Ela responde: "Diretamente nunca reclamaram; na fase de interrogatórios aproveitaram essas dúvidas e imputaram esse ato a mim".

A pergunta seguinte, como todos esperavam e nesse mesmo contexto, é se o dr. Calixto chutou uma lixeira. A delegada esclarece que ele chegou à delegacia para acompanhar os trabalhos somente no domingo, e não de madrugada, portanto os advogados dos réus já estavam presentes.

Já passava de meio-dia quando o promotor, finalizando, pediu que Renata Pontes explicasse seu relatório, o qual fora elaborado após a reprodução simulada. Ela explica que ficou confeccionando-o até a terça-feira seguinte, sem parar, e que contém 43 folhas, e ali tentou resumir tudo e justificar a prisão dos réus.

Questionada sobre seus contatos ou relacionamento com a mãe de Isabella, a delegada explica que não conhecia nenhuma pessoa da família e que os familiares da vítima apareceram espontaneamente na delegacia na noite do crime, para tentar saber o que havia acontecido. Disse que explicou o que podia, mas ainda não sabia muita coisa e estava cautelosa em relação a todos ali. Mas explica aos jurados e a todos que os núcleos familiares são, muitas vezes, mais bem informados

do que todos os outros, e que, pela experiência que possui após muitos crimes investigados, sempre deixa à disposição seu número de celular para que passem qualquer informação, mesmo que esta pareça inútil. Afirma que nunca mais falou com Ana Carolina Oliveira depois da investigação; ela nunca mais ligou.

Depois de confirmar que Renata Pontes não recebeu nenhuma promoção ou benefício com o Caso Isabella, o Ministério Público encerra e o juiz passa a palavra para a assistente da Acusação.

A dra. Cristina Christo se levanta com o processo nas mãos e pede para a delegada confirmar se os gritos de "papai, papai, papai... para... para" ouvidos pelo sr. Antônio Lúcio também foram ouvidos pela vizinha Geralda. Renata confirma, mas ressalva que a senhora

idosa não queria se envolver nessa história, apesar dos apelos da delegada, que explicou a ela a importância do que tinha ouvido, fazendo-a finalmente ir à delegacia.

Cristina passa a perguntar sobre o depoimento de outra vizinha, Luciana, e lê a parte em que, conforme escrito no processo, ela declara: "Em dado momento, não sabendo precisar o horário, estando ainda com o sono leve, passou a ouvir uma discussão, vozes de homem e mulher, pessoas adultas, porém informa que praticamente só a mulher falava, ouvindo a voz masculina bem ao fundo. Dava para ouvir que ela falava muitos palavrões, dentre eles 'puta que pariu; caralho', esclarecendo que ela repetia muito essas palavras".

Renata confirma, assim como outros relatos semelhantes de vizinhos do antigo edifício em que moravam os réus.

Para encerrar, a dra. Cristina pergunta se, quando a testemunha chegou pela primeira vez ao apartamento dos réus no Edifício London, o abajur do quarto de Isabella estava aceso ou apagado. Renata responde: "Estava apagado, certeza absoluta, quando eu entrei era por volta de 1h10 da manhã".

Meio-dia e meia, o juiz faz um intervalo de cinco minutos.

Não saí da minha cadeira. Não queria correr o risco de perder a inquirição da Defesa, que começou às 12h35.

E Roberto Podval quem se levanta para fazer perguntas à delegada Renata Pontes. Ela não parece cansada, está serena e atenta. Ele segura um calhamaço de folhas de papel sulfite, com diversas anotações feitas à mão, outras coladas com post it.

O primeiro assunto em discussão é a preservação do local, porque o advogado sugere que seis ou oito policiais poderiam ter entrado no apartamento antes da chegada da dra. Renata.

Ela responde que pelo menos dois verificaram se havia de fato um ladrão, conforme informado pelo réu, mas que não sabia exatamente o número, e que o advogado teria de perguntar para a Polícia Militar. Podval cita uma resolução sobre locais de crime em que se estabelece ser obrigatório anotar o nome do policial militar que faz a preservação e o que é relatado.

Renata diz que conhece a resolução da Secretaria de Segurança, mas que segue as portarias da Delegacia-Geral de Polícia, e diz que está anotado quem preservou, mas não quem entrou antes.

Agora Renata é questionada se, quando viu o corpo da vítima na Santa Casa, ela estava despida. Responde que sim e confirma as lesões que já havia relatado.

Podval pergunta à delegada em que momento viu Alexandre Nardoni pela primeira vez. Ela diz que foi depois que esteve na Santa Casa, durante a madrugada; ainda não havia amanhecido. Depois confirma que ele ficou o dia inteiro na delegacia.

A defesa questiona por que foi pedido, já naquele momento, que o pai e a madrastra fossem ao IML, fizessem exame toxicológico e de DNA. "Como uma vítima vai a delegacia e é levada ao IML para fazer exame de DNA? A senhora, naquele momento, queria constatar se o sangue era dele, era essa a razão?" O juiz interrompe, dizendo: "O senhor mencionou a vítima, doutor. A vítima estava falecida". Podval se corrige:

"Desculpe, todos são vítimas nessa fatídica história. Por que é que o Alexandre e a Anna Carolina foram encaminhados para fazer o exame de DNA?"

Renata explica que, quando se depara com um crime de autoria desconhecida, pede exames de qualquer pessoa que se relacione com a vítima, como da mesma forma que, por exemplo, em crimes de arma de fogo, o residuográfico.

Podval pergunta: "Mas a senhora já tinha dúvidas naquele dia?" Ela responde que pede os exames antes mesmo de saber se vai utilizá-los diante de novas informações. "Mas mesmo o de DNA?", questiona o advogado. "Todos os exames", responde a delegada.

Podval, visivelmente insatisfeito com a resposta, muda de assunto. Pergunta se Renata conversou de maneira informal e em separado com os réus antes de formalizar a oitiva de seus depoimentos. Ela esclarece que conversou primeiro com Alexandre, pois Jatobá chegou depois dele, e que, sim, o casal

estava na sala. Ele pergunta novamente: "Não falou com ele sozinho?" A delegada responde que não se lembra, mas tenta refazer seu cronograma de ações. "A gente estava tentando entender o que tinha acontecido." Ressalva que o pai de Alexandre esteve sempre presente.

Nesse momento, o pai de Alexandre ri de forma irônica e fala para sua filha entre cochichos: "Olha como ela mente!"

Podval quer saber agora se o sr. Antônio não teria chamado os advogados porque ouvira gritos dentro da sala em que o filho estava. Renata responde que ele nunca falou isso.

O tema agora passa a ser a ida "informal" de Jatobá ao próprio apartamento, acompanhada de um investigador, onde se encontrou com Renata Pontes, que já estava lá. A resposta:

"Diligências que a gente faz rotineiramente". Explica que não tem conhecimento da proibição de Jatobá ter contato com outros ou de ter sido levada coercitivamente para essa diligência.

Podval: "Quem estava no apartamento quando ela chegou?"

Renata: "O delegado seccional João Rosa, o dr. Calixto, eu mesma, o investigador que me levou até o local, dois legistas que já haviam

saído, o perito Sérgio e uma fotógrafa".

Podval: "Alguns advogados estavam no apartamento?"

Renata: "Não".

O dr. Podval faz as perguntas de forma quase teatral, sempre apontando com uma caneta, e depois rabisca aquelas que já fez e as que parecem não ser mais interessantes. A inquirição continua; Jatobá teria ido de viatura até lá, mas a delegada não sabe se essa viatura era caracterizada ou não. Explica novamente as discrepâncias que os legistas encontraram entre

corpo e texto, e por isso estavam ali. Podval pergunta então como se deu a liberação do apartamento, e a delegada responde que Sérgio, o perito, liberou o local no domingo pela manhã e as chaves foram entregues à família.

Podval pergunta se Antônio Nardoni teria telefonado para ela, mesmo com o apartamento já liberado, para informar que iria até lá buscar roupas. Ela responde que, com ela, não falou.

O advogado também ressalta o fato de ele ter encontrado dois investigadores no apartamento, mas ela rebate: "Eu não requisitei a chave do apartamento de volta em momento algum!" Explica que os advogados entregaram a chave a ela porque não podiam ficar acompanhando todos os trabalhos ali.

O júri é interrompido por um celular que toca na sala. O juiz fica muito irritado e fala que, da próxima vez que isso ocorrer, vai pedir para a pessoa ser retirada do plenário.

Ainda sobre as chaves, Podval pergunta se o reagente Bluestar foi usado nelas para saber se havia sangue. Renata alega que usar o reagente nas chaves não levaria a conclusão alguma na investigação, porque ficaram pelo apartamento e poderiam ter encostado em qualquer lugar, portanto essa não era uma informação útil. "Eu nem sei se me entregaram a chave original ou uma cópia dez dias depois."

Podval diz que ela argumentou que a chave poderia ser o objeto

que causou a lesão. Renata explica da seguinte maneira a situação: o resultado seria inconclusivo; qualquer que fosse continuaria a probabilidade de ser a chave, dando positivo ou não. Podval insiste no fato de não ter sido feito o exame na

chave, e o juiz interrompe, dizendo que a testemunha já havia respondido que a chave fora citada a título de exemplo.

Renata continua, dizendo que a chave era um objeto comum da residência, não seria estranho ter DNA ali. Podval pergunta se o exame foi feito na quina da mesa; a delegada responde que não era compatível com o ferimento. E anel?

Não foram periciados. Renata volta a explicar que no boletim de ocorrência citou a quina da mesa genericamente, porque não sabia o que havia causado o ferimento, mas depois o legista explicou que essa não era uma maneira compatível de causar aquele ferimento.

É interessante a maneira de Podval inquirir a testemunha, porque lhe dá oportunidade de falar muito; e ainda, com tantas citações ao nome Ana Carolina, o dr. Cembranelli pede que se esclareça de qual delas estão falando. Estão falando de Jatobá e sobre sua ida ao apartamento, onde ela teria visto todos tomando café em sua sala. Renata explica que uma vizinha, esposa do subsíndico, fez café e serviu a eles em duas oportunidades, e que inclusive na reprodução simulada foi utilizada uma sala no térreo. Podval diz que é mentira, e Renata, irritada, diz que ninguém usou a cozinha. Cita então o nome da vizinha que teria servido o café, e Podval emenda:

"Café tomado dentro do apartamento! Vocês estavam de pé, sentados..." Renata responde que não se recorda e também emenda: "Ninguém viu tevê no apartamento, a gente discutia os fatos".

A Defesa pergunta se a perícia trabalhou posteriormente a esse domingo com o reagente no local dos fatos. Renata diz

que sim, mas que poderia ser dez anos depois, que o resultado seria o mesmo.

Podval pergunta se havia ovos de Páscoa no apartamento de Anna e Alexandre. Ela responde que o dr. Ricardo abriu o armário para

verificar o notebook e viu ovo de Páscoa. Mas, antes mesmo de o advogado perguntar qualquer coisa, Renata já afirmou que sabia ter sido divulgado pela imprensa que teriam comido ovos de Páscoa nessa reunião. "Mas isso é ridículo, conversar e comer ovos de Páscoa... não vou mexer em casa de ninguém!"

Podval muda o discurso e o jeito. Diz a Renata que não acompanhou a primeira fase da defesa dos réus e tem dificuldade para entender algumas coisas, por isso as perguntas. A delegada teria visto a filmagem da família saindo da casa dos pais de Jatobá naquele sábado? Renata diz que não; o filme ficou de posse da perícia, mas ouviu o porteiro do edifício.

Outras explicações são dadas sobre os procedimentos adotados na delegacia, onde, segundo a testemunha, Alexandre e Jatobá, assim como seus acompanhantes, estavam livres para ir e vir e podiam conversar. Completa que, se algo aconteceu, não foi determinado por ela. Que, apesar do sigilo imposto ao inquérito pelo juiz, os advogados obtinham cópias dele.

Podval fala de uma testemunha que teria ouvido uma conversa telefônica entre Antônio Nardoni e a filha, testemunha esta ouvida no 8º DP. Renata explica que se tratava de um funcionário de bar e que achou o depoimento dele irrelevante para as investigações, que nem sabe ao certo se ela estava nesse bar ou não.

Podval passa a perguntar sobre a faca e a tesoura, se foram colhidas as impressões digitais e se foi usado cianocrilato para levantá-las. "O senhor tem que perguntar para a perícia", responde Renata Pontes. Sempre que é questionada sobre procedência da perícia, ela responde de forma incisiva, complementando com ironia que a pergunta teria de ser feita para quem elaborou o documento.

O pai do réu se mostrou apreensivo durante boa parte do depoimento. Ele coçou várias vezes a cabeça e balançou a perna freneticamente, enquanto conversava com a filha, que estava ao lado, dizendo: "Essa é a terceira vez que ela o rebate, não tá certo!", referindo-se às respostas secas de Renata para Podval.

Às 13h30 o juiz interrompe, perguntando se todos ainda agüentam continuar. A testemunha responde: "Estou com fome, mas eu

agüento!" Risadas gerais, o clima já está mais descontraído.

Podval pergunta a Renata sobre a morfologia das gotas de sangue estáticas e ela responde, um pouco sarcástica, que não sabe olhar para uma gota de sangue e fazer exame de morfologia. Depois é inquirida sobre o possível vômito da criança. Estas são questões periciais que Renata Pontes utilizou em seu relatório final, e Podval pega o volume do processo onde estão e, usando um pouco de ironia, já que gotas estáticas e considerações sobre o vômito estão presentes naquilo que Renata escreveu, pergunta quantas reuniões ela teve com a perícia e o IML (antes de fazer o relatório, claro).

Renata responde que se reuniu uma ou duas vezes, mas que não via problema nisso.

Podval segue nessa mesma linha, citando a fralda, o exame de DNA, o sangue na cadeirinha, baseado no laudo de DNA, que, aliás, diz, "ê bastante complicado para a minha inteligência", referindo-se ao laudo genético, e pergunta: "Onde é que está constatado no exame de DNA que o sangue que estava lá era de Isabella? Eu confesso para a senhora que não achei". Ela suspira e responde: "Tá, então eu vou dar uma explicação para o senhor. Tanto o laudo necroscópico quanto o laudo de exame de DNA e alguns laudos do Núcleo de Física, infelizmente, eu não tenho capacidade técnica de dominar assuntos de genética, de física e de medicina legal. Talvez lendo os laudos sozinha a minha compreensão não seria tão clara. Baseada nos laudos, no que foi concluído pelos peritos e obtendo a informação deles de uma forma mais didática, me foi explicado pela equipe de perícia do Instituto de Criminalística que, na cadeirinha do bebê, o que foi coletado e foi levado para exame tinha material genético de Isabella.

Porém, citaram, por exemplo, que poderia haver a saliva do bebê que estava na cadeirinha, do Cauã, havia uma mistura..."

Podval interrompe com cinismo: "Está citado no laudo? Na conclusão do laudo aponta a existência? Eu confesso que não vi isso no laudo!" O juiz interrompe, dizendo que isso é matéria que o advogado usará nos debates e que a delegada já explicou como chegou aos resultados.

O assunto agora são os sapatos de Jatobá, que balança a cabeça e sorri ao ouvir a delegada confirmando que viu os tamancos dela na cozinha, mas que não podia saber se depois usou outro sapato ou não. É sobre a arrecadação dos sapatos que a Defesa tenta uma "pegadinha" em Renata; havia ali uma certa

confusão quanto à data de apreensão e envio para o Instituto de Criminalística, ou seja, a data do carimbo "encaminhado" é anterior à própria apreensão. Pensava-se ser um engano da própria delegada, mas ela responde que não foi ela quem encaminhou o documento e que a pergunta deveria ser feita para quem o fez.

Podval então indaga a Renata se não lhe parece estranho pai, mãe ou madrasta matarem. Ela calmamente responde que não, que para ela é comum, já trabalhou em um caso de pai que havia pisoteado o filho até matá-lo, depois o esquartejou e jogou o corpo em um lixão. Sua fala causa um murmúrio de espanto na platéia, mas continua, dizendo que estranha mais um assalto em que não há roubo do que um pai que mata uma filha. Na sequência, o advogado faz algumas perguntas para esclarecer se havia constatação de violência do casal contra Isabella, e a delegada responde que não, que apenas ouviu relatos de comportamentos destemperados. Podval vai esclarecendo de quem Renata ouviu esses depoimentos, se havia alguma testemunha presencial desses "destemperos", até ouvir que foram relatados por Rosa, sem confirmação no depoimento de Cida: "A dona Cida é mãe do Alexandre, ela sempre defendeu o filho, inclusive no depoimento ela estava bastante abatida e..." Ele interrompe, dizendo: "A pergunta é: ela confirmou essa declaração da dona Rosa?" "Não, ela não confirmou isso", responde Renata Pontes.

Podval pergunta se ela ouviu Anna Jatobá na delegacia, em seu primeiro depoimento, e, enquanto a ré meneia negativamente a cabeça, a delegada explica como foram os trabalhos.

Podval volta à questão da fralda, perguntando à delegada por que o balde chamou sua atenção. Renata não explica outra vez; diz apenas a ele que pergunte aos peritos que arrecadaram a fralda. O juiz chama a atenção para o fato de o relógio já marcar 14h. Podval avisa que está acabando.

A novelista Glória Perez chega discretamente ao plenário para acompanhar o julgamento. Os jornalistas ficaram atentos à porta esperando por sua entrada. O pai de Alexandre se mostra irritado quando a vê, com ar de reprovação estampado no rosto.

As 14h os jurados parecem estar cansados e alguns até demonstram certa impaciência. A platéia também fica mais dispersiva, distraíndo-se em conversas paralelas sobre como o advogado está se portando mal e parecendo estar, por ora, sem saída. O estenotipista pede que o depoimento seja feito de forma mais ponderada, já que tem dificuldade para entender alguns termos técnicos.

Podval pega o primeiro volume, onde, às fls. 99, está o depoimento de uma vizinha de nome Rosemeire, moradora do Edifício London, 139 andar. Ali ela conta que ouviu um barulho de porta de incêndio batendo. Cembranelli interrompe, esclarecendo que o que ela diz é que ouviu uma batida seca, COMO SE FOSSE uma porta de incêndio batendo.

Os assistentes da Defesa que estão na platéia se movimentam, articulando perguntas em papéis e repassando ao dr. Marcelo, que nem lê o conteúdo, se direciona até o centro do plenário e os entrega nas mãos de Podval.

Podval segue perguntando a Renata se ela verificou a possibilidade de uma terceira pessoa ter fugido. A delegada, sarcasticamente, responde que ninguém fugiria subindo as escadas, que não teria por onde sair. E que, no entendimento dela, Rosemeire está interpretando o barulho da queda da menina, que teria ouvido. Renata pergunta a Podval: "O

senhor conhece barulho de queda de criança do 6º andar? Eu não conheço como é, teria de explicar usando um exemplo como o que ela deu, que fala da batida da porta de incêndio, ou como o porteiro, que diz ter pensado que houve uma batida entre carros". Com ironia, a delegada confronta o advogado dizendo que ninguém, em depoimento, diria: "Aí ouvi um som de criança caindo!", pelo fato de não reconhecer esse som e ter de interpretá-lo. Acabou por declarar que o local foi revistado por mais de trinta policiais e que nenhum vestígio de invasão foi encontrado ali.

A Defesa encerra, e o juiz faz as perguntas dos jurados. "Pelo que foi apurado nas investigações periciais, foi encontrado algum vestígio de sangue na roupa da Anna Jatobá? Em alguma roupa da Anna Jatobá foi identificado sangue de Isabella? A senhora se recorda se as perícias falaram isso?"

Renata responde: "Pelo que eu me recordo, não".

14h08: O juiz concede intervalo para o almoço. Os trabalhos estão suspensos por uma hora.

Há uma reunião posteriormente em uma sala reservada do Ministério Público, na outra extremidade do plenário.

Passamos, a partir desse dia, a frequentar esse espaço onde almoçávamos e podíamos discutir sobre os últimos

acontecimentos do julgamento. Nessa pausa, a discussão foi o otimismo com relação ao depoimento de Renata, deixando todos mais confiantes no trabalho da perícia. Nesse tempo, acessávamos a internet para saber como estavam sendo veiculadas as informações dos depoimentos. As manchetes diziam que a delegada afirmara com 100% de certeza que o casal matara Isabella.

Na sala de imprensa há uma discussão entre alguns jornalistas e a assessora de imprensa do Tribunal, pelos erros nos rodízio de senhas. Esses profissionais passam informações a seus chefes por telefone, explicando a dificuldade em relatar os acontecimentos, já que ficam pouco tempo na sala, que o som está muito baixo e que a visão do plenário é comprometida devido à maquete instalada bem no meio do local.

Na entrada do prédio, o número de manifestantes aumentou consideravelmente. Foi formada uma fila mais organizada para que os interessados pudessem acompanhar partes do julgamento. Eles próprios escrevem em papéis a ordem de chegada de cada um. Pessoas de várias partes de São Paulo, e também de outros Estados, chegavam e logo buscavam informações com outros que estavam por ali.

Revoltada por sua filha continuar arrolada pela Defesa no Fórum, dona Rosa fala com a imprensa que os assassinos de sua neta agora queriam matar sua filha. Ela posa para fotos mostrando a tatuagem que trás no braço com o nome da neta.

15h30 — Entram os jurados. Alexandre já está sentado, Jatobá vem logo depois. Cembranelli e Podval vestem suas armaduras, as becas. A Defesa coloca cadeiras em frente ao

telão, montado pela Promotoria. A maquete agora está na frente da imprensa, e o telão, em frente aos réus. Um jornalista pergunta para o outro sobre as roupas que Alexandre e Anna Jatobá vestem, pois não conseguem ver de onde estão.

No início da sessão, novamente o juiz alerta sobre o uso de celulares e similares, sob pena de o portador de tais objetos ser retirado do plenário.

É chamada a próxima testemunha, o médico-legista Paulo Sérgio Tieppo Alves. Depois da introdução de praxe, da advertência sobre falso testemunho, de ler a denúncia, o juiz pede que o médico descreva suas atividades profissionais.

Tieppo começa um dos depoimentos mais marcantes desse júri, porque não é nada fácil explicar para leigos todas as questões técnicas que serão questionadas. Ele explica que é médico-legista do Instituto Médico Legal de São Paulo e que foi chamado para examinar o corpo da vítima; esteve no local e reuniu-se com peritos para concluir seu laudo.

O juiz pergunta como foi seu primeiro contato com o caso.

Ele responde que foi na recepção do necrotério. Um investigador de polícia queria conversar com ele e com o dr.

Cuoco, também de plantão naquele dia, a respeito do caso que havia chegado ali. Desejava saber se o ferimento que a vítima apresentava

poderia

verter

quantidade

de

sangue

considerável. Os dois profissionais examinaram o ferimento, que era em região muito vascularizada, e responderam afirmativamente.

Tieppo descreve a mensagem que recebeu pela intranet, solicitando o exame "morte suspeita — queda do 6º andar". Já

no primeiro contato com o corpo, encontraram sinais evidentes de asfixia mecânica, o que causou discrepância entre esse histórico (o de queda) e os ferimentos encontrados no cadáver. Relata então que foram ao local para obter mais dados e solucionar seu próprio entendimento do caso, isso por volta de meio-dia do domingo. O exame já havia sido iniciado, então trabalharam em três médicos, os que finalizavam o plantão e aquele que começava outro.

Para tornar sua explicação mais didática, Tieppo dividiu os ferimentos de Isabella em três grupos: aqueles referentes à asfixia mecânica, outros ligados à queda de 20 metros de altura e ainda um terceiro conjunto, referente ao que chamou de queda-sentada.

A asfixia mecânica tinha sinais inequívocos, como a face congesta da menina, devido a uma maior quantidade de sangue nos vasos da face e coloração azulada, típica de quem sofre esse tipo de agressão. Além disso, a língua estava para fora da boca (não comum em quedas), os leitos subungueais (embaixo das unhas) arroxeados e havia manchas roxas na nuca da vítima. Internamente, Tieppo também descreveu para os jurados todos os sinais que encontrou para fazer esse diagnóstico, entre eles sangue na musculatura do pescoço anterior e lateral, petéquias, que são pequenas manchas espalhadas sobre pulmão e coração, além de sangue mais escuro e fluido. Também havia vômito nas narinas e no pulmão, resultado de bronco-aspiração, que parecia ser a mesma substância encontrada na camiseta da vítima, alteração causada por uma constrição cervical (esganadura).

As lesões compatíveis com a queda do 6º andar eram diferentes. Na parte externa, praticamente não encontrou nada, apenas na lateral direita do quadril (região lombar e costas). Mas isso causou estranheza, porque esperava mais ferimentos de queda dessa altura. Ao abrir o cadáver, encontrou lesões decorrentes da desaceleração, que acontece quando um corpo está em velocidade e sofre uma parada brusca: o arcabouço ósseo das costelas teria se chocado contra ele mesmo — e como os órgãos têm pequena mobilidade e impactam-se contra as paredes, havia sangue se espalhando pela musculatura intercostal e nas laterais dos pulmões. Essas lesões, chamadas de lesões de contragolpe, se encontravam principalmente do lado esquerdo.

Um terceiro grupo de ferimentos não podia ter causa no processo de asfixia nem no da queda do 6º andar. Eram quatro lesões encontradas em casos em que a vítima cai sentada: equimoses na palma das mãos com escoriações nos punhos, fratura impactada do rádio, lesões no períneo e fratura de ísquio. Nas palavras do médico:

"É aquele osso sobre o qual a gente senta. Quando a gente senta, a gente sente aquela protuberância óssea no local do assento, esse osso é o ísquio, onde ela tinha uma fratura linear incompleta". Tudo isso indicava, com exceção desta última fratura, uma queda-sentada da própria altura, quando a criança tenta se proteger com os braços e espalma as mãos. É

uma atitude consciente, de defesa.

O juiz pergunta se essa conclusão advém da experiência do médico. Ele responde que essa descrição consta em livros de literatura médica nacional e internacional, e que havia

conversado com médicos do Hospital das Clínicas especialistas em fraturas do ísquio, porque ela não é comum em quedas da própria altura; seria necessária maior energia para que acontecesse. A conclusão era de que se tratava de queda de uma altura maior e/ou com força adicional, como se um adulto projetasse a menina contra o solo.

O juiz faz a pergunta que todos nós tínhamos na cabeça: por que não poderia ter sido causada pela própria queda da janela?

O médico responde que a dimensão da fratura é menor do que seria se tivesse caído sentada do 6º andar. Mesmo com a queda amortecida pela vegetação recente ali existente e a grama molhada, se a vítima tivesse caído nessa posição, essas lesões seriam muito maiores, independentemente das condições do solo, como fraturas severas no antebraço, fêmur deslocado até os ombros. Se a queda fosse de pé, este poderia ter se deslocado até o quadril. Para demonstrar o que estava explicando, Tieppo puxa uma mesa, na qual dá um tapa com a mão espalmada. Faz um barulhão, mas nenhum ferimento nele. Se ele utilizasse a mesma força para bater na mesa com a mão em posição vertical, ou seja, fazendo com que a ponta dos dedos fosse a primeira a sofrer o impacto, lesionaria muito todos os dedos.

A pergunta seguinte, se Isabella estava consciente no momento da queda, faz com que o médico nos explique a diferença entre lesões vitais, pós-mortais ou perimortais. No cadáver examinado, os ferimentos decorrentes da asfixia e da queda-sentada eram considerados muito vitais; já aqueles causados pela desaceleração eram pouco vitais, próximos à hora da morte da menina, os chamados perimortais. Naquele

instante, os parâmetros vitais já estavam comprometidos. "Um exemplo que eu acho bastante prático é o de uma mangueira.

Uma mangueira conectada a uma torneira aberta, com aquele gatilho na ponta, por exemplo, sem estar vertendo água, se a torneira está aberta e a gente faz um furo nesta mangueira, existe um jato de água que sai desse furo por conta da pressão dessa água da torneira aberta. Entretanto, se a torneira está fechada e não existe essa pressão, a gente faz um furo nesta mangueira e o extravasamento de água, a saída de água da mangueira, é muito menor do que quando existe a pressão na água. Assim é com o vaso sanguíneo e com a pressão sanguínea. Quando existe pressão sanguínea normal produzida pela bomba cardíaca funcionando plenamente, adequadamente, há um tipo de sangramento, um sangramento mais evidente, porque esse sangue, propelido por essa pressão, permeia os tecidos próximos ao local de onde ele está saindo. Por outro lado, assim como a mangueira sem pressão, a torneira fechada, verte água, o que a gente chama na medicina de

babando o sangue, babando porque ele não tem nenhuma pressão impelindo esse sangue para fora dos vasos, ele escorre de dentro do vaso, o vaso rapidamente murcha pelo fato de o sangue sair de dentro dele, não existe a pressão, a vazão murcha e o sangramento pára. No caso em questão, havia lesões vitais e perimortais e por esse motivo, na queda do 6º andar, não foram produzidos ferimentos exuberantes. Eram em pequena quantidade e de pouca expressão.

Um quarto grupo de ferimentos acabou sendo citado por não se encaixar em nenhuma etapa anterior: o que havia na testa

da vítima e alguns na cavidade oral, que seriam explicados oportunamente, pois pertenciam a outro mecanismo de trauma.

Nessa hora, um jornalista da Rádio Capital que estava sentado à meu lado, Rogério Gama, não se contém e comenta:

"Alexandre Nardoni observa tudo como se fosse a história de outro!"

O juiz pergunta se Tieppo identificou os momentos em que foram causados os ferimentos e suas causas. Ele responde que sim, pois se as lesões de impacto no chão, causadas pela desaceleração, tinham pouca reação vital, e as referentes à asfixia e queda-sentada tinham muita reação vital, estas últimas precederam a defenestração. O médico explica que trabalhou em conjunto com a perícia de local.

Juiz: "No laudo necroscópico que foi apresentado ao final então, foi definido como causa da morte quais motivos?"

Tieppo: "A causa da morte foi asfixia mecânica e politraumatismo. A asfixia mecânica por constrição cervical, modalidade esganadura, e o politraumatismo pelo conjunto de lesões, a queda-sentada, da queda decorrente do 6º andar, que eram pequenas. [...] O que causou o óbito dessa vítima foi a associação desses dois conjuntos de lesão".

Tem a palavra o Ministério Público. Cembranelli pede a Tieppo para relatar seu currículo, e ele o faz, explicando também a diferença entre médico e médico-legista perito, que é especializado e tem por finalidade produzir perícias que exijam conhecimentos médicos

para subsidiar órgãos judiciais, o Poder Judiciário, para compor a percepção da Justiça. Passa a discorrer sobre as atribuições do Instituto

Médico Legal, que não faz perícias apenas em pessoas mortas.

Fala também sobre o trabalho de identificação, como o que foi feito no caso do acidente aéreo da TAM.

No Caso Isabella, o laudo necroscópico foi assinado por três médicos-legistas: ele próprio, na profissão há dezessete anos, dr. Carlos Penteado Cuoco, trabalhando há vinte anos, e dr.

Laércio de Oliveira César, o mais experiente, na ativa há 33 anos. Estavam de plantão naquele fim de semana.

O dr. Cembranelli levanta uma questão discutida na imprensa nos dias que antecederam o júri, sobre o atestado de óbito ser diferente da certidão de óbito, no que se referia à causa da morte da vítima. Tieppo explica a diferença entre atestado de óbito e certidão de óbito. O primeiro é dado rapidamente à família e não tem finalidade jurídica, serve para que seja apresentado ao cartório e à funerária, dessa forma permitindo que a vítima seja enterrada. Quando existem exames pendentes no IML para esclarecer a causa da morte e se é necessário esperar ainda resultados que podem demorar, no atestado a causa da morte aparece como "indeterminada" ou

"ainda não determinada", dependendo da linguagem de cada médico que o expede. Já a certidão de óbito tem finalidade jurídica, extingue a personalidade jurídica do morto e pode ser dada posteriormente. O médico declarou que lhe causava estranheza uma dúvida como essa, que para eles é procedimento rotineiro. Se ainda pairasse alguma dúvida, era só ligar para o telefone 3088-7559 (IML-SP) e verificar as últimas trinta declarações, pois de dez a quinze seriam assim.

Cembranelli completa dizendo os números das folhas no processo que

provavam

a

existência

de

exames

complementares nesse caso (Setores de Anatomia Patológica, Toxicologia, Radiologia, Sexologia e Fotografia), justificando então a causa da morte no atestado como indeterminada.

Nesse momento do depoimento do médico, o jornalista Antônio Carlos Prado, da revista Isto É, está na platéia. Ele é o responsável, juntamente com Rachel Costa, pela matéria jornalística que tratou dessa questão como se tivesse sido um erro, com destaque: "Documentos Inéditos — O Instituto Médico Legal terá de se explicar: a causa da morte de Isabella relatada na necropsia não é a mesma que consta da certidão de óbito que registra a causa 'indeterminada'". Quando Tieppo dá o telefone do Instituto Médico Legal, o jornalista anota bem depressa em uma folha de papel, mas sua verificação será tardia. O médico acabara de explicar com a máxima clareza e em detalhes os procedimentos e diferenças que facilmente enganariam o público leigo. Verifiquei. O

telefone dado é mesmo do IML.

O promotor passa a falar sobre a asfixia, mencionando seus sinais gerais e específicos na modalidade esganadura, elencadas pelos mais renomados doutrinadores da medicina legal, e pede que Tieppo confirme se estavam presentes no corpo da vítima. São citados Hélio Gomes, Genival Veloso de França, Higino Hércules, Flaminio Favero, José Lopes Zarzuela, Odón Ramos Maranhão, Hilário Veiga de Carvalho, Afrânio Peixoto, Delton Croce e Delton Croce Júnior, Almeida Júnior e outros mais. O médico-legista explica que esses sinais são clássicos na medicina legal.

Cembranelli pergunta se é possível fazer esse diagnóstico a distância, por exemplo, por alguém de Maceió, a três mil

quilômetros daqui, fazendo referência clara ao parecer apresentado pela Defesa durante o processo, em que o Coronel-médico da Reserva da Polícia Militar de Alagoas, dr.

George Samuel Sanguinetti Fellows, afirma que não houve asfixia pela esganadura e sim pela queda. Tieppo responde que os pareceres indiretos perdem muito, porque não se examina o cadáver. O exame direto é, para ele, insubstituível.

O depoimento desse médico-legista é feito em tom extremamente seguro, como se a toda hora nos dissesse que tudo era básico, que nenhum médico erraria nessas questões.

Cada argumento médico-legal utilizado pela Defesa nesses dois últimos anos foi, na seqüência de perguntas, sendo demolido pela inquirição do promotor ao médico-legista, que não titubeava em nenhuma explicação.

Sobre os ferimentos na boca da menina, o dr. Tieppo dá longa explicação em respostas às perguntas sobre o laudo odontológico anexado aos autos. Ali estavam descritos ferimentos na boca da vítima compatíveis com os encontrados na literatura médico-legal com aqueles provenientes de situações de conflito, pela compressão da cavidade oral, ou seja, a boca foi forçosamente tampada. Cembranelli pergunta:

"O odontologista, ele descreve também um pequeno ferimento na região dos olhos da vítima, que seria em razão também de alguém colocar uma mão para impedir que ela gritasse?" Tieppo responde que, quando o odontologista ampliou as fotografias dos ferimentos da face, observou uma marca, tecnicamente chamada de estigma ungueal, um pouco acima da pálpebra à esquerda. "Dentro da dinâmica dos fatos seria a unha do dedo da mão que comprimia a face da vítima,

a boca, a face, enfim", conclui o médico. O promotor explica para o legista que a Defesa, ao longo do processo, afirmou que esses ferimentos poderiam ter sido causados pelo atendimento do resgate e questiona se isso seria possível. Tieppo discorda, explicando que não são lesões comuns nos processos de reanimação, além de terem aspectos eminentemente vitais.

"Essas lesões, sem dúvida nenhuma, não são produzidas pelo atendimento."

Sobre o osso hióide não estar quebrado, o médico explica que esse osso em uma criança é cartilaginoso como uma orelha, e que ele só se calcifica entre os 25 e trinta anos de idade. Da mesma forma que não se pode "fraturar a orelha", Tieppo, mexendo na própria orelha, explica que na idade da vítima esse osso é altamente flexível, sendo rara a fratura em vítimas de esganadura.

Sobre a afirmação "em documento chamado de parecer", pergunta Cembranelli, de que Isabella teria caído "de ponta-cabeça", o que lhe teria causado asfixia, o médico-legista volta a explicar sobre o impacto na vertical, como demonstrou com a mão. Neste caso, haveria esmagamento do crânio e fratura na coluna cervical, além de outras muito mais severas. Além disso, Isabella não tinha sinal algum de hipertensão intracraniana.

O promotor, dirimindo qualquer dúvida sobre a causa da morte de Isabella, pergunta: "Doutor, eu gostaria que o senhor esclarecesse também, na medida do possível, de forma compreensível, uma questão trazida pela Defesa, que Isabella teria morrido em razão de uma embolia gordurosa". Tieppo discorre sobre embolia gordurosa, embolia gordurosa maciça,

síndrome da embolia gordurosa e suas diferenças, em um depoimento extremamente técnico, e, ao finalizar sua resposta, o faz de forma a não ficar nenhuma dúvida de que, quando escreveu o laudo, tinha averiguado todas essas possibilidades, "isso não aconteceria numa vítima morta [...]"

tampouco numa vítima com sinais comprometidos. A circulação sanguínea não teria condição de espalhar esse material gorduroso por todos esses tecidos." Até a Defesa ouve atentamente as explicações de Tieppo, pois estamos assistindo a uma verdadeira aula de medicina legal.

Finalmente, às 17h45 o juiz concede um intervalo de quinze minutos.

Ao reiniciar os trabalhos, o Ministério Público decide fazer uso do

telão, apresentando algumas fotografias do laudo necroscópico para os jurados, ainda durante o depoimento do médico-legista. O promotor separou estrategicamente as fotografias por grupo de ferimentos: queda, asfixia e outros, de forma que os jurados acompanhassem visualmente cada explicação do legista. Isso permitiria que as pessoas leigas pudessem visualizar tudo que foi descrito em plenário, cada característica citada pelo profissional é mostrada ali, como que a comprovar a veracidade de seu depoimento. A única preocupação é que essas fotografias nunca são fáceis de ver, principalmente ampliadas, mas evitam que o processo, folha por folha, seja passado de jurado a jurado, numa acrobacia bem pouco didática.

As primeiras duas fotografias, com e sem flash, mostram as manchas arroxeadas na nuca de Isabella, as equimoses e escoriações. Tieppo mostra inclusive os visíveis estigmas

ungueais, ou seja, marcas de unha em forma de meia-lua deixadas no pescoço da menina. Também se vêem marcas como as de dedos formando uma luva. "[...] Seria como se fosse uma luva, são abóbadas horizontais, são sinais sugestivos de compressão." O médico chama a atenção para o fato de Isabella ter cabelos compridos, o que minimizou as lesões causadas em seu pescoço, pois os cabelos funcionaram como uma proteção à pele. Ninguém deixa de perceber a enorme pilha de livros de medicina legal que jazia esquecida na mesa do promotor, que descreviam as características clássicas, gerais e específicas de asfixia e esganadura.

A segunda fotografia mostrada tira o ar de muitas pessoas no plenário. Era o rosto da menina, onde Tieppo aponta com o laser como estava inchado, congesto e cianótico (arroxeadado), principalmente nas orelhas. Depois chama a atenção para as narinas da vítima, onde aparecia uma substância amarelada e grossa, realmente parecida com vômito. E acrescenta que foi essa a substância encontrada na camiseta e nos pulmões dela.

Pudemos também ver com clareza o ferimento na testa e os documentos odontológicos.

A fotografia seguinte é das mãos de Isabella, onde suas unhas pareciam pintadas com esmalte lilás. O médico explicou que essa

coloração da pele que se vê através da unha aparecia dessa cor pela pouca oxigenação do sangue.

Vimos também o que ele chamava de língua profusa, ou seja, para fora da boca, como nas pessoas que são asfixiadas.

As fotografias seguintes são mais técnicas, já com o corpo da vítima aberto, portanto mais impessoais, mas não menos impressionantes. Mostram a face interna do pescoço e seus

infiltrados hemorrágicos e um ferimento embaixo do queixo, por dentro, na chamada musculatura submentoniana. Tieppo mostra em si mesmo, levando as mãos ao pescoço, como uma esganadura machuca a pessoa exatamente naquele lugar, pois ela flexiona o pescoço para se defender.

Também são mostradas as Manchas de Tardieu nos pulmões e no coração, pequenas manchas arredondadas que se formam com o esforço para respirar.

O juiz interrompe e pergunta aos jurados se está tudo em ordem, se pode continuar. Todos fazem sinal positivo com a cabeça.

Muitas outras fotografias são mostradas, sempre pertinentes ao que foi relatado pela testemunha. Durante todo o tempo dessa exposição, Alexandre e Jatobá estão alheios, não sei quanto de visão tinham do telão onde as fotos estavam sendo mostradas ou mesmo se conseguiram enxergar alguma coisa.

Cembranelli encerra perguntando a Paulo Sérgio Tieppo Alves se obteve alguma promoção ou teve algum ganho depois desse caso. Ele responde que continua seu trabalho no mesmo lugar, no mesmo plantão, só ganhou um elogio.

São 18h30 e a palavra é passada para a Defesa. Podval novamente vai fazer a inquirição. Ele começa perguntando a Tieppo:

"Só

uns

esclarecimentos,

nós

chegamos

posteriormente, nós entramos na Defesa posteriormente, então eu não acompanhei os laudos [...] O senhor disse aqui, se eu entendi bem, que para o senhor ou para a equipe que fez o trabalho ficou muito evidente a asfixia. O senhor descarta a possibilidade, aí eu pergunto, descarta absolutamente a possibilidade de uma morte por embolia gordurosa?" O

médico responde: "Sim, descarto absolutamente", e dá uma longa explicação técnica e complexa. Podval insiste: "Então, para entender, a embolia, essa maciça, impossível, a gente pode falar de muita pequena chance?" "Não", responde Tieppo, "seria muito evidente."

O advogado pergunta se o médico esteve no local e viu a reunião no apartamento da ré. Ele responde que sim, esteve, mas não se recorda de tê-la visto por lá. Viu Renata Pontes, o dr. Calixto e mais um delegado.

Podval então pergunta se o vômito aparece no laudo. "O

senhor citou em seu depoimento, até me corrija se eu estiver enganado, com relação à constatação de vômito na blusa de Isabella, que isso teria sido constatado no laudo. Eu confesso ao senhor que nos autos, eu vi depois, eu acho que todos, eu não vi a constatação no laudo de vômito. O senhor recorda de ter visto ou pode ser..." Tieppo explica que viu as manchas na camiseta da vítima e que ela mantém semelhança com a substância do nariz, além do fato de ter sido mencionado em reunião com peritos, mas não sabe se está no laudo pericial porque não o leu.

A Defesa pergunta se Tieppo estava de plantão quando Alexandre e Jatobá estiveram no Instituto Médico Legal para colher material para o exame toxicológico, e ele responde que coincidentemente estava, mas não os havia visto, trabalhava em outra área naquele momento.

Podval agora levanta outra questão, sobre as marcas de unha no

pescoço de Isabella. Tieppo responde que foram feitas quando houve a compressão do pescoço. É então questionado o porquê de não ter sido colhido material debaixo da unha de

Alexandre e Jatobá naquele dia, e o médico responde que esse exame não teria sido feito por ele, e sim pelos médicos que atendem pessoas vivas. Ele dava plantão no necrotério.

Podval insiste: "Hipoteticamente, era possível se fazer um exame na pessoa com esses sinais, era possível encontrar sinais na unha de uma pessoa com relação à esganadura? Isso é viável?" Tieppo explica que, em perícia, evita-se o

"hipoteticamente" e lida-se apenas com casos concretos. Mas esclarece que, quando as pessoas examinadas são do convívio da vítima, não é muito significativo o resultado positivo desse exame, porque até ao se fazer cócegas em alguém se arrasta material genético para debaixo das unhas.

Mais uma vez Podval tenta a análise hipotética: "É provável que se tivesse uma marca maior do que um carinho, isso é provável?"

Tieppo responde: "Sim, em casos de agressão a quantidade, em princípio, é maior. É como eu falei, a gente precisaria saber se..."

Podval interrompe, perguntando ao médico se, no caso de ele ser o responsável pela determinação da execução do exame, o teria pedido. O juiz interrompe:

"Doutor, o senhor está entrando numa questão que não compete a ele".

O advogado, um pouco frustrado, encerra.

O pai de Jatobá chega para acompanhar o júri. Foi cercado pela imprensa, mas se recusou a falar com os jornalistas e se dirigiu para o plenário.

O juiz propõe então que seja trocada a ordem das testemunhas e se ouça, ainda naquele dia, o perito em manchas de sangue, dr. Luiz Eduardo de Carvalho Dorea, porque se prevê que seja mais breve. Todos concordam e os trabalhos seguem.

Luiz Eduardo Carvalho Dorea, testemunha arrolada pela assistente de Acusação, dra. Cristina Christo Leite, é perito criminal do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, renomado nacionalmente por seu conhecimento da morfologia e dinâmica de manchas de sangue, especializado em crimes contra a pessoa e autor de três livros técnicos. Seu conhecimento se traduz, na prática, para o esclarecimento sobre o que poderia ou não ter acontecido em locais de crime, como a tese mencionada pelos advogados de Defesa na imprensa, meses antes, de que a morte da menina poderia ter sido acidental.

Nesse dia, nos jornais, sem saber ao certo de quem se tratava, a imprensa noticiou que ele teria sido o primeiro policial militar a chegar ao local.

Em seu depoimento, esclareceu que "as manchas de sangue são indícios que permitem reconstituir o acontecimento no local, essa dinâmica dos locais. As manchas podem ser analisadas de diversas maneiras, formamos, então, a partir da mancha, [...] a partir da leitura dessa mancha, (podemos) estabelecer a dinâmica de um crime".

Assim, seu depoimento versa sobre os diferentes tipos de mancha, que assumem formas específicas dependendo da altura, trajetória e velocidade da queda. Segundo o perito, pode-se saber se estamos diante de sangue arterial ou venoso e, com precisão quase exata, de que altura caiu a gota.

O dr. Dorea explica aos jurados o texto que se encontra à página 41 de seu livro As manchas de sangue como indício em local de crime:

GOTAS

Nestes casos o sangue se projeta sem sofrer qualquer outro impulso, obedecendo apenas à forma da gravidade, variando a forma definitiva da mancha a depender de uma relação direta entre a altura do ponto de onde se precipitou o sangue e o suporte sobre o qual repousou ao final da queda. Considera-se nestes casos ainda a circunstância de que a natureza daquele mesmo suporte poderá dar origem a algumas variações na forma final referida. Como

consequência, as gotas de sangue originadas desta maneira apresentam-se, relativamente à altura de onde caíram, os seguintes caracteres: a)

Forma circular, bordos regulares — Pequena altura, entre cinco e dez centímetros.

b)

Forma estrelada, bordos irregulares — Altura de 40

centímetros aproximadamente. Um pequeno aumento desta altura além daquele limite determinará um correspondente alongamento daqueles bordos irregulares.

c)

Forma estrelada, bordos denteados, gotas satélites —

Uma gota maior, cercada de outras menores, que lhe são satélites, indica uma queda superior a 125 centímetros.

d)

Gotículas — Se caem de uma altura considerável (dois, três metros ou mais), as gotas de sangue se desfazem em gotículas que podem levar a uma falsa conclusão, caso o exame do local onde se encontrem seja feito apressadamente, sem considerar a verdadeira origem daqueles indícios, que podem se apresentar minúsculos, a depender da altura de onde caíram.

Cembranelli pede então que examine as fotografias do laudo do caso em julgamento, projetadas no telão, e analise as gotas que está vendo quanto à altura de que teriam caído, pois a perita Rosângela Monteiro, baseando-se em seu trabalho, estabeleceu que caíram de uma altura de 1,25m. Diante da fotografia da gota de sangue em lençol verde, na cama de um dos filhos do casal de réus, ele explica que está vendo uma gota maior, cercada de outras menores, chamadas de satélites, comprovando que caíram de uma altura de 1,25m "Não menos do que isso". A mesma dinâmica é analisada na fotografia subsequente, que mostra outra gota em lençol cinza.

O promotor pede então que explique como a perita Delma Gama, contratada pela Defesa, usou suas obras para confeccionar um parecer. O dr. Dorea relata então que viu esse processo depois da audiência do Caso Isabella que se deu em Salvador, cidade em que mora, por meio do advogado da OAB Domingo Arjones Neto, presente à sessão e seu amigo, mas esclareceu que a perita havia feito uso distorcido de seu trabalho. Delma utilizou-se do texto escrito por Luiz Eduardo Dorea sem as devidas aspas, como se fosse de autoria dela.

Quando contatado pela assistente de Acusação, aceitou sem hesitar dar seu testemunho sobre a altura de que haviam caído as gotas de sangue encontradas no apartamento do casal ora em julgamento.

O promotor pergunta ao perito se ele sabe que é usado como bibliografia de cursos em São Paulo, organizados pela Associação Paulista do Ministério Público, que são coordenados pela dra. Roselle Adriane Soglio, advogada da

Defesa presente no plenário. Ele responde que não sabia, que o último curso que deu em São Paulo foi a convite da dra.

Rosângela Monteiro, em julho do ano anterior.

Cembranelli não deixa de comentar com os jurados que a perita Rosângela Monteiro utilizou o trabalho exatamente deste perito para fundamentar seu laudo, desta vez com aspas.

Quando a palavra é passada para a Defesa, quem se levanta para a inquirição de Dorea é a dra. Roselle Adriane Soglio, que parece estar emocionada pela presença de tão brilhante professor, usado como bibliografia número 1 nos cursos que ela organiza. Ela faz um discurso de admiração e passa a desconsiderar o parecer contratado pela Defesa anterior do casal Nardoni, feito por Delma Gama. Diz: "É uma honra muito grande pra mim, eu estou muito feliz com o fato de o senhor estar aqui, pra mim é uma aula sempre ter o senhor aqui!"

Começa perguntando se o piso em que está a mancha de sangue pode modificar a reação do reagente químico utilizado pela perícia. Dorea diz que essa não é sua área de atuação, os reagentes, e,

portanto, não poderia responder a essa pergunta.

A dra. Roselle então lhe mostra fotografias do laudo, junto aos jurados, e pede que analise uma mancha no corredor e outra no parapeito da janela. Diante da dificuldade de enxergar as manchas na fotografia e mostrar detalhes para os jurados, Dorea comenta que seria ótimo se houvesse ali uma lupa. O

dr. Maurício, gentilmente, lhe empresta uma. O perito responde que a mancha do corredor tem a mesma configuração das do colchão, formando o que ele chama de

"bico de pato", e dá direção à gota, apenas estava sem as

satélites pela exígua quantidade de sangue. A conclusão é de que a menina já está sendo carregada. Sobre a mancha da janela, explica que essa gota caiu de uma altura menor, assumindo a configuração que aparenta em função do rejunte do parapeito. Realmente, ao subir na cama, o parapeito está em altura menor em relação a ela do que o chão.

A Defesa pergunta se o dr. Dorea ainda trabalha como perito criminal na Bahia; ele responde que não. Depois pergunta há quanto tempo ele se aposentou, mas esclarece que não está aposentado e sim "ocupado", de 2003 a 2007, com a Corregedoria Geral da Polícia Técnica e agora voltou à sua antiga profissão de jornalista, atualmente lotado na assessoria de comunicação do gabinete do secretário de Segurança Pública da Bahia.

Quando indagado se veio a pedido da assistente da Acusação, responde: "Em setembro, para minha surpresa, fui contatado pela dra. Cristina, creio que por causa de meu nome na bibliografia, e a gente está sempre disposto a trabalhar pela melhor aplicação da Justiça".

O juiz indaga se algum jurado tem perguntas para o perito.

Havia: se as manchas nos lençóis são em movimento ou estáticas; ao que ele responde: "Em movimento, eu acredito que isso ficou evidente, elas são quase uma cópia uma da outra, pela sua posição é como se fossem sequenciais".

Encerram-se os trabalhos daquele dia, com a bancada da Defesa feliz, achando que o depoimento do perito lhe era favorável. Não deu para acompanhar o raciocínio, porque entendendo que ele confirmou tudo o que a perícia de São Paulo levantou, sendo o fato mais importante e relevante o de a

menina ter sido carregada no colo apartamento adentro por um adulto, comprovada a altura das gotas de sangue, caídas a 1,25m do chão e do lençol. Além disso, como explicou o promotor, Isabella possuía 1,10m de altura e o colchão estava a 56 cm do chão, de forma que, quando caísse uma gota de sangue do ferimento em sua testa, seria de uma altura de pouco mais de 40 cm, desenhando-se no lençol um formato completamente diferente daquele encontrado.

Terceiro dia

Terceiro dia de júri. O calor no começo da manhã já beirava o insuportável. Havia previsão de chuva para aquele dia, fazendo com que a imprensa tomasse algumas providências, como a montagem de lonas, pedindo ao pessoal de apoio técnico que ficasse na parte coberta do prédio, a fim de garantir as entradas ao vivo.

O sr. Antônio Nardoni, pai de Alexandre, chegou ao Fórum e foi recebido com vaias pelos manifestantes. Em seguida houve certa confusão na chegada do advogado de Defesa, dr. Podval, que dirigiu poucas palavras a alguns jornalistas, dizendo que estudava a possibilidade de acareação entre Ana Carolina Oliveira e os acusados. Ele também foi recebido com vaias, tendo, inclusive, recebido um chute de um dos manifestantes.

E um equívoco imperdoável entender que o advogado concorda com a prática de qualquer crime apenas por estar exercendo seu papel de representar a defesa do acusado, que tem essa garantia constitucional.

Entrar no Tribunal foi um trabalho hercúleo, sem dúvida.

Glória Perez, romancista brasileira que viveu uma tragédia pessoal com o assassinato de sua filha e desde então apóia mães que passam

pela mesma situação, é uma pessoa simples.

Às vezes esquecemos a celebridade que é, como no dia anterior, quando nós duas saímos do Fórum caminhando e fomos atropeladas pela imprensa que ali aguardava, nos cegando com flashes e câmeras. Muitos do público aplaudiram Glória, numa recepção calorosa para aquela que sempre luta por justiça, independentemente de quem seja a vítima, mas não foi nada fácil chegar ao estacionamento.

Dessa vez entramos pela garagem do Tribunal, para não correremos nenhum risco físico. Ledo engano de que seria tão simples. Recebemos com alegria a comemoração de sua presença, mas passar pela guarita foi uma situação inusitada para mim! Fomos cercadas imediatamente por dezenas de jornalistas que quase chegaram a subir no capo do carro, bateram no vidro para tentar um melhor ângulo para fotos, insistindo para que Glória abrisse a janela para falar com eles.

Que se explique: Glória deu seu apoio à família Oliveira logo nos primeiros dias, não acompanhou o caso apenas nos momentos finais. E comparece a outros júris, nem sempre noticiados. Neste caso, se manteve informada sobre os trabalhos da Promotoria desde o início, colaborou com seu conhecimento e suas reflexões; nada mais justo que acompanhasse o desfecho. Até mesmo o advogado dr. Roberto Podval, em entrevista na porta do Fórum para a Rede Globo, declarou: "É um direito dela apoiar quem quiser. Mas sou um fã dela".

10h15 — Todos de pé. Entra para iniciar os trabalhos o juiz dr. Maurício Fossen. Os réus já estão em suas cadeiras, sempre vestidos no mesmo estilo. Anna Carolina Jatobá, como anteriormente, está de cabelos presos em um rabo de cavalo.

Entra em plenário a perita dra. Rosângela Monteiro, para um dos mais esperados depoimentos desse júri. Foi ela quem coordenou todos os trabalhos periciais do crime em questão.

Para aqueles que tinham em seu imaginário uma senhora de coque e óculos, sua figura surpreende. Veste um terninho roxo elegante e é belíssima.

Os avós maternos de Isabella se entreolham no plenário.

Assistem a tudo de mãos dadas.

Após o repertório inicial de praxe, a dra. Rosângela diz ao juiz que não é testemunha, que está ali por dever de ofício do Estado. E começa sua inquirição.

O juiz pede que explique como se desenvolveu seu trabalho.

Rosângela esclarece que um perito só vai a um local de crime quando requisitado, o que aconteceu neste caso, e se dirigiu para lá o perito que estava de plantão naquela noite. Explica que ela é perita criminal assistente, dá suporte técnico, ficando sempre de prontidão para atender outros peritos quando estes sentem necessidade, como fez o perito Sérgio Vieira Ferreira ao solicitar seu auxílio.

Os assistentes da Defesa fazem anotações frenéticas, depois consultam o laudo como que para conferir o que está sendo dito.

O juiz pergunta como havia chegado a ela o comunicado de solicitação de perícia. Ela esclarece que foi solicitada perícia para roubo seguido de morte, com histórico de que um indivíduo desconhecido teria entrado em um apartamento para roubar e jogou pela janela uma criança de seis anos de idade. Depois dos exames iniciais executados pelo perito Sérgio, que "apaga o fogo", ou seja, dá apenas o primeiro atendimento, o suporte realizou exames complementares com reagentes, análise de manchas latentes e utilização de luzes forenses. O juiz pergunta: "O que o perito Sérgio relatou?" A perita responde: "Quando chegou, constatou os vestígios existentes e coletou provas". Explica que em perícias de crimes patrimoniais, como aquele descrito na solicitação, existe o cuidado de verificar os acessos ao apartamento e ao edifício, sendo este o motivo de o perito ter retornado à luz do dia, para verificar, por exemplo, se havia sinal de escalada nos muros externos. Também conta que chamou muito a atenção as manchas de sangue que se

encontravam logo na entrada do apartamento, no sentido de fora para dentro. "O

perito queria confirmar isso comigo." Isso significava que a garota havia sido ferida em outro lugar, antes de chegar ali, mas, a olho nu, não se viam mais manchas.

O juiz pede que explique melhor sua atuação neste caso.

Rosângela responde que entrou em contato com a autoridade requerente sobre o uso de reagentes químicos, que precisam ser utilizados no escuro. Para tanto, marcou os exames complementares para o dia 2 de abril, após as 18h, em trabalho que perdurou por quase catorze horas. Para realizar

esse tipo de perícia é necessário treinamento especializado e sofisticado.

Ao ser perguntada sobre o que teria sido identificado ali, ela explica que puderam observar manchas de sangue parcialmente

removidas,

visualmente

interrompidas,

indicando a tentativa de limpeza parcial da cena do crime.

Após isso, verificaram também as áreas comuns do edifício, desde a entrada do imóvel até a garagem, constatando-se sangue também dentro do veículo.

Podval acompanha com atenção e roda uma bolinha anti-estresse entre os dedos.

O juiz questiona sobre a preservação do local antes da chegada dos peritos. Rosângela responde que esse foi um dos locais mais bem preservados em que já trabalharam. Graças a isso obtiveram sucesso em conseguir coletar todos os vestígios, como sangue no piso, nos lençóis, a tela da janela, fralda, material no veículo dos réus.

A perita segue seu depoimento explicando o que foi apurado nos exames com reagente químico. Poderia ter usado das marcas Luminol ou Bluestar Forensic, e optou pela segunda, por considerá-la mais eficiente. Esclarece que estes são exames de orientação, e, onde encontrou sangue, utilizou outro produto complementar de nome Hexagon Obti, para comprovar se era sangue humano. São dois produtos usados em conjunto: o Bluestar detecta sangue, o Hexagon permite saber se o sangue é humano ou não. Das manchas visíveis foi coletado material para envio ao laboratório, com o objetivo de extrair DNA, se possível. A primeira preocupação era saber se se tratava de sangue da vítima, isto com a investigação

correndo em paralelo; ninguém sabia ao certo. E um trabalho difícil porque o material encontrado era exíguo, e a utilização do reagente o diminui ainda mais.

A seguir o juiz pede que esclareça o trabalho pericial que foi executado na tela de proteção da janela por onde a menina foi defenestrada. Rosângela explica que foram coletadas faca e tesoura encontradas no local do crime e encaminhadas para o Núcleo de Física do Instituto de Criminalística. Ali se provou, inequivocamente, que a tesoura foi empregada para cortar a tela, pois continha filamentos em seu interior. A faca poderia não ter sido usada, mas estava no mesmo local. Também foram desenvolvidos trabalhos periciais de confronto entre marcas na camiseta do réu e a tela de proteção, foram levantadas as impressões digitopapilares, inclusive na faca e na tesoura, fazendo uso de luzes forenses, sendo este o mesmo método utilizado na janela, na porta de entrada e na maçaneta do apartamento.

O magistrado passa a palavra para o Ministério Público.

Cembranelli se levanta e, de pronto, pede as credenciais da perita. Rosângela, formada em psicologia, descarrega um currículo dos mais completos já vistos, descrevendo inúmeras especializações, mestrado e doutorado que fez durante os trinta anos de atuação como perita criminal, além de cargos como o de presidente da Associação Brasileira de Criminalística. Atualmente ocupa o posto de perita criminal assistente da diretoria, e termina brincando: "Não sei se lembrei de tudo!" O juiz sorri: "É o suficiente!"

O promotor pergunta então à perita se é necessário treinamento para fazer uso de reagentes químicos periciais e

quantas pessoas teriam formação suficiente para isso.

Rosângela responde que atualmente é a pessoa mais experiente que utiliza reagentes químicos, auxiliando até mesmo peritos de outros Estados. Em São Paulo, apenas ela faz essa análise, porque, além de ser versado em reagentes, o perito deve também conhecer local de crime, dinâmica de manchas de sangue e luzes forenses.

Cembranelli insiste: "Não há necessidade de ser somente perito, precisa ser perito treinado para isso?" Ela responde: "Exatamente, não basta ser especialista criminal para utilizar esse tipo de recurso".

Explica que muitos peritos não conseguem diferenciar se é sangue ou não e qual foi a dinâmica do local. Trata-se de conhecimento muito específico. Passa-se por treinamento, na própria indústria responsável pela representação do reagente, e vários profissionais, norte-americanos, no caso do Luminol, ou europeus, no caso do Bluestar, ministram cursos.

Diante da informação anterior ao júri de que a advogada da Defesa dra. Roselle possuía muitos conhecimentos periciais e que se pretendia ali mesmo, em plenário, uma demonstração do uso do reagente, o promotor dispara:

Cembranelli: "[...] Há alguém na tribuna da Defesa que tenha conhecimento ou que tenha esse treinamento?"

Rosângela: "Ninguém".

Podval: "Excelência, eu não entendi na verdade se tenho treinamento em alguma coisa ou se eu não tenho treinamento, já que ela não me conheceu Eu não conheço a testemunha".

Juiz: "A senhora sabe informar se algum dos defensores tem conhecimento?"

Rosângela: "Não, desconheço, nenhum deles, pois não são peritos criminais, não atuam".

Juiz: "A senhora não sabe se tem, ou não tem conhecimento se tem?"

Rosângela: "[...] Não, não tem, não tem, porque o conhecimento na utilização, ele não requer só pegar o reagente e utilizar algumas vezes em algumas coisas, pegar uma gotinha de sangue, colocar aqui para ver se reage ou não, limpar para ver se reage ou não. [...] A maioria é treinada por mim, e para se obter um resultado fidedigno tem de ser perito criminal".

A perita diz que não vê na bancada da Defesa nenhum perito criminal que já houvesse ido a um local de crime e só seria possível se tivesse sido treinado pelo próprio representante.

Cembranelli segue perguntando se esses reagentes podem ser comprados por qualquer pessoa em qualquer lugar, como na rua 25 de Março, e se é possível sair testando por aí em manchas de sangue ou na cozinha, como se fosse brincadeira de criança. Rosângela responde que se trata de um produto altamente tóxico, cancerígeno, que requer uso de óculos protetores, máscara e luvas, além de não poder ser borrifado em qualquer lugar.

O promotor pede que a perita o acompanhe até a maquete, solicitando que ela demonstre aos jurados o que encontrou.

Rosângela passa a descrever suas observações desde a entrada do apartamento, que era constituída por uma única porta.

Havia sangue na soleira, uma maior quantidade perto do sofá da sala, da mesa de jantar e da tábua de passar roupas que estava aberta. No corredor de distribuição dos dormitórios

foram localizadas duas ou três gotas, e no primeiro quarto também mais algumas. Nos demais cômodos não havia gota de sangue visível. Ela observou que nas manchas visíveis não havia necessidade de utilização do reagente, que é feito para manchas latentes, que ela não vê. Como algumas delas estavam interrompidas, e a gota quando cai não o faz aos pedacinhos, ou existia um anteparo entre o sangramento e a gota ou ela havia sido removida. Como não havia anteparo algum, só se podia concluir pela segunda hipótese, que fundamentava a decisão pelo uso do

Bluestar, em conjunto com o Hexagon.

A perita é seguida pela assistente da Defesa, dra. Roselle, que observa suas explicações atentamente, estuda a reação do plenário e dos jurados e faz algumas anotações.

Rosângela continua, e explica que nos lençóis as manchas eram visíveis e não foi necessário equipamento extra para observá-las. Fora do apartamento não existia nem sombra de mancha de sangue, mas a gota da porta de entrada apontava para o fato de a menina ter entrado já ferida. O desenho do trajeto das gotas indicava a direção do indivíduo, pois eram em seqüência. Por precaução utilizaram o reagente em outras regiões para saber se havia algum local onde ela pudesse ter sido ferida, mas não encontraram nada. Decidiram, então, periciar o carro. A conclusão a que os peritos chegaram foi de que as manchas de sangue haviam sido em parte removidas.

Como o chão do apartamento era escuro e elas se confundiam facilmente com o desenho dos nós da madeira que o piso imitava, a pessoa certamente havia achado que limpava tudo.

O promotor pergunta se o sangue encontrado era humano. A perita confirma, e explica que seu colega que esteve inicialmente no local tomou o cuidado de coletar parte das gotas na entrada do apartamento e no corredor, mas não foi possível, com a quantidade existente, fazer o perfil de DNA do material. Começa um pingue-pongue sobre os testes feitos no sangue. Cembranelli cita cada local em que algum vestígio foi encontrado: no lençol verde, ela responde que era sangue humano e de Isabella; no lençol cinza, ela responde que era sangue humano e de Isabella; na tela de proteção, ela responde que era sangue humano e de Isabella. "E no carro?", pergunta o promotor? A perita explica que, no veículo, nada era visível a olho nu, porque a forração cinza e o carpete poderiam mascarar as gotas. Foi aplicado então o reagente e o Hexagon, inclusive nos bancos e no porta-malas. Três pequenas manchas de sangue foram encontradas: na parte posterior do banco do motorista, no chão e na cadeirinha para transporte de crianças, do lado esquerdo da alça. Nesta última amostra depois foi identificado o perfil genético de Isabella e de seus irmãos.

Nesse momento o juiz interrompe a explicação por quatro vezes, pedindo para Cembranelli falar mais devagar, e chama a atenção da perita para que esclareça melhor essas considerações. Rosângela consulta seus laudos.

E perguntada então, pelo promotor, o que ela quis dizer às fls.

674 do processo, no item A do laudo no que se refere à descrição das gotas de sangue, quando utiliza a expressão

"praticamente estático" sobre o ponto hemorrágico. É uma referência clara, para nós que estamos acompanhando os

trabalhos em plenário, à dúvida levantada no dia anterior na inquirição do perito Luiz Eduardo de Carvalho Dorea.

Rosângela explicou: "E, é exatamente esse o sentido,

'praticamente estática'. Por quê? Essa mancha tem uma característica que nós chamamos de mancha passiva ou de baixa velocidade. Então ela não é absolutamente estática".

Elucida que não é como um conta-gotas parado em um mesmo lugar pingando, mas como uma pessoa andando lentamente e o sangue saindo de um ponto hemorrágico fixo, criando uma mancha "redondinha". "Quanto mais lento o caminhar", explica, "menos alongada fica a mancha, como a imagem de uma lágrima."

Passam então a falar sobre a altura da queda da gota de sangue com aquela configuração, que foi estabelecida como tendo caído a partir de 1,25m. A perita fala sobre estudos nacionais e internacionais que tratam da dinâmica de uma gota de sangue para estabelecer de que altura ela caiu, como se comporta. Com base nesses estudos, publicados em livros, no manual do FBI (Federal Bureau of Investigation), em revistas forenses e outras publicações, ela fez o cálculo, esclarecendo que quando aparecem assim como essas manchas, claras, isoladas e "bonitinhas" no aspecto técnico, é muito fácil fazê-lo. Já quando se trata de gotejamento sobreposto o cálculo se torna bem mais difícil.

Cembranelli mostra então à testemunha a fotografia de uma gota de

sangue às fls. 678 do processo (a mesma mostrada ao perito Luiz Eduardo de Carvalho Dorea). Ela responde que se trata de mancha encontrada no corredor, um pouco diferente das demais. Sua altura é a mesma das outras, como a dos

lençóis, e explica o que ouvimos no dia anterior sobre gotas satélites, que se formam a partir de 1,25m. "Parece que estão orbitando a gota."

É mostrado então a ela o livro de Dorea, e ela comenta que é referência nacional nessa área de estudo. "Neste livro consta uma das primeiras experiências nacionais feitas pelo professor Lamartine (Lamartine Bizarro Mendes), que foi meu professor."

Há breve discussão entre promotor e advogado sobre a leitura da página 41 do livro, pois Podval alega que o que está ocorrendo na verdade é debate e não inquirição, uma vez que o promotor lê o livro, cita o livro; e há interferência do juiz, que diz: "Ele está confirmando se ela levou como base para tirar uma conclusão. Ela tem que explicar como chegou à conclusão do que está no laudo". O Ministério Público prossegue perguntando se Isabella estava sendo carregada dentro do apartamento, segundo a análise das manchas de sangue. Rosângela diz que se aquela mancha foi projetada em baixa velocidade, com altura de 1,25m, significa que a vítima teria que estar sendo carregada. Aventam a possibilidade de a menina estar caminhando, mas, se fosse assim, a gota cairia a menos de 1,10 m, que era a altura de Isabella. A perita demonstra, em pé, que seria inferior à altura da vítima, porque a pessoa, mesmo ereta, projeta a cabeça para baixo, já que o sangue está caindo no chão e não na roupa. No caso em tela, a configuração da mancha de sangue causada por gota caída a menos de 1,10m de altura seria totalmente diferente.

Várias pessoas que passaram horas, ou até mesmo a noite, na fila, se acomodam na poltrona e dormem, alguns até

profundamente. Ao se dar conta disso, o segurança vai até essas pessoas, alertando-as da proibição de dormir no plenário, falando "por entre os dentes": "isso é falta de respeito!"

Cembranelli pede que a perita o acompanhe até a maquete do

edifício e é seguido também pela dra. Roselle. Ali a questiona sobre a verificação de todas as portas e entradas do prédio e sua vulnerabilidade, se foram consideradas no laudo ou não.

Ela responde que estão todas consignadas no laudo, portanto, foram examinadas, citando inclusive o fato de os muros serem muito altos.

"E as impressões digitais", pergunta o promotor, "foram verificadas?" Rosângela sorri. Explica que é o vestígio mais básico, um dos primeiros meios de identificação, que se vê nos filmes e na mídia. É bastante simples na ficção, sempre estão todos os dedos ali marcados, mas infelizmente não é assim na vida real. Demonstra em plenário como costumamos pegar as coisas com a ponta dos dedos e não apertando o objeto com a digital inteira. Se for feito ainda um movimento que

"esfregue" a digital, ela está estragada de forma definitiva para a perícia. Impressão digital, apesar de simples, é questão bastante sutil, conclui. Constatou-se não apenas o contato com os dedos, mas também plantar ou palmar, e isto foi igualmente procurado. Rosângela se indigna com a mera suposição de que esse trabalho não tenha sido feito. Segundo ela, o levantamento de impressões digitopapilares, principalmente em locais de crimes patrimoniais, como especificava a requisição, é primordial. Não se levantam de todos os locais, isso nem seria necessário, mas nos locais onde

com maior probabilidade foram manipulados pelo criminoso, como nesse caso a porta de entrada e a janela, que teriam sido abertas e/ou fechadas. Explica ainda que as luzes forenses, quando utilizadas por uma pessoa bem treinada, obtêm excelente resultado para esse tipo de busca, mas é essencial que se saiba o que se procura ou o que se encontra. Elas foram usadas também no balde onde estava a fralda de molho e na superfície da mesa, mas, como na maioria dos casos, foram levantados apenas borrões e esfregaços. "Se alguma impressão digitopapilar inteira fosse encontrada, seria então utilizado o pó ou a fumigação por cianoacrilato, a supercola, como vemos nos filmes da série CSI, aquele com vapor", explica a perita.

Cembranelli levanta então o assunto da impressão infantil no lençol, e Rosângela explica que não havia condição de identificar alguém por meio dela. No laudo ficou consignada a impressão da polpa de

um dedo, mas ela não poderia assegurar, em termos brasileiros para identificação positiva, em que são necessários doze pontos de coincidência. Ainda no mesmo assunto, a testemunha é questionada sobre a marca das mãos no batente da porta de entrada do dormitório da vítima. Ela responde que, pelo tamanho da polpa, dimensão do conjunto e altura da marca, trata-se da mão de uma criança.

O próximo ponto a ser questionado mais uma vez, agora pela Acusação e de forma mais detalhada, é a preservação do local do crime, uma vez que todos os exames que ela fez aconteceram no dia 2 de abril, antes que o apartamento estivesse lacrado. A perita explica que a coleta efetiva de tudo o que era necessário em um primeiro momento foi feita com

o local preservado pela Polícia Militar. O seu trabalho, os tipos de exame que executa, só podem ser realizados durante a noite, e há casos de serem efetivos até dez anos depois do crime, com o uso dos mesmos reagentes. A preservação, nesse caso, não interfere no resultado. As coletas de vestígio, portanto, foram feitas no dia 30 de março, em duas vezes (noite e dia), e seus exames no dia 2 de abril, além das complementações fotográficas da área externa e o levantamento topográfico, e ainda a perícia no apartamento no. 63, em frente àquele onde os fatos ocorreram. Ali foi encontrada uma camiseta manchada de sangue, sobre a qual se fez laudo separado para não confundir ninguém. Era um apartamento ainda em obras, em fase de acabamento, com latas de tinta espalhadas e roupas evidentemente dos trabalhadores, pois estavam com nódoas de argamassa. A camiseta, segundo a perita, realmente estava manchada de sangue, mas pela localização e morfologia parecia que a pessoa havia limpado o nariz ali. Por cautela, foi feito um exame de DNA, que comprovou ser um perfil genético do sexo masculino e não compatível com o de Alexandre Nardoni.

O promotor questiona se poderia ter havido alteração do local pelos próprios policiais nos trabalhos preliminares, provocando alterações que prejudicariam o resultado do laudo. A testemunha explica que o policial que preservou o local ficou posicionado do lado de fora do apartamento, mas que muitas vezes, ao verificar o local, alguém pode pisar em alguma prova. "Quando constatamos que houve

alteração no local (pela tentativa de limpeza)", diz Rosângela,

"ela teria de ter sido feita antes da chegada da Polícia Militar, que não teria motivo para fazê-la."

O juiz interrompe, pedindo que Rosângela explique novamente a questão de o perito ter avaliado que aquele balde com uma fralda de molho estava fora de contexto. Ela discorre então sobre o que seria o contexto daquele local.

Quando chegam para analisar cenas de crimes patrimoniais, como dizia a requisição da autoridade policial, o local costuma estar revirado, os móveis fora de lugar, porque, nesse caso, o interesse do criminoso é roubar. Então são encontradas gavetas puxadas e coisas assim. Na residência em questão os móveis estavam alinhados. Mas era notória a falta de cuidados com higiene ali, uma vez que havia roupa suja misturada com limpa por todo lugar, além do fato de não haver nada dentro da máquina de lavar roupa, apesar das muitas peças de roupa a serem lavadas. Apenas um balde jazia ali, com uma única fralda de molho, fora do contexto, ou seja, da rotina daquela casa.

Alexandre imediatamente chama o advogado, que o escuta. O

promotor segue, agora pedindo que se explique como era a bagunça no apartamento, e a perita conta que chegaram a encontrar um absorvente usado em meio a brinquedos. Jatobá cruza os braços, parecendo furiosa. Alexandre sinaliza mais uma vez para o advogado, enquanto a esposa literalmente bufa. Quando volto a prestar atenção na inquirição, depois de toda essa movimentação causada pelos réus, promotor e perita falam sobre as gotas de sangue detectadas na fralda, acastanhadas, mas em quantidade insuficiente para obter o perfil genético por DNA que comprovasse se tratar de sangue

da vítima, apesar de o reagente Bluestar ter demonstrado a configuração das manchas e o Hexagon ter apontado sangue humano. Explica ainda que, pelo formato das manchas, por sua morfologia, a fralda foi utilizada dobrada, para tamponar o ferimento da vítima, pois elas constam dos quatro quadrantes do tecido, em cada um mais fraco que no anterior.

A fotografia passa de jurado a jurado, para que constatem o que a perita está demonstrando.

Rosângela ainda explica que essa dobradinha, Bluestar-Hexagon, é necessária porque o primeiro reagente só constata se o material analisado é sangue, mas não diz se é ou não humano, resposta encontrada apenas com o uso do segundo reagente. "Atualmente os kits/a podem ser adquiridos com o reagente Bluestar mais o Hexagon. Veja bem, vêm as pastilhas do Hexagon, vêm as pastilhas do Bluestar e mais o kit de revelação do Hexagon. Ele foi desenvolvido especificamente para complementar o Bluestar." Enquanto o exame feito com o Bluestar é de orientação, o realizado com Hexagon é exame de certeza. Pode acontecer um resultado chamado falso-positivo no caso do Bluestar, ou seja, há reação em contato com outras substâncias que não sangue, mas um perito experiente sabe a diferença. Reagem ao Bluestar substâncias como vernizes, tintas e alguns alimentos, como banana, mas a reação é branca e não azul. O profissional que está manipulando o reagente tem de optar pelo local onde irá utilizá-lo, pois conhece seus limites. "Se houver vegetais, nem aplico" diz a perita. "Uma aplicação feita em local não apropriado, em vez de ajudar o perito vai acabar desorientando-o."

Como ela sabe se é sangue ou não? Explica que depende da intensidade e da duração da luz no momento de reação.

Quando é sangue, essa intensidade é tão forte que as manchas acabam até parecendo maiores do que são na realidade.

Cembranelli está cobrindo, com suas perguntas, todas as dúvidas que foram levantadas pela Defesa e, algumas vezes, pela imprensa. Rosângela está bastante tranqüila, como quem tem completo domínio sobre o assunto abordado. Mais uma vez, nesse júri, estávamos tendo uma aula intensiva de criminalística. Para condenar ou absolver é imprescindível que se entenda, além do raciocínio de quem investigou, as provas ali produzidas, se são refutáveis ou não, seja pela eficiência de sua realização, seja pela interpretação dos resultados.

Os esclarecimentos agora são sobre a construção das maquetes, feitas em parceria com o Instituto de Criminalística. Por que

necessitaram de alguém de fora? A perita explica que eles não têm verba para tanto, mas, se a empresa fizesse essa miniatura arquitetônica sem a participação dos peritos do Instituto, não seria possível consigná-la, porque não se poderia confiar em que teria sido construída com os dados oficiais levantados no local do crime.

Sobre a reprodução simulada, Rosângela explica que ela não é feita com base nos depoimentos, porque o enfoque ali não é pericial. O que se espera é que os acusados apresentem sua versão in loco, para que ela seja confrontada com os laudos produzidos. Por esse motivo é tão importante que as partes participem. Nesse caso, os peritos não reproduziram a versão dos réus porque eles não compareceram aos trabalhos de

reprodução simulada, apesar de terem sido esclarecidos de que aquela era a oportunidade para que sua versão fosse comprovada pela perícia. Apesar disso, a delegada requisitou a cronometragem das questões alegadas, o que foi feito.

Cembranelli pergunta à testemunha sobre a utilização de uma boneca nos trabalhos da reprodução simulada e das críticas que sofreu por não tê-la arremessado pela janela. Ela responde que dispõe de vários manequins hospitalares — idoso, criança, adulto. Eles têm órgãos internos que facilitam o entendimento em muitos casos. "Mas arremessar coisas nunca foi um procedimento científico ou pericial. O corpo é flexível, móvel, e todas as vezes que o corpo fosse arremessado, cairia de forma diferente. Não existe esse procedimento", disse a perita.

Na pergunta seguinte teve oportunidade de esclarecer os trabalhos periciais referentes à tela de proteção da janela, durante a reprodução simulada, quando sofreram críticas de que o buraco reproduzido ali não era igual ao original.

Rosângela explicou que o objetivo da reprodução simulada é verificar verdades e mentiras da versão dada. A experimentação científica do corte na tela e das marcas na camiseta foi realizada com os materiais originais, no Instituto de Criminalística de São Paulo. Não seria a reconstituição dos fatos e sim sua reprodução, porque nunca é igual. Nem mesmo o autor do crime, quando participa, conseguiria fazer tudo igual, pela própria emoção que a

situação real propicia.

Nesse momento uma fotografia da tela é projetada no telão, e Rosângela explica a todos que ao cortar o primeiro filamento da tela tensionada ela já se deforma, e exemplifica que,

quando o crime é com arma de fogo, obviamente não se reproduz o tiro no local e sim nos laboratórios de balística.

Cembranelli continua a projetar imagens no telão, agora da experimentação científica referente à camiseta, realizada em laboratório, enquanto a perita esclarece como isso foi feito.

Segundo ela, as marcas ali eram vistas a olho nu, mas não bastava como prova apenas o fato de combinarem com o desenho da tela. O trabalho pericial deve esgotar o assunto com o ensaio, para mostrar como aquelas marcas foram deixadas ali. Rosângela explica os procedimentos do teste, que incluía utilizar camiseta de mesmo tamanho, tipo de fibra, espessura, modelo, características semelhantes, além de pessoa de porte físico aproximado ao do réu. Ela esclarece que ao realizar esses exames poderia obter diferentes conclusões quanto ao desenrolar dos fatos. Todos os cuidados para a credibilidade científica do teste haviam sido tomados, tais como a altura com relação ao piso, a tensão da tela, a medida do vão da janela, a posição das camas. Havia a necessidade de olhar para baixo em movimento espontâneo, e assim foi feito, aplicando-se pó de grafite na tela para obter-se a impressão na camiseta nas várias formas possíveis de imprimir a marca. O

que mais chamou a atenção, segundo ela, foram as marcas da tela na face interna da manga da camiseta do réu, não comuns em uma aproximação normal à janela.

Alexandre observa atento a todas as respostas da perita, esticando-se para enxergar o telão, se ajeitando na cadeira e finalmente apoiando o cotovelo no joelho e a mão no queixo.

Rosângela explica como utilizou um peso de 25 kg, que era quanto a vítima pesava, e comentou a expressão facial que o

perito que representou o acusado nos testes fazia naquela posição,

porque não era fácil segurar esse peso através daquele buraco. Foram repetidas várias posições, até se obter a mesma marca impressa na camiseta do réu, permitindo que se pudesse entender o que aconteceu, passo a passo. Existia uma diferença na coloração das marcas, mais forte em consequência do uso de pó de grafite, mas o desenho encontrado era exatamente o mesmo. "Não basta só encostar na tela, efetivamente tem que se jogar o peso do corpo contra ela. Isso só é possível segurando-se um peso de 25 kg. Não existe outra possibilidade", explica de forma enfática. Para finalizar a inquirição sobre os testes da camiseta, Cembraneli mostra aos jurados a fotografia das sujidades na parede externa da fachada do edifício a partir da janela de onde a vítima foi defenestrada, que demonstram as marcas das mãos de Isabella se arrastando na vertical, sem poder se segurar em nada. É impressionante como tudo faz sentido.

A última pergunta do Ministério Público é sobre os resultados de DNA e as tabelas apresentadas nos laudos, de difícil entendimento para qualquer leigo. Já é quase uma hora da tarde e, para ser sincera, estou exausta e me questionando se esse depoimento já não está muito longo. Mas a Promotoria tem de buscar a compreensão plena dos jurados quanto à prova, portanto, só mais um pouquinho... Rosângela esclarece que não é ela que faz esse tipo de exame, e sim a biologia do Instituto, mas que se dispõe a explicar. E o faz com maestria.

Os jurados entendem que tudo faz sentido no conjunto, quando o material genético encontrado na cadeirinha do bebê aponta para oito casas de DNA coincidentes com o material

genético de Isabella, enquanto o FBI necessita de apenas cinco casas para validar o exame de confronto positivo. "É o conjunto encontrado e não o resultado de cada exame em separado (que conta)", diz a perita.

O Ministério Público encerra da mesma maneira que fez anteriormente, esclarecendo que o diretor da Polícia Científica de São Paulo, Celso Perioli, foi condecorado nos Estados Unidos, pelo Federal Bureau of Investigation (FBI) por seus trabalhos desenvolvidos no Brasil, e como essa perícia foi referência em nosso país e que Rosângela Monteiro não obteve nenhuma promoção com

o caso e continua a trabalhar da mesma maneira que fazia quando tudo começou.

Era apenas mais um caso.

13h07 — E passada a palavra para a assistente da Acusação.

Ela questiona Rosângela se foram feitos testes técnicos de som que comprovem ser viável aos vizinhos ter escutado a briga do casal e a fala da criança. A perita responde que não foi possível a comprovação técnica, mas pelas fotografias às fls.

2524, que demonstram a proximidade entre os edifícios, pode-se compreender que é perfeitamente possível.

Após um intervalo de quase uma hora e meia, a equipe que compunha a Defesa do casal Nardoni inicia sua inquirição.

Quem se levanta é a dra. Roselle, que homenageia o Instituto de Criminalística e a dra. Rosângela. Apesar desse início aparentemente cordial, a advogada na mesma hora muda de tom e passa a tratar a testemunha de forma ríspida, quase agressiva, ao levar o laudo até ela e perguntar-lhe se reconhecia sua própria assinatura e se tinha alguma ressalva a

fazer. O tipo de questionamento e a postura são como daqueles promotores dos seriados norte-americanos que pedem ao juiz licença para tratar a testemunha como "hostil".

Rosângela, parecendo não entender o tom e erguendo ombros e sobancelhas, responde sem titubear que ratificava seu trabalho.

A dra. Roselle pede que vá até a maquete do apartamento e descreva a dinâmica dos fatos, como foi feito no laudo. A perita explica que as conclusões sobre a dinâmica dos acontecimentos não foram feitas apenas com base no apartamento, e sim com o exame das vestes, coleta de vestígios e sua interpretação, para oferecer à autoridade elementos que estabelecessem a autoria do crime. Para tanto, o trabalho foi conjunto, inclusive exame do carro, exames de laboratório, além de outros.

O juiz pergunta a ela se, para fazer a animação gráfica, além dos dados periciais também foi utilizado o inquérito.

Rosângela explica que a dinâmica não é a reprodução, ninguém tinha essa informação sobre quem fez o quê. "O que sabemos: a agressão poderia ter se iniciado no veículo, pois lá havia sangue humano e DNA da vítima. Entre o veículo e a porta de entrada do apartamento não foi encontrado vestígio algum relacionado ao caso. Por motivos escapes, a partir da entrada havia manchas de sangue que indicavam que o ferimento da vítima havia sido tamponado até ali." Rosângela complementa: "Não posso colocar o que gosto ou não gosto, penso ou não penso". Continuando seu resumo, esclarece que Isabella estava sendo transportada em baixa velocidade e que havia sangue junto ao sofá e nas vestes dela, onde morfologia

específica estava presente. Pelas características da prova, a menina foi transportada, após algum tempo, da área do sofá para o quarto dos filhos do casal por um adulto, o que produziu manchas iguais às da porta de entrada, que subiu nas camas, onde existem três marcas de solado, inclusive escorregando com o pé na primeira cama. Pisou entre as duas camas ali existentes, onde deixou uma marca, e passou a vítima pelo buraco na tela de proteção; ela inclusive comenta sobre as sujidades encontradas na parede da fachada externa, o que comprova a queda da vítima por ali.

A dra. Roselle pergunta se foi encontrada impressão palmar na porta do quarto da menina. A perita responde: "Não, não, ali não foi encontrada uma impressão palmar. A impressão palmar foi encontrada no lençol verde. Foram encontradas manchas que poderiam ser de dedos, mas não pudemos chegar a essa conclusão, mesmo porque não conseguimos levantar os pontos".

A advogada questiona então como a perita encaixaria Isabella, incluindo-se essa impressão na porta, na dinâmica do crime.

Rosângela responde que não se encaixava, que para ela um dos irmãos teve contato com o sangue de Isabella e fez a marca. "Sei que é dos irmãos porque não é da Isabella e não se encaixam na dinâmica." A perita explica que, para que essas manchas tivessem sido produzidas por Isabella, ela teria de estar ajoelhada ou agachada, porque elas se encontravam bem abaixo da maçaneta da

porta. Também afirma que outras manchas de sangue teriam de ser encontradas, pois a menina estava ferida.

"Mas se as medidas dos irmãos não foram tomadas", questiona a Defesa, "como pode afirmar isso?" Rosângela responde que não pode afirmar, mas que havia duas crianças além de Isabella no apartamento, da mesma família, e pela altura da mancha da ponta dos dedos no batente da porta tratava-se de uma delas e não de Isabella. A Defesa insiste: "Esta é a conclusão da senhora?" Ela responde: "Sim, minha conclusão".

A advogada continua pressionando sobre se houve exame de comparação sanguínea, ou seja, se o sangue na porta era de Isabella ou não. A perita responde que ninguém requisitou, mas esclarece que, mesmo que o sangue fosse da menina, isso não levaria à conclusão direta de que ela própria havia produzido aquela mancha, sutilmente levantando a hipótese de que um dos irmãos poderia ter tocado em Isabella e deixado ali as manchas das pequenas polpas dos dedos manchadas de sangue.

A testemunha volta a se sentar no lugar destinado a ela. O

assunto agora é, mais uma vez, quem foi o perito que atendeu o local e quando ela entrou no caso. O juiz indefere, dizendo que tudo isso já foi falado. A Defesa prossegue questionando o fato de o laudo conter poucas fotografias do local e se isso é padrão. O juiz reforça a pergunta, querendo saber por quê.

Rosângela responde que o perito não faz fotografias, e sim uma fotografia. Normalmente é solicitada uma fotografia geral e de cada detalhe que ali ele considera relevante.

Complementa sua explanação esclarecendo que, quando esse fato ocorreu, o Instituto de Criminalística estava em fase de transição dos equipamentos utilizados em local de crime, empregando máquinas fotográficas analógicas e digitais.

Naquele plantão, a máquina ainda era analógica, não possibilitando ao perito o controle das imagens captadas pela perita-fotógrafa, o que seria possível só após a revelação das fotos. Por esse motivo, no caso, algumas fotografias saíram desfocadas ou veladas e não foram,

obviamente, colocadas no laudo por não demonstrarem nada, não serem de relevância alguma.

A dra. Roselle continua, levantando dúvidas sobre quanto tempo o perito teria ficado no local do crime e se há uma regra para isso, um tempo mínimo recomendado. Rosângela responde que não há uma regra, cada caso é um caso, e a decisão é apenas do perito e de acordo com seu próprio entendimento, ou seja, pode achar suficiente desde dez minutos até dez horas.

Novamente a perita é questionada sobre as várias vezes em que a perícia esteve no apartamento e responde de forma coerente com as respostas anteriores. Também lhe é perguntado se foram examinadas as chaves do carro, se o veículo estava preservado, em que dia foi utilizado o reagente Bluestar no veículo. Na sequência, a advogada quer saber qual era o conteúdo do balde e se haviam coletado o produto que estava misturado à água para saber se ele reagiria ao produto químico para constatação de sangue. Rosângela responde que só havia ali uma fralda e que exalava um forte odor de amaciante, não de cloro. "Aquele que é azulzinho, não precisa ser perito para saber isso!" Também esclarece que não adiantava coletar amostra do líquido, pois o Instituto não possui os padrões comparativos de amaciante, detergente ou

similares para confronto. A dra. Roselle pergunta se isso não está tecnicamente errado. A perita responde que não.

Roselle: "Usou o Bluestar na fralda depois de a peça voltar do laboratório?"

Rosângela: "Sim, porque não queria comprometer a prova".

E a perita passa a explicar que, apesar de o laboratório não conseguir resultados pelos exames tradicionais, ela os obteve com a utilização do Bluestar, comprovar que era sangue na fralda, e, com Hexagon, determinar que se tratava de sangue humano. A advogada pergunta por que ela não se satisfaz com o resultado negativo do laboratório. Rosângela ergue as sobrancelhas e responde: "Se eu tenho outro reagente, por que não usar? Não é questão de satisfação! O reagente revelou o que outros não enxergaram. Não estou entendendo o objetivo da pergunta!" A dra. Roselle, se

impondo, esclarece:

"A senhora apenas responda objetivamente aquilo que eu lhe perguntar". Rosângela, sem se intimidar, declara: "Eu estou respondendo, mas para isso eu preciso entender!" O juiz modera as duas. "Ela está respondendo, doutora." Rosângela explica para o juiz que não está conseguindo entender o objetivo da pergunta. Então ele pede à advogada: "Seja mais específica na pergunta, doutora. Da forma que a senhora pergunta, a senhora quer que ela contrarie uma coisa que ela já disse. Ela está insistindo no que ela já disse, então seja mais específica".

A dra. Roselle prossegue e diz que não está querendo induzir resposta ou algo do gênero e pergunta à Rosângela por que, em toda aquela desordem, o perito de local percebeu e coletou apenas aquela fralda. Rosângela afirma que só a

experiência de quem entende de local pode explicar isso, nos contando que Sérgio, o perito responsável, trabalha há dezessete anos e sua decisão foi subjetiva, como um feeling.

"Somos seres humanos, deveríamos ser só técnicos, mas somos humanos", diz a perita, dando a entender que a intuição advinda da experiência pode fazer diferença em um trabalho pericial, como no caso daquela fralda ali em um canto, quase despercebida.

A advogada questiona como as manchas de sangue teriam sido removidas, se procuraram ali algum pano para esse fim. A perita responde que isso não tem relevância, que poderia ter sido usado papel higiênico ou papel-toalha, depois dispensado no vaso sanitário. E que, pelas características morfológicas apontadas pelo Bluestar, não parecia ter sido a fralda utilizada para esse fim.

A Defesa volta então a perguntar sobre as datas dos procedimentos relacionados ao apartamento do Edifício London e o que foi feito em cada dia. Depois questiona especificamente sobre a confiabilidade da apreensão das roupas do casal, levadas pelos advogados deles. A perita responde que, se as roupas foram entregues pelos advogados do casal, não havia motivo algum para questionamentos.

Na sequência Rosângela é inquirida sobre o provável horário em que teria acontecido a limpeza do local, se antes ou depois da queda. Ela responde que não poderia precisar, mas que a reprodução simulada indicou que a ré teria ficado ainda no apartamento, após a queda, por cerca de um minuto, e mulheres fazem duas ou três coisas ao mesmo tempo com um telefone móvel nas mãos, deduzindo-se que Jatobá poderia

com facilidade limpar as manchas enquanto dava os telefonemas para os pais.

Outras perguntas versam sobre a liberação do local, como as chaves foram entregues à delegada, o uso de gaze na perícia, o que teria provocado o ferimento na testa de Isabella e a falta de fotografias do local na grama onde a menina caiu.

Volta-se ao assunto da falta de higiene no apartamento, e a perita de novo responde que se baseou no aspecto bagunçado, mas não revirado do local. Segundo ela, gavetas e móveis estavam alinhados, mas havia uma espessa camada de gordura, por exemplo, na cozinha.

A dra. Roselle questiona Rosângela pelo fato de não ter constado do laudo o uso do reagente Hexagon, apenas do Bluestar. Rosângela responde que para eles, peritos, o Hexagon faz parte do Bluestar e seu uso é rotineiro. Quando questionada sobre o motivo de o Hexagon não constar da lista de compras do Instituto de Criminalística de São Paulo, responde que quem tem o produto é ela; para não ficar dependendo do Instituto em suas perícias, que faz suas compras por licitação e há muita burocracia; recebe-os diretamente da Safetec, representante no Brasil desses reagentes.

A advogada então pergunta: "Seja sabia pelo exame com Hexagon que era sangue humano, por que mandou a fralda novamente ao laboratório para verificar a mesma coisa?" "Eu não mandei, a senhora está enganada", responde a perita. E

passa a discorrer sobre o teste Kastel-Meyer, ironicamente provocando a dra. Roselle quanto ao fato de ela mesma ter frequentado curso ministrado pela perita e que teria ganhado,

de brinde, um kit Bluestar. A advogada nega que tenha recebido o kit, mas Rosângela diz que ela presenciou então outras pessoas o receberem, e que era composto de Bluestar e Hexagon.

O interrogatório da perita Rosângela Monteiro está bastante repetitivo. Algumas questões foram levantadas pelo juiz, pelo promotor e agora também pela Defesa, tornando os trabalhos extremamente cansativos. As explicações são agora muito técnicas; Roselle e Rosângela se confrontando sobre a morfologia específica de manchas de sangue nas roupas de Isabella, a advogada dizendo tratar-se de apenas uma e a perita afirmando que eram duas sobrepostas. Elas seriam provenientes de duas fontes: o ferimento na testa e outro na virilha. O primeiro teria gotejado por algum tempo no mesmo lugar, que levou à conclusão de que a menina teria ficado na mesma posição, desacordada e sangrando. Do outro lado da calça, no avesso, estaria a segunda mancha, sobreposta à primeira, mas em forma de esfregaço. Tendo completo domínio do assunto, Rosângela dá uma aula sobre gotas de sangue, explicando, com o auxílio de um quadro e de uma caneta, o que acontece quando o ponto hemorrágico permanece na mesma posição durante um tempo, como isso se deu no caso em questão, a inclinação em que estava a vítima, a direção da gota, que provava a posição fide das pernas da vítima. Mais adiante esse assunto ainda continuaria, com a Defesa perguntando se Isabella estava consciente quando suas pernas estavam fletidas. A perita responde que apenas sabe que as pernas da menina estavam fletidas enquanto sangrava, e provavelmente viva porque o sangue

gotejava, mas, apesar de ser difícil assegurar as condições da criança ferida, diria que ela estava inconsciente ou imobilizada, porque permaneceu na mesma posição. A resposta não é boa para os réus, e durante a fala de Rosângela a advogada começa a fazer sinal com as mãos para que ela pare de falar, que já é suficiente.

Pararam por alguns momentos de ponderar sobre o sangue, e a perita passa a ser questionada acerca de certo bilhete cuja autoria foi atribuída à ré, sem que um exame grafotécnico fosse realizado. A perita esclarece que nada foi "atribuído" e que esse assunto havia sido bem elucidado nas respostas aos quesitos da Defesa pelo Instituto, quando explicaram que foi encontrado um fragmento de

papel escrito, com características de um bloco, no dormitório do casal, no qual havia, na contracapa, o nome da ré.

A dra. Roselle pede que Rosângela explique quantas vezes encontrou-se com o legista, sugerindo com malícia, pelas datas dos laudos, que foi necessário o trabalho de um para que se executasse o trabalho do outro, apesar da resposta da perita de que os trabalhos foram feitos em paralelo.

Depois é questionado o teste das marcas na camiseta. A principal argumentação da Defesa é sobre o controle das variáveis do experimento feito em laboratório, onde em vez de colchão o indivíduo subiu em uma mesa, e que a altura poderia não ser idêntica à do fato.

Passam a discutir uma questão semântica do laudo, mas a dra.

Roselle não localiza no laudo as palavras que estava atestando terem sido ditas pela perita. Acaba desistindo, alegando que não há problema, mas o juiz tem na face a expressão de que se

ela tivesse encontrado as palavras no laudo seria importante para corroborar sua afirmação anterior. Cembranelli limita-se a sorrir.

Às 16h07 a palavra é passada a Podval. Ele imediatamente chama Rosângela para junto da maquete do apartamento e pergunta a ela por que as marcas de sangue da mão da criança não estão demarcadas ali. A perita responde que está consignado no laudo; talvez fosse difícil colocá-las no acrílico (que foi o material utilizado). Podval argumenta que nessa dinâmica não aparece, que o assunto foi ignorado pela perícia.

Rosângela responde que não podem ter sido causadas com a criança caminhando, porque as gotas no chão provam que estava sendo carregada. O juiz interrompe, alertando o advogado que ainda não estão na fase dos debates. "Como ela chegou à conclusão, ela já explicou", encerra. Podval responde que só estranhou o fato de não ter sido constatado ali na maquete e sugere que o sangue poderia não ser da vítima. Rosângela, um pouco irritada, responde que não tem dúvida de que todo o sangue ali demonstrado está relacionado com Isabella, é de Isabella, mas que a ciência tem seus limites.

O advogado pergunta à perita quantas pessoas entraram no apartamento depois de ele ter sido liberado. A perita responde que a delegacia informou que apenas a família, para pegar roupas, e que no tempo decorrido entre a execução do crime e a chegada do primeiro policial seria imponderável. Quando o local foi lacrado? Ela não sabe, acha que foi no dia 7 de abril.

É a polícia que lacra, não ela.

Podval, sarcástico, pergunta a Rosângela se foi consignado em laudo que mulheres ao telefone podem também limpar

manchas. Ela responde que se trata de percepção sua, como pessoa, mulher e mãe.

O assunto passa a ser o material genético encontrado na cadeirinha que estava no carro. "É possível afirmar que era sangue de Isabella?", pergunta Podval. Rosângela responde que sim, juntamente com outros materiais. Explica que se constatou o perfil em oito loci¹, mas como não chegou a quinze, padrão de nossos laboratórios, falou-se em mistura.

Mas pelas tabelas norte-americanas o resultado teria sido positivo. Podval questiona essas nomenclaturas, perguntando se é perfil genético ou sangue. Ela responde que o laboratório de DNA não trabalha só com sangue e sempre fala em perfil genético, que inclui sêmen, saliva e outros.

Novamente a Defesa volta a questionar as diferenças de corte entre a tela original e a da reprodução simulada. A resposta é a mesma, não tem valor probante técnico, serve apenas para registro fotográfico e filme. Novamente Podval questiona a realização dos exames que comprovariam a marca da tela na camiseta de Alexandre. A resposta é a mesma: o exame se iniciou no local quando ela ainda estava fixa e as medidas foram verificadas, inclusive o buraco. "O trabalho é comparado com as marcas, elas são de fato, estão lá!", diz a perita. Mas quais são as probabilidades de acerto e erro nesses experimentos? Ela diz que erro sempre existe, que toda experiência científica tem sua margem, mas nada que comprometesse a conclusão do laudo.

Plural da palavra latina *locus*, ou seja, "lugar". Em genética, é usada para indicar o local fixo em um cromossomo onde se localiza determinado gene ou marcador genético.

Mais uma vez Podval questiona que, se resultados de quedas obtidos com bonecas seriam diferentes, não poderiam ser também diferentes os resultados com outros indivíduos segurando o peso no teste da camiseta? A perita responde que o buraco era pequeno e foi escolhido um modelo para realizar o teste, com as características do agressor, o réu. E completa:

"Agora que estou observando o réu assim de perto, ele se parece bastante mesmo com o modelo (utilizado para fazer o teste)!" Risos na platéia!

O questionamento passa a ser sobre as marcas de solado encontradas nos lençóis. Poderiam ser marcas de pés de diferentes pessoas? "Ali são encontradas três marcas do mesmo solado", responde ela. Mas são posteriores ou anteriores à queda? "São anteriores", responde. Ela explica que a marca por si só diz se tratar da sandália de Alexandre Nardoni e que isso, com os demais vestígios encontrados, resulta em outra configuração. "Mas os sinais seriam diferentes se a pessoa tivesse subido na cama sem segurar peso?", pergunta o advogado. "Sim", responde a perita, "e também depende da sujidade do solado da sandália." Segundo ela, as marcas ali deixadas lhe dizem COMO CAMINHOU

sobre a cama, e que no momento da defenestração ele obrigatoriamente estava de joelhos, que só deixariam suas marcas se também estivessem sujos.

Podval pergunta a Rosângela se sua dinâmica incluiu os outros filhos do casal. Ela responde que, no laudo inicial, não, mas na reprodução simulada, sim. As crianças estavam lá, mas ela não poderia precisar onde e ninguém reportou ter ouvido alguma delas gritar.

A última pergunta é do juiz, que ainda pede esclarecimentos sobre a coleta de sangue dos réus para exame de DNA, sendo que a Defesa

aproveitou para também perguntar se o termo de coleta tinha sido assinado posteriormente. A perita responde que esses exames foram realizados pelo Instituto Médico Legal e que não participou de nenhum procedimento de coleta. Afirma que houve a comparação para verificação de que o sangue, custodiado no Instituto de Criminalística, era dos réus, o resultado foi positivo e ali permaneceu.

A Defesa encerra. O dr. Maurício questiona se algum jurado tem perguntas. Sim, tem. A primeira refere-se à data de entrega da camiseta de Alexandre aos advogados, quando chegou à delegacia, e se ele teria usado a camiseta novamente antes disso. A perita responde, consultando documentos, que foi entregue em 9 de abril de 2008, mas não sabe em que dia chegou à delegacia. Trata-se, pelas imagens da imprensa, da mesma camiseta que o réu vestia na data dos fatos.

São 16h40. Depois de cinco horas de depoimento técnico, estão todos exaustos. Mas, pelas perguntas dos jurados, percebemos que eles acompanharam em detalhe tudo o que foi explicado, e realmente Rosângela Monteiro deu a mais importante aula de sua vida ali, defendendo seu laudo e seu Instituto com dignidade. Nenhuma pergunta ficou sem resposta, mesmo aquelas que demonstraram falhas eventuais e cotidianas de todos os institutos de criminalística, mas que não comprometem os resultados dos laudos oficiais. As provas colhidas e analisadas pelos peritos de São Paulo são abundantes e complexas. Resta saber se foi possível traduzi-las para a linguagem popular.

No retorno aos trabalhos do júri, ficamos sabendo que a delegada Renata Pontes fora liberada; ela, que também havia ficado disponível para a Justiça desde seu depoimento, como a mãe de Isabella. A Defesa desistiu também de várias testemunhas; foram dispensados todos os outros três peritos criminais, dois legistas, da 9ª Delegacia de Polícia, os dois investigadores do caso (um foi mantido), o chefe deles, o delegado e ainda dois escrivães, Rogério Neres de Souza, ex-advogado do casal, uma vizinha do prédio em frente ao Edifício London e o pedreiro Gabriel, aquele que poderia ter adiado o júri caso não tivesse comparecido ali. Glória Perez

comenta que a Defesa deve ter feito as contas e chegado à conclusão de que, se todos fossem ouvidos, o júri seria estendido e terminaria exatamente na data em que se completaria dois anos da morte de Isabella, 29 de março.

Macabra coincidência.

O testemunho de Rogério Pagnan, jornalista da Folha de S.Paulo, arrolado pela Defesa, foi mantido, e ele entra no plenário. Um colega dele, sentado a meu lado, comenta rindo que ele merece ter recebido o "castigo" de perder os trabalhos do júri. Todos ao redor caíram na risada. Brinquei com eles se eram amigos ou inimigos do jornalista, e, sorrindo, me explicaram que ele é uma figura, que gostam dele, sim, mas que a situação do repórter era, no mínimo, irônica. Foi o único jornalista no Brasil que fez parte do caso desde o início, mas perdeu o desfecho justamente por esse motivo.

Ele explica para o juiz que fazia a cobertura do caso e que realizou uma série de reportagens sobre o assunto. Durante os

dias posteriores ao crime, soube que havia um pedreiro da obra localizada nos fundos do Edifício London que encontrou o portão da construção aberto e arrombado, e ele achou que entrevistá-lo poderia ajudar na investigação policial. Afirmo que foi com gravador, bloco e crachá para se identificar e entrou na construção para entrevistar Gabriel. Confirma que o pedreiro havia dito que o portão estava arrombado, mas que depôs em juízo antes e a gravação da sua entrevista encontra-se apreendida pela Justiça, sendo melhor usar seu depoimento anterior, porque sua memória já não está tão fresca e não quer se enganar. É visível o nervosismo do jornalista, que provavelmente nunca esteve numa situação como aquela.

Pela Defesa, que agora é a primeira a fazer perguntas, uma vez que as testemunhas são suas, levanta-se o dr. Marcelo Gaspar Gomes Raffain. Pede que Pagnan o acompanhe até a maquete do edifício e mostre aos jurados onde fica a obra alegadamente invadida. Ele começa a explicar e estende o dedo para mostrar um ponto vulnerável, mas acaba transformando sua narrativa em realidade quando quebra a chaminé da maquete para a qual estava apontando; agora sim ficou vulnerável! Risadas gerais ecoam por

causa do constrangimento que se abateu sobre ele. Conta que entrevistou também uma vizinha de nome Cristiane, que tinha ouvido o barulho, mas não havia visto ninguém. A entrevista teria sido feita em 9 de abril e publicada no dia seguinte.

Depois de esclarecer para o juiz que Gabriel não havia dormido na obra no dia do crime, a Defesa continua, esclarecendo com suas perguntas que a entrevista ocorrera

antes do depoimento de Gabriel na delegacia, em qual veículo de imprensa havia sido publicada (Folha de S.Paulo), explica que a obra era cercada de tapumes e, por fim, conta a todos que o jornal em que trabalha já havia sido processado por matérias jornalísticas antes, por tratar-se de arma de intimidação utilizada com o intuito de impedir outras opiniões de serem divulgadas. Cembranelli interrompe, perguntando à testemunha se ele foi processado por aquela reportagem especificamente.

Pagnan

responde

que

não

tem

conhecimento.

Após apenas vinte minutos de inquirição, a Defesa encerra, passando a palavra para a Promotoria. Cembranelli começa em tom bem-humorado, brincando com o nervoso jornalista, dizendo que iria inquiri-lo apesar de ele ter "quebrado a nossa maquete". Risadas no plenário. O promotor pede que explique se foi tentar, com essa matéria, uma investigação "por conta própria". O jornalista responde que não foi isso, que os jornais só apresentavam duas versões, a da Defesa e a da Acusação, e ninguém apurava de outro modo. Cembranelli esclarece que sua denúncia foi em data posterior à reportagem, portanto o Ministério Público ainda não tinha uma "versão" dos fatos.

Pagnan sai pela tangente, dizendo que não dá "para se pegar"

em datas, que ele não se lembra. O promotor pergunta se ele chegou a ingressar no Edifício London e obteve a negativa da testemunha.

A Promotoria começa a inquirir Rogério Pagnan de forma a demonstrar que Gabriel não estava na obra durante a noite dos fatos e que ali nada havia sido mexido, até o "rádio de pilha (do pedreiro) estava no mesmo lugar". Deixa claro que o

jornalista não entrevistou, mesmo para sua conferência, nenhum outro vizinho, apenas aquele que corroborou sua tese de arrombamento da obra, evitando outros que foram ouvidos pela polícia. A Defesa tenta interromper, mas Cembranelli, com ironia, pergunta se eles estão temendo alguma coisa e que o deixem fazer as perguntas. Enumera e lê alguns depoimentos de vizinhos, que falam sobre a ação do que parecia ser de policiais da Rota, que na verdade investigavam o local para procurar justamente o ladrão que teria invadido o apartamento do casal Nardoni. O jornalista dá seus motivos para não ter colocado essa versão em sua reportagem, dizendo que só ouviu as pessoas que dela constam e não outras, que não verificou os depoimentos porque o processo estava em segredo de Justiça, entre outras explicações.

Cembranelli arranca mais risadas no plenário ao dizer que pretende que Rogério Pagnan lhe mostre se o ponto que achou vulnerável é o mesmo que ele próprio destruiu com o dedo, que seria melhor manter o jornalista longe da maquete.

Dessa vez Pagnan não faz estragos. Antes de encerrar, ainda com ironia, o promotor pergunta à testemunha se foi ele que processou o jornalista e acrescenta: "Antes que digam isso!"

Pagnan confirma que não. Rindo, Cembranelli diz: "Eu agradeço, apesar de tudo!".

Minutos após a saída do jornalista do plenário, entra a testemunha Jair Stirbulov, investigador da 9ª Delegacia de Polícia que participou dos trabalhos neste caso. Homem grande, grisalho e já de

certa idade, ao dizer seu nome mostra

ser dono de uma voz grave, que ecoa pelo recinto. Jatobá fulmina o policial enquanto ele fala.

Depois das questões de praxe ditas pelo juiz, Jair explica para a Defesa, que passou a inquiri-lo, que, como não estava de plantão no dia dos fatos, chegou ao local apenas no domingo no final da manhã. Tinha sido chamado para uma ocorrência de roubo seguido de morte e coube a ele conversar com vários vizinhos nos dias subseqüentes, "sobre o que ocorreu e o que não ocorreu".

Podval pergunta se algum vizinho ouviu barulho; ele diz que não se lembra. O advogado então pede que a testemunha explique se Renata Pontes, a delegada, esteve no apartamento de Jatobá e se teria pedido a ele que levasse a ré até ali. Jair responde que a delegada havia pedido, sim, que Jatobá fosse levada ao local a fim de verificar se faltava alguma coisa, porque até aquele momento a moça ainda era vítima. Lá já estavam algumas pessoas, como perito, fotógrafo e delegados.

O investigador segue esclarecendo o episódio, sempre com o cuidado de deixar claro que Jatobá foi bem tratada como vítima que era naquele momento. A história da testemunha era bem simples: a ré estava na delegacia acompanhada do marido, do sogro e dos advogados, quando a delegada ligou pedindo que ela fosse levada até o apartamento para verificar se algo havia sido roubado. O chefe de investigações, que atendeu ao telefonema — Spindola —, determinou que Jair a conduzisse, e foi o que ele fez.

Jatobá está visivelmente inquieta, demonstrando com suas feições que nada do que o investigador está dizendo é verdade. Ele continua, dizendo que, no caminho, Jatobá havia

dito que esquecera o celular na delegacia, que o assédio da imprensa incomodava bastante e que depois ela encontrou o celular no próprio bolso.

Podval faz uma pergunta delicada para a polícia: "Vocês comeram no apartamento dela?", diz, apontando para a ré.

Jair faz um discurso. Diz que não faria isso, mesmo porque havia acabado de tomar café. Que ninguém comeu nada, nem café, nem água, nada, não tomou Coca-Cola, não comeu ovo de Páscoa. Conta a Podval que chamou o advogado de sua associação para processar quem mentiu. Esclarece que tem quarenta anos de serviço e ficou indignado com o que saiu nos jornais. Não havia motivo para não tratar bem Jatobá.

A Defesa prossegue:

Podval: "Quem acompanhou os réus ao IML para exames?"

Jair: "Não sei informar ao senhor, porque tinha muita gente, estavam todos os investigadores da delegacia, todo mundo foi convocado devido a repercussão do fato, todo mundo foi convocado na delegacia para auxiliar nas investigações".

Podval: "Essa investigação foi como as outras, normal, rotineira, teve alguma coisa de diferente nesse caso do que nos outros?"

Jair: "Para mim foi uma investigação normal".

Podval: "A dra. Renata tinha uma foto da menina Isabella na mesa dela, na sala dela, isso é fato?"

Jair: "Não sei, não me recordo, doutor".

Podval: "O senhor sabe me dizer se foi coincidência ou se teve alguma razão para o interrogatório deles, na polícia, ter sido

marcado na data de aniversário de Isabella? Sabe se isso foi feito intencionalmente ou por acaso?"

Jair: "Eu não entendi a pergunta do senhor".

Podval: "O senhor sabe quando foi o interrogatório deles na polícia?"

Jair: "Não, não participei".

Podval: "O senhor sabe que o interrogatório foi marcado na data do

aniversário de Isabella?"

Jair: "Não, os interrogatórios são feitos no dia em que a autoridade marca, então a pessoa se apresenta e ouve naquele dia e, na data em que está, que ouve, não tem por que ouvir um dia depois ou no dia anterior".

A Defesa do casal encerra. O MP não quis reperguntar. A testemunha é dispensada.

Na sequência, às 18h30, começa uma discussão em plenário, de cunho jurídico, sobre a possível acareação, que devia ser autorizada ou não pelo dr. Maurício. Todos estavam nervosos.

O juiz explica a Podval, que insistia no confronto entre Ana Carolina Oliveira, Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá, que a primeira era testemunha, mas não prestava compromisso, ou seja, não era obrigada a falar a verdade, portanto não deveria ser acareada com os réus, que também não prestam compromisso. Podval mantém o pedido, dizendo ao juiz que ele negasse se quisesse. O juiz responde que o advogado argumentasse e o convencesse. Começa um bate-boca entre MP e Defesa. O juiz dá uma bronca, interrompendo e avisando que os debates não haviam

começado. Podval reitera que existem contradições que precisam ser esclarecidas. Todos deliberam sobre a questão.

Ouçõ a explicação de que o Código de Processo Penal prevê acareação, inclusive com o réu, e negá-la poderia acarretar futura alegação de nulidade do júri pela Defesa. Cembranelli passa a conversar com o juiz, com um Código nas mãos.

Também ele não pretende que alguma nulidade seja cometida. Podval anda pela sala, inquieto.

Eu fico aqui ouvindo os argumentos e pensando novamente: será que a Defesa tomou a decisão certa? Qual a chance de essa acareação dar certo? Será que Jatobá vai se controlar?

Ana Carolina Oliveira vai chorar e gritar? Alexandre vai reagir, coisa que parece impossível diante de sua passividade frente a

tudo? Vamos assistir a uma briga ali mesmo, ao vivo e em cores? Acareação é uma coisa que a gente sabe onde começa, mas não sabe onde termina.

Os réus aguardam a decisão com expectativa. Ele sempre mais calmo que ela. Se Ana Carolina Oliveira for liberada, o júri vai ser anulado? Podval vai abandonar o plenário? O juiz Maurício Fossen se retira da sala. Quase meia hora depois e nada acontece. Jatobá chora encolhida em seu canto.

Cembranelli, Podval, Cristina Christo, Marcelo Raffain e, timidamente, Roselle Soglio estão reunidos, de costas para o público. Vejo Podval balançar a cabeça e as orelhas de Cembranelli ficarem vermelhas.

Às 19h07 o juiz senta-se à sua mesa e passa a dar longa explanação jurídica para o impasse. Diz que, em um primeiro entendimento, só deixaria acontecer uma acareação entre duas testemunhas e não entre testemunha e réu. A nova lei do

júri alterou exatamente esse artigo, estabelecendo novo procedimento —11689/2008. Explica que se sentou para fundamentar seu despacho e durante a execução deste voltou a seu gabinete para consultar os direitos constitucionais sobre a acareação. O dr. Maurício diz que o princípio constitucional está acima do Código Penal, que rege a amplitude da defesa.

Assim, seria uma incongruência, exatamente no plenário, onde essa amplitude deve ser maior ainda, que não se pudesse fazer a acareação. Ela pode ser realizada na instrução e em juízo, portanto no júri, onde o direito de defesa é pleno, deve ser permitida também. Sendo assim, o magistrado defere o pedido da Defesa e autoriza a acareação para o dia seguinte, quando os trabalhos recomençariam às nove horas da manhã.

Quarto dia

Vai começar o interrogatório dos réus. Eu e Glória também estamos sofrendo uma pressão constante dos seguranças, que recebem a toda

hora reclamações da família dos acusados. A Polícia Judiciária, seguidamente, vem nos trazer as queixas e ficam constrangidos com o conteúdo: o fato de eu estar sentada "muito de lado", ou por dar bom-dia a algum jornalista conhecido na fila de entrada do plenário, ou que estamos na sala do Ministério Público, ou na sala do Cartório.

Achamos que talvez queiram causar algum tumulto e tentamos manter a paciência para que nada atrapalhe os trabalhos ali desenvolvidos. Flávia, cunhada de Cembranelli, me olha nos olhos e diz: "Quem tem luz própria não enfrenta as trevas". E tem toda razão.

Sem que eu perceba, a mãe de Alexandre Nardoni, dona Cida, acompanhada de sua filha Cristiane, chega e as duas param ao lado de minha cadeira no plenário. Estão soluçando, fazem um sinal de amor para o réu e jogam beijos. Jatobá nem se mexe, enquanto o marido retribui os gestos para a família.

Glória comenta que é preferível ser mãe de vítima a de assassino.

Os réus se vestem no estilo de todos os dias até aqui, Alexandre sempre de óculos, Jatobá com os cabelos presos e as unhas feitas. Não havia percebido antes.

Pouco antes das onze horas, Podval se agacha ao lado de seus clientes para conversar com eles. Quando sai dali, Alexandre suspira como quem vai fazer um arremesso livre no basquete, concentrado. Jatobá chora, sempre limpando o rosto com as mãos. O advogado alisa a própria testa. O clima é de expectativa.

O dr. Ricardo Martins, antigo advogado do casal, está sentado na bancada da Defesa, procurando por informações e fazendo suas anotações para auxiliar Podval.

O juiz Maurício Fossen entra e todos ficam em pé no plenário. Podval logo pede que a ordem de interrogatório dos réus seja invertida, primeiro quer ouvir Alexandre e, depois, Jatobá. Cembranelli concorda. Jatobá é retirada do plenário.

Com o réu já acomodado em frente ao juiz, este explica que

Alexandre não tem obrigação de responder, é seu direito constitucional de silêncio, mas aquele momento, diante do júri, é a oportunidade que tem para dar a sua versão dos fatos pela última vez. Passa a ler a denúncia, como fez tantas vezes antes, mas onde está escrito "Alexandre Alves Nardoni" passa

a falar "o senhor". "O senhor subiu nas camas ali existentes, introduziu Isabella pela abertura da rede e a soltou." Ficou tão pessoal! O réu, ao final, se manifesta: "É falsa essa afirmação, completamente mentirosa, não existe!"

O juiz pede então que relate a sua versão dos fatos.

Os jurados estão atentos, mas a voz de Alexandre, embargada em alguns momentos, não parece convencer.

Alexandre começa a contar, como já havia feito em juízo, uma seqüência de fatos que aprendemos a conhecer: É sábado, 29 de março de 2008. Às 9h da manhã ele saiu de casa para colocar o rastreador (GPS) em seu Ford Ka. Quando sai, as crianças e a esposa estão dormindo. Deixa o carro na Porto Seguro, vai caminhando até a casa do pai para tomar café da manhã. O pai o leva de volta para pegar o carro, comentando que passaria numa loja de acessórios para veículos. Passa novamente ali para dar "oi" ao pai. Quando chega em casa, desce com os filhos no térreo do prédio para andar com motocicletas de brinquedo. Resolvem ir para a piscina porque Isabella quer.

Agora, no júri, conta alguns detalhes que não haviam sido comentados antes, como o fato de Isabella ter ensinado Pietro a mergulhar nesse dia: "Ela tinha muito orgulho de ensinar os irmãos... Era louca por eles!"

Ainda ficou brincando com os filhos mais velhos enquanto Jatobá subiu para preparar o almoço e dar banho no filho menor.

Depois do banho das crianças, almoçaram e saíram. Pararam para tomar sorvete no McDonald's, em Guarulhos. Foram então fazer compras no Sam's Club e preencher formulários

para adquirir o cartão dessa loja. Foram para a casa do sogro, onde estava o irmão de Jatobá, Vítor. Brincaram, dançaram, os sogros chegaram, jantaram. Desceram todos juntos na hora de ir embora. Saiu da casa do sogro entre 22h40 e 22h50. O

GPS acusa que desligou o carro, em sua vaga na garagem, exatamente às 23h36m11s.

Alexandre acrescenta que o irmão de Jatobá, 14 anos, estava com medo de ficar sozinho em casa e pediu que o casal ficasse ali até que os pais dele chegassem. Também nos conta que Isabella já estava com sono e teria descido de elevador já no colo de Alexandre. Explicou ao juiz como se sentaram dentro do carro, ressaltou que não houve discussão alguma, que veio brincando com sua esposa e que os pequenos dormiram quase imediatamente. A certa altura do caminho, Isabella teria perguntado: "Tia Carol, posso dormir também?"

Em seguida o réu explica ao juiz que ao chegar perguntou à esposa qual filho deveria levar primeiro para cima, e resolveu por Isabella, porque estava de seu lado, atrás do banco do motorista. O juiz pergunta onde ficaram Jatobá e os outros filhos. Alexandre responde: "Ficaram no carro, não tinha como subir com todos de uma vez, estavam os três dormindo.

[...] Subimos para o apartamento, não, eu subi com a Isabella, eu cheguei na porta do apartamento, abri a porta, entrei no apartamento, fechei a porta, e a Isabella no colo, entrei no apartamento, acendi a luz do corredor, coloquei Isabella na cama, que ela estava dormindo, puxei o edredom em cima dela, puxei o sapatinho dela, coloquei no chão, cobri a Isabella, acendi o abajur dela porque ela não gostava de ficar no escuro e em seguida fui para o quarto dos meninos, dos

meus dois filhos. Eu entrei, tirei os brinquedos que estavam em cima da cama, que tinha um monte de brinquedos que estava na

cama, eu recolhi, coloquei numa caixinha, num suporte onde normalmente fica, deixei a cama arrumada, para a gente colocar eles quando subisse, saí do apartamento, abri a porta, fechei a porta e desci".

Não pude deixar de notar o "ato falho" que comete neste relato, quando conjuga o verbo subir na primeira pessoa do plural — "Subimos para o apartamento" — e imediatamente se corrige — "Subi com Isabella". A pessoa se entrega na linguagem, mostra quem ela é num lapso, nos deixa vislumbrar verdades escondidas. Será? Era uma hipótese para a qual talvez jamais tenhamos resposta.

O juiz pergunta a Alexandre se a janela do quarto dos meninos, naquele momento, estava aberta ou fechada. Ele responde que estava "um pouquinho" aberta e ele fechou e travou, porque estava frio. Confirma que fechou a porta ao sair do apartamento.

Alexandre explica que na porta de seu apartamento faltava uma tampinha de acabamento onde estava a fechadura do tipo tetra, mas, como as chaves haviam ficado na portaria por quatro meses e ia trocá-la para ter tranquilidade, deixou assim mesmo.

O réu prossegue: "Voltei vara o carro, a minha esposa falou:

'Espera um pouquinho para a gente descer porque acabou de entrar um carro com o som alto, senão as crianças vão acordar'. Eu esperei um pouco, peguei o Pietro, minha esposa pegou o Cauã. [...] Nós subimos de novo, eu abri a porta, entrei, minha esposa entrou com o Cauã, eu fechei a porta, aia

minha esposa já entrou na cozinha, colocou o tamanco dela na cozinha, nós entramos no corredor e quando entramos no corredor a luz do quarto da Isabella estava acesa, aí eu já perguntei: será que a Isabella caiu da cama? A hora que eu fui olhar, assim, a Isabella não estava no quarto, nem na cama e nem no quarto, e a minha esposa foi logo em seguida e olhou e eu falei: será que a Isabella foi para o quarto das crianças?

Porque, sempre que ela acordava antes dos irmãos, ela ia para o quarto com os irmãos. Quando eu olhei, a janela estava toda aberta e a tela, a tela já estava furada e nisso eu já fui correndo para a

janela para ver o que tinha acontecido. Eu estava com Pietro no colo ainda, para ver o que tinha acontecido, e aí eu vi que a Isabella estava lá embaixo. Nessa hora eu entrei em choque, até comecei a gritar dentro do apartamento, acordei o Pietro e o Cauã, e quando eu vi toda aquela cena eu já falei para a minha esposa: liga para o meu pai, para o seu pai, e enquanto ela foi ligando eu apertei o botão do elevador e quando o elevador veio, nós descemos junto com as crianças".

Alexandre foi ver Isabella na grama, enquanto a esposa e os filhos ficaram no hall de entrada do prédio.

Durante o processo, desde a investigação policial até o júri, Alexandre enriquece bastante sua versão, muda coisas, ajeita, acrescenta, omite outras do depoimento anterior.

Em alguns depoimentos esclarece que estava sozinho com Isabella no elevador quando subiram, que a chave estava em seu bolso direito, acrescenta que trancou o apartamento novamente antes de levar a filha para o quarto. Em outro depoimento, lembra-se de dizer que tirou o sapatinho (não mais sandália ou tamanquinho) da filha antes de cobri-la, e

não depois, como havia dito antes. Já sabendo que a conta do tempo estava difícil de fechar, ele diz ter colocado os brinquedos que estavam espalhados pelo quarto dos meninos dentro de uma caixa, que deixou na prateleira do quarto, e que retirou o abajur de dentro do armário. Não tinha falado mais em ter esticado o edredom dos filhos, porque nas fotos do local ele está todo desarrumado, mas desta vez voltou a dizer isso. Também já havia acrescentado que subiu na cama dos meninos para fechar a janela aberta, uma vez de chinelos, outra de joelhos. É já como suspeito que surge a versão do carro preto com som alto na garagem. Antes não havia feito nenhuma referencia a isso. Na hora de entrar no apartamento, algumas vezes ele entra na frente da esposa, e não ao contrário, como havia dito antes. Fica mais detalhado também o trecho da procura por Isabella pelo chão e no quarto do casal.

A história dos telefonemas está também mais detalhada do que quando falou em audiência, mas ele afirma que ela ligou antes para o pai dele e depois para o dela, o que é desmentido pelas contas

telefônicas, que dizem o inverso. Como a Promotoria desconfia que a essa altura dos acontecimentos ele já havia descido e ela estava ainda no apartamento, é bem provável que ele não soubesse mesmo a ordem das coisas.

Como os réus afirmam que desceram juntos, mas as testemunhas viram Alexandre Nardoni sozinho ao chegar no térreo, em próximo depoimento ele coloca a esposa e os filhos atrás do vidro do hall.

Aqui, no plenário, também ouvi pela primeira vez que Isabella, quando acordava na casa do pai, ia para o quarto dos

irmãos. É assim que justifica por que teria ido procurar a menina ali quando não a encontrou na cama dela.

Ao chegar junto à filha, verificou que o coração dela batia acelerado e falou: "Ô filha, calma, calma".

Foi quando o porteiro se aproximou, vindo do fundo do prédio, correndo, suado, e Alexandre reclamou: "Mas cadê você? "O porteiro teria respondido: "Não, eu fui ali".

Alexandre questionou: "Mas ali onde? Mas como você foi ali?

Você saiu da portaria e deixou a portaria sozinha?"

Também o sr. Lúcio (vizinho) estava na sacada e não deixou que ele mexesse em Isabella. Rapidamente chegaram os policiais, e aqui aproveita para fazer uma modificação importante em seu relato: a porta do apartamento teria ficado aberta, que a imprensa mentiu ao dizer que estava trancada, e por também faltar a tampinha metálica de acabamento na fechadura a Polícia Militar deve ter achado que se tratava de arrombamento. O juiz pergunta mais uma vez se ele não falou que alguém entrou no apartamento. O réu responde: "Não, em momento algum eu falei isso para os policiais. Quando nós descemos para pegar a minha filha, a porta ficou aberta com chave e tudo lá".

E impressionante como Alexandre não se emociona nesse trecho do depoimento, que justamente foi a parte em que a mãe de Isabella, Ana Carolina Oliveira, mais se descontrolou e nos fez chorar

também. O réu conta os fatos sempre tendo em foco sua defesa, argumentando de forma sempre racional.

O texto que está reproduzindo não combina com seu tom de voz, monocórdio, que deveria ser trágico. O juiz ainda pergunta se nesse momento toda a família já estava no

gramado, e ele nega com veemência, dizendo que ainda estavam no hall de entrada.

O réu também conta que não entrou para acompanhar a filha na ambulância porque só uma pessoa podia entrar. Está tão sem emoção que um jurado esconde, com esforço, um bocejo, e faz menos de meia hora que o réu está depondo.

Ao relatar como recebeu a notícia da morte de Isabella, pela médica, inseriu frases de efeito, como "Foi o pior dia da minha vida" ou ainda "Eu não tô acreditando no que a senhora tá falando!" Outras observações surgiram, feitas com voz embargada, de quem chora: "Nós passamos um dia tão bom, brincamos o dia todo... De repente vejo minha filha na maca, parecia adormecida", mas as lágrimas não rolam, não enxuga os olhos porque, até aqui, estão secos. Funga sem parar. É a vez de mais um jurado conter seu bocejo.

Ainda respondendo ao juiz Fossen, Alexandre retoma a questão já levantada por Podval na inquirição de Ana Carolina Oliveira, só que desta vez não é uma pergunta. O réu está afirmando que a mãe pretendia abortar Isabella, não aceitava a gravidez. "Era minha princesinha, eu lutei por ela desde o começo."

Segue contando que falou para o pai "perdi tudo o que tinha de mais precioso" e que, ao receber o par de brincos da filha no hospital, entregou um deles para a mãe dela e ficou com o outro.

Fico ouvindo Alexandre Nardoni falar, como quem chora, mas me intriga que ao fazê-lo seus óculos não se embaçam como os meus quando choro. Você já chorou de óculos? Não dá para enxergar nada, a gente tem de tirá-los. Vamos

aguardar e ver se isso vai acontecer. Muitos no plenário estão

comentando que não cai uma lágrima sequer.

Alexandre segue sua história, confirmando que, já no térreo, quando Pietro chegou a seu lado e da filha, o irmão de Ana Carolina Oliveira o pegou no colo. E quando o juiz pergunta em que momento Jatobá saiu do hall para fora. Ele responde que somente quando a chamou para que telefonasse para a mãe de Isabella: "Eu estava em foco na Isabella, não sei onde ela estava". Lembra-se de que a esposa também colocou o ouvido no peitinho da menina e falou que estava batendo muito rápido e ia se desacelerando, avisando-o de que não podia socorrê-la. E lembra-se também que Ana Carolina Oliveira, quando chegou, lhe perguntou: "O que aconteceu, Alexandre?" E ele respondeu: "Eu não sei o que aconteceu!"

O dr. Maurício pergunta quando viu novamente Ana Carolina Oliveira, e Alexandre esclarece que foi no necrotério. "Foi a pior coisa entrar e ver o que vi. Não desejo para o meu pior inimigo." Ainda tentando explicar por que nunca falou com a mãe da menina depois do ocorrido, disse que foi preso logo em seguida.

É impressionante como o réu só se refere a seu próprio sofrimento, a seu próprio choque, como ficou "sem cabeça".

Em nenhum momento falou, por exemplo, coitada da minha filha, tão machucada, teve dor? Teve medo?

Relata ao juiz que, quando chegou do necrotério ao Edifício London, encontrou Renata Pontes e imediatamente lhe cobrou se havia "pegado" alguém ou a digital de alguém.

Também alegou que houve discussão entre as diferentes polícias que atenderam o local sobre fazer varredura ou não.

Sobre a 9ª Delegacia de Polícia, seu relato foi mais longo.

Contou que foi separado da esposa pela delegada logo que chegaram ali: "Jogaram um em cada sala". Denuncia uso de excesso de força. Disse que depois foi levado para uma sala no 1º andar, que estava sozinho, sempre sozinho, porque mandavam seu pai sair daquele local. "Colocaram eu numa cadeira como estou agora, com

delegado e todos em volta.

Começou a sessão de xingamentos de baixo calão... Calixto me xingou com palavras de baixo calão." Descreve como o delegado bateu na mesa, chutou a lixeira em cima do réu, jogou copo e garrafa nele. Também falou que a delegada Renata ameaçou algemá-lo e que alguns delegados quiseram

"vim pra cima de mim pra me bater", durante o longo tempo em que ficou dentro daquela sala. Também menciona que o delegado Calixto chegou a comprar um terno novo para dar entrevistas à imprensa e que teria ouvido o delegado falar:

"Chama a imprensa, a gente precisa da imprensa em cima desse caso".

É interessante imaginar a cena que Alexandre está descrevendo. Ele, sentado no meio de uma roda, os delegados gritando e chutando: "Vamos te moer na pancada aqui". E ele respondendo: "Eu sou apenas um pai, se encostar a mão 'ni'

mim vai ter que responder, só quero saber o que aconteceu com a minha filhai" Mais estranho ainda o fato de o pai dele ser advogado e, independentemente da hora em que chegaram Rogério Neres e Ricardo Martins, oficialmente, não ter feito nada para interromper a situação, já que estava ali presente. O fato é que agora sim vemos sentimento no que diz, ele está revoltado. A repórter Tahiane Stochero, do

Diário de São Paulo, observa: "Me parece que, para um pai que perdeu a filha, Alexandre não tem raiva ou revolta contra quem matou a criança... Não parece estranho? A revolta dele é contra a maneira que a polícia o tratou".

Alexandre continua seu relato. Sobre o Instituto Médico Legal, afirma que nunca colheu sangue porque era domingo e não tinham as chaves do armário de seringas, apenas recebeu um pote para encher com sua urina.

O juiz pinça agora algumas perguntas finais. O réu afirma que não há como ficar de pé em cima da cama dos filhos por causa da altura

do teto, teve que ficar envergado e de joelhos para olhar lá embaixo. Ao explicar como olhou pelo buraco da tela de proteção, Alexandre alega que ele era tão pequeno que sua cabeça não passava ali. Todos no plenário devem ter pensado:

"Passa uma criança e não passa uma cabeça?" O juiz prossegue perguntando sobre o relacionamento de Alexandre com a esposa e a ex-esposa. Ele explica que nunca teve problemas com a mãe da filha dele, e que suas brigas com Jatobá são como as de um casal normal. O juiz pede que defina o que é uma briga normal. Ele responde: "Ela pode até ser que já tenha me xingado, mas eu nunca xinguei ela!"

Para finalizar, é questionado sobre quais são os "problemas"

que teve com os funcionários do prédio, e mais uma vez as respostas chegam a ser infantis, sem relevância, como o fato de o zelador ter perguntado duas vezes a ele e duas à esposa se Isabella era filha só dele, fato que ele teria achado muito estranho.

A mãe de Jatobá está acompanhando o interrogatório. Ela está sentada ao lado do marido, tem uma expressão carregada e

olha constantemente para os jurados. A irmã de Alexandre segura a fotografia de um santinho com a imagem de São Francisco de Assis e na outra mão acompanha as orações com um terço, chorando muito.

12h00. A Acusação tem a palavra.

Cembranelli pergunta ao réu, de supetão, o nome da pediatra de Isabella. Ele não se recorda. "E o nome da professora?"

"Fernanda", ele responde. O promotor rebate: "Quando o senhor foi ouvido, dezoito dias após o crime, o senhor não se lembrava!" Alexandre tenta explicar, alegando que este interrogatório foi marcado no dia do aniversário da filha, com a fotografia dela em cima da mesa e álbum do necrotério com fotos de Isabella morta. "Nós somos inocentes, não tô entendendo por que está me mostrando isso!", teria dito ele na ocasião.

Alexandre passa a contar uma novidade, que teria recebido na

delegacia uma proposta de acordo em que "assinaria" um homicídio culposo e Jatobá ficaria livre. O juiz interrompe e pede ao promotor que repita a pergunta: "Eu perguntei só o nome da professora", diz

Cembranelli. Alexandre nem ouve e prossegue: "Me deixaram indignado! Não queriam saber a verdade!"

O juiz pede que ele responda a pergunta feita pelo promotor, mas emenda: "Os advogados do senhor não se manifestaram?"

O réu obedece e diz que Calixto pediu que os advogados explicassem a ele a diferença entre homicídio doloso e culposo. Cembranelli, irônico, pergunta: "E eu e o dr. Ricardo participamos dessa negociação? O dr. Levorin, o dr.

Rogério..."

Alexandre diz: "O senhor está colocando palavras na minha boca!", e afirma que todos estavam presentes na sala, inclusive o promotor. Cembranelli pede que ele se acalme e oferece um copo d'água. É no calor dessa discussão que os jornalistas têm de "trocar o turno" com outro grupo, e ficam furiosos com a situação de não poder acompanhar o desfecho. Quem saiu ficou sem o fim da história, quem entrou não imaginava o que havia se passado.

Segue citando seu depoimento às fls. 1351, onde declara ter feito o exame de sangue no IML. Alexandre está agressivo, irritado. O promotor pergunta por que motivo, nessa ocasião, não esclareceu esses fatos. Ficou sem resposta, disse apenas que ele não "cogitou".

A Acusação continua, agora inquirindo sobre os relatos e interrogatórios anteriores, em que Jatobá declarou que a televisão que tem no apartamento havia custado 10.000 reais, além de outros equipamentos de valor elevado. Era verdade?

Sim, responde o réu, citando os três aparelhos de DVD ainda na caixa; não sabe o preço da televisão, mas era de 50

polegadas. O promotor também pergunta sobre os laptops da marca Sony Vaio e máquina fotográfica digital, além das valiosas correntes de ouro e relógios de marca. Orgulhoso de seu status social,

Alexandre confirma tudo. Podval interrompe, questionando os números das páginas do processo onde isso está escrito. Cembranelli procura — fls.

1464/1465 do volume 7, mas faz ar de quem acha que o advogado deveria procurar sozinho. Podval responde que só quer seguir a lei. O interrogatório continua: "Quanto o senhor pagava mesmo de pensão para Isabella?" Alexandre responde

que pagava 300 reais, o promotor corrige: "Ou 135 reais?"

Alexandre diz que foi estabelecida pelo juiz, que era o próprio dr. Maurício, e que não lembrava se era em espécie ou não, mas o valor era de 325 reais.

"Mas, se dividia tudo, por que a mãe de sua filha teve que acioná-lo judicialmente?" O réu responde que também ficou surpreso e, ainda pressionado sobre o fato de o acordo ter sido feito em juízo, passa para a tentativa de explicá-los, dizendo que além do acordo dava tudo "por fora" para a filha.

Cembranelli cita uma frase de Ana Carolina Oliveira ("Se ele dava tudo ficava na casa dele, não entrava na minha"), emendando que esperava que dessa vez a Defesa soubesse onde estava essa declaração porque não ia procurar.

Alexandre esclarece que isso só aconteceu depois que se mudou para o Edifício London, onde montou o quarto de Isabella. O promotor, franzindo o cenho, diz que tem informação de que foi a mãe do réu que montou o quarto, ao que ele responde que foram "todos juntos". Então, pergunta Cembranelli, "quando Ana Carolina Oliveira disse essa frase ela estava mentindo?" O réu não responde, é evasivo. Resolve explicar a questão do ovo de Páscoa que Isabella ganhou, mas não levou, afirmando que a menina disse a ele: "Olha, pai, eu não quero levar os ovos agora, deixa lá em casa que eu vou repartir com meus irmãos, eu quero comer meu ovo junto com meus irmãos, leva junto com você de volta".

As perguntas prosseguem, com o promotor demonstrando aos jurados que Alexandre Nardoni não possui nenhum bem material, tudo o que diz possuir, na verdade, é de seu pai, que o permite usar,

como os carros, o apartamento. Indagado

assim, item a item, e tendo de responder que cada um está no nome do pai, Alexandre vai se irritando cada vez mais, e chega ao ponto de dizer que quer "indeferir" essas perguntas, pois não entende qual a relevância delas. O juiz, educadamente, mas com firmeza, responde que quando achar a pergunta irrelevante ele mesmo indeferirá.

O clima no plenário começa a esquentar. Quando o promotor afirma que o réu, em seu depoimento, disse não ter falado nada sobre arrombamento de porta, mas 37 policiais militares o desmentem, Podval pede mais uma vez o número das folhas onde estão essas afirmações. Cembranelli diz que esperava que Podval tivesse estudado o processo. Podval fica indignado com a provocação, dizendo que está bem preparado e que tem o direito de saber as folhas e não vai admitir ser tratado daquela maneira, não vai admitir ser maltratado. O promotor responde: "Que ele estude e venha preparado.

Eu tenho uma linha de raciocínio e estou sendo interrompido à todo momento. O juiz interfere: "Ele tem o direito de perguntar ao senhor de onde o senhor tirou essa informação".

Cembranelli procura, a contragosto, os números das folhas e não fala mais nada. Essa me parece ser uma estratégia usada pela Defesa com o objetivo de truncar o depoimento de Alexandre. A cada vez que a Acusação encadeia uma sequência perigosa para o réu, é interrompida. Se não fosse o número das folhas, provavelmente seria outro o artifício legal utilizado.

Cita as próximas folhas que vai utilizar, referentes ao depoimento do sr. Lúcio e do Copom, relatando que Alexandre disse a todos que seu apartamento fora arrombado. O réu

retruca: "Em momento algum eu falei isso". Cembranelli aperta: "Então Valdomiro (o porteiro) e Lúcio são mentirosos?" "Não sei, mas Valdomiro não estava na portaria", responde o réu. O promotor rebate: "Mas como então o sr.

Lúcio ficou sabendo de tudo? Foi ele quem ligou para o Copom!"

Alexandre responde que Valdomiro chegou depois.

Cembranelli continua: "Quando o senhor chegou ao térreo não tinha Antônio Lúcio em sacada nem nada?" "Eu não vi ninguém", responde Alexandre.

Novamente o promotor, em um misto de ironia e irritação, procura o número da folha que vai citar: "O senhor disse que Valdomiro apareceu depois, suado?" "Sim", responde o réu.

"Eu até me lembro que achei estranho porque estava frio naquele dia."

Cembranelli: "No interrogatório policial, a corre diz que ficaram dez minutos na garagem esperando o barulho do som de um carro na garagem cessar, foi isso?"

Alexandre: "Não lembro".

Cembranelli o confronta com as fls. 615 do processo, quando Jatobá respondeu sobre isso. Ele retruca: "Eu não tava marcando". Também o questiona sobre o fato de Isabella ter sono pesado e a história, relatada por ele, segundo a qual a filha, quando acordava, ia para o quarto dos irmãos. Existe uma curiosidade aqui, porque Isabella quase não tinha ido dormir naquele apartamento, uma vez que haviam se mudado recentemente, e no outro ela dormia no mesmo quarto com os irmãos. Alexandre acaba confirmando que o sono da menina era pesado.

Novamente Cembranelli cita o interrogatório de Jatobá, quando ela contou que, enquanto Isabella estava caída no chão, Alexandre mandou que ela subisse ao apartamento para acompanhar a polícia, e disse no interrogatório: "Vai ver se está faltando alguma coisa!". O réu respondeu: "Não lembro, porque todo instante eu tentava socorrer a minha filha. Não estava nem vendo quem estava à meu lado".

A pergunta seguinte é disparada antes de qualquer interrupção: "Ninguém falou com Ana Carolina Oliveira? Ela entregou a filha viva e a recebeu morta e o senhor nunca falou com ela o porquê?" Alexandre se mexe na cadeira, desconfortável, e inicia uma

explicação confusa como "não deu tempo" porque foi preso na quinta-feira. O promotor pressiona: "Mas não teve tempo no domingo, na segunda, na terça e na quarta?" O réu continua dando desculpas que justificassem sua atitude, e o promotor cercando de argumentos de todos os lados. É mesmo difícil explicar o inexplicável.

A seguir o assunto passa a ser a contratação dos advogados para defender o réu nas primeiras horas após o crime e a procuração que Alexandre Nardoni assinou ainda naquele dia, dando poderes a esses profissionais para defendê-lo no inquérito policial e na eventual ação penal. "O senhor já estava preocupado? Qual a razão?" O réu se enrola para responder, explicando que o pai teria tomado essa atitude depois de ter sido "colocado em um canto", quando foi separado da esposa, na delegacia. Ao ser confrontado por Cembranelli com o fato de que nunca foi tomada nenhuma providência sobre esses abusos que ele conta que teria sofrido

pela polícia, Alexandre argumenta que nunca procuraram a Corregedoria por ele acreditar que "delegado não investiga delegado".

O interrogatório segue agora em outro rumo:

Promotor: "No depoimento do médico-legista ele nos explicou sobre o vômito. Em que momento Isabella vomitou?"

Advogado: "Excelência, da camiseta eu questionei e ele falou que não foi feito em laboratório, ele viu a olho nu e tinha uma mancha, mas que ele não poderia dizer que foi vômito".

Promotor: "São manchas amareladas na parte frontal".

Réu: "Como já foi perguntado, não vi nada disso em momento algum".

Promotor: "Isabella nunca mais se mexeu? Do jeito que caiu, ficou?

Réu: 'Não sei, o senhor que está falando!

Promotor: "Como o senhor não sabe? O senhor estava lá ou não

estava?

Réu: "Eu cheguei lá e vi Isabella no chão. [...] Não tinha (marca de vômito nas narinas), ela estava com um cortinho na testa, só".

Promotor: "No depoimento da corre, ela diz que quebrava o pau todos os dias com o marido..."

Imediatamente o advogado interrompe, pedindo o número das folhas. O interrogatório para mais uma vez antes que Alexandre responda. Cembranelli procura e informa (fls.

607), mas diz ao juiz: "Quero que fique consignado que o advogado está fazendo isso para dar tempo ao réu de pensar

na resposta!" Alexandre, não sem certa arrogância, se manifesta: "O senhor vai ter que perguntar pra ela!"

Cembranelli continua, explorando a diferença entre "ter uma discussão" e "quebrar o pau", explicando os relatos dos antigos vizinhos do Edifício Vila Real, que se referiam a brigas tão violentas que os pais do casal eram chamados para apartá-los.

"É verdade?", pergunta. Podval novamente pede o número das folhas desses depoimentos. Enquanto procura, Cembranelli olha para o réu e diz: "Vá pensando..." Podval devolve a ironia, falando ao juiz: "Desculpa, Excelência, primeiro cite a folha e depois faça a pergunta, não faça teatro aqui".

O promotor detalha então o depoimento feito no dia 31 de março de 2008 pelo vizinho Alexandre de Lucca, quando disse: "As brigas entre o casal eram constantes e coincidentemente ocorriam às sextas, sábados e domingos, quando a filha de Alexandre, Isabella, estava na companhia do casal; que, nessas discussões, por algumas vezes eram acionados ao local os pais dele, às vezes os pais de Anna Carolina e às vezes os pais de ambos". Nesse depoimento, o vizinho também conta sobre uma briga tão violenta que os vidros da lavanderia foram quebrados, cortando os braços de Jatobá. Nesse dia, segundo Alexandre de Lucca, os pais vieram e Jatobá desceu com o braço enfaixado a caminho de socorro.

O réu responde que "não tem conhecimento" e que o acontecido não havia sido do jeito que o promotor informa, que a esposa apenas encostou-se no vidro, que estourou sozinho. Pelo que se lembra, não havia chamado os pais.

Alexandre Nardoni está irritado, e Cembranelli continua fazendo perguntas difíceis de responder, porque escapam à

lógica, como, por exemplo, o fato de o réu nunca ter contado para o juiz os fatos graves que ele diz terem acontecido na delegacia e como, sendo seu pai advogado, nenhuma providência foi tomada, nem mesmo por seus advogados anteriores. Ríspido, Alexandre responde que Cembranelli vai ter que perguntar a eles.

O assunto passa a ser seu depoimento à delegada Renata Pontes e se ela teria ouvido as pessoas citadas pelo réu: o zelador, o porteiro, o antenista, além de outros, questionando se ele achava que ela havia ignorado o que ele falara ou "ido atrás". O réu respondeu um seco "Não me recordo".

Com uma falsa ingenuidade, como quem fala com uma criança que falta com a verdade, Cembranelli olha para o réu e pergunta: "O senhor nunca colheu sangue no IML?" "Sangue nenhum, a única coisa que foi coletada foi urina", responde Alexandre. "O senhor sabe explicar como é que o laboratório de DNA do Instituto de Criminalística da Polícia Científica de São Paulo conseguiu amostra de sangue, provando que Isabella era sua filha? Sabe explicar como?" O réu responde que acha que foi pela urina, e antes que o promotor continue, do alto de sua arrogância, questiona o Ministério Público:

"Onde' o senhor quer chegar? Qual a finalidade da pergunta?"

Pelo menos ainda chamava o promotor de senhor!

Cembranelli sorri e prossegue: "Por que nos laudos do Instituto de Criminalística constaria que foi a partir do sangue, se não fosse? [...] O senhor sabe explicar por que seus advogados anteriores, em várias manifestações que estão anexadas ao processo, inclusive algumas endereçadas ao Tribunal de Justiça de São Paulo, razões de recurso,

manifestações várias, colocaram expressamente, para justificar a sua soltura, que o senhor tinha colaborado com as investigações, fazendo tantas e tantas coisas, inclusive permitindo a coleta de sangue? O senhor sabe por que os seus advogados fizeram constar isso? Quem mente, o senhor ou seus advogados?" O juiz pergunta se Alexandre sabe se constou essa declaração de seus advogados. Alexandre responde: "Não sei, teria que perguntar para os advogados".

Cembranelli

passa

a

perguntar

agora,

bastante

provocativamente, sobre a declaração de Alexandre acerca do tamanho do buraco na tela de proteção: "O senhor falou que sua cabeça não passava pelo buraco da tela de proteção, que tinha 47 cm. Confirma?"

Alexandre: "Não sei se era porque Pietro estava em meu colo... Não passava".

Cembranelli: "Qual o tamanho do buraco, então?"

Alexandre: "Pergunta pros peritos!"

Cembranelli: "Sua cabeça tem mais de meio metro? [...] Está constando, eu posso indicar as folhas, antes que alguém pergunte! Ninguém pediu, mas eu vou mostrar..."

Podval: "Faça sua obrigação, não seja bobo!"

O juiz interrompe: "Ironia não, doutor!". Mas o estrago estava feito e

as risadas no plenário seguiam como uma onda. Que tamanho tem sua cabeça? Realmente, a questão fica com duplo sentido quando assim colocada, quase uma metáfora da causa dos acontecimentos.

O promotor continua com suas perguntas, para as quais sabe as respostas e por isso mesmo as faz, como o conhecimento do réu sobre o fato de o zelador — aquele que faz perguntas estranhas — estar até o presente momento trabalhando no Edifício London. Alexandre rebate zangado: "Não sei, porque até hoje estou preso". "E o senhor tem conhecimento que Vando (o gesseiro) também continua trabalhando lá?", prossegue o promotor. O réu encolhe os ombros, respondendo da mesma maneira.

As perguntas feitas ao réu nesse momento estão desnudando contradições importantes, que colocam em xeque muitas de suas declarações. Isso faz com que os ânimos fiquem mais acirrados, e Alexandre já não consegue manter a atitude de moço educado e controlado, dando respostas ríspidas, curtas e inacreditavelmente prepotentes para alguém na situação dele, de uma ousadia raras vezes vista por parte de réus em plenário. É o que acontece quando Cembranelli pergunta se ele teria declarado, às folhas tais do processo, que a esposa era

"madura, feliz e satisfeita". Ele responde: "Sim, mas pergunta pra ela!" O juiz disciplina: "Responda direito, é para o senhor a pergunta!" Ele acaba falando sobre os antidepressivos receitados para Jatobá. Logo a seguir, quando o promotor pergunta a que horas saíram de Guarulhos, ele responde que não sabe, e o juiz emenda, ajudando: "Por volta das dez, onze horas?" Alexandre enfrenta o juiz, questionando por que é ele que está perguntando e não o promotor, demonstrando que não gostou da interferência do magistrado. O juiz não se manifesta porque Cembranelli já continuou, afirmando que o GPS indica que saíram exatamente às 22h40. Alexandre se

exaspera, respondendo sem responder, que foi ele que falara do GPS para a delegada, mas não sabia se constava essa informação, sugerindo que não foi da eficiência da investigação policial esse dado e sim consequência da informação que ele mesmo havia dado.

Cembranelli pressiona, agora fazendo referência aos tempos citados

nas declarações de Alexandre à polícia, que davam a entender que ele havia ficado com o carro ligado e parado na garagem durante seis minutos inteiros (o GPS marca o horário em que o carro é desligado), e sobre o tempo que estimara ter demorado a sequência de fatos que ele mesmo relatara.

Alexandre explica que naquele momento já não se recordava, que foi estimando aproximadamente, não estava marcando o horário enquanto fazia as coisas para depois responder em interrogatório. Cembranelli, sarcástico, pergunta: "Foi no dia em que todos nós queríamos fazer um acordo ou no primeiro depoimento?"

O relógio já marca mais de 13 horas e as contradições são demonstradas uma após a outra. "O senhor declarou (dá o número das folhas) que depois da queda de sua filha, para descer ao térreo, teve que chamar o elevador, verdade?" O réu confirma, mas ao ser perguntado se demorou muito não sabe responder. Qualquer um de nós teria achado que demorou uma eternidade, pois sua filha estava caída lá embaixo. Ou teria descido pelas escadas, em vez de correr o risco de aguardar o incerto.

Alexandre é confrontado com sua própria afirmação de que a única pessoa que poderia ter limpado o sangue de Isabella seria aquela que a atirara pela janela: "Afirma o interrogado

que uma terceira pessoa — é o senhor que está afirmando (diz o promotor) — entrou em seu apartamento, sem arrombar a porta, utilizando-se de uma cópia da chave, essa mesma pessoa feriu a sua filha na testa, provocou asfixia, cortou a tela de proteção, antes mesmo de abrir a janela do quarto, limpou o sangue de Isabella, recolheu os instrumentos utilizados para cortar a tela, saiu do apartamento, trancando a porta, e tudo dentro do tempo que o senhor esteve ausente. É isso mesmo?"

Alexandre responde com uma pergunta: "Isso fui eu que falei?

Falei que deixei a porta destrancada..." "Em seu depoimento o senhor fala que trancou a porta", diz o promotor. "Nunca falei que tranquei", diz o réu. "Falou no seu depoimento, e nas fls.

603 todos assinam isso, inclusive seus advogados que estavam

presentes!" Outras questões são colocadas em plenário pelo promotor, como a de que a terceira pessoa teria entrado no apartamento, asfixiado Isabella, carregado a menina pelo corredor, limpado o sangue, pego a tesoura e a faca, cortado a tela, carregado Isabella e calçado o chinelo do réu para subir na cama e jogá-la, pois o solado marcado no lençol era idêntico ao do dele.

O promotor pergunta com voz calma, mas seu tom vai endurecendo aos poucos, ao questionar Alexandre sobre sua declaração de que os policiais o impediram de mexer em Isabella já caída, mas que quando ele chegou ao térreo afirmara que não havia ninguém lá. "Por que então não a pegou naquele momento, quando não havia ninguém para impedi-lo?" Alexandre responde que só verificou se ela estava viva. O tom de voz de Cembranelli sobe: "Por que não a socorreu?". Alexandre responde: "Logo em seguida veio o

porteiro". O promotor dispara: "O porteiro o impediu?"

Alexandre hesita, meio surpreso com o raciocínio. O

promotor, muito bravo e contundente, pergunta bem alto:

"POR QUE NÃO A SOCORREU?" A resposta: "Porque eu estava olhando para ela, para ver se ela estava viva".

Cembranelli, olhando firme para o réu, afirma em alto e bom som: "ELA ESTAVA VIVA!" Responde o réu: "Eu estava em choque!" O promotor não perdoa. "Pergunto: POR QUE O

SENHOR NÃO A SOCORREU? Pergunta objetiva..." O réu, tentando sair da situação constrangedora, argumenta: "Fiquei em choque, quando caí 'em si'..."

No mesmo tom severo, Cembranelli pergunta por que Alexandre jamais falou ao juiz sobre o acordo proposto a ele, mas o réu responde que também não se recorda. "Falou com seu pai? Ele fez algo?", pressiona Cembranelli. "Não sei", responde mais uma vez o réu. E completa com ironia: "Que eu me lembre, não me recordo, acho que não foi relatado, mas como o promotor estava lá, como ele é fiscal da lei..."

Já em outro tom de voz, o promotor pega um volume do processo nas mãos e procura as páginas que vai utilizar.

Interroga Alexandre sobre as declarações do subsíndico e da síndica do Edifício Vila Real acerca das "brigas normais", corrigidas pelo réu para "discussões", que o casal tinha ali a ponto de ter sido advertido várias vezes pelo barulho e desconforto que causavam aos outros. Alexandre diz que nunca foi abordado por eles. Cembranelli corta: "É mentira deles?" O réu continua afirmando que nunca recebeu reclamações, mesmo depois de o promotor ter lido vários trechos dos depoimentos que mostram o contrário.

Depois, Cembranelli pergunta se Alexandre acha que a polícia nunca investigou outra linha (de suspeitos). Alexandre, novamente de forma arrogante, responde: "Pelo que consta...

Alguém foi investigado?" O juiz interfere, dizendo ao réu que a pergunta é para ele!

Prosseguem, agora falando sobre o fato de o réu não ter autorização para pegar Isabella na escola (que na verdade ele nunca pediu) e sobre a data em que acabou seu relacionamento com Ana Carolina Oliveira. Alexandre responde que não se recorda. Cembranelli o ajuda: "Foi quando Isabella tinha onze meses, março de 2003. Mas em depoimento consta que 'ficou' pela primeira vez com Jatobá no final do ano de 2002. Então o senhor traía Ana Carolina Oliveira?" "Não trai", diz o réu, contra toda matemática possível!

Fechando o processo, Cembranelli agora olha diretamente para o réu e faz uma última série de perguntas que fizeram o plenário vir abaixo:

Cembranelli: "O senhor apareceu hoje de óculos aqui, uma novidade! Teve algum problema nesses dois anos, problema de visão?"

Alexandre: "Sempre usei óculos..."

Cembranelli: "Eu nunca vi".

Alexandre: "É que o senhor não acompanha minha vida".

Cembranelli: "O senhor tem problema nos olhos? Miopia, estrabismo?"

Alexandre: "De enxergar de longe, eu não consigo muito, e os meus olhos andam muito irritados".

Cembranelli: "A ponto de não saírem lágrimas quando o senhor chora?"

Juiz: "PROMOTOR! PROMOTOR! INDEFERIDA SUA PERGUNTA!"

Suspensa a sessão.

A dra. Cristina Christo Leite inicia sua série de perguntas para o réu Alexandre Nardoni, começando por querer saber se, ao encontrar o buraco na tela de proteção, Jatobá também olhou por ele. O réu responde que não prestou atenção nisso, mas acha que sim.

O assunto passa a ser a pensão alimentícia de Isabella. "Quais os últimos valores?", pergunta a assistente da Acusação.

Alexandre, petulante, diz que esse acordo foi feito pela própria dra. Cristina como advogada de Ana Carolina Oliveira, como se ela estivesse querendo saber a informação para ela e não para esclarecer os jurados sobre o assunto. Ela informa, ríspida, que não foi ela a advogada do caso, e o juiz interrompe, orientando o réu a se ater à pergunta. Ele responde que pagava 250 reais, parte em depósito bancário, parte em seguro-saúde, e quando questionado por que motivo houve redução do valor, ele esclarece que sempre conversou bem com Ana Carolina Oliveira e que, ao incluir Isabella no seguro-saúde pago pelo seu empregador, aceitou a redução.

A dra. Cristina afirma que em sua qualificação consta

"consultor" e pergunta qual de fato é a sua formação, ao que ele responde que é bacharel em direito. Em seguida a assistente diz a ele que até o sr. Antônio Nardoni, pai dele,

reconhece o ciúme da ré em relação à sua pessoa. "Confirma?"

Ele dá de ombros, dizendo: "Pergunta pra ele!" Ela continua:

"Mas o senhor reconhece que ela é ciumenta?" Alexandre responde que tanto a esposa atual quanto a anterior têm ciúme e que ele também, porque quem gosta tem ciúme.

O interrogatório da Acusação prossegue e pede-se que o réu diga se é verdade que Jatobá fala muito alto, com vocabulário repleto de palavrões porque o marido não dá atenção a ela.

Ele, calmamente e contra todos os depoimentos do processo, inclusive o de Jatobá, responde que nunca viu a esposa xingando "desse jeito", gritando, que ela não falava palavrões na presença dele. Ela replica que em juízo constam essas informações, mas ele mantém: "Como eu já falei pra senhora..."

O assunto passa para a alegação naquele dia, do réu, de que na delegacia havia recebido proposta de um acordo, e a dra.

Cristina pergunta se Alexandre sabe a diferença entre homicídio doloso e culposo. Ele dá um meio sorriso, dizendo que é formado em direito. Por considerar que o réu afirma ter sido ouvido várias vezes até que se colocasse tudo no papel, na delegacia, ela pergunta: "Seu advogado leu, pediu modificações?" Ele responde: "Não me recordo, mas se está a minha assinatura..." A dra. Cristina insiste: "Mas ele disse se podia assinar ou não? Autorizou?" "Sim", responde o réu. Ela continua: "O senhor assinou alguma declaração ou depoimento quando seus advogados não estavam presentes?"

"Não", respondeu Alexandre.

A assistente, por meio de perguntas, dá ciência aos jurados de que de fato Isabella só havia estado no Edifício London em

um dia de semana e dois finais de semana, sendo infelizmente o último incompleto, porque moravam ali havia apenas um mês. Portanto ficou mesmo estranha a informação anterior de que Isabella tinha o costume de, quando acordava no meio da noite, ir ao "quarto dos irmãos", porque tudo era novidade, ainda não estava estabelecido um padrão de comportamento, além do fato de a mãe ter afirmado que a menina não acordava no meio da noite porque

tinha sono pesado.

Para finalizar, a dra. Cristina Christo questiona Alexandre sobre o que Jatobá teria dito no telefonema aos pais de ambos, enquanto ele aguardava a chegada do elevador. Ele disse que estava no hall de entrada e não ouviu, coisa difícil de imaginar quando se observa a maquete, porque o apartamento é bem pequeno. A assistente continua: "Quando Jatobá desceu, o senhor pediu que ela ligasse para Ana Carolina Oliveira?" Ele confirma. "Então o senhor pediu para que ela ligasse para os seus pais, para o pai dela, para Ana Carolina Oliveira e em nenhum momento pediu para que chamasse o resgatei", pressiona. Ele, mais uma vez, responde que só pensou nos pais, que tem esse hábito. Quando questionado se viu ladrão pelas costas no apartamento, disse que não, mesmo confrontado com depoimentos de três policiais que ouviram isso dele. "Nunca vi, se tivesse visto..."

A assistência da Acusação encerra às 15h30.

A Defesa passa a interrogar seu cliente. Podval se levanta, com papéis de diversos tamanhos nas mãos e uma caneta, que utiliza para rabiscar as perguntas já feitas e, às vezes, alguma que desiste de fazer. O advogado coloca-se entre o réu e os

jurados, que observam com atenção. Ele vai tentar esclarecer todos os buracos abertos pela Acusação, um a um.

Começa tentando deixar claro que Alexandre, em muitas ocasiões, não era informado ou envolvido em questões relacionadas a Isabella, como o fato de Jatobá ter sido avisada, por telefone, apenas vinte dias antes da morte da menina, que ela estava sendo levada pela mãe para fazer acompanhamento psicológico. Nunca pediram que ele fosse junto.

Podval passa para o dia do crime, refazendo o caminho de Alexandre no apartamento até a descoberta do buraco na tela de proteção, perguntando ao réu se estava com Pietro no colo e se subiu carregando-o para olhar para baixo. O réu confirma. Isso explicaria a afirmação dos peritos de que Alexandre, para marcar a camiseta daquela maneira, tinha que estar com um peso nos braços, mas não podemos deixar de raciocinar que se de fato estivesse com

o filho no colo na hora em que supostamente "descobriu" a morte da menina, sua camiseta teria sido marcada pelo xadrez da tela apenas de um dos lados, pois a criança impediria as marcas do outro lado.

O advogado também questiona sobre os horários informados pelo réu quanto à série de fatos ocorridos, suas estimativas de tempo. "Você tinha como precisar? Cada minuto de cada andamento ali, fracionado?" "Não", responde o réu, "porque não fico marcando o tempo, foi uma aproximação."

Ao ser perguntado se chegou a avistar alguma gota de sangue, Alexandre explica que viu uma no colchão de Pietro e outra na tela. Sobre o fato de testemunhas terem dito que ele gritava "ladrão! ladrão!", diz que imaginava que alguém

estivesse dentro do prédio, mas o juiz interrompe, esclarecendo ao advogado que tudo isso já foi mencionado anteriormente.

Podval prossegue perguntando sobre a dúvida que ficou sobre se ele e a esposa desceram juntos no elevador ou se não tem certeza a respeito disso. O réu confirma: "Sim, juntos". Podval insiste: "Foi informado do conflito de horário por seus advogados?" Alexandre responde que sim, mas que sempre falou a verdade. O advogado continua, lembrando a todos que Alexandre, sentado ao lado da filha caída, gritou que tinha gente no prédio, que jogaram a menina. Alexandre confirma que pediu socorro assim, que poderia ter alguém dentro do prédio.

Algumas perguntas rápidas são feitas pelo advogado sobre a relação familiar com Isabella, e o réu responde que a filha adorava ir à sua casa e pedia à mãe que deixasse, porque, quando ela estava com eles, tudo era feito em torno da menina, inclusive os passeios escolhidos para fazerem juntos nos finais de semana.

Podval passou a interrogar seu cliente sobre as questões policiais, como o fato alegado pelo réu de que na delegacia havia sido informado que Jatobá já confessara o crime.

Alexandre explica que diziam: "Pode falar que a sua esposa já falou tudo lá!" Conta como os policiais batiam na mesa, gritando: "Assassino, filho da puta, seu vagabundo, vou te arrebentar!"

O advogado pergunta se, sobre a mesa da delegada, havia uma fotografia de sua filha. Alexandre responde que sim, no dia 18

de abril de 2008, aniversário de Isabella e dia em que foi

realizado o interrogatório. "Perguntei quem autorizou e porquê, mas ela (a delegada) não falou!"

Podval quer saber se Ana Carolina Oliveira alguma vez reclamou de maus-tratos à menina por parte deles. "Não", responde, "ela falava que Isabella adorava estar em casa."

O assunto muda para os exames executados no IML. O

advogado pergunta: "O dia em que o senhor foi ao IML, o senhor já disse que não chegou a tirar sangue. Chegaram a fazer algum exame na sua unha, para saber se tinha algum sinal de pêlo, alguma coisa?" "Não, doutor, nunca encostaram em mim, nem para me medir nem para fazer exame nenhum!"

Podval pede que Alexandre se levante e verifique a maquete.

Ele olha tudo e comenta que o portão da entrada de serviço está errado, na verdade é embaixo da guarita, onde fica o porteiro, que pode abri-lo com chave ou por meio de um botão.

Sentam-se novamente e o advogado pede que Alexandre verifique a veracidade da animação gráfica feita pelo Instituto de Criminalística, que será mostrada no telão, para os jurados.

Durante a exibição, o réu vai respondendo e comentando sobre a posição da família no carro, o machucado na testa de Isabella, que só viu quando ela estava caída, sobre as chaves do apartamento terem sido entregues para a polícia. "O

senhor entregou a chave do apartamento, da porta do seu apartamento na delegacia, ou seu pai ou alguém entregou para a delegada?", pergunta Podval. "Doutor, quando nós saímos, que nós saímos correndo para ver a Isabella lá embaixo, nós não subimos mais, e a porta ficou aberta, do

apartamento, junto com a chave lá, então não foi entregue, não fui

eu que entreguei a chave para a delegada", comenta.

Quando questionado se fizeram algum exame na chave, o réu responde que não, pois parece que permaneceu na gaveta da delegada.

Podval, de forma bem leve e educada, vai perguntando a Alexandre o que é verdade e o que é mentira naquela animação. Mas as respostas não têm emoção alguma e todos nós vamos ficando com sono. O juiz logo percebe a situação e diz que sabe como depois do almoço é difícil manter-se alerta.

Pede a um jurado específico para que se sente de forma ereta, para ficar concentrado. O recado serviu para toda a platéia.

Advogado e réu prosseguem, com o último contestando o modo de carregar Isabella no colo que aparece na animação, que tenha subido com a família toda para o apartamento, que nunca entrou na cozinha para ver faca e tesoura, a queda-sentada e a esganadura. "Jamais, completamente mentiroso!"

Aparece a fotografia de Isabella morta, mas o pai não demonstra nenhum sobressalto, desconforto ou alteração de comportamento. É uma análise bem fria do vídeo, poucos seriam capazes de fazê-la. Os trabalhos prosseguem. Diz que, se ficar em pé sobre a cama dos filhos, como demonstrado, bate a cabeça no teto, e que Pietro estava do lado esquerdo de seu colo quando olhou pelo rasgo da tela. Algumas pessoas da platéia cobrem a boca com a mão, tentando esconder um sorriso sobre o fato de ele não ter como ficar em pé na cama.

Alexandre aproveita para esclarecer que foi ele mesmo quem avisou à delegada que tinha GPS no carro, liberando-a para quebrar o sigilo. Ao ver a parte que mostra sua própria

camiseta, confirma que era igual à sua e que foi entregue a seus advogados sem ter sido lavada, no dia seguinte aos fatos.

Não se lembra da data em que a camiseta havia sido entregue, começa a tentar dizer uma data aproximada e Podval o interrompe, dizendo: "Se o senhor não souber ou não se lembrar, o senhor fala

só o que o senhor sabe, não quero nada que o senhor não saiba".

Podval pede que o réu mostre, na maquete, de onde veio o porteiro. Refere-se à animação, dizendo: "Esta dinâmica está um pouco confusa para mim, talvez para o senhor também.

Como é que foi isso, Alexandre, eu não sei, você me diz: 'Eu vi o porteiro vir correndo'. Como é que foi isso, o porteiro, o sr. Lúcio, quem avisou, o senhor sabe me dizer exatamente como aconteceu, qual a ordem das coisas?" O juiz indefere a pergunta, explicando: "Doutor, desculpa, essa foi a pergunta do promotor, quem ele viu primeiro, por duas vezes, primeiro o porteiro apareceu do fundo, depois o sr. Lúcio falou com ele pela sacada. Eleja mencionou isso, doutor". Podval encolhe os ombros e pede que se acenda a luz. Acabou a análise da animação gráfica.

Podval enfatiza que a delegada, em seu testemunho, disse que o réu mencionou várias pessoas para serem investigadas no depoimento dele. Havia razão para isso? O réu responde:

"Nunca apontei ninguém, ela foi perguntando e eu respondendo". O advogado questiona quem poderia ser o autor. Alexandre responde: "Não sei, gostaria de saber". "Não foi você?", pergunta, "jamais", diz o réu. "A coisa mais valiosa da minha vida foi tirada." Mas foi assim, impassível, a forma como ele negou a autoria do crime em plenário.

Podval passa a descrever como Alexandre, em tempos idos, levava a filha à faculdade, como Jatobá a tratava como uma terceira filha, ia buscá-la na escola... Como ele foi citado, então, como um pai ausente? Alexandre completa o relato, dizendo que tinha ido conversar com a professora da filha quando um menino a beliscou, e como compareceu até à festa de formatura, na troca de faixa do judô, que filmou o evento.

Conta da festa que Ana Carolina Oliveira deu para a filha, enquanto esta, por uma conjuntivite, não foi à festa que ele preparou para Isabella.

O advogado diz que vai entrar numa "parte chata" e pede que Alexandre conte como soube da decretação de sua prisão temporária. Ele responde que acha que foi pela imprensa e que se

apresentou no Fórum. Também faz uma pergunta citando o depoimento de um policial, Valter, que não teria verificado a sacada do apartamento. Também obtém a resposta de Alexandre que nunca, no prédio em que morava antes, recebeu alguma notificação ou multa pelos distúrbios alegadamente causados.

Sobre a atitude da polícia para com os réus, Podval volta a falar do tal "acordo" que teria sido proposto e pede para o réu esclarecer por que não deram queixa, se tiveram medo, tanto eles quanto seus advogados; Alexandre responde: "O senhor chegou num ponto que eu ia falar com Vossa Excelência, com o juiz depois, que houve sim, houve até fatos de explodirem a caixa de correio do dr. Ricardo, ameaça de morte por policiais, e até hoje o meu pai é seguido e ameaçado de morte, e nós descobrimos [...] O meu pai comentou comigo, ele comentou que estava sendo seguido por policiais, meu pai

comentou que é seguido por policiais do 9º Distrito". O juiz questiona o réu se a alegada bomba colocada para atingir o dr.

Ricardo (advogado) teria sido plantada por policiais.

Alexandre responde que sim: "Gostaria de deixar consignado que tenho medo de retaliações, tanto eu quanto a minha esposa, os meus filhos e a minha família", diz o réu, ao que o juiz esclarece que isso é feito por procuração, para depois pedir aos seus advogados.

Podval, assim como Cembranelli o fez, reconstrói a sequência da denúncia na pergunta seguinte para o réu. "Diante da afirmação, quando o senhor sentou aqui, foi lida a denúncia e, na denúncia, consta que você teria chegado, que teria pego a sua filha, levado-a, subiram todos juntos, foram para o apartamento, no apartamento a Anna teria asfixiado a Isabella, depois você a teria jogado no chão, depois teriam ido até a janela e depois teriam cortado a janela e arremessado pela janela. Essa é a acusação. Quando você foi ouvido, foi você que descreveu que não teria asfixiado, você sabia da asfixia, você sabia desse relato ou lhe passaram esse relato e você disse 'eu não fiz'?"

Alexandre responde: "Não sabia de nada do que estava acontecendo,

que foi passado isso, até falei: 'Nossa, que história mirabolante que criaram!' Depois fizeram esse filminho, que é completamente mentiroso, não sei de onde criaram essas histórias!"

Podval passa então a perguntar sobre a procuração, assinada dia 30 de março de 2008, nomeando seus advogados.

Alexandre alega que não sabe, não se recorda nem como recebeu a tal procuração. E a dra. Renata, nas reportagens de

televisão e revistas, o réu viu? Ele responde que viu, nas revistas Veja e Época, a dra. Renata vestida de preto, mas que não se recorda quando foi.

Quando questionado pelo episódio relatado por Ana Carolina Oliveira, em que teria agredido Pietro jogando-o no chão, Alexandre, bravo, nega: "jamais, nunca existiu isso!"

Podval pergunta sobre os filhos de Alexandre e como é sua vida hoje. Ele responde: "É, isso acabou da noite para o dia, foi destruída a minha família completamente, eu fui preso, minha esposa foi presa, os meus filhos ficaram com os meus pais, com meu sogro e com a minha sogra, e eles têm visitado a gente no fim de semana nos presídios".

A última pergunta da Defesa: "Você sabe me explicar o que aconteceu naquele dia, você sabe me explicar por que razão alguém teria feito aquilo, você tem alguma explicação lógica, coerente, para aquilo tudo?" Alexandre, de cabeça erguida, responde: "Não, eu não consigo explicar, não sei explicar".

Uma hora e dez minutos depois de ter começado o interrogatório, a Defesa encerra.

Alguns jurados fazem perguntas sobre como o réu sustentava Isabella antes da pensão oficial, se lembrava-se de as marcas da tela estarem na camisa antes de entregá-la aos advogados.

Ele responde que no começo fazia as compras que eram solicitadas e deixava na casa dela. Quanto à camiseta, não lembrava se viu ou não, só que a tirou para entregá-la aos advogados ainda quando a

vestia, pelo que podia se recordar.

Uma terceira pergunta de um dos jurados foi negada pelo magistrado, que a considerou de ordem pessoal.

Alexandre ainda pede novamente que o juiz registre a ameaça que recebeu da polícia. O juiz responde que verá depois.

Sem parar para intervalo, o dr. Maurício inicia o interrogatório da corre, Anna Carolina Jatobá. Alexandre é autorizado a ficar em plenário.

A mãe da ré está sentada no mesmo lugar e trouxe consigo um bloco de anotações onde escreve algumas passagens do interrogatório. A família Nardoni se movimenta a toda hora, e o pai de Alexandre conversa bastante com um repórter da Rede Globo.

A denúncia é lida da mesma forma que aconteceu com Alexandre: "A senhora apertou o pescoço da vítima com as mãos, praticando uma esganadura que ocasionou asfixia mecânica". [...] "A senhora praticou estes atos?" "Não", responde a ré, "é totalmente falsa a acusação." O juiz pede que conte a sua versão dos fatos.

Jatobá chora, fala muito rápido. O estenotipista tem dificuldade em acompanhar seu interrogatório. Ela também gagueja um pouco. "Isabella pediu com jeito carinhoso...

(chora)" E vai contando e chorando, mas, em certo momento, o choro cessa e ela prossegue. Conta sobre os dias anteriores ao crime, sua ida à loja da avó Rosa, como deixou Pietro com Ana Carolina Oliveira, da "palhaçada" que a escola tinha feito com a questão da excursão. Fala que, na sexta-feira, Ana Carolina Oliveira teria ligado para ela dizendo que Isabella queria ficar com a madrastra, e como ficou feliz com isso, mas teve problemas em achar o endereço a partir da escola, porque sempre ia de casa. Ela fala muito, dando mínimos

detalhes, são tantos que o juiz pede: "A senhora poderia narrar só os fatos mais relevantes?"

Jatobá repete, emocionada, a história do banho que já havia

contado para a imprensa: "Nós duas tomávamos banho juntas e todas às vezes, quando embaçava o vidro, ela fazia o coração dela e o meu coração, ela falava que era o amor que ela sentia por mim".

A sequência de fatos que Anna Carolina Jatobá conta não é muito diferente das versões anteriores, ressaltando que, tanto na sexta quanto no sábado, o zelador perguntou a ela e a Alexandre se Isabella era filha apenas do marido.

As diferenças dessa primeira parte é que insere que lavou as roupas escuras na máquina de lavar antes de sair de casa no sábado e as estendeu no varal, que seus pais não estavam em casa porque tinham um problema a resolver, que foi até lá porque seu irmão "Vitinho" estava com febre e dor de cabeça e aqui, em plenário, não foi sorvete que caiu na roupa de Isabella e sim Coca-Cola, dada pelo pai em um copo de vidro.

Ela teria então trocado a camiseta da menina por outra, emprestada pela mãe e que pertencia ao irmão.

O relato continua. Voltaram para casa. Na altura do Buffet Mediterrâneo (rua Ataliba Leonel) seu celular vibrou e ao olhar constatou que eram 23h29 ou 23h30. Estava a minutos de casa. A ré pensou que fosse a mãe de Isabella, porque estranhava o fato de ela ainda não ter telefonado para saber da filha.

Também explica que no carro não tinha nenhuma fralda, aquela que estava no balde era a que usara pela manhã, quando deu mamadeira para o filho. Fala também, como se

tivesse pressa em esclarecer um ponto ao qual ainda não chegou em seu relato, que quando Alexandre desceu na garagem, depois de colocar Isabella na cama, não havia mancha nenhuma de vômito na roupa dele. "Era uma família normal, sem briga sem nada."

Prossegue a sequência de fatos, agora falando sobre a caminhonete preta, de como ela e o marido esperaram que o barulho do som alto que vinha do carro cessasse; Alexandre ficou do lado de fora do carro e que estava "normal": "Porque a dra. Renata Pontes informou que a camiseta dele estava com aquelas marcas, mas não estava, ele estava com a camiseta seca, normal, ele ficou bem na minha frente,

eu pude observar, nós ficamos conversando..."

Quando subiram, cada um com um filho nos braços, Jatobá conta que o apartamento estava trancado. Alexandre teria tirado a chave do bolso, destrancou a porta e entraram. A ré relata que estranhou a luz da cozinha estar acesa, mas não falou nada. Tirou o tamanco ali, largou a bolsa na mesa da sala de jantar, enquanto Alexandre seguia pelo corredor dos quartos, estranhando que as "luzes" estavam diferentes do que havia deixado. O juiz questiona se ele comentou com ela sobre as luzes nessa hora. "Das luzes, ele falou alguma coisa das luzes ou a senhora é que acha que as luzes estavam diferentes de como ele tinha deixado?" Ela se atrapalha um pouco, porque não poderia saber como ele havia deixado as luzes se ele havia subido sozinho, e acaba enrolando com o famoso "Que eu recorde, não, eu não lembro de ele ter falado".

Conta como, sem entrar no quarto, perceberam que Isabella não estava na cama. Anna Carolina Jatobá foi até seu quarto imaginando que a menina podia estar lá. Foram então olhar no quarto de Pietro e ela imediatamente notou a gota de sangue no lençol da cama de Pietro. Estranho não ter notado as manchas de sangue no batente da porta, aquela tão discutida por estar faltando na maquete. Faltava também no relato do casal. Jatobá continua, explicando como Alexandre foi até a janela, colocou a cabeça para fora, se virou para ela e, branco, disse: "Anna Carolina, a Isabella está lá embaixo". Ela teria respondido: "Não, é mentira!", e começou a gritar desesperadamente, indo conferir sem colocar a cabeça no buraco se era verdade ou não. Nesse momento o marido lhe pediu para ligar para o pai dela, e depois por conta própria ligou para o sogro. Eles permaneciam, cada um, com um filho no colo, e ela foi telefonar do aparelho sem fio enquanto Alexandre "chamava" o elevador. O juiz pergunta: "Deu tempo de fazer essas duas ligações enquanto esperavam o elevador?" Ela confirmou.

Jatobá conta como ficou no hall de entrada esperando com os filhos enquanto Alexandre ia ver Isabella, porque não queria que os filhos pequenos vissem a cena; viu o porteiro vindo dos fundos, gritou com ele e o xingou, mas na confusão não viu Pietro sair ao encontro do pai. Dessa vez não relata, como antes, que Pietro teria lhe perguntado por que Isabella pulou da janela dele. É muito confuso o

relato de Jatobá. As palavras saem aos borbotões, sem uma ordem cronológica dos fatos, enquanto dois dos jurados anotam o que é falado. Minha caneta tenta também alcançar a velocidade de sua fala.

Foi a ré quem ligou para a mãe de Isabella. Sobre a chegada de Ana Carolina Oliveira ao Edifício London, esta teria entrado gritando: "Cadê a minha filha, cadê a minha filha!", subindo a escada desesperadamente, acompanhada do irmão, uma amiga e o namorado. Seu sogro, Antônio Nardoni, teria chegado ali no mesmo momento. Conta também que se negou a subir ao apartamento com a polícia para ver se faltava alguma coisa, como o marido havia mandado que fizesse. Alexandre, do banco dos réus, balança a cabeça, demonstrando que não está gostando do que a esposa está dizendo. Não era para menos, pois apenas ele pensou nos bens materiais enquanto a filha estava caída no chão.

Anna Carolina Jatobá continua sua versão, explicando que andava de um lado para o outro, gritando muito. Em certo momento, Ana Carolina Oliveira e ela discutiram. "A Carol (Oliveira) gritou comigo, falou um monte para mim, ela mandou eu calar a boca, mandou eu ficar quieta, eu falei que estava preocupada com a filha dela, gritei bastante com ela também, aí chegou o resgate." Também declara que não sabia mais onde estavam seus filhos, talvez Cauã no colo de um vizinho, mas depois seus pais chegaram e ficaram com as crianças.

Quando os policiais evacuaram o prédio, ela ainda estava gritando, descalça no meio da rua. A cunhada Cristiane ligou em seu celular e chegou acompanhada do namorado logo depois. Quando Isabella seguiu com o resgate, Jatobá foi para a casa dos pais dela, saiu dali antes do desfecho da história, e recebeu a notícia da morte da menina por meio de um telefonema de Alexandre. Ele também falou que precisavam

ir até a delegacia, então foram para a casa dos pais dele tomar banho e se arrumar. "Eu cheguei lá e ele estava chorando, não conseguia falar direito, eu abracei ele, comecei a chorar com ele, aí meu pai conversou com ele, aí nós chegamos a conversar."

Foi para a delegacia acompanhada do marido, do pai, do sogro, da

cunhada e do namorado dela. A dra. Renata chamou Alexandre na sala dela e esperaram por um bom tempo. O

juiz pergunta o que é um "bom tempo". Ela não sabe precisar, mas diz que foi longo. Ela foi levada depois para uma sala, esperou por uma hora e pouco, e lhe pediram que desenhasse o local dos fatos. Falou então com a dra. Renata e foi encaminhada, acompanhada do pai dela, que também se chama Alexandre, para o Instituto Médico Legal, mas antes passaram na padaria para comer alguma coisa. Segundo soube, o marido já estava no IML. Foi submetida a exame de corpo de delito, mostrou as cicatrizes que já tinha e coletou urina.

Quando voltou para a delegacia, Alexandre, seu marido, também já estava de volta.

Após algum tempo, dois policiais, Jair e Valdir, pediram que ela "descesse", e a avisaram: "Fica quietinha aí que você vai fazer uma diligência comigo!" Quando avisou que antes iria pegar seu celular, ele a segurou pelos dois braços, e de maneira grossa e estúpida falou: "Você não vai pegar nada, mocinha!"

Ao chegar ao Edifício London, os policiais pediram que ela se abaixasse para não ser vista pela imprensa, o que ela fez. Já em seu apartamento, encontrou muitos investigadores e peritos, e um deles estava vestido de jaleco e luvas, coletando sangue

com uma gaze. Os policiais pediram que ela refizesse todos os passos desde que tinha entrado em casa, simulando uma reprodução. Ela notou que a pia estava cheia de louça do almoço de sábado, que não tinha sido lavada ainda, mas a cozinha estava revirada, mais bagunçada do que havia deixado. No quarto, quando a dra. Renata pediu que mostrasse como trancava a janela, ela disse: "Mas doutora, vai ficar a minha digital na janela!" A delegada teria respondido que as digitais já haviam sido coletadas. De qualquer maneira, antes ou depois, as digitais de Jatobá estariam por todo o apartamento, porque ela morava ali. Não seria relevante para a polícia qualquer impressão digitopapilar encontrada que combinasse com a dos moradores daquele apartamento; não teriam nenhum significado para a investigação.

Na sala, a delegada estava sentada no suporte da televisão, enquanto outros investigadores estavam também acomodados no sofá. Ali a pressionaram para falar que o autor do crime teria sido Alexandre; a dra. Renata dizendo o tempo todo que ele era um psicopata, que tinha cara de psicopata. Jatobá também conta que o investigador chamado Téó, naquele momento, verificou as ligações do celular dela. Achei estranho, não entendi, afinal ela não havia dito que a impediram de levar o celular?

Também argumentaram que Alexandre tinha curso superior e ela não, que nem imaginava o que era uma cadeia, e a delegada avisou que iria pedir a prisão temporária do casal.

Ela teria, o tempo todo, respondido: "Eu não posso falar uma coisa que eu não presenciei".

Nesse interrogatório a ré dá a entender que toda a bagunça fartamente documentada nos laudos em sua casa teria sido feita pelos próprios peritos, que até chegou a ver seu tamanco no armário do filho Pietro. Também descreve como, na cozinha, um investigador pegou uma tesoura com papel-filme e perguntou a ela: "O que é isto, mocinha?" "É a tesoura de cortar frango que uso para cortar carne." Não mostrou nenhuma faca a ela, apenas deu a tesoura para o perito, que a colocou em um saquinho e lacrou.

A ré também se refere a um pano de chão encontrado em sua casa, manchado com gotas de sangue. Ela disse que era um pano de chão novo, que ela havia dado para Pietro e Isabella brincar de limpar o suporte de tevê da sala no sábado.

O relato de Jatobá é repleto de detalhes, tanto que o juiz pede que conte mais resumidamente: "Senão não vai ter fim o interrogatório da senhora!" Ela então continua, calculando que teria permanecido em sua casa por volta de uma hora, verificou que nenhum objeto ou equipamento de valor estava faltando, pegou algumas roupas para seus filhos e estava de volta à delegacia às 15h ou 16h. Também achou estranho o fato de a delegada ameaçar de prisão temporária, mas com Alexandre a conversa era sobre prisão preventiva. Então, assustada, telefonou para o sr. Antônio Nardoni, dizendo que achava melhor ele chamar um advogado. Depois tiraram seu celular, então mais tarde conseguiu convencer o

investigador Spindola a ligar para sua mãe e saber dos filhos, mas acabou utilizando esse telefonema para avisar o pai que precisava de um advogado.

O relato de Jatobá é contraditório dentro dele mesmo. O

celular uma hora está com ela, outra não, e são momentos intercalados e não consecutivos. O pai dela estava na delegacia, depois não estava, depois estava. O sogro estava na delegacia com eles, mas ela telefonou para que chamasse um advogado. Suas explicações são muito confusas. Também chama bastante a atenção como ela se lembra dos nomes de todos os investigadores que cita.

Só deu suas declarações formais quando estava acompanhada do dr. Ricardo Martins, às 21h, sem que a dra. Renata estivesse presente na sala.

O juiz passa a fazer perguntas sobre o velório e o enterro de Isabella, se teve contato com a mãe da vítima. Jatobá responde que abraçou Ana Carolina Oliveira e não sabia o que falar, que reação "tomar", e acabou falando: "Nossa, Carol, ontem você nem ligou para ela!" A mãe da menina teria dito: "Mas eu liguei..." (chorando). Jatobá teria respondido, também chorando: "Você não ligou, Carol". Depois, não se encontraram mais.

Ao ser perguntada sobre seu relacionamento com o marido, Jatobá diz que está com ele há sete anos e que antes de o primeiro filho nascer brigavam bastante. O juiz pede que explique o que é "brigar bastante". Ela diz que não era todo dia, mas brigava por tudo e o xingava muito.

Sobre seu relacionamento com Ana Carolina Oliveira, conta que entre os anos de 2003 e 2004 se falavam todos os dias pelo MSN e também pelo celular. Quando o juiz questiona sobre a briga ali relatada entre as duas, a ré explica que Alexandre quis colocá-las frente a frente e conta o episódio que

envolveu a sogra, chamada ou não de fofoqueira na ocasião, mas completou: "Meu marido não me segurou pelo passante (da calça), porque eu não ia voar para cima dela, nunca tentei bater em ninguém, eu apenas estava falando verbalmente!"

O juiz finalmente pergunta como era o seu relacionamento com Isabella. Jatobá ameaça chorar e fala pouco, dizendo que a menina era como uma filha e nem queria mais ir para a casa da avó nas férias, e sim ficar com ela. Também se refere à relação de Isabella com o pai como maravilhosa.

Por fim, o juiz pergunta se ela subiu nas camas com Cauã no colo para ver Isabella caída no térreo e se o fez de joelhos. Ela responde: "Eu apoiei". Ele não entende, pergunta: "A senhora foi andando de joelhos sobre as camas?" Ela responde: "Fui".

Fiquei tentando refazer a cena, o marido lhe contando que a filha estava caída lá embaixo, havia sido arremessada pela janela, ela começa a gritar desesperadamente, mas, sem pressa, resolve "andar de joelhos" até a janela para conferir, um método mais demorado de alcançar seu objetivo, mas com certeza, "mais higiênico".

São quase 18h. O dr. Maurício Fossen interrompe a sessão, dando um pequeno intervalo, antes que o Ministério Público inicie suas perguntas.

18h30 — O promotor Francisco Cembranelli se levanta para começar a interrogar Anna Carolina Jatobá.

Depois de um curto e seco "boa-tarde", confronta a ré sobre o fato de já ter sido ouvida em quatro ocasiões anteriores e não ter mencionado que perdeu as chaves do apartamento.

Enumera quando foram seus depoimentos — 30 de março de

2008, 18 de abril de 2008, 28 de maio de 2008 e hoje. "Em apenas um deles mencionou as chaves e não mencionou a perda hoje. Por quê?"

Jatobá fica meio atrapalhada; justifica-se dizendo que acabou esquecendo e dispara a contar uma história que se iniciava em fevereiro de 2008. Cembranelli ainda pergunta se não falou porque não foi perguntada. Ela se defende, que hoje não perguntaram e que era muita coisa na cabeça dela. O

promotor prossegue, citando que em suas declarações de 30

de março de 2008, quando chega a mencionar que as chaves ficaram na portaria somente enquanto o apartamento estava em reforma, que quatro chaves foram devolvidas e que ninguém mais tinha as chaves, exceto ela e o marido.

"Quando declarou tudo isso sobre as chaves, esqueceu de falar da perda delas em fevereiro?" Ela responde: "Minha cabeça tava a mil, eu realmente não lembrei. [...] Lembrei quem teve contato 'com nós nos últimos dias!'"

Cembranelli muda de assunto, perguntando à ré o que quis dizer quando declarou que Alexandre "arrumou o edredom", qual o significado desse termo para ela? "Porque estava cheia de carrinhos, arrumar é esticar e abrir, como se a criança fosse deitar, deixou a cama arrumada para as crianças", respondeu.

Outro assunto, agora sobre a caminhonete que teria entrado na garagem com o som muito alto. "Quanto tempo ficaram na garagem aguardando cessar o barulho?" "Esqueci", responde Jatobá.

"Esqueceu?", provoca o promotor. "Em seu depoimento afirma que foram dez minutos." Jatobá, irritada, responde: "Foi o tempo do barulho! Hoje não lembro, aproximadamente dez minutos". "Ah, então podem ser onze

minutos, oito minutos...", diz o promotor. E emenda outra pergunta tão desconfortável quanto as anteriores, sobre o tempo que ficou aguardando o elevador junto com o marido.

"Quanto tempo esperou?" Ela argumenta que não sabe estipular, não teria sido um tempo nem longo, nem curto.

Cembranelli fala, não sem certa ironia: "Então seria médio? Se não é longo nem curto..."

Nesse mesmo tom, com calma, falando baixo, mas pressionando sem parar, Cembranelli continua: "A história do porteiro correndo e molhado de suor só apareceu quando falou em juízo (final de maio). Antes não mencionou, quando ainda estava tudo fresco na cabeça!". Jatobá se justificou: "Fico nervosa e quero falar muitas coisas e esqueço de falar, como o senhor pode notar!"

Cembranelli prossegue, perguntando à ré se ela considerava que falava muitos ou poucos palavrões quando brigava com o marido. Ela, na defensiva, responde que não eram muitos nem para muitas pessoas, ao que o promotor contra-argumenta que os vizinhos declararam que o prédio todo ouvia. Jatobá justifica novamente, explicando que a sala de jantar era próxima à porta de entrada do apartamento e que ela costuma falar alto, mas que "não gritava como louca". Ao ser perguntada sobre as reclamações de vizinhos no Edifício Vila Real, responde que, para eles, nunca reclamaram.

O promotor cita o número das páginas do depoimento da ré, quando ela fala que Ana Carolina Oliveira "não estava nem aí para a filha". Ela justifica, explicando que, quando começou a namorar Alexandre, era o que ouvia da família dele.

Cembranelli pergunta a Jatobá se ela considerava justo o valor estabelecido para a pensão alimentícia de Isabella. Ela sai pela tangente, dizendo que nunca quis saber das coisas relacionadas a essa pensão, e que todos ficaram chateados quando o oficial de justiça apareceu lá, mas que ela nunca quis saber de nada. Cembranelli abre então o processo nas fls.

1445, em que, no depoimento dela mesma, explica para o juiz como nessa época (da pensão) falava pelo MSN com a mãe de Isabella, dizendo a ela que não estava mais com Alexandre, só para colher informações para o sogro que beneficiassem a família Nardoni na ação de alimentos movida por Ana Carolina Oliveira, inclusive gravando as mensagens para uso futuro, caso necessário: "Assim a senhora não prejudicava a Isabella?" Jatobá não responde.

Cembranelli pergunta novamente se ela confirma o que havia dito. Ela diz que confirma, mas que não era em relação à pensão, tinha ficado três dias brigada realmente com Alexandre. O juiz olha para ela e também pergunta: "Salvava essas conversas?" Ela justifica, dizendo que seu computador salva automaticamente. O promotor pressiona mais: "Sem Ana Carolina Oliveira saber?" "Sem ela saber", responde a ré.

"Isso explica a animosidade entre vocês", comenta o promotor. "Não", diz a ré, "isso foi depois que eu fui na porta da casa dela."

Cembranelli volta a falar sobre um período de muitas brigas, freqüentes, entre Jatobá e Alexandre, no tempo em que moraram no Edifício Vila Real. Jatobá responde que não se lembrava. O promotor a "ajuda", pedindo que esclareça se as brigas constantes aconteceram até o nascimento de Pietro,

como ela afirmou em seu interrogatório em juízo dizendo:

"Brigo por tudo!" Podval novamente pede o número das folhas do processo, mas dessa vez Cembranelli ergue as sobrancelhas e declara: "Não, até porque, doutor, eu só aceitei por uma delicadeza, não há nada na lei que me obrigue a fazer isso, indicar as folhas". Podval argumenta: "Eu não pedi, foi determinado. Só quero acompanhar". E Cembranelli dá o número.

Jatobá apresenta um cronograma de moradia nesse apartamento muito confuso, porque sua vida com o marido é cheia de idas e vindas, separações e reconciliações. O

apartamento teria ficado pronto em 13 de agosto de 2004, mas só teria ido morar ali nos finais de semana. Cembranelli diz que a conta é imprecisa. Ela segue explicando que antes do nascimento de Pietro morou com a mãe dela. O promotor pressiona que a conta não fecha. Jatobá está confusa e afirma que depois da briga que teve com Ana Carolina Oliveira na porta da casa dela apenas não a cumprimentava mais.

Cembranelli se refere às fls. 23; suas declarações de que tinha desentendimentos constantes com Ana Carolina Oliveira por ciúme do marido, até que Pietro começou a freqüentar a escola de Isabella. Ela explica que os desentendimentos eram em relação a pegar ou levar Isabella, ou as roupas da criança, mas que nos últimos dois anos não discutiu mais.

O promotor se refere à afirmação de que seu depoimento na delegacia não foi colhido pela dra. Renata Pontes. Ela confirma, diz que foi ouvida por dois investigadores e um escrivão. O promotor insiste: "Mas por que foi assinado pela dra. Renata?" "Não lembro, se eu me lembro bem ela não

estava na sala", responde Jatobá. Cembranelli rapidamente

confronta: "E mesmo ela ausente, mesmo o depoimento tendo sido tomado por investigador, escrivão de polícia, mesmo assim a senhora saberia explicar por que seu advogado assinou o depoimento, em que consta o nome da dra. Renata, no qual ela não teve participação nenhuma? A senhora saberia explicar? Porque consta a assinatura dele aqui e a assinatura dela em cima". Ela responde: "Tenho quase certeza que ela não estava". "A senhora lembra de ela assinar ou não?", pergunta o promotor. "Não lembro", responde Jatobá, rendida.

Cembranelli continua implacável: "Às fls. 1445, a senhora declarou que enquanto moravam na rua Paulo César (Edifício Vila Real) 'a gente brigava bastante' e que no apartamento novo pararam as brigas". Prossegue contrapondo as datas e declarações, pois Jatobá também disse que havia amadurecido depois do nascimento de Pietro e parado de brigar tanto. No mesmo depoimento disse que "quebravam o pau todos os dias"

no apartamento antigo. Mas morou ali apenas até um mês antes do crime e Pietro nasceu em fevereiro de 2005. "Uma operação aritmética simples: ou as brigas pararam em 2005 ou em 2008", diz o Cembranelli!

Podval interrompe, com o Código de Processo Penal nas mãos, trazido por uma advogada assistente, dizendo que o promotor é, sim, obrigado por lei a referir os números de páginas que está utilizando, segundo o artigo 480.

Cembranelli, irritado, responde que ele não leu direito, que o artigo se refere à hora dos debates, e, que ele saiba, ainda não chegaram lá. O juiz pede ao promotor que continue a ser

gentil e indique os números das páginas. Cembranelli prossegue, impassível: "Dia 20 de janeiro há registro de uma briga que a senhora teve com o acusado Alexandre, que a senhora esmurrou uma vidraça, que teria se cortado toda, um mês antes de mudar-se para o Edifício London, portanto. A pergunta é: essa é uma briga normal?" Jatobá, nervosa, tenta explicar que não esmurrou a vidraça, que não estava discutindo, apenas Alexandre não lhe dava atenção. Ela então teria ido para a lavanderia e quando se encostou no vidro, este se quebrou. "Não foi com a intenção de quebrar o

vidro, tenho pavor de sangue!" Mas não pude deixar de me lembrar que no interrogatório da própria Jatobá em juízo (fls. 1451), quando se cortou com o vidro da lavanderia, Alexandre teria dito para ela: "Enquanto você não faz alguma besteira você não aprende, não é?" Essa frase explicava muita coisa.

Cembranelli pergunta: "A senhora é uma pessoa nervosa?"

"Não", responde ela, "tenho gênio forte." O promotor confronta, dizendo que seu pai, Alexandre Jatobá, disse no depoimento dele que ela estava muito nervosa com a casa e os filhos para cuidar e precisava tomar um calmante. Jatobá explica que depois do nascimento de Cauã chorava muito e o pai queria levá-la ao médico. Isso se dava porque tinha a casa para cuidar e a criança chorava muito, ela também, chegando a passar as tardes na casa de sua mãe por esse motivo. O

promotor novamente a coloca em situação difícil quando diz que às fls. 606 ela declara como era madura, feliz e satisfeita com a vida, mas que havia passado por consulta médica porque não parava de chorar. De forma confusa, a ré se defende, dizendo que a médica que a consultou fez várias

perguntas, como se fosse psicóloga, mas que ela não tinha problema com nada e mesmo assim entrava em desespero.

Receitou dois remédios, mas um era muito caro e o outro só tomou uma ou duas vezes. Cembranelli pergunta se a médica deu a informação de que esses remédios que foram prescritos eram para depressão. Ela diz que não se lembra nem do nome dos remédios.

Agora o assunto volta a ser a polícia. Jatobá teria relatado as pressões que sofreu para seus advogados? Respondeu que sim.

"Eles denunciaram para a Corregedoria ou para o juiz?" Ela respondeu que não. Refere-se à novidade relatada por Alexandre, sobre um certo acordo na polícia para assumir homicídio culposo. Teriam oferecido para ela também? "Para mim, não", responde a ré. Só teriam induzido Alexandre a falar, e eles só se viram ao sair da delegacia. Ficou sabendo apenas quando o marido comentou com o pai dele, bastante indignado.

Assim como fez com Alexandre, o promotor faz a lista de objetos caros relatados por ela em depoimento e pergunta se ela sabe o valor da pensão que o marido pagava para a filha.

Ela responde que não sabe.

"Em seu primeiro depoimento, a senhora não menciona preocupação com o atraso do resgate. Por quê?", pergunta o promotor. Jatobá responde: "Não sei se não falei. Não recordo". Cembranelli pega o processo e diz que se a corre não se lembra, ele vai ler as fls. 1480, em que está relatada a chegada de um policial ao local onde Isabella estava caída, viva, e Alexandre pedindo que alguém subisse e verificasse se faltava alguma coisa.

Cembranelli: "Isabella estava lá no chão?"

Jatobá: "Estava".

Cembranelli: "Necessitando de urgente socorro?"

Jatobá: "Estava".

Cembranelli: "E seu marido falou pra senhora 'Vai você, amor!' Isabella continuava lá, caída?"

Jatobá: "Sim".

Cembranelli: "Necessitando de urgente socorro?"

Jatobá balança a cabeça afirmativamente.

Cembranelli: "Diz em seu depoimento que falou: 'É ladrão, alguém entrou lá dentro!' E Isabella continuava caída lá, NECESSITANDO DE URGENTE SOCORRO?"

Jatobá: "Não lembro de ter falado isso daí, o que eu lembro é que o policial desceu, falou para evacuar o prédio, eu não lembro se eu falei desse jeito, mas ele falou 'sobe lá você', ele estava nervoso, desesperado, e eu falei pra ele 'não vou subir', aí ele disse 'vai lá sim!', aí eu fui".

Cembranelli: "Esse é o seu depoimento, a senhora falou isso

[...] '... é ladrão, alguém entrou lá dentro'. ISABELLA CONTINUAVA CAÍDA ALI?"

Jatobá: "Eu não recordo".

Juiz: "Durante essa conversa que era para alguém subir, a Isabella estava caída ainda?"

Jatobá: "Sim, o Alexandre que falou pra mim subir".

Cembranelli: "O policial falou 'a porta está arrombada' e a senhora falou

'não

está

arrombada'.

ISABELLA

CONTINUAVA CAÍDA?"

Podval: "Excelência, ele vai continuar repetindo que a Isabella continuava caída..."

Juiz (interrompendo): "Durante esse tempo em que vocês foram até o apartamento a pedido do policial e voltaram, a Isabella continuava caída e precisava de socorro ainda?"

Jatobá: "Estava o Alexandre e a Carol do lado do corpinho dela e o pessoal no gramado".

Juiz (para Cembranelli): "Esses diálogos, doutor, qual o propósito? Eu também não estou entendendo".

Mas todos estavam. Toda essa conversa se dava, com direito a

"amor, vai lá", enquanto a menina estava quase morrendo, caída na grama. Era impensável!

Cembranelli: "Eu estou lendo o depoimento dela, se eu puder continuar eu chego na pergunta. Eu estava perguntando se a Isabella estava lá caída, a pergunta é objetiva. A senhora disse:

'Não tinha o miolo da chave, só o buraquinho de por a chave, não tínhamos terminado de reformar o negócio da porta'.

Isabella continuava caída?"

Podval: "Doutor, eu quero ter o mesmo direito que ele nas minhas perguntas!."

Juiz (para Podval): "Doutor, o senhor exibiu os filmes para o réu, é a mesma coisa".

Podval: "'Isabella continuava caída', é isso que ele está perguntando?"

Juiz: "Pode continuar, doutor. O Ministério Público ainda tem a palavra".

Cembranelli: "Retomando, eu não consigo terminar a frase".

Juiz: "Prossiga, doutor".

Podval: "Faz direito!"

Cembranelli: "Eu vou pedir um pouco de respeito à Defesa, Excelência. Retomando [...] ISABELLA CONTINUAVA CAÍDA?"

Juiz: "Durante esse diálogo que a senhora teve, esse diálogo sobre a porta, a fechadura, esse tempo todo, a menina não tinha sido socorrida?"

Jatobá, perdida, continua tentando dizer que achava, não se lembrava, mas achava que nessa hora a menina já havia sido socorrida, mas Cembranelli a pressiona, porque sabe que não.

O juiz pergunta se Isabella já havia sido socorrida. Ela responde que não se lembra, e repete a frase em tom diferente que aquele imitado pelo promotor, corrigindo-o, mas mantém o fato de Alexandre ter se

dirigido a ela não pelo nome, mas chamando-a de "amor". Cembranelli emenda: "E a Isabella nesse momento estava onde?" E sem que o promotor diga nada, ouvimos o eco "Isabella estava lá, caída?" Jatobá responde: "Acho que estava lá". O promotor pergunta em tom de voz mais elevado, mostrando sua indignação: "Lá onde, na grama ? " Jatobá, num fio de voz: "Na grama, se não me falha a memória..." O promotor continua: "Foi nesse momento que a senhora deu pela falta de uma máquina digital?"

Todos falam ao mesmo tempo, fica ininteligível para quem está no plenário. Foi muito forte, deixando claro que essa conversa, ocorrida enquanto Isabella estava ali, com a vida se esvaindo, foi inadequada e fora de lugar.

O interrogatório de Anna Carolina Jatobá continua.

Cembranelli passa a perguntar sobre os boletins de ocorrência que ela fez contra o próprio pai, descrevendo a violência

doméstica, e pede confirmação. Jatobá responde que inventou muitas coisas e aumentou outras. Não tinha marcas no corpo, mas o pai batia nela eventualmente.

Cembranelli agora pergunta à ré se ela tinha sempre muitas fraldas para lavar. Ela responde: "Muitas!" O promotor então a questiona sobre o fato de, em meio a tantas roupas sujas, ter lavado somente aquela que estava no balde. Jatobá responde que as manchas na fralda eram de Nescau e que no balde não havia amaciante. Que a fralda foi usada dobrada para limpar o Nescau da boca do filho.

Todos nós nos lembramos da explicação da perita, sobre as manchas acastanhadas, de sangue, na fralda que teria sido utilizada dobrada para talvez tamponar o ferimento na testa de Isabella. De sangue para Nescau teria sido uma confusão e tanto! A ré continua a responder e diz que nunca deixou tantas roupas para lavar nem o apartamento do jeito que foi mostrado na televisão. Acusa a perícia de ter feito aquilo, e que o lixo estava revirado por eles, segundo o próprio investigador que foi ao apartamento com ela. Cembranelli repete o que ela mesma disse em depoimento — que não tinha empregada e que o apartamento "vivia de pernas para o ar". Jatobá explica que se referia às coisas das crianças, jamais àquela bagunça

mostrada nas fotografias (dos laudos). Repete que o investigador a informou de que quem havia feito aquilo tinha sido a perícia. O promotor ainda pergunta se naquele sábado não estava assim, e a ré afirma ter lavado as roupas escuras.

O assunto passa a ser o fato de a ré ter afirmado em depoimento que o resgate havia chegado "muito tempo

depois" e é perguntado a Jatobá se poderia precisar o que é

"muito tempo". Ela responde nervosa que não pode; talvez vinte minutos ou meia hora. O promotor lembra o fato de que havia no local mais de trinta policiais, que pediram a todos que saíssem do prédio. Ela teria ficado gritando no meio da rua? Ela confirma. Alexandre a teria chamado para se pendurar no carro do resgate? Ela responde que sim: em cima do pára-choque olhando pela janelinha.

Jatobá fala tão rápido que a toda hora o estenotipista perde algo e o juiz interrompe solicitando que repita. Está sendo questionada agora sobre sua atitude de não ir à reprodução simulada dos fatos, marcada pela perícia. Ela diz que explicaram que não era obrigada a produzir prova contra si mesma e não deveria ir. "Por que motivo?", pergunta o promotor. "Só os advogados podem responder", diz a ré. "A senhora falou que queria ir?" "Não me lembro", responde. O

juiz pergunta: "Discutiu com seus advogados que tinha interesse em ir?" "Não lembro", diz mais uma vez.

Cembranelli muda radicalmente a direção do interrogatório:

"A senhora corta carne com tesoura?" "Corto, sempre cortei", responde Jatobá. "Minhas facas eram ruins e eu não conseguia cortar com afaça." Um jurado sutilmente ameaça um sorriso.

Na platéia também nos entreolhamos. Cortar bife com tesoura não é crime, mas que é estranho, isso é!

Cembranelli prossegue, perguntando sobre o afastamento de Jatobá em relação aos seus amigos, ao que ela responde que prefere ficar

com a família. O promotor vai demonstrando que, a cada briga do casal, a ré voltava para a casa dos pais. Ela

disse que não sabia cuidar direito das crianças e por isso pedia a ajuda da mãe.

A última pergunta de Cembranelli foi se ela ratificava a afirmação de que havia descido no elevador junto com Alexandre. Jatobá ratifica.

O Ministério Público encerra e a palavra é passada para a Assistência da Acusação.

A dra. Cristina Christo começa perguntando a Anna Carolina Jatobá quando iniciou seu relacionamento com Alexandre Nardoni, deixando clara a contradição que já havia aparecido no depoimento da corre, segundo a qual teriam "ficado"

juntos antes de ele se separar de Ana Carolina Oliveira. A ré conserta: "É que na verdade eu comecei a namorar com ele no dia 22 de março de 2003 [...] Foi em março, eu errei, em novembro nós ficamos amigos, muito amigos, de andar juntos para todos os lados". Jatobá afirma que não sabe quem tomou a decisão sobre a separação, nunca perguntou nem quis saber.

Acerca das idas e vindas da casa dos pais para a do marido, a ré conta novamente a confusa história do casal, mas a assistente aponta algumas contradições, contrapondo os relatos sobre a relação que foram feitos na delegacia e em juízo. De qualquer maneira, percebe-se o quanto é instável o relacionamento de Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá. "Deixa ver se eu entendi, quando brigava com Alexandre ia para a casa de seus pais, quando brigava com seus pais ia para a casa de Alexandre?", pergunta a assistente.

Ela responde: "isso. Com os meus pais não, com o meu pai".

O próximo assunto abordado é sobre os boletins de ocorrência, feitos por Jatobá em janeiro de 2004 e novembro

de 2005, sobre os quais ela teria dito em juízo que havia

divergências entre a realidade e o que relatou. A ré apressadamente diz que não se lembra. A assistente esclarece impaciente: "É exatamente por isso que vou ler!"

1º B.O. — "Comparece a vítima nesta Distrital informando que, quando digitava em seu computador, por questões de somenos importância, veio a ser ofendida moralmente, agredida a socos, tapas e pontapés pelo seu genitor, o qual passou a xingá-la de vários palavrões (vagabunda, filha da puta, cadela, putinha) e ainda a ameaçou de morte dizendo

'eu ainda dou um tiro na cara dessa menina' (sic), esclarecendo a vítima que isso já ocorreu outras vezes."

2º B.O. — "...que reside com seus pais e nesta data estava digitando no computador, momento em que seu genitor mandou que a declarante pegasse seu filho o qual estava chorando, momento em que a declarante disse que não iria pegar naquele momento pois ele não parava de chorar nem nos seus braços, então iniciou-se uma discussão entre as partes e quanto ao autor chamou a declarante de 'filha da puta' a qual respondeu então o autor partiu para cima da vítima cuspiando no seu rosto, com tapas, empurrões e pontapés, momento em que a declarante trancou-se no quarto e quanto ao autor ficou chutando a porta e dizia 'eu vou te matar sua vagabunda'. Assim que a declarante teve oportunidade saiu de casa e quando aguardava o elevador o autor arremessou um vaso contra a mesma a qual estava com seu filho de nove meses nos braços."

A seguir, Cristina fala para a ré que, em seu depoimento para a dra. Renata Pontes, contou essa história de forma diferente,

mais suave, e, enquanto a assistente lê, Jatobá vai balançando a cabeça afirmativamente. São brigas impressionantes de serem ouvidas assim, relatadas em linguagem de boletim de ocorrência, em que a violência não precisa ser adjetivada, está lá, nua e crua.

Cristina pergunta: "O que aponta como divergência? A senhora imputou a seu pai coisas graves que têm consequências. Qual deles (dos relatos) é verídico?"

Jatobá responde que vai tentar se lembrar. A assistente a ajuda:

"Jogou objetos?". Jatobá assente. "Fez ofensas e ameaças?" Jatobá alega que não se lembra. "Essas brigas eram comuns?" Jatobá responde que não. Ela tenta contar a história, explica que nunca beijou ninguém na frente do pai, que era ciumento, que se dava melhor com a mãe. "Mas hoje me arrependo completamente porque, em todos os momentos da minha vida, sempre foram os dois, o meu pai e a minha mãe, que sempre estiveram presentes em todos os momentos da minha vida." Se emociona.

Os jurados observam atentamente as reações de Jatobá. O pai de Alexandre fica indignado com as declarações e reclama a todo instante com um advogado da equipe de Defesa, que está sentado logo à sua frente, e com Cristiane, que está ao seu lado. Ricardo Martins, de seu lugar na bancada, olha sempre para a platéia, tentando estudar suas reações.

Cristina vai adiante, citando as páginas do processo em que existe o relatório de um delegado da Polícia Federal, relacionado com um inquérito policial por estelionato, por emissão de cheques sem fundos. A assistente pede que explique o que aconteceu. A ré responde: "É coisa do meu pai,

foi coisa que meu pai fez e foi com o meu nome, mas ele tinha boas condições de vida". "E mesmo assim envolveu a senhora?", pergunta a assistente. "Não sei, não tenho nada a ver com isso, é o meu pai e eu não posso te responder isso", responde Jatobá, num misto de constrangimento e raiva.

Agora a pergunta é sobre o fato de Jatobá ter o mesmo nome da ex-mulher de Alexandre, se isso a incomodava. Ela explica que só no começo, e que chegou a questionar o marido se ele a namorava para esquecer a primeira Ana Carolina.

"Incomodava ou não?" Não, não incomodava.

Quando questionada se Ana Carolina Oliveira era uma sombra em seu relacionamento, alguém de quem nunca conseguiria se desvencilhar, ela olha espantada e responde que não entendeu a pergunta. Cristina explica que quer saber se o fato de a ex-mulher de Alexandre ter um eterno vínculo com ele por meio de Isabella, filha, e que nunca se livraria dessa circunstância, a incomodava.

Irritada, Jatobá responde:

"Não, acabei de explicar". A assistente não desiste: "Isabella se parecia muito com a mãe?" Jatobá responde: "Com o pai também!"

A ré passa a ser questionada sobre o fato de a mãe de Isabella nunca conseguir falar com Alexandre, apesar da afirmação de que podia ligar à hora que quisesse para ele. Jatobá responde que era ela quem ficava com o telefone, e que só tinha ciúme de Alexandre no início do relacionamento, pela fama dele de mulherengo.

As perguntas seguintes versaram sobre o sustento de Jatobá; quem pagava suas contas (pai, mãe, avó e marido), como havia repetido o quarto ano da faculdade e, ao longo do tempo, foi

perdendo seu círculo social, ficando isolada. "Depois que começou a namorar com ele a senhora se desligou de todo mundo? Por qual motivo?", pergunta Cristina. Jatobá responde: "Sei lá, porque era só nós dois na faculdade, que nós dois sentávamos juntos, eu ia no banheiro, ele ia atrás, onde eu ia, ele ia junto, eu ia atrás dele em todos os lugares também, era só eu e ele, só nós dois sempre!"

Depois de passar de modo superficial sobre a forma como educava o filho quando este agredia a enteada, Cristina envereda para perguntas sobre o dia do crime. Primeiro questiona como teriam se acomodado para almoçar no sábado, obviamente se referindo ao fato de a mesa da sala estar repleta de objetos. Depois pede confirmação sobre os telefonemas que Jatobá deu depois da queda de Isabella, para os pais dela, sogros e Ana Carolina Oliveira, perguntando se em algum momento a ré pensou em chamar o resgate, mesmo depois desses telefonemas. A assistente pergunta: "Então ia esperar seus pais chegarem para depois pedir socorro para Isabella?"

Jatobá responde: "Não da maneira que a senhora está falando.

Na hora do desespero, a única coisa que a gente pensou foi nos nossos pais". Cristina insiste, Jatobá justifica que depois outras pessoas já haviam chamado o resgate. Cristina pergunta se, quando se feriu com o vidro da lavanderia em briga com o marido, a iniciativa de levá-la ao hospital foi dele ou dos pais.

Ela responde que foi de Alexandre. "E com Isabella não?", dispara. "Ele foi impedido", responde a ré.

Cristina levanta outros fatos, como a vergonha que Alexandre sentia da mulher por ela gritar muito e exagerar na quantidade de palavrões, e que os desentendimentos dela com

a mãe de Isabella se encerraram depois que Pietro começou a frequentar a mesma escola, aproximadamente um mês antes dos fatos. A ré foi questionada sobre não ter devolvido para Ana Carolina Oliveira a mochila da menina, mas Jatobá responde que não sabia, nem tinha entrado no apartamento depois daquele dia.

Por fim, pressionada a explicar o motivo que a teria levado a não falar com Ana Carolina Oliveira depois dos acontecimentos, Jatobá, de modo confuso, explica que na cabeça da mãe de Isabella tinha sido ela que tirara a vida da menina. "Ela disse isso pra senhora?", pergunta a assistente.

"Não", responde Jatobá, "mas todos os canais que a senhora liga, era isso!" Confrontada com o fato de que Ana Carolina Oliveira só se manifestou depois da denúncia, que aconteceu em maio, que nunca havia dado sua opinião antes, foi questionada sobre com que base afirmava que não telefonou para a mãe de Isabella porque esta achava que era ela. Jatobá responde novamente que ouviu na televisão e que não sabe da família dela. "Estou presa, senhora!"

20h00 — É a vez de a Defesa interrogar Anna Carolina Jatobá. Ela relaxa, sabe que agora é a sua vez de falar sem ser pressionada, de dar a sua versão dos fatos nos pontos que julgaram ser importantes para o esclarecimento dos jurados.

Podval fala: "Anna, faça-me um favor, fale bem calmamente, bem devagar, respire fundo, beba água devagar. Tudo muito devagar. Você está muito nervosa, falando rápido demais, eu quero que você respire e se acalme, tudo bem? Combinados?"

A primeira pergunta de Podval é forte: "Você mataria Isabella para se livrar da Ana Carolina? Você matou Isabella?" "Não,

nunca, jamais", responde Jatobá, "sempre a tratei com muito amor e

carinho." Ao ser perguntada se batia na menina ou a castigava, Jatobá responde que não, que a tratava tão bem que Isabella só queria passar as férias com ela.

Depois Podval questiona se ela tem conhecimento de que a tesoura foi periciada e não foi encontrado nenhum sinal de sangue. Ela responde que soube disso pelos advogados, mas que deveriam ter pelo menos suas digitais, porque naquele dia, como tem o hábito, cortou bifes em tirinhas para as crianças.

O advogado continua, perguntando se a ré participava da defesa dela com a equipe anterior, se opinava sobre o que e como deveria ser feito. Ela responde: "Algumas vezes dei, sim"; mas não lembrava quando, nem como, nem em qual assunto.

Jatobá continua a falar muito rápido. Está sentada de frente para os jurados, e seu advogado apoiado na bancada que passou a dividir com eles. Podval vai como que orquestrando com as mãos a fala da ré, para que explique mais devagar e todos possam entender com clareza suas respostas.

O calor na sala é intenso, parece que o ar-condicionado não está funcionando. Algumas pessoas parecem a ponto de cochilar no plenário, inclusive encostando a cabeça no ombro de alguém conhecido ao lado.

O advogado agora pergunta sobre a história que relatou à delegada, da caminhonete que teria entrado na garagem fazendo muito barulho. Ela confirma, dizendo que sabe que o tal vizinho proprietário da caminhonete teria confirmado a declaração dela.

Um jurado olha discretamente para o relógio que fica na parede ao fundo do plenário e mostra sinal de impaciência.

Podval pede que esclareça por que estava descalça na rua, no dia dos fatos. Jatobá responde que tinha tirado o tamanco logo que entrou em casa e, na confusão, desceu sem eles. Foi para a casa da mãe, onde acabou por calçar tênis velhos, sem alternativa que estava. Os tênis acabaram sendo apreendidos e depois a dra. Renata Pontes chegou a afirmar que havia sangue no solado desse calçado, mas isso seria impossível, porque o usava havia anos e nem entrou

em casa com ele.

"Fiquei indignada!" Disse que, no mesmo interrogatório, a delegada também afirmou que na camiseta de Alexandre tinha vômito de Isabella, e ela teria respondido. "Só se ele for mágico para descer com a camiseta seca!"

Novamente as medidas de tempo entram em questão, quando Podval pergunta à ré se ela sabe quanto tempo demora a chegar o elevador no prédio em que mora. Jatobá responde que nunca parou para marcar.

O advogado pede que Jatobá o acompanhe até a maquete e mostre aos jurados onde fica o hall de entrada onde permaneceu com os filhos enquanto Alexandre ia ver Isabella.

Ela vai apontar e exclama: "Ai, eu quase quebrei!" Todos riram quando Podval soltou um "Pelo amor de Deus!"

Quando mostrou o local, argumenta-se que nem o sr. Lúcio, que estava na sacada do 1º andar, poderia vê-la, nem ela o enxergava. "Só via Alexandre", respondeu.

Podval pergunta então sobre a entrega das roupas que os réus usavam naquele dia. Jatobá explica que não foram pedidas de imediato e, portanto, foram parar no cesto de roupas sujas.

Quando foram entregues ainda não haviam sido lavadas.

O advogado tenta esclarecer então a afirmação que havia feito Ana Carolina Oliveira sobre a ré ter dito, em frente ao corpo da filha caída, que aquela situação só estava acontecendo por causa da menina. "Não", responde Jatobá, "eu disse que eu estava preocupada com a vida da filha dela!"

Ao olhar para o quarto de Isabella reproduzido na maquete e descrevê-lo a pedido de seu advogado, Jatobá se emociona, mesmo que rapidamente, antes de contar como, em companhia de Alexandre, dona Cida e sr. Antônio, levou a menina para escolher tudo o que estava ali. "Esse apartamento novo, essa mudança para o novo apartamento, a Isa estava incluída em tudo isso, ela fazia

parte dessa vida nova que era o sonho de vocês?", pergunta Podval. "Sim, foi tudo planejado com muito amor e carinho, eu e o Alexandre escolhemos nosso quarto, a cozinha, tudo do jeito que a gente queria", diz Jatobá.

A ré chora mais uma vez, ao lembrar o último almoço em família, naquele sábado fatídico. Fez macarrão alho e óleo, de que Isabella gostava, mas jogou no lixo porque ficou salgado demais, e acabou servindo para as crianças arroz com bife em tirinhas.

"Vou falar agora de uma coisa chata", disse Podval. "Foi citado aqui que seu apartamento era um nojo e havia absorvente íntimo jogado em meio aos brinquedos." O juiz interrompe imediatamente: "Nojo ninguém falou, doutor! Falou-se em bagunça, desorganização!" Jatobá passa a explicar seu procedimento ao jogar fora um absorvente usado, que o

enrola várias e várias vezes em papel higiênico e emenda:

"Ontem a perita falou como se eu fosse porca!" Novamente o juiz chama a atenção, dizendo que essa é uma interpretação que ela está dando às declarações da perita.

Alguns outros questionamentos foram feitos, como o carro que utilizaram (o Ford Ka e não o Vectra), se estava tudo normal naquele dia (nada fora do normal), onde se apresentou quando foi decretada a prisão, se tinha autorização para buscar Isabella na escola (em 2008, pela agenda da menina).

Podval volta para o assunto da perícia médico-legal, perguntando a Jatobá se foi colhido material de debaixo de suas unhas, uma vez que era acusada de ter esganado Isabella.

Ela responde que não foi feito esse exame em momento algum, que até perguntou à delegada sobre isso, mas foi dito a ela que não seria feito. Nem sua aliança foi para a perícia. E as chaves do apartamento, segundo ela, ficaram na gaveta da delegada.

Jatobá passa então a descrever o que Isabella ensinava a Pietro; coisas como mergulhar, abecedário, músicas, e se emociona durante o relato.

Podval passa a questionar a ré sobre o depoimento da decoradora Márcia Regina Alves Ferreira, que confirmava a história da perda das chaves e afirmava que por várias vezes entrou no Edifício London sem ser anunciada, atravessando um portão que, não raras vezes, ficava aberto e sem controle.

Jatobá explica que realmente o portão ficava aberto e que ela não morava lá ainda.

Podval passa a inquiri-la sobre o tempo que passou na garagem sozinha, por aproximadamente dez minutos. Jatobá

explica que não ficou sozinha, ficou com Alexandre esperando o barulho cessar. "A senhora olhou no relógio?", pergunta o advogado. "Infelizmente, não", responde a ré. Juiz e advogado pedem que ela dê uma idéia de tempo aproximada. Para avaliar se sua medida aproximada é boa, pergunta se Jatobá sabe há quanto tempo ele está ali lhe fazendo perguntas. São 20h25. Ela responde que não sabe.

A Defesa agora pede que conte se ficou feliz com o nascimento dos filhos, para que se apague a idéia de que não eram desejados. Ela conta do nascimento de Cauã. Podval pergunta se era feliz mesmo tendo muito trabalho com ele.

Jatobá responde que sim. Fala do cansaço, de como não dormia à noite, de como o peito sangrava por causa das rachaduras provocadas pela amamentação. Podval pergunta à queima-roupa: "Já teve vontade de matar seu filho?" Jatobá, surpresa, reage: "Quê?" O advogado repete, esclarecendo que quer saber se já bateu neles, se já os machucou por estar tão cansada e estressada. Ela diz que isso nunca aconteceu.

A Defesa dá então a oportunidade de Jatobá explicar a situação financeira de seu pai, que ainda deve dinheiro à faculdade que ela não terminou, de como tinham um ótimo padrão de vida até que seu pai perdesse tudo. Depois passa a falar novamente sobre a história dos ovos de Páscoa, e repete a mesma versão de Alexandre, que a menina teria deixado o chocolate com eles para depois dividir com os irmãos. Conta como a família do marido sempre dava mais atenção a Isabella, que sua mãe e avó a questionavam por isso.

Podvai pergunta se Ana Carolina Oliveira tinha ciúme de Jatobá e vice-versa, se disputavam Alexandre. Ela diz que, no começo, tinha sim, ambas tinham, mas depois passou.

Com delicadeza, Podval pede que Jatobá descreva o cenário da noite dos acontecimentos. "Sei que é difícil... Quando você desceu e encontrou Isabella caída, como era o cenário?" Ela responde: "Tava todo mundo muito nervoso, falando ao mesmo tempo, gritando e desesperado, pessoas entrando e saindo, uma bagunça!" O juiz pede que não se use adjetivos.

Podval lê então parte do depoimento do policial militar Jonaldo Ramos de Almeida, que corrobora exatamente o que Jatobá está falando, sobre a confusão do local de atendimento, inclusive relatando que "pessoas queriam tentar se aproximar do corpo e a preocupação do depoente era afastar as pessoas do local, determinando que esperassem a chegada da Unidade de Resgate que já havia sido acionada para o local". Jatobá emenda que muitos falaram para não mexer na criança.

Podval segue lendo o depoimento de outro policial militar, Josenilson Pereira Nascimento, no qual há o mesmo relato sobre não deixarem que ninguém se aproximasse de Isabella, o que é feito. Jatobá confirma, contando sobre o desespero de Alexandre, que pedia socorro e falava com o porteiro para fechar o local.

A Defesa faz a pergunta que não quer calar: "Você sabe o que aconteceu naquele apartamento, naquele dia?" "É um mistério para o mundo inteiro e para mim também é um mistério", responde Jatobá. "Eu me pergunto todos os dias o que foi que aconteceu."

Jatobá é levada pelo advogado até a maquete e refaz todos os seus passos desde que entrou no apartamento com Alexandre:

"[...] Peguei e vim na porta do quarto dela, olhei e estava tudo revirado, o lençol, e eu falei: calma, que ela deve estar no nosso quarto. Aí eu virei e falei, fui bem na porta do meu quarto, eu não entrei, olhei e falei: acho que está no quarto do Pietro. Nós dois viramos na mesma hora juntos, viramos e aí eu vi a tela. Aí a luz estava apagada do quarto do Pietro, eu lembro perfeitamente que

estava apagada, achei estranho que a janela estava aberta, assim que acendi a luz, o Alexandre foi para a tela, estava arrancada e eu vi o sangue no chão, o Alexandre viu a tela, subiu em cima da cama de joelhos, olhou, colocou a cabeça no buraco e eu olhei, fui aqui (em frente à cama, do lado da porta), nesse exato momento com o Cauã no colo que vi o sangue. Aí eu comecei a gritar, foi nessa hora que o Alexandre olhou e falou que a Isabella estava lá embaixo".

O assunto do interrogatório passa a ser os filhos da ré. Ela conta que seus pais têm a guarda das crianças e que as vê uma vez por mês. Prossegue explicando que Pietro chora sem parar, por sentir falta dela, de Alexandre e de Isabella. Pietro e Cauã tiveram de mudar de escola, devido à imprensa, e mudaram de nome. A ré chora, ao dizer que seus filhos não poderão carregar os sobrenomes Jatobá e Nardoni. Realmente, as crianças estão marcadas por essa infeliz história, e terão dificuldade para lidar com o estigma tanto no mundo externo quanto no seu mundo interno, mesmo com toda a ajuda terapêutica que consigam obter.

A Defesa encerra suas perguntas. O juiz questiona os jurados sobre se eles têm perguntas, que logo chegam por escrito a suas mãos. A primeira foi realmente esquecida nesse

interrogatório: "Não foi feito mesmo, em momento algum, exame de sangue?" Jatobá diz que em momento algum foi feito e que ficava indignada com essa informação, sendo que não fizeram coleta. Explica que só autorizaram a coleta de cabelo, e não de sangue, na penitenciária, para provar que o sangue que estava lá não era deles, mas mesmo assim foi confirmado que era, sem que em momento algum tenham

"tirado sangue".

Segunda pergunta: o jurado pede que descreva o tamanho do buraco na tela de proteção. Ela responde: "A cabeça passava inteira, tamanho de uma cabeça. Sim, até achei engraçado porque era do tamanho de uma cabeça, eu lembro perfeitamente, ainda falei até que achei estranho o tamanho do buraco (mostra com as mãos), estava esgarçada como se a pessoa tivesse feito 'assim' (mostra o movimento de puxar)", responde a ré.

Terceira pergunta: "Enquanto esperavam cessar o barulho do carro que entrou na garagem, pessoas passaram por vocês?"

Viram alguém?" Jatobá responde que não viu nada, apenas ouviu o barulho.

A última pergunta é sobre a tesoura usada para cortar carne naquele dia. Jatobá explica que não lavou a louça e que tudo estava dentro da pia, inclusive a tesoura que usou: pratos, talheres e outras coisas que não sabia especificar. Explica que a faca grande, que aparece nos laudos, não foi usada porque

"não corta", estava guardada na gaveta, e por esse motivo usou a tesoura.

O juiz dr. Maurício Fossen passa então a explicar a todos que, durante os trabalhos do dia, um Oficial de Justiça o procurou

para dar notícia sobre o estado de saúde da testemunha Ana Carolina Oliveira. O juiz, em face da informação, solicitou que um psiquiatra fizesse uma avaliação técnica, uma consulta médica autorizada e acompanhada por Oficial de Justiça, e ao término desta apresentou laudo. Ali constou que a testemunha estava em situação psíquica abalada e preocupante,

sendo

contra-indicada

uma

acareação.

Reuniram-se juiz, Ministério Público e Defesa. Depois de rápidas palavras, Podval foi falar com seus clientes e acabou dispensando Ana Carolina Oliveira.

Às 21h53 o juiz encerra a fase de instrução. No dia seguinte, o último capítulo dessa história de júri será escrito, por Acusação e Defesa, nos debates.

Quinto Dia

A "última hora" vai começar. Agora terá início o embate entre promotor e defensor e poderemos assistir ao confronto final, cada qual desfilando, com suas habilidades, a versão dos fatos para o convencimento dos jurados. O processo de quase 6 mil páginas jaz espalhado sobre as mesas. Os olhos de todos se concentram em Cembranelli e Podval, como se um holofote dirigisse o feixe de luz apenas sobre os dois. Qual será o discurso eleito por eles? Que provas serão selecionadas como mais importantes, tanto de serem expostas como de serem refutadas? Como cada lado vai contar a história do Caso Isabella? Quais serão os argumentos fundamentais?

Na entrada do Fórum, segundo estimativas dos seguranças, havia mais de cem pessoas lutando por uma senha para

acompanhar o último dia. Alcançar o plenário foi novamente difícil. Os seguranças estavam atentos para que todos apresentassem suas senhas. Não seria permitido ultrapassar as grades que separam o hall dos elevadores e o plenário sem esse documento. A atmosfera estava bastante carregada.

Os pais de Ana Oliveira estavam confiantes na condenação do casal. A mãe e uma parente de Jatobá, muito parecida com ela, estavam na sala, mas os réus ainda não haviam chegado.

O pai de Alexandre, conversando com alguém da família, declarou: "Eles pensaram que iam nos massacrar, mas nós temos o melhor advogado".

Passa das dez. Os réus entram. Nesse momento, numa atitude suspeita, um senhor que estava sentado na platéia se levanta para tentar ver melhor a chegada deles. É advertido severamente pelo segurança, que ameaça expulsá-lo do plenário. Alexandre entra primeiro, seguido de Jatobá. Ele recebe algumas instruções do funcionário do Fórum que colhe a assinatura de ambos. O réu está vestido com calça jeans e camiseta preta. Ao sentar-se, coloca as mãos nos joelhos e observa de relance as pessoas ali presentes. A irmã de Alexandre vai até o lado direito do plenário e acena para o irmão. Ela coloca a mão no peito e desenha um coração no ar,

mandando vários beijos, sempre chorando muito. Jatobá observa essa cena e se esconde entre o telão e a pilastra. Dois policiais ladeiam cada réu.

Os advogados de Defesa se reúnem em sua bancada. A dra.

Roselle manuseia os documentos dos interrogatórios do dia anterior. A mesa agora é composta por mais uma jovem

advogada que até aquele dia acompanhava os trabalhos da platéia.

Podval vai até o casal e conversa demoradamente com eles, alongando-se mais com Jatobá. Ele tenta passar confiança e aperta os ombros de Alexandre, que dá um sorriso. O réu balança a cabeça, parece que concordando com o que ele fala, e logo depois limpa as mãos como se estivessem suadas.

Cembranelli entra a seguir. Vai até sua mesa, folheia alguns volumes do processo e senta-se.

Olho ao redor e vejo que a segurança é diferente neste dia, mais reforçada, como pede a situação extrema. Está disposta de forma a ter olhos por todo o lugar, dois policiais ladeando os jurados, outro ao lado da banca da Defesa, mais dois fazendo ronda da direita para a esquerda e vice-versa, outro parado observando o plenário. A porta de entrada também é controlada do lado de dentro e do de fora.

A maquete do apartamento está mais perto da bancada do Conselho de Sentença e a do edifício foi mais afastada do centro, possibilitando uma melhor visibilidade do telão.

Entram os jurados. Alguns têm aparência de cansaço.

Sentados, um deles já boceja.

Todos em pé. O dr. Maurício Fossen entra a seguir. Os réus olham para a mesa do juiz, com as mãos para trás. O

magistrado explica todos os horários detalhadamente. Cada parte terá 2h30 para expor, com direito à réplica do promotor, que é optativa, mas se houver dá direito à tréplica da Defesa, estas com

duração de duas horas cada uma. Os jurados não podem fazer gestos, perguntas, demonstrar reações ou se

comunicar entre eles ou com terceiros. Os apartes serão permitidos conforme a nova lei do júri.

A ACUSAÇÃO

Francisco José Taddei Cembranelli se levanta. Impecável, por trás da beca se vê uma gravata listrada em tons de vermelho, cor da Promotoria, que só usa quando vai pedir condenação.

Seu discurso é sempre didático e lógico, como assistimos nos quatro dias anteriores. Quando o ouvimos falar, cada argumento nos parece uma verdade irrefutável; seu encadeamento de perguntas às testemunhas e aos réus nos leva sempre à conclusão almejada por ele. E o discurso lógico, no qual a exposição de argumentos e provas que foram ali, em plenário, discutidas cientificamente, leva à conclusão de que

"não pode" deixar de ser certa. Sóbrio, seguro do conhecimento sobre o processo em suas mínimas linhas, o promotor tempera sua lógica implacável com a sensibilidade que apresenta todo o tempo em relação às pessoas que estão envolvidas no caso, seja qual for a verdade em que acreditam.

Mesmo ao inquirir as testemunhas da Defesa ou os réus, a soma de talento e saber envolveu a todos, pois seus afiados sarcasmo e ironia são utilizados de forma bastante refinada.

Essa característica o diferencia e o faz mais forte, porque nunca humilha o réu, apenas destrói a prova ou a falta dela.

Cembranelli abre os debates e, apesar de não falar ao microfone, sua voz tem um timbre incisivo. O que parecia importar para ele, naquele momento, era que os jurados o ouvissem. O som chega muito baixo para a platéia e os

jornalistas começam a reclamar, fazendo sinais uns aos outros de que não escutavam nada.

Suas primeiras palavras são de saudação ao juiz, à Defesa, aos funcionários do júri, à Polícia Militar, à assistência da Acusação. E completa: "Hoje espero que a justiça seja feita!"

Saúda o público e o Conselho de Sentença, dizendo que, se estão aqui, é porque a Constituição coloca nas mãos do cidadão o julgamento. "É preciso dar resposta a altura dos atos praticados. Os olhos do Brasil estão voltados para esta sala, o que onera o peso da responsabilidade". Diz que vai procurar fazer o que faz há 22 anos, pedir apenas justiça. "A prova é arrasadora para as pretensões da Defesa. Pessoas do mais alto gabarito vieram aqui para esclarecer. Assim, o jurado, quando decidir a sorte dos acusados, o fará com segurança."

Cembranelli prossegue, posicionando-se de frente para os jurados, dizendo que vai contar a história do processo, o rumoroso Caso Isabella Nardoni, para que eles possam comparar com o que já ouviram: "Espero que, com a proteção de Deus, eu corresponda à expectativa. As pessoas não querem vingança, jurados, querem justiça!"

"jurados", diz o promotor, ficando alguns segundos em silêncio enquanto se aproxima deles, "a Promotoria sustenta uma versão que foi alvo de críticas de pessoas que não conhecem o Caso Isabella. Meu trabalho não é arbitrário, passa pelo crivo do Judiciário." Explica os recursos impetrados pela Defesa até os Tribunais da Capital Federal, que ocorreram quase que semanalmente. "Para não dizer pior!", diz ele. Fala sobre a prisão decretada em maio de 2008. "Os argumentos enviados ao juiz até aqui (pela Defesa), no dia dos

debates, não provocaram qualquer abalo, a denúncia está totalmente

intacta."

A

prisão

provisória,

segundo

Cembranelli, foi mantida por todas as instâncias, apesar das opiniões críticas de quem chamou de "juristas de plantão".

Prossegue, esclarecendo que com convicção e conhecimento apurado do processo valora o conjunto probatório: "Não acuso sistematicamente os réus que aqui aparecem. Nos filmes americanos o promotor acusa mesmo ciente da inocência. Eu sou um promotor de Justiça, não estou em busca da fama.

Estou no meu 1.078º júri. Não preciso disso. Nunca abandonarei o júri; não quero promoções, que poderia ter tido há um ano. Talvez me aposente aqui mesmo no Tribunal do Júri!" O promotor chama a atenção para o fato de que, na maioria das vezes em que trabalha ali, não está presente nem um único espectador, mas usa a mesma veemência, pois a perda de alguém amado é igual para todos. "Nunca precisei de aparecimento na mídia. Trocaria tudo para devolver Isabella a Ana Carolina."

Explica aos jurados como todos aqueles que trabalharam no caso, mais de quarenta profissionais, foram alvo de muitas críticas.

"A delegada Renata Pontes apenas respeitou a lei. Cumpriu rigorosamente tudo o que a lei prescreve." Conta como a delegada foi acusada de tantas mentiras, de coagir os réus, como se houvesse por parte da Promotoria ou Polícia a preocupação em eleger culpados à sua escolha. Afirma que seria mais fácil se o assassino fosse uma terceira pessoa, pois que defesa um assaltante teria! "Possivelmente meu estagiário faria este júri."

Cembranelli ressalta que fez questão de ouvir Renata Pontes em plenário para que contasse passo a passo o que aconteceu, e o jurado pudesse entender o raciocínio policial, como chegaram à autoria do crime. "Nos primeiros dias do caso, era incompreensível até mesmo para mim. Eu também não sabia, jurado. Respeitaria o prazo de trinta dias. Aguardei pacientemente e sem interferir, e parece que advogados também não interferiram, mas estavam antes, atuando por procuração, desde o dia 30 de março para atuar em futura ação penal."

O promotor continua, explicando agora como fez questão de apresentar um dos médicos-legistas que estava de plantão quando o cadáver da menina chegou ao Instituto Médico Legal. "Vocês viram a exposição do dr. Paulo, como é a precisão de um legista. Iremos sempre atrás da perícia, não precisando incriminar um inocente. Com isso, a prova foi produzida, evitando que campanha difamatória se alastrasse.

O Caso Isabella foi uma pista de pouso para projetos pessoais de vários profissionais contratados pela Defesa." Também comenta que apresentou ali em plenário a perita Rosângela Monteiro, para falar das provas de maneira científica. "Não irei discutir conjecturas, hipóteses e crenças, mas sim fatos.

Fatos não podem ser discutidos. Pular sete ondas na virada do ano em busca de sorte é uma crença, cientificamente ninguém prova! Estes profissionais tiveram suas honras arrasadas, seus nomes enlameados, mas continuaram seu trabalho. Rosângela Monteiro não precisa da incriminação de inocentes para aparecer. Essa é a grande verdade, todos que trabalharam foram difamados, até por profissionais

contratados, verdadeiros oportunistas, com projetos eleitorais pessoais que apresentaram trabalhos hoje descartados pela Defesa."

Cembranelli chama Delma Gama e George Sanguinetti, os peritos contratados pela Defesa e agora desprezados, de

"perita trapalhona" e "aquele médico": "Será que quando viu um cadáver ele dormiu á noite?" Explica aos jurados como tentaram,

apenas

olhando

fotografias

do

cadáver,

desmoralizar os três legistas que examinaram o corpo de Isabella.

Além disso, tentaram desqualificar os peritos oficiais elaborando pareceres regidamente remunerados, com

conclusões pífias, que nem sequer seriam utilizados pela Defesa no júri.

Ao falar sobre o depoimento do legista, lembra a todos a discutida questão da esganadura: "Quantas e quantas páginas a imprensa gastou!" Descreve como todos nós parecíamos alunos em uma sala de aula, ouvindo a descrição pormenorizada sobre o que Isabella passou naquela noite.

"Acredito que a Defesa nem ousará discutir isso... Não sei, não sei." Cembranelli apresenta as características da esganadura presentes nos ferimentos do pescoço que destruíram a tese ventilada pela Defesa sobre queda accidental "A asfixia aniquilaria, liquidaria esta idéia! Só faltava a culpa ser da própria menina", disse o promotor, "numa 'peraltice á noite.

Seria a proposta defendida por charlatão em busca de fama imerecida, sem conhecimento algum de medicina legal."

"Outra prova trazida pela Promotoria para reduzir a escombros a tese da Defesa de queda accidental é o testemunho

do perito Luiz Eduardo de Carvalho Dorea", declara o promotor.

Explica como a delegada Renata Pontes passou a ouvir todas as pessoas citadas no decorrer do inquérito, não descartando possibilidade alguma, mencionando Mizael, um pedreiro, Vando, o gesseiro; investigou todos os funcionários envolvidos com a porta de entrada do apartamento, desde o vendedor e entregador até o instalador de portas, perguntou a todos sobre as chaves e a possibilidade de terem sido feitas cópias delas. Ouviu cada uma dessas pessoas para comparação com a versão dos acusados.

Pede aos jurados que descartem o que ouviram na mídia por pessoas que não conheciam o Caso Isabella. Lembra que a dra.

Renata investigou denúncias anônimas, mesmo depois de a prisão ter sido decretada; mesmo com os réus já presos, continuou seu trabalho, indo atrás de denúncia anônima de certo Paulo, em Guarulhos. "Mais uma denúncia anônima infundada! Descarto que a polícia verificou apenas uma versão! Os advogados estiveram presentes o tempo todo lá e em nenhum momento os policiais direcionaram esta investigação. Reputo esta crítica como injusta!."

"E temos mais", diz o promotor. Cembranelli coloca no telão instalado em plenário um cronograma dos fatos daquela noite.

•

23:30:00 — CELULAR DA RÉ VIBROU

•

23:36:11 — FORD KA É DESLIGADO

As informações entram na tela uma de cada vez, linha a linha, orquestradas com a fala do promotor, que veementemente

declara: "Contra estes fatos inexistem argumentos!" O

desligamento da ignição na garagem, horário marcado pelo GPS — 23h36m11 — e horário definido por satélite. "Por mais que a Defesa argumente, este fato é incontestável!"

Não há como todas as pessoas da platéia visualizarem o telão, e os jornalistas ficam desesperados, pedindo aos que estão na extrema esquerda da fileira que escrevam em papel a ordem dos horários e passem para eles. Alguns se recusam a fazê-lo e continuam com suas anotações.

Mais uma linha:

• 23:49:00 — QUEDA (DENÚNCIA)

Aparece no slide o horário da queda de Isabella, acompanhado do som surdo de uma batida seca, feita pelo promotor, que golpeou fortemente a mesa, assustando algumas pessoas do plenário.

Outro horário entra na tela, agora aquele da ligação do vizinho Antônio Lúcio para o Centro de Operações da Polícia Militar — Copom — 23h49h59. O promotor explica que isso nos dá o horário da queda, pois o telefonema obviamente foi depois dela. Como os fatos aconteceram? Conta para os jurados como o porteiro Valdomiro, ao ouvir um forte estrondo, e, achando que se trata de colisão de automóveis, imediatamente abre a janela da guarita e se depara com o corpo de Isabella caído na grama. Assustado, nas palavras dele mesmo, ligou para Antônio Lúcio. "Valdomiro não sabia de que apartamento era a menina, de que andar caiu", explica o promotor. Disse para Antônio Lúcio: "Caiu uma menina

aqui..." Cembranelli continua narrando os fatos, e todos parecemos crianças ouvindo histórias de terror e suspense, porque ele encena o que está falando, dá as pausas certas, olha no olho de cada jurado. Ao ouvir suas palavras, é como se assistíssemos a um filme Ele dramatiza ironicamente a postura de alguém aflito, em pé, diante do elevador, apertando um botão imaginário e batendo a ponta do pé no chão enquanto

"com impaciência" aguarda, seus sapatos fazendo um barulho que ecoava no plenário cada vez que batia o pé no chão e ainda imagina uma fala do réu: "O elevador não chegou!"

Conclui seu raciocínio: "Antônio Lúcio saiu na sacada e olhou para baixo. Viu uma menina. Ele também não sabia de que andar havia caído. Fez o que qualquer pessoa pensaria em fazer, menos o réu: ligou para o Copom! É por isso que o telefone de lá é extremamente fácil, 190, para usar em emergência!." O promotor, exaltado, brada: "Eu pularia da janela do 6º andar atrás do meu filho, eu desceria pelas escadas, não ficaria apertando o botão e esperando o elevador chegar!"

Podval, jocoso, ri e tenta brincar, dizendo que se o promotor se

jogasse atrás do filho, não haveria quem socorresse a criança. E completa: "Eu ligaria para os meus pais!"

Cembranelli faz que não ouve e prossegue, não dando muita importância ao comentário do colega, logo contando que o sr.

Antônio Lúcio, que pediu socorro, tem uma neta da mesma idade e com o mesmo nome da vítima. O telefonema é encerrado às 23h51m20. Esclarece aos jurados que a hora oficial desses órgãos é alinhada com a do Brasil, determinada por satélite. "Antes que a Defesa venha dizer que o horário

marcado pelo relógio pode ser diferente do dos jurados, mas entre os órgãos oficiais, não!

Enquanto Cembranelli vai apresentando sua linha do tempo, a assistente da Defesa corre para o lado dos jurados e passa a anotar todos os horários do telão. Era a primeira vez, desde o início do processo, em que a cronometria dos fatos servia como argumento. Podval se mostra apreensivo. O pai de Alexandre suspira longamente e aperta a mão de Cristiane, que encosta a cabeça em seu ombro.

O promotor prossegue e mostra que às 23h50m01 mais um vizinho, agora o sr. José Carlos, do 3º andar, chama o socorro dos bombeiros pelo telefone de emergência 193.

•

23:30:00 — CELULAR DA RÉ VIBROU

•

23:36:11 — FORD KA É DESLIGADO

•

23:49:00 — QUEDA (DENÚNCIA)

•

23:49:59 — COPOM RECEBE LIGAÇÃO A. LÚCIO

(fim — 23:51:20)

•

23:50:01 — BOMBEIROS RECEBEM LIGAÇÃO J. C.

(fim — 23:51:41)

Portanto, o momento em que o réu aparece no térreo é definido pelo vizinho do 1º andar, pelo do 3º e por Valdomiro, o porteiro. Há, ainda, o registro do Copom.

Cembranelli passa a ler em voz alta a degravação do Copom, fazendo vozes diferentes para o sr. Antônio Lúcio e a atendente,

de

forma

contundente

e

emocionante,

conseguindo prender a atenção de todos ali:

Atendente: "Polícia Militar Emergência".

Antônio Lúcio: "Pelo amor de Deus, filha, rua Santa Leocádia um, três, oito, tem ladrão no prédio, jogaram uma criança de lá de cima, pelo amor de Deus!"

Atendente: "Leocádia número?"

Antônio Lúcio: "Um, três, oito".

Atendente: "Um, três, oito, é eles jogaram de que endereço, da altura?"

Antônio Lúcio: "Do 6º andar pelo amor de Deus, jogaram uma criança de lá de cima, tem ladrão dentro do prédio!"

A conversa é lida e ouvimos a única conclusão possível, de que as informações somente foram passadas para o Copom porque ele viu e ouviu o réu, uma vez que Antônio Lúcio não sabia a qual andar se referir antes disso. Ao reproduzir o diálogo, Cembranelli aponta para o fato de que, supondo a velocidade da fala utilizada, teríamos por volta de quinze segundos entre o recebimento da ligação pela atendente, quando o sr. Antônio Lúcio ainda não sabia quem era a vítima nem de que andar teria caído, até que a informação de que a criança havia caído do 6º andar e que existe um ladrão no prédio, conforme a versão que Alexandre Nardoni daria ao chegar ao local onde estava a filha.

Na tela, os fatos aparecem em ordem cronológica:

- . 23:30:00 – Celular da ré vibrou
 - . 23:36:11 – Ford KA é desligado
 - . 23:49:00 – Queda (Denúncia)
 - . 23:40:59 – Copom recebe ligação A. Lúcio (fim – 23:51:20)
 - . 23:50:01 – Bombeiros recebem ligação J. C. (fim – 23:51:41)
 - . 23:50:32 – Ré liga p/o pai do apto. 62 (fim - 23:50:56)
 - . 23:51:09 – Ré liga p/o sogro do apto. 62 (fim – 23:51:41)
 - . 23:51:13 – Copom recebe ligação de J. C. (fim – 23:53:59)
- Cembranelli volta no tempo com Alexandre, refazendo o trajeto invertido desde o local da queda, quando Antônio Lúcio o vê, até o apartamento, de onde Isabella caiu.

Com clareza, nos faz acompanhar seu raciocínio, pois o sr.

Lúcio só conclui que a criança caiu do 6º andar e que se trata da filha de Alexandre ao vê-lo chegar junto ao corpo da menina. Dessa

forma, ao ler a gravação da conversa do ex-síndico com o Copom é possível estabelecer o exato momento em que Alexandre Nardoni chega ao térreo. A partir daí, explica o promotor, se usássemos a estimativa de Valdomiro e Antônio Lúcio para os peritos, de que desde o barulho da queda até a chegada de Alexandre decorreu cerca de um minuto, e contrapondo esse fato à soma do tempo de descida pelo elevador medido pela perícia (52 segundos) e o tempo que se leva para atravessar o hall de entrada, teremos pouco mais de um minuto também. "Fica demonstrado que não existe nenhuma outra possibilidade", diz em tom veemente.

"No momento em que Isabella foi defenestrada eles estavam dentro do apartamento!"

Aponta o quadro, chamando a atenção para os horários das ligações de Anna Carolina Jatobá aos pais. "Desceram juntos?"

Como é possível, jurados ? O telefone fixo estava sendo usado no apartamento quando a ligação para o Copom já havia terminado!"

O promotor conta para os jurados que João Carlos, o vizinho que ligou para os bombeiros e para o Copom, estava tão agoniado e assustado que ficou atrás da porta segurando um espeto de churrasco até a polícia chegar.

A seguir, Cembranelli descreve como teria sido a ação policial na obra vizinha, enquanto o pedreiro Gabriel se divertia em um forró qualquer no município de Diadema. Ironiza sobre como seria uma ação "delicada" a de procurar um suposto bandido nas imediações de onde a vítima foi morta em assalto. "Vão sair de lá e deixar tudo do jeito que encontraram? Vão arrumar o local? E lá vem, na segunda, o pedreiro Gabriel... não sabe de nada... entraram aqui! Não houve nenhum arrombamento, jurados! Houve uma investigação feita pelos policiais da Rota! O pedreiro Gabriel falou a verdade para o repórter Rogério Pagnan, ele é que falha na retransmissão dessas informações."

Mais linhas do tempo entram no telão:

•

23:52:22 — SOLICITAÇÃO COPOM P/BOMBEIROS

(23:53:38)

•

23:52:50 — RÉ LIGA P/ A. NARDONI (CEL RÉU)

•

23:54:04 — SOLICITAÇÃO COPOM P/BOMBEIROS

•

23:55:09 — SOLICITAÇÃO COPOM P/ BOMBEIROS

•

23:55:10 — RÉ LIGA P/ANA DE OLIVEIRA

Cembranelli passa a explicar o depoimento de um casal de vizinhos, Luciana e Waldir Ferrari, que mora no prédio ao lado, no 4º andar, alinhado em altura com o 6º andar do

Edifício London. Eles ouviram uma discussão entre um homem e uma mulher, em tom acalorado. Declararam à polícia que se ouvia principalmente a voz da mulher, que gritava muitos palavrões. Depois de um período de silêncio, começaram a ouvir gritos vindos do prédio vizinho e olharam para baixo, observando uma moça que fazia ligações na lateral do prédio e falava muito alto, com um vocabulário repleto de palavrões e andando de um lado para o outro. Como se pode ver pelos registros telefônicos, realmente Jatobá deu esses telefonemas para o sogro e para a mãe de Isabella, indo até a lateral do prédio para fazer as ligações. Foi nesse momento que os vizinhos reconheceram ser a mesma voz que ouviram na discussão minutos antes com um homem e que se elevava de tom no térreo do edifício de onde fora defenestrada uma menina. "Em nenhum momento os réus disseram que discutiram dez minutos antes de Isabella cair, sempre omitiram isso. A história

deles não prevê discussão. Que razão teria Luciana e Waldir para mentir? Que razão teriam para incriminar duas pessoas inocentes?", completa Cembranelli, que mostrou todo o desenrolar da cena se utilizando da maquete.

A família de Alexandre discute os horários e faz algumas anotações rápidas, que depois são entregues ao assistente da banca da Defesa. Ele ordena várias perguntas a Cristiane, que escreve velozmente em um pequeno caderno. Falam muito baixo, a expressão de ambos não deixa dúvidas quanto ao que sentem.

Todo esse alinhamento dos horários é argumentação nova e inesperada, principalmente para a Defesa, que agora tem de

correr atrás de respostas para os jurados. Alguns advogados entram e saem do plenário, mostrando apreensão e pressa.

Novas linhas de tempo entram no slide:

- 23:56:46

— LIGAÇÃO WALDIR P/ BOMBEIROS

- 23:58:26

— A. NARDONI LIGA P/ CRISTIANE

- 23:59:00

— CHEGADA 1ª VIATURA POLICIAL

- 23:59:16

— CRISTIANE LIGA P/PAI CEL

- 00:00:10

— CRISTIANE LIGA P/RÉU

. 00:05:00

— CHEGADA 1ª VIATURA BOMBEIROS

• 00:07:09

— CRISTIANE LIGA P/PAI

• 00:08:00

— CHEGADA 2ª VIATURA BOMBEIROS

• 00:18:47

— CRISTIANE LIGA P/PAI

• 00:35:00

— CHEGADA VIATURA USA/RESGATE

Cembranelli continua implacável, rebatendo cada um dos argumentos da Defesa, demonstrando a fragilidade da versão dos réus. A cada passo vai ficando inequívoco o fato de que a história contada por Alexandre e Jatobá não resiste à realidade das provas. O próximo ponto versa sobre o fato de a Corregedoria da Polícia Militar localizar-se ao lado do endereço da ocorrência. Um vizinho mais desesperado vai até lá, bate na porta e chama por socorro. O soldado Róbson chega na primeira viatura policial. A queda acontecera havia dez minutos.

O primeiro a dar pronto atendimento à menina é o soldado da Polícia Militar Maurício, que vem com a primeira viatura dos

bombeiros, pouco depois da chegada de Ana Carolina de Oliveira. Ele já não sente os batimentos cardíacos da vítima ao apalpar as carótidas dela. Não há sinais de respiração e ele constata parada cardiorrespiratória. "Tudo o que se fez a partir daí não teve efeito. Ela já havia morrido. Do jeito que caiu, ficou!"

O promotor explica a seqüência de atendimentos de socorro, que termina com a chegada da médica, dra. Rosângela. Ela tem equipamentos modernos, monitora Isabella e também constata que não há sinais de batimentos cardíacos. A medicação intravenosa que

é aplicada não corre no cateter, mais um sinal de que não há circulação. "O coração de Isabella para de bater entre a chegada de Ana Carolina de Oliveira e o primeiro resgate. Apesar das tentativas e manobras de ressuscitação, Isabella é declarada morta!"

Cembranelli prossegue, afirmando que a camiseta de Isabella tinha uma secreção amarelada, compatível com a das narinas da vítima. Podval aparta, dizendo que não foi comprovado pelos peritos que fosse vômito. Cembranelli continua explicando como a menina aspirou o próprio vômito porque foi asfixiada, porque já não tinha condições de controle, e que a secreção das narinas era compatível com a encontrada no aparelho respiratório, demonstrando que, sim, ela vomitou.

A mãe de Jatobá sai da sala acompanhada de Cristiane Nardoni, que continua chorando sem parar.

O promotor volta para a prova mais contundente, refazendo inversamente o caminho de Alexandre, comprovando mais uma vez o inexorável, andando no plenário de costas, num passo moonwalker, sempre repetindo que aqueles dois

minutos que decorreram entre a queda e o aparecimento de Alexandre no térreo é exatamente o tempo que levou para jogá-la e descer, confirmado pelo cronômetro da perita na reprodução simulada. A cada passo que dá para trás, Cembranelli repete que "aqueles dois minutos continuam contando" e ergue a voz e exclama: "Eu posso afirmar taxativamente que no momento da queda de Isabella o casal estava no apartamento! Isto é prova científica, não admite contestação!"

A linha do tempo fica ali, completa:

• 23:30:00

— CELULAR DA RÉ VIBROU

• 23:36:11

— FORD KA É DESLIGADO

• 23:49:00

— QUEDA (DENÚNCIA)

• 23:49:59

— COPOM RECEBE LIGAÇÃO A. LÚCIO

(fim — 23:51:20)

• 23:50:01

— BOMBEIROS RECEBEM LIGAÇÃO J. C.

(fim — 23:51:41)

• 23:50:32

— RÉ LIGA P/ O PAI DO APTO 62 (fim —

23:50:56)

• 23:51:09

— RÉ LIGA PI O SOGRO DO APTO 62 (fim

— 23:51:41)

• 23:52:13

— COPOM RECEBE LIGAÇÃO DE J. C. (fim

— 23:53:58)

• 23:52:22

— SOLICITAÇÃO COPOM P/ BOMBEIROS

(23:53:38)

• 23:52:50

— RÉ LIGA P/ A. NARDONI (CEL RÉU)

• 23:54:04

— SOLICITAÇÃO COPOM P/ BOMBEIROS

• 23:55:09

— SOLICITAÇÃO COPOM P/ BOMBEIROS

• 23:55:10

— RÉ LIGA PI ANA DE OLIVEIRA

• 23:56:46

— LIGAÇÃO WALDIR P/ BOMBEIROS

• 23:58:26

— A. NARDONI LIGA P/ CRISTIANE

• 23:59:00

— CHEGADA 1ª VIATURA POLICIAL

• 23:59:16

— CRISTIANE LIGA P/ PAI CEL

• 00:00:10

— CRISTIANE LIGA P/ RÉU

• 00:05:00

— CHEGADA 1ª VIATURA BOMBEIROS

• 00:07:09

— CRISTIANE LIGA P/ PAI

• 00:08:00

— CHEGADA 2ª VIATURA BOMBEIROS

• 00:18:47

— CRISTIANE LIGA P/ PAI

• 00:35:00

— CHEGADA VIATURA USA/RESGATE

• 00:42:00

— CHEGADA SANTA CASA

A Acusação continua sua exposição de argumentos, agora explicando aos jurados sobre o teste da camiseta, e diz que afirmar que Alexandre não subiu na cama é tentar desmoralizar a dra. Rosângela. "Se este teste da camiseta fosse visto em um episódio da série C.S.I., seria aplaudido, maravilhoso! Se é aqui, tenta-se desmoralizar, tirar o investimento na polícia científica, desmoralizar a perita."

Começa uma intensa troca de farpas entre promotor e advogado, quando ironicamente Podval se refere à dra.

Rosângela como "a perita das ossadas". Cembranelli, furioso, esclarece que a "perita das ossadas" que ele tenta desmoralizar é a dra. Norma Bonaccorso, a que manipulou a saliva e o cabelo dos réus para DNA, e brada: "Mentirosos, colheram sangue, sim! Depois o dr. Podval fica bravo quando eu digo que ele não estuda o processo!" Podval, irritadíssimo e usando

de ironia, responde: "É, doutor, hoje eu vou falar com o senhor de improviso!" Cembranelli, desta vez, não deixa passar: "A Defesa tenta desmoralizar o profissional para desqualificar o trabalho dele. Como não podemos contrariar a perícia, vamos acabar com a perita!" Ainda exasperado, continua, dizendo que entende o papel do advogado, mas que anunciaram um "tsunami" contra a Acusação, afirmando que iriam dismantelar a perícia, mas o que veio foi uma "marola".

"Entrei apenas com quatro testemunhas, enquanto a Defesa arrolou vinte! Trouxe a dra. Renata para falar da investigação, o dr. Tieppo

para falar dos ferimentos, a dra. Rosângela para falar das provas científicas e Ana Carolina de Oliveira, que conhece muito bem o histórico de vida dessas pessoas".

Cembranelli passa a comentar que a Defesa, primeiramente, dispensou dez de suas testemunhas, depois mais cinco, até que restaram apenas duas. "Um repórter que não acrescentou nada e sempre será lembrado por ter vindo aqui e quebrado um pedaço da maquete, e um investigador que apenas fazia o trabalho dele. Esse é o tsunami que a Defesa iria trazer!"

O promotor continua a discorrer sobre a construção sólida da Acusação para manter a integridade da denúncia, contando ao jurado que a Defesa teve incontáveis habeas corpus e recursos negados, todos por votação unânime. "Quando os senhores votarem, lembrem-se que a Justiça caminha em um sentido e a Defesa pede que os senhores votem na contramão!"

Podval pede um aparte e Cembranelli pergunta se ele vai demorar muito. O advogado responde que, por lei, tem direito a três minutos, mas se o promotor quer que ele diminua... Rindo, Cembranelli diz que vai se sentar. Na

verdade, o outro está escolhendo como vai ser o júri, pois se a Promotoria for muito apartada poderá fazer a mesma coisa durante a manifestação da Defesa.

Podval acusa a perícia de ter feito um trabalho que atendia ao Ministério Público, e foi interrompido por Cembranelli, que argumentou: "A perícia é do Juízo, é órgão oficial do Estado, não trabalha para a Acusação. Pode ser inclusive contra a Acusação!"

O promotor passa a discorrer sobre o tão discutido reagente químico Bluestar Forensic. Esclarece que é usado em noventa países, em locais de crime até cinco ou seis anos depois dos fatos e com eficiência. "Nos Estados Unidos, que é um sistema legal garantista, esta prova condena á pena de morte. Se não fosse segura não seria usada, pois incriminaria, quem sabe, uma cozinheira descuidada que derrubasse suco de cenoura no chão."

Cembranelli também completa sua explicação dizendo aos jurados

que as gotas de sangue visíveis foram parcialmente removidas, e as manchas não visíveis compunham um trajeto, não eram isoladas, estavam dentro de um contexto.

A perícia pode ser — e foi — confrontada, mas quando a Defesa percebeu que Sanguinetti estava só tentando auto-promover-se, foi afastado. "Alguém viu ele aqui depondo?" E

continuou lembrando a todos que tudo foi levado para o laboratório, e que os testes foram positivos para sangue; que Isabella entrou no apartamento sangrando e as manchas estavam lá para comprovar e demonstrar toda a trajetória da vítima ali. "Teste positivo para sangue, teste positivo para sangue humano, teste positivo para DNA, nem os réus negam

que viram sangue ao lado da cama. A Defesa quer que acreditemos que o sangue apresentado era suco de alho!"

Relembrou o que explicara o perito Luiz Eduardo de Carvalho Dorea, referência no assunto "manchas de sangue", sobre a determinação da altura em que a gota de sangue caiu, prova indiscutível de que a vítima fora carregada dentro do apartamento. "No mínimo 1,25m de altura e Isabella não tinha este tamanho, se ela vivesse certamente um dia poderia ter!" Mas não ainda, pois os dois anos que se passaram ainda não teriam sido suficientes para que a menina alcançasse essa altura.

Cembranelli também se preocupa em explicar aos jurados o que era um resultado "falso positivo" e a exata importância do reagente Hexagon nos testes efetuados, "isso existe e é válido quando feito na Scotland Yard e no FBI, quando utilizam em São Paulo os doutores vêm aqui dizer que a perita é um lixo!"

Depois, se referindo à advogada que inquiriu a perícia, perguntou qual a credibilidade de alguém que tinha adquirido um kit do reagente em um congresso, material que necessitava de especialização para usar, e vinha ali no júri para pingar algumas gotas em bananas? Podval, insatisfeito com o rumo do discurso da Promotoria, retruca: "Vou lhe mostrar o que é uma banana!" Mas parece não ter sido ouvido, pois quem conhece Cembranelli sabe que esse comentário não passaria em branco. O promotor continua

a ironizar, exemplificando que, para fazer uma cirurgia cerebral, não basta apenas comprar um bisturi, assim como um promotor não deve fazer cálculos para a construção de um viaduto, e

que, se fizer, ninguém deve passar embaixo dele, assim como um médico não pode lavrar uma sentença judicial.

Cembranelli procura, no volume do processo que está em suas mãos, a reprodução simulada dos tempos encontrados pela perícia, e passa a nos contar como isso foi feito. Primeiro a perita trabalhou com Valdomiro, o porteiro, cronometrando, a partir do barulho da queda, quanto tempo ele levou para cada ação que havia relatado em seu depoimento. Fez o mesmo com o sr. Antônio Lúcio, desde o momento em que atendeu o porteiro até sua ligação para o Copom. Mediu o tempo que o elevador leva entre o térreo e o 6º andar, além daquele necessário para atravessar o hall de entrada. Ao verificar a versão de Alexandre e Jatobá, a conta não fechava, pois chegariam ao térreo depois da meia-noite. "Eles não podem ter chegado depois de Ana Carolina de Oliveira lá embaixo!"

"Eles tentaram passar a imagem de um casal normal, com brigas normais, do tipo 'amor, vai sair hoje? Não vai jogar bola?', disse Cembranelli. Nas constantes brigas, às vezes os pais dela eram chamados; às vezes os pais dele; às vezes todos, para apartá-los. Os depoimentos de vários vizinhos foram lidos, em contraposição às declarações dos réus, como quando diziam que o relacionamento com a mãe de Isabella era amistoso, mas o vizinho Paulo César Colombo declarou que só se referiam a ela, durante as brigas, como "vagabunda".

Também chama a atenção para a briga em que Alexandre está fazendo uma lista de compras enquanto Jatobá discute com ele, e, como ele não responde, ela arranca o papel em que está escrevendo e o rasga. Ele calmamente levanta e pega novo

papel, ignorando-a, indiferente, e começa mais uma vez a fazer a lista. Ela, descontrolada, vai até a lavanderia e esmurra o vidro, ferindo o braço com gravidade. "Todas as discussões eram pelo mesmo motivo, o ciúme que a madrastra de Isabella tinha da mãe da menina!" O promotor continua a ler vários depoimentos de vizinhos do prédio antigo, sobre como as brigas eram constantes e

aconteciam principalmente nos finais de semana, quando a vítima estava com o casal, que agora comparecia ao júri com essa versão de vida harmoniosa.

"Não me venham com essa balela que eles viviam bem. Isso é um desafio à nossa inteligência!" Completa dizendo que Jatobá disse que em 2005, quando nasceu o filho, ficou mais madura e feliz, mas que os relatos dos vizinhos eram do ano de 2008.

Cembranelli também lê para os jurados partes dos depoimentos de um taxista e de uma antiga vizinha dos Nardoni, Benícia. O primeiro relatou em juízo que Jatobá foi passageira em seu táxi no mês de fevereiro de 2008, quando, em conversa informal sobre crises conjugais, contou a ele que a enteada transformava sua vida em um verdadeiro inferno, que quando estava em sua casa o marido não dava nenhuma atenção aos próprios filhos nem a ela, mas que iria resolver aquela situação. Já Benícia, ouvida na cidade de Franca, interior de São Paulo, disse ter presenciado uma briga entre o jovem casal acusado por causa de Ana Carolina de Oliveira, quando Jatobá arremessara uma ferramenta em direção à cabeça de Alexandre, que se desviou. Ele levou a esposa para dentro, onde ela teria tido um caricato ataque histérico, e vários vizinhos saíram à rua para ouvir. A mãe de Alexandre

era sua amiga e lhe confidenciava várias brigas exageradas do casal, o que levou Benícia a comentar com Cida que tinha medo de que Jatobá jogasse Isabella "lá de cima" (do apartamento). Foi essa vizinha que contou sobre o cuidado da família Nardoni em mandar Cristiane, irmã de Alexandre, sempre ir dormir com o casal quando a menina estava presente, visando protegê-la. Ela também relatou ter presenciado cenas entre Jatobá e Alexandre nas quais a moça disputava a atenção do marido com a enteada, a ponto de tirar a filha do colo do pai para sentar-se, causando crises de choro na criança.

"Agora não vamos mostrar aqui uma pessoa que não existe", disse o promotor. E fez a aritmética simples, como chamou antes, a conta segundo a qual, se Jatobá "ficou" com Alexandre no final de 2002 e ele só se separou da mãe da filha em março de 2003, Alexandre havia, sim, traído Ana Carolina de Oliveira. "Agora vem aqui tentar enganar todos nós..."

Cembranelli passa a descrever um resumo do perfil do casal de réus, principalmente de Jatobá. Ela já apresentava um histórico de violência familiar e xingamentos, inclusive fazendo boletins de ocorrência contra o próprio pai. Durante os dois anos e meio em que moraram no Edifício Vila Real, antes de morar no Edifício London, brigavam sem parar, segundo o depoimento da própria Jatobá. "Nós quebrávamos o pau todos os dias", é a frase sintomática que utiliza. "Jatobá passou a ser dependente da família Nardoni desde a marca do papel higiênico que usavam até a comida que comiam", explicou, além do fato de Alexandre ser proibido de falar diretamente com a mãe de sua filha, sob o risco de causar

grande tumulto cada vez que isso acontecia. Contou-se no processo até uma história em que, descontrolada, durante uma dessas brigas, jogou seu bebê contra o berço. Foi acalmada por Isabella. O promotor também conta aos jurados sobre o bilhete de autoria da ré que, encontrado na lixeira e remontado pela perícia, mostrou ter conteúdo extremamente depressivo, dando a entender que ela levava uma vida infeliz, mulher sempre esgotada, sem empregada, sem dinheiro e com dois filhos para criar. A prova disso está na receita de dois remédios, um tranqüilizante e outro antidepressivo, para uso dela, mas que não foram adquiridos. "Ela é extrema! Quando ri, ri mesmo e quando xinga, xinga mesmo, quando chora, chora mesmo, quando agride, agride mesmo. Não me venha aqui se apresentar como um ser equilibrado!"

Depois de relembrar aos jurados, em um pequeno resumo, sobre as questões da esganadura e dos ferimentos apontados pelo odontologista e explicados pelo dr. Tieppo, não deixando dúvida alguma de que ali nada havia de accidental, Cembranelli passa a falar sobre a possibilidade de o assassinato de Isabella ter sido cometido por uma terceira pessoa. Com um sarcasmo impressionante, o promotor descreve como teria ocorrido essa ação ímpar: o indivíduo teria que entrar com as chaves, sem arrombar a porta. No intervalo de tempo em que Alexandre desceu para pegar os outros filhos, Isabella acordaria e reconheceria o intruso, que, para escapar, teria de eliminá-la. Sendo assim, ele não a deixaria morta na cama, como se estivesse dormindo, e então fugiria, de forma que talvez seu crime fosse descoberto apenas no dia seguinte. Em vez disso, prefere esganá-la, correr até a

cozinha, pegar faca e tesoura, cortar a tela e arremessá-la para cair ao lado do prédio da Corregedoria da Polícia Militar, chamando bastante a atenção para sua fuga. Além disso, tiraria os sapatos para agir, porque as únicas marcas de solado encontradas eram as do pai da menina. Depois, em um gesto de solidariedade, uma vez que o apartamento estava "de pernas para o ar", resolveria limpar o sangue. Ainda com a mesma generosidade, apesar de milhares de roupas espalhadas pela casa, escolheria uma única fralda para colocar de molho em um balde. De maneira educada, sairia trancando a porta, e, ainda gentil, apagaria as luzes.

Podval, percebendo o discurso do impossível, interrompe o relato escarnecedor do promotor, apartando-o para dizer que a perícia consegue provar a esganadura, mas não a autoria.

"Não há prova técnica que aponte a autoria! Quem asfixiou?"

Cembranelli, impassível, fala das marcas de unha no pescoço da menina, e acusa: "Ahhhhhhh... mas a asfixia está provada, então se não foi ela, foi ele? Porque só estavam os dois dentro do apartamento! Olha o tamanho dele! Se fosse ele teria matado Isabella instantaneamente!".

O promotor argumenta que usou essa versão "fictícia" para mostrar que, na versão dos réus, contraposta à linha do tempo real, eles teriam chegado ao térreo depois da meia-noite.

Lembrou a todos que um inocente deve se portar como um inocente e comparecer à reprodução simulada para esclarecer o que aconteceu, e não recusar-se, como um culpado faria, alegando o princípio de ter o direito de não produzir provas contra si mesmo. Não compareceram porque teriam de explicar o inexplicável. Justamente a cronometragem

mostrava que os réus contavam uma versão impossível. As provas das pegadas sobre a cama e dos registros do Copom eram incontestáveis. "Vai xingar a dra. Rosângela? Vai xingar a dra. Norma? Mas não pode xingar o Copom, porque o registro telefônico indica exatamente o horário em que a ligação foi feita de dentro do apartamento! Me mostre um recurso da Defesa que argumente a linha do tempo! Nunca abordaram este assunto!"

Concluindo, Cembranelli explica aos jurados que esse júri é um divisor de águas. Será referência em todos os julgamentos desse momento em diante, e cada vez mais serão exigidas provas científicas, produzidas com alta tecnologia, e não veredictos apoiados em testemunhas que podem não enxergar tão bem. "Não vamos andar para trás!", diz o promotor. "O dr.

Podval está aqui para dizer que a perícia é um lixo, mas até agora não conseguiram contestar as provas científicas. " Ele prossegue, fazendo um resumo rápido das provas: registros telefônicos e do Copom, testemunhos do mau relacionamento do casal, histórico da vida pregressa, marcas da tela na camiseta do réu e do solado da sandália dele no lençol. Segue enumerando o que havia sido dito durante as últimas duas horas e meia.

Por fim, Cembranelli diz que o Ministério Público nunca tem a obrigação de acusar. Neste caso, sem conhecer ninguém da família e não sabendo nada sobre os fatos, acompanhou as investigações e, quando teve a convicção de que estavam envolvidos no crime, ofereceu denúncia: "Hoje, minha obrigação como representante da sociedade é colocar a família

Oliveira sob minha proteção e fazer com que a Justiça se cumpra!"

Cita a opção que Ana Carolina de Oliveira tinha de não acreditar que eles seriam capazes de fazer o que fizeram, mas, como é profunda conhecedora dessas pessoas, optou por estar ao lado da Promotoria, trazendo a dra. Cristina para acompanhar o caso porque quer justiça para sua filha.

Nos minutos finais, Cembranelli ainda relembrou a ridícula pensão paga para manter a vítima, e falou, referindo-se à duvidosa competência de Sanguinette como médico-legista:

"Este cidadão de Maceió recebeu o que Isabella levaria pelo menos quinze anos para receber de pensão!"

Fecha seu discurso da mesma forma que o abriu, dizendo: "O

Brasil que está lá fora olha para esta sala e espera que vocês, jurados, juízes constitucionais, façam Justiça!"

A DEFESA

É a vez e a hora de Roberto Podval. Simpático e de fala sempre elegante e dócil, dá aos oponentes a sensação de que eles estão em vantagem, mas irá contestar cada uma de suas teses sem trégua. Suas perguntas, por vezes, parecem simples e sem importância, mas logo adiante são usadas para embaralhar as idéias previamente expostas. Parece dispersivo, sempre tem papéis nas mãos, rabiscando de forma frenética aquilo que já usou ou o que desistiu de usar, recebendo bilhetes sem mudar o tom de voz, andando pelo plenário meio sem rumo. Não parece nada ameaçador e seduz, com sua simplicidade de ação e aparente falta de conhecimento sobre

questões técnicas, o grande público, que se identifica com ele.

Desde o início disse que entrou em um caso perdido, que o casal havia entrado no Tribunal do Júri condenado, mas seu olhar o trai quando lampeja a esperança de ainda absolvê-los.

Seu discurso é mais dialético, como quem investiga uma hipótese, não precisa provar a inocência, basta criar dúvidas que abalem a tese da Acusação. Utiliza um raciocínio transversal, repleto de idas e vindas, buscando encontrar erros nas provas apresentadas.

Levanta-se, ajeitando a beca, e agradece ao juiz pela forma tranqüila com a qual os trabalhos se desenvolvem ali e pelo tratamento respeitoso às famílias sofridas. Olha para Cembranelli e diz: "O senhor me intimida, tem mais de mil júris!" Conta que assistiu pela televisão como a construção do júri se realizou, que respeita o papel de cada um e percebe que a acusação não foi produzida levemente e sim porque o profissional ali presente acredita nela e a faz bem. Podval deixa claro qual é o papel do promotor em um caso e quais são suas obrigações, e mostra a todos que ali não há lugar para questões pessoais. "Vi como este júri foi construído a cada pontinho. Para mim foi um grande aprendizado."

O advogado segue agradecendo aos funcionários pela forma como foi acolhido e relembra: "Quis o destino que os dois maiores júris que fiz fossem aqui". Estava se referindo ao caso do dr. Farah Jorge

Farah, que defendera. Fala sobre a dificuldade de estudar os autos do Caso Isabella. "Um caso triste, feio, que machuca", explicando que a cada frase, não importa quem tenha feito o quê, lembra-se que a vítima é a menina. Comenta como a multidão que quando estava do

lado de fora do Tribunal queria linchá-lo, mas os funcionários daquela casa o protegeram, ajudaram e acolheram. "Não sou de brigas e disputas, vou tentar fazer meu trabalho."

Podval, então, se movimenta mais no plenário, passando a mão pelo rosto, tirando os óculos algumas vezes, gesticulando.

Agradece aos membros da Ordem dos Advogados do Brasil que acompanharam os trabalhos, emprestando "um ombro amigo", e também àqueles das filas que vieram "aprender com o Cembranelli". Fala sobre sua gratidão para com os membros da imprensa, dentre eles alguns amigos pessoais, desenvolvendo um trabalho também difícil, dia e noite, talvez tão árduo quanto o da própria Defesa. "Trabalho honesto, aberto, mas há que se fazer uma reflexão: não chegaria aonde chegou, porque isto se transformou no que se transformou e pode impedir alguém de ser honestamente defendido."

Ao agradecer a sua equipe, chora. Diz que, sem eles, seria impossível; todos estavam havia cinco dias sem dormir e se dedicaram plena e integralmente. Aos jurados, apoiado na bancada deles, explica como tinham uma missão das mais difíceis já presenciadas por ele em toda a sua vida: "Eu vim para este julgamento certo de que minha grande necessidade era implorar para que vocês me ouvissem, só me ouvissem.

Com a dimensão que o caso alcançou, eu não acreditava que vocês fossem me ouvir!"

Sublinha como a sociedade foi massacrada com informações tendenciosas durante dois anos, mas ressalta que não fala isso em tom de crítica. "A gente sabe o que aconteceu. Eu não tinha nenhuma esperança... Bem, talvez um pouquinho

assim", aproxima o indicador do polegar, brinca com a veracidade

de suas próprias declarações.

Declara sua descrença em que alguém da sociedade se sentasse ali durante "o grande Caso Isabella Nardoni" sem ter seu voto pronto. "Eu vim aqui para a etapa final deste processo.

Durante estes cinco dias o que vi foi a esperança que cada um de vocês me deu de pelo menos me ouvir. É mais do que eu podia esperar!"

Podval começa explicando sobre a desistência das testemunhas, apontando para Cembranelli, que acompanhava o caso desde a delegacia, e repetindo as palavras do promotor de que ele não conhecia o processo: "Chega um pai desesperado, com um processo como este, leio em cima da hora... Eu nem sabia quem era testemunha, arrolo todos e depois vejo o que eu faço!"

O advogado diz que não vai criticar a equipe de Defesa que saiu, mas não poderia negar ajuda a um pai desesperado, apesar de ter dimensionado as enormes dificuldades que teria de transpor. "Qual sua defesa? Você vai lá falar o quê, na grande hora final, o que você vai dizer? Como vai defender?", argumenta, como se estivesse falando consigo mesmo. Explica como acabou poupando a mãe de Isabella e, dessa forma, a si mesmo, mas questiona que mágica poderia fazer em plenário, que coelho tiraria da cartola para mudar o rumo das coisas, e explica o que disse aos réus: "A única forma é ser honesto.

Falem o que for bom ou ruim, são vocês, falem aquilo que não puderam falar em dois anos!"

Sempre em tom de interrogação, prossegue dizendo que este casal é o cotidiano do Brasil, gente que se casa, se separa,

casam-se jovens, entram em uma rotina, brigam as brigas dos casais... Nada diferente do dia a dia de todos nós. "Só passa a ser diferente quando acontece uma tragédia na vida deles! Aí chamam o rapaz e perguntam:

'Qual é o nome da professora de sua filha?' E ele não sabe! E

ele é mau pai! O que vemos aqui? Monstros?"

Podval faz referência também aos vizinhos, que nunca tiveram o menor relacionamento com os réus, nunca disseram uma palavra a eles, e aí, quando tudo acontece, vão todos à delegacia falar do que viram no elevador, que Alexandre era mal-encarado... "Mas daí a fazer isso com uma criança? Pelo amor de Deus! Mas como vou defendê-los? O que eu faço?"

Começa a descrever a situação em que ficou diante de Ana Carolina de Oliveira, mãe de Isabella, por ela ser vítima e também assistente da Acusação, além de testemunha e de seu estado psicológico, o fato de estar machucada e ferida, de precisar fechar esta história, mas desiste. "Vou pular a mãe."

Passa a falar da delegada, dra. Renata Pontes, criticando o fato de ela ter vindo testemunhar vestida de preto, como se estivesse enlutada. Em tom suavemente irônico, questiona que motivo ela teria para chegar ali, no prédio, e incriminar o casal. "Óbvio que não aconteceu. Diz que foi chamada, que história estranha, e é mesmo! Então, se não foram vocês, quem foi?"

Descreve como a delegada conversa com eles e investiga todo mundo, mas não encontra nada relevante. Lembra como ela explicou que, em um primeiro momento, só queria saber o que estava acontecendo, mas que deixa o casal esperando durante horas na delegacia, antes de ouvi-los formalmente.

"Ela diz que só queria entender a história, mas manda os dois para o IML colher sangue? Buscavam que informações?"

Naquele dia ela já tinha isso na cabeça!"

O próximo ponto debatido é o testemunho do médico-legista, como deu uma aula no plenário, desconstruindo a tese do acidente. Explica sobre o indivíduo que foi ao seu escritório e queria ser testemunha de que um acidente era possível. "Aí vem um médico, correto, digno, conta a investigação sobre asfixia, a queda, a janela, explica como Isabella foi jogada no chão. Vou tomar como verdade porque é ele quem diz. Eu não sei, mas também não sou tão burro! Aí quando ele diz que tem uma marca na nuca da Isabella..." Podval

levanta a questão de não ter sido feita a coleta de material sob as unhas dos réus e um exame que comprovasse que ali não havia pele de Isabella. Continua falando sobre o médico-legista, que ele teria justificado não ser de sua responsabilidade constatar isso.

Imitando o jeito do médico, diz: "Não, doutor, sabe o que é, não cabe a mim, mas como eram pais, coceguinha também deixaria material genético...". Levantando a voz e de maneira mais agressiva, o advogado brada: "Não faça isso com o senhor mesmo! Um homem sério! Então tivesse feito o exame e os liberaria! Não fizeram! Tem um vazio aí!"

Podval cita novamente o testemunho da dra. Renata, dizendo como era interessante vê-la a toda hora apontar para o relatório dela, que continha conclusões técnicas, mas quando ele pedia que explicasse essas mesmas conclusões, utilizadas para pedir a prisão dos réus, ela respondia que era necessário que se perguntasse aos técnicos e informava que tivera uma reunião informal com eles. "O quê? Quer fazer reunião faz

ata, chama, marca com a participação da Defesa! Ela aqui, tudo me indicava que este era um grande caso. Ela diz que é mais um caso. Ela ficou com eles mais de doze horas na delegacia..."

O advogado volta a se referir ao dia em que Jatobá foi levada pelo investigador até a própria casa, ironizando o que foi chamado de convite e imitando o jeito que a testemunha contou sobre essa visita: "Anna é convidada a ir à casa dela por aquele sujeito que estava aqui... Por favor... (imitando um

"por favor" excessivamente delicado, como se fosse possível aquele policial ter usado um tom assim)".

Depois, nos relembra o interrogatório de Jatobá e todo seu jeito de falar: "Nós vimos aqui uma menina cusindo as palavras, está há dois anos sem falar, porque a ordem era para não falar. Eu falo 'conta, conta!'"

Podval descreve a cena que a ré contou, ironizando o que foi descrito como "exames como aqueles feitos pelo FBI, científicos", mas que havia ali um homem de jaleco colhendo sangue enquanto

todo mundo estava sentado na sala de visitas tomando café. "Olha que falta de tato, de respeito!" Passa a imitar o policial que disse não ter tomado café e completa:

"Mas a delegada disse que sim! Os policiais estavam na casa dessa mulher ali, chamando-a de porca, que ela era suja!"

Depois passa a fazer voz de mulher, como se fosse a delegada, dizendo: "Oh, menina, você vai ser presa, conta que foi ele, fala, diz."

Ela, tida como louca, briga, xinga, diz: "Eu não vi, não posso falar o que não vi!"

Pede aos jurados que se coloquem na situação da ré e se perguntem se não se renderiam, e chama atenção para a honestidade de Jatobá, que falou bem de um policial e até o elogiou. Descreve como o pai de Alexandre ouve gritos e chutes e que chama "dois meninos", referindo-se aos advogados Rogério Neres e Ricardo Martins, que talvez não estivessem preparados para aquele turbilhão. Volta a criticar o discurso contraditório da delegada, que afirmou ser um caso comum, que não fez nada demais, mas que marcou o interrogatório policial dos réus para o dia do aniversário da menina. "Não havia a menor sensibilidade! Este caso é normal? Igual a todos? Em cima da mesa dela, a foto da menina?"

Cembranelli interrompe o debate, dizendo se sentir ofendido com as insinuações do advogado, porque participou do ato:

"Não foi preparado e foi coincidência. Os advogados poderiam ter remarcado!" Podval responde que jamais imaginaria que Cembranelli fizesse uma coisa dessas, mas a autoridade policial, sim. "Foi estranho!"

O assunto passa a ser a perita Rosângela Monteiro; o tema é novamente abordado de forma jocosa pelo advogado. "Aí a gente ouve a pessoa mais esperada, mais culta, a única perita no Brasil que tem conhecimento para fazer os testes com Bluestar. Pela arrogância que tem, como se coloca, é uma sábia! Ela olhou para mim e disse 'eles não sabem'! Não me conhece e me desautoriza!"

Podval prossegue, falando sobre o reagente comprado por sua equipe. "Eu comprei o produto e como um bobo fiz o teste, como o promotor falou. Furei o dedinho deles (apontando

para os assistentes) e fiz. Apaga a luz e brilha azul." Imitando Rosângela, prossegue: "Eu, a única do país, sou capaz de olhar e ver que, para sangue, o brilho é diferente dos outros! É

sangue!"

Podval afirma acreditar que o primeiro perito de local teria feito algumas "lambanças" e que Rosângela, ao voltar de viagem, foi lá para "ajeitar" as coisas. Também questiona o fato de a investigação ter ficado na 9ª Delegacia de Polícia, em vez de ser encaminhada para o Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

"Chamam-na pra ver se fecham o caso. O caso é estranho.

Precisamos fechar. Ela vem e diz que passando o produto consegue ver três gotas na entrada, mais no lençol, na grade. Eles foram honestos. Onde não viam? Onde não dava pra ver. Lembram quantas pessoas entraram? Constam de seis a oito, mas sabe-se lá? Tinham de subir na cama..."

Cembranelli interrompe: "Os policiais foram ouvidos em juízo e nunca disseram que subiram na cama!"

Podval responde que agora era a sua vez de falar, e que, mesmo que eles tivessem declarado isso, questionava a veracidade. "O que acham que aconteceu?", e descreve como seria a entrada da Polícia Militar no apartamento, sem saber se um suspeito ainda estava ali.

"Em cima do que está, essas pessoas, esse movimento de pessoas, pode ter alterado as coisas? "

Depois de gerar dúvida se o local foi preservado ou não, ele começa a falar novamente sobre a perita, de como chegou às manchas de sangue e que, depois de explicar a dinâmica dos acontecimentos e confrontada com a falta, na maquete, da

representação das manchas de sangue das mãos de criança no batente da porta, se perde na explicação. "Minhas perguntas são simples, quase bobas porque sou leigo. Mostro as manchas de dedos na porta de Isabella, olhei onde ela apontou e disse

'aqui não tem', porque não está. Vocês se lembram o que ela respondeu? Porque é acrílico e ia estragar a maquete, ou não dava para colocar por causa do tipo de material." Podval diz que, quando chegou ao plenário nesse dia, examinou novamente a maquete e percebeu que no mesmo material, acrílico, foi, sim, colocada uma sujidade. "Então podia pôr no acrílico? Então por que não está aqui? Nos Estados Unidos ia responder processo! Olha que perigo!" O advogado continua falando sobre a ausência da mancha na maquete, mostrando a fotografia dessas manchas para os jurados, tentando tirar a credibilidade da dinâmica reconstruída pela perita, mas correu o risco de os jurados se lembrarem de que Rosângela atribuiu essa suposta "falha" ao fato de essas manchas de sangue em particular não fazerem parte, em sua opinião, da dinâmica do crime. Aventou a possibilidade de tais marcas serem de Pietro, que poderia estar perambulando pelo apartamento.

Podval prossegue sem trégua, dando a entender que mudaram o cenário para que tudo se encaixasse. "Posso dizer que isso se compara com o trabalho nos Estados Unidos? Duas pessoas são acusadas e correm o risco de passar a vida presos e eu não posso falar do trabalho dela? Eu não tenho o que falar para vocês, vamos trabalhar com o que a Acusação traz!"

O debate da Defesa continua, questionando ponto a ponto a prova pericial, como o fato de não haver sangue nem em uma

boa parte do corredor, nem no trajeto do carro até o apartamento. "Eu juro que fiquei meio confuso, eles disseram que começou no veículo, então não tem uma única gota de sangue (no caminho)!" E passa a atacar o resultado do exame da cadeirinha de bebê instalada no carro do casal, onde seriam necessários quinze pontos de ligação (loci) para que se comprovasse o perfil genético e só foram encontrados oito.

"Eu pergunto: tem quinze? Não, tem oito, mas nos Estados Unidos entendem que isso é suficiente. Na verdade poderia ser de qualquer um da família. Ela (a perita) é muito detalhista e você acompanha tudo, mas menos em certa hora..."

Podval, então, passa a levantar dúvidas sobre as manchas na fralda, dizendo que poderiam ser sangue de carne ou frango, e que

questionou a perita sobre como sabia se tratar de sangue humano, e imita a sua resposta: "É que eu usei um produto que vem junto com o Bluestar". Explica para os jurados que foi procurar o produto na relação de compras do Instituto de Criminalística e nos laudos, mas não encontrou. "O Estado não compra, ela compra do bolso dela!"

Cembranelli interrompe novamente, esclarecendo que Rosângela explicou tudo isso em seu depoimento em Juízo, um mês e meio depois, na frente de três advogados de Defesa.

Podval dá de ombros e diz: "Então vamos considerar que ela usou!"

A argumentação passa agora a ser quanto à animação gráfica da dinâmica feita pela perícia, afirmando que ali está claro que a vítima é ferida na testa com uma chave. O promotor aparteia mais uma vez, para explicar que não falam em chave,

mas em instrumento rombóide, que pode até ser um anel, mas Podval ignora e prossegue: "Aí a chave estava com a delegada.

Havia a possibilidade, poderia ter sido. Eu digo, olha, se você pega a chave e leva na perícia e sabe se tem sangue, pele, chegaria nos dois. Mas por que não foi feito o exame da unha, da chave... E a gente pergunta para a perita, que fala que pode fazer dez anos depois... Então até hoje pode fazer o exame na chave. Isso poderia excluí-los e não foi feito!"

Podval passa a falar da chave perdida por Jatobá e comprova a veracidade do ocorrido com o depoimento, que lê, da decoradora Márcia Regina Alves Ferreira, confirmando a história. "Ela mentiu? Tava aqui! Era verdade mesmo. A delegada viu que a chave havia sido perdida!" Cembranelli argumenta: "Nos primeiros dois depoimentos (da ré) ela não falou da chave, e eu fiz essa pergunta, e só aí surge essa decoradora. A delegada não pode ser criticada por não investigar o que não sabia, o que a ré não contou!" Podval, alterado, responde: "Pagaram a mulher, é isso que está falando? Mas ela foi à polícia e confirmou! Ela — apontando para Jatobá — ficou aqui ontem respondendo durante seis horas, vocês viram como ela estava? Se eu perguntar se ela esqueceu algo ela vai dizer que sim, porque estava muito aflita!" O advogado reafirma a idéia de que, para a delegada, não tinha significado investigar qualquer outra

coisa, porque já sabia quem eram os autores.

Podval passa a contar para os jurados que quando entrou no caso foi até o Instituto de Criminalística para averiguar todas as apreensões. De forma irônica, diz que a perita o fez ficar 1,5m distante da mesa, a fim de que não contaminasse nada.

Os lacres foram retirados um a um. Segundo o advogado, a confusão geral: "quebra o lacre, abre o saco, fotografa", enquanto alguém anotava os números de cada um dos lacres.

Quando foi pegar essa lista para fazer uma retrospectiva, percebeu que os números não tinham nenhuma sequência, que era uma bagunça. "Num dos sacos onde estava a tela de proteção foi encontrado um fio de cabelo. A tendência é pegar esse fio, que pode ser dela ou dele, ou de alguém que não é da família, e examinar. Ninguém se preocupou se era de um desconhecido. Já pensou que loucura? Não foi feito! E aí eu sou o maluco, porque estou questionando a 'gênia', que é a única que faz exame com Bluestar. Olha o perigo! Vamos imaginar que, por acaso, se ela não acertar..." Podval passa a ironizar o fato de, mesmo depois de constatar o sangue humano com Hexagon, Rosângela ainda o enviava para os testes de rotina do laboratório, que por diversas vezes não pôde confirmar o mesmo resultado pelo fato de o reagente ser mais eficiente. "Eu só não sei se nos Estados Unidos poderiam ter as conclusões desse caso, porque certeza aqui não tem!"

Podval agora passa a rebater a linha do tempo apresentada pelo promotor. Sugere interromper o julgamento e ir até o edifício conferir a cronometragem do tempo do elevador. "Eu aposto que não vai bater com o que está marcado! Gente, isso não é filme! Mentaliza, gente! Sabe-se lá como pegaram aqueles tempos. Dá pra achar que isso é preciso? O dr.

Cembranelli diz: 'Vamos falar dos fatos'. Eu só falei dos fatos que tirei das testemunhas dele!"

O advogado explica que só há dois fatos na linha do tempo: o horário da chegada, porque há o rastreador no carro, e a hora da queda, porque o sr. Lúcio reconhece o morador do 6º

andar. Para ele, é o único espaço real, a parada do carro e a queda. "A Anna, no depoimento da polícia, dá uma informação que ninguém tem, a picafe, surge uma informação que ninguém tinha, nem Alexandre. Anna descreve dois barulhos (carro chegando e saindo)." Podval passa a ler o depoimento de Rogério Stanco, dono da caminhonete, em que declara que realmente entrou com a sua caminhonete, como sempre faz; sua esposa desceu do carro, ele retirou seu Fiat Uno da vaga que ocupava, parou a caminhonete e levou o outro carro para estacionar na rua.

"Provavelmente foi nesse intervalo que Alexandre chega e sobe. Aí está a maior prova que ela estava lá embaixo!"

Cembranelli sorri e confronta: "Nessa hora o doutor quer bater o tempo, mas nem assim bate! O cara entrou às 23h30 e o Alexandre nem tinha chegado ainda! O rastreador marca a chegada dele em 23h36, uma diferença de seis minutos!"

Podval parece ter se confundido a respeito da diferença de tempo, mas prossegue argumentando: "Mas como chegaram nele? Porque ela fala. Quando apertaram, ela ficou lá pensando até se lembrar e provou que ele estava lá".

O advogado fica ali de pé, conjecturando se seria possível o casal fazer o que disse ter feito nesses treze minutos. Acha que ele próprio conseguiria. Também diz que é possível ter sido uma pessoa de dentro do prédio, ou de fora, não pode afirmar que essa pessoa existe, nem que não existe. "Aí vem a vizinha, não me parece que está mentindo", diz, referindo-se a Geralda, citada pela dra. Renata Pontes e que teria escutado a voz de uma criança falando "Pára, pai", com interpretação

diferente dos outros. "Dois outros vizinhos ouviram o pedido para o pai parar... Pode ser que ouviu depois? É, acho que ela não teria inventado, não tem por quê. Antônio Lúcio ouviu o

'Pára, pai'. A impressão que dava é que a criança estava pedindo para o pai parar. A outra vizinha acha que chamava o pai. Eu não tenho como saber, porque Isabella estava asfixiada, então quem gritou?" A conclusão é que só poderia ter sido o irmão, Pietro. "Imagino meu filho de quatro anos vendo isso. Não tem sentido,

porque, se a história fosse essa, ele falaria, é possível imaginar que ele não falaria?"

Nessa hora senti uma grande tristeza, porque é, sim, possível imaginar que não falaria, ou que, ao falar, tenha sido "calado".

Não pude deixar de me lembrar que, no início deste processo, muito se discutiu sobre ouvir o menino em Juízo ou não.

Cembranelli optou por não fazê-lo passar por isso. Achava que tinha provas suficientes para condenar o casal, sem criar um trauma ainda maior na criança, se é que era possível.

Mesmo com as mais avançadas técnicas desenvolvidas atualmente para ouvir o testemunho de crianças, denominadas Depoimento sem Dano, ainda se discute o efeito dessa conduta. Além do mais, caso a criança relatasse algo que havia presenciado e isso resultasse em condenação, teria de conviver o restante da vida com o sentimento de culpa de ter condenado os próprios pais, apesar de ainda não entender as conseqüências de seus atos. E pude imaginar mais um motivo para Pietro não contar nada, mesmo que em sua fantasia: o medo de acontecer com ele mesmo o que aconteceu à irmã.

Podval prossegue seu debate, nos lembrando agora o depoimento da vizinha que escutou o barulho da porta de

incêndio batendo. Lê o depoimento para os jurados, e emenda: "Esse é o panorama, não consigo afirmar nada de ninguém. Há quem não ouviu isso ou aquilo. Dá para afirmar?

Afirmar isso ou aquilo?" Cembranelli interrompe: "O senhor está sugerindo que o barulho da porta é do 'terceiro' fugindo do décimo andar? Para o térreo não foi, então subiu?" O

advogado responde com várias possibilidades, como sempre.

"Pode ser que a porta tenha batido, pode ser que alguém tenha fugido, pode ser que alguém tenha ido jogar o lixo, o que realmente foi eu não sei." E deixa no ar a questão da incerteza quanto aos fatos.

Podval argumenta que tem uma história estranha, que não fecha,

mas que a do promotor também não fecha. Questiona qual teria sido a motivação do crime. "Por vingança, por dinheiro, por drogas, por conta da relação familiar conturbada com fatos que não valem a pena serem trazidos. Alguém mata alguém com razão, que razão? Ciúme! Ela morria de ciúme!", diz sarcasticamente. E passa a se referir ao depoimento de Ana Carolina de Oliveira, quando respondeu para Jatobá que não ficava com Alexandre porque não queria, e que tinha esperado no carro, em vigília, para saber se estava sendo traída. "Só ela tinha ciúme?", disse, apontando para a ré. "Mas a mãe soube que um dia ela jogou o bebê na cama. Como soube? A dona Cida falou para a mãe dela, que falou para ela.

Dá para afirmar?" A Defesa reclama dos depoimentos indiretos, nos quais as interpretações são subjetivas, as palavras podem ser tiradas do contexto, plantando desconfiança no diz que diz.

Podval começa a descrever a sorte de Jatobá naquele júri, em que foi chamada de porca depois que a perícia virou o lixo da casa dela. "Aí fala que é deprimida. É verdade? Que não consegue dormir porque o filho chorava muito. Daí a asfixiar a menina? O que fizeram com ela ontem foi maldade, crueldade. Trouxeram um discurso, ações de outra vara, para dizer que ela é a megera, uma louca ciumenta? E ele é um crápula, este casal é de crápulas, de assassinos? E eu sou bobo, não estudei nada, e eu digo: A PERÍCIA NÃO CHEGOU NA AUTORIA, PRESUME QUE FOI ELA! Por que foi ela e não ele? Pode ser uma terceira pessoa? Pode o fio de cabelo? Tem sentido? Tem sentido serem eles? NÃO TEM! Como não sabem o que é, é isso! Pobre da nossa sociedade!", exclamou Podval com tom de voz contundente.

O advogado passa a contar aos jurados o caso ocorrido em Portugal, quando uma criança de nome Madeleine McCann desapareceu de um quarto de hotel enquanto os pais jantavam no restaurante. Faz um paralelo, porque os pais foram acusados em Portugal, mas a polícia da Inglaterra, país de residência do casal, não acatou a tese por não haver provas suficientes. Diz que nós, brasileiros, permitimos que sejam acusadas pessoas sem provas suficientes. Aponta para os réus e diz: "Hoje é com eles, amanhã seremos nós".

Podval diz que não pode encerrar o debate sem fazer uma referência ao penúltimo dia de vida da vítima, e que vai fazê-lo

usando o depoimento da própria mãe de Isabella. Explica a incoerência de se afirmar que Jatobá não se relaciona bem com Ana Carolina, mas que nesse dia vai lá buscar as crianças e todos brincam juntos. Passa a descrever Jatobá como uma

boa moça, que fazia tudo para agradar Isabella, levou-a para a piscina, foi buscar sua amiguinha, levou as duas para conhecer a escola da enteada. "Com a filha da outra, que vem aqui acusá-la de assassina! Foi isso que a gente viu aqui? Eu li os autos, doutor" diz a Cembranelli, "eu estudei." Continua descrevendo o dia do casal com Isabella, todos os momentos bons que passaram juntos. "No dia seguinte, essa barbárie. Isso fecha para alguém? E o pai é o grande vilão?" Diz que a imprensa destruiu a vida de todos eles, e que não faria referência às brigas familiares porque respeitava todos, mas achava que "colocaram um anjinho no meio de três famílias e ela tocou cada um. Talvez ela mude a vida de todos eles... E

eles são monstros? Fez uma conta que não fecha o tempo?

Mentirosos?"

O advogado de Defesa informa que havia arrolado como testemunhas

os

advogados

que

foram

contratados

anteriormente pelo casal, mas eles corriam tantos riscos pelas ameaças que estavam recebendo que Podval desistiu. Fazendo referência ao mundo perigoso em que vivemos, acrescentou:

"E o London é seguro? Pelo amor de Deus!"

Cembranelli interrompe e diz: "Todos os vizinhos afirmam que o portão estava fechado! Seria um absurdo se fosse diferente! Não é

verdade!" Podval devolve: "Sou mentiroso!", e pega o volume do processo onde consta o depoimento da decoradora, que disse entrar no edifício sem ser anunciada, para ser lido em plenário. O promotor pede que ele fale quem é o advogado que acompanha a decoradora. "O dr. Ricardo!", responde. Cembranelli fala em tom cortante: "Advogado dos

Nardoni! Levaram ele lá para falarem o que queriam, e a dra.

Rosângela é que não presta!"

Podval passa a ler o que a decoradora falou sobre a fragilidade da segurança do edifício para barrar a entrada de estranhos no local. Depois fala do depoimento de Rogério Pagnan, que entrevista o pedreiro Gabriel e publica uma matéria em que afirma que uma obra ao lado do local foi arrombada. "E

possível? Não tem prova. Dá pra saber quem fez, quem não fez? Os profissionais que estiveram aqui não fizeram o trabalho como deveriam. Agora, com o histórico deles (dos réus) eu vou presumir? Com isso não dá! É uma decisão difícil. Eles entraram aqui condenados. Dá pra mudar? Não tenho nada, nenhuma novidade. Dá pra mudar em cinco dias de júri?"

O advogado lê a reportagem de Pagnan para a Folha de S.Paulo e o relato da Polícia Militar afirmando que ele não havia entrado naquela obra. "Eu não tenho como presumir e colocar este casal na cadeia por mais de trinta anos. Sugeriram acordos para ele", disse, apontando para Alexandre. "Ele falou

'não!'"

Cembranelli lança um olhar fulminante; a temperatura em plenário começa a subir.

"Eu estava lá, não falei nada, mas participei? Isso é uma canalhice", gritou o promotor, indignado e exasperado. "Os advogados sabem que isso não aconteceu! O réu é bacharel e não sabe que delegado não tipifica? Não participei, nem por omissão!" Podval pede que se leia o depoimento de Alexandre do dia anterior, em que ele não acusou o promotor, mas Cembranelli continua: "Reafirmo o que

disse, uma canalhice

sem precedentes! Aí vem o réu, que não presta compromisso com coisa alguma... CANALHICE!". O juiz coloca um ponto final na fala do promotor, dizendo: "Já falou, doutor!"

Podval, meio desolado, diz que não tem muito mais o que falar e o que esperar, a não ser aguardar que façam da maneira mais correta e apropriada. Termina a explanação com a frase de Chico Xavier: "Ninguém pode voltar atrás para um novo começo, mas podemos fazer um novo fim".

Muito emocionado, olha para os jurados e diz: "Eu saio daqui mais leve e vocês também, qualquer que seja a decisão".

RÉPLICA

Já são quase seis da tarde quando Francisco Cembranelli começa a fazer a sua réplica. E é exatamente o que vai continuar fazendo nas próximas duas horas: replicar, rebater cada argumento da Defesa do Caso Isabella.

Os debates, no júri, são o ponto alto, e réplica e tréplica funcionam não apenas como contra-argumentação, mas também como um fechamento de idéias. O discurso pode ser perfeito, mas resumi-lo para que o jurado fique com os argumentos na memória é fundamental e imprescindível. É o que ficará para a decisão de cada um daqueles que foram convocados pelo Estado para compor o conselho de sentença.

E a hora da derradeira manifestação da Acusação; por último fala a Defesa. E necessário que cada um reforce seus argumentos, que devem ser convincentes, contundentes, decisores.

As pessoas da platéia se ajeitam nas cadeiras. O último round vai começar. Imagino o estado emocional dos protagonistas que irão se enfrentar. A Acusação leva o peso de tornar real um resultado anunciado. Precisa dar ao jurado consistência para que dê seu voto com isenção. Nesse rumoroso caso, em que tantas vezes foi dito que "o voto já estava pronto", a responsabilidade do promotor é a de

colocar prova sobre prova, para que não haja dúvida sobre o resultado final do trabalho.

Cembranelli se levanta. Sua expressão é de pura concentração. Sabe que nesse momento não se pode errar, o que é dito fica dito. O jurado está atento não só às palavras, mas também à linguagem corporal, à movimentação em plenário, aos olhares, às farpas trocadas. Está no chamado

"estado de júri". Apoiado na bancada dos jurados e olhando em seus olhos, Cembranelli inicia quase se desculpando: "É

uma ousadia extrema pedir um pouco mais de paciência aos senhores, depois de cinco dias", mas explica que fatos muito importantes ainda não foram apresentados.

Seu tom de voz agora é mais alto e agressivo. Exclama que Podval já achou os culpados pela situação que se apresenta ali, e aponta para as duas primeiras fileiras da platéia, onde estão sentados os jornalistas. "A imprensa é a culpada! Ninguém inventou provas, os jornalistas apenas reproduziram as provas. É nos tratar como limitados psicologicamente, como se as pessoas não tivessem discernimento e a mídia o fizesse à revelia do processo!"

Cembranelli então questiona se também haviam tirado o discernimento dos Tribunais, recheados com habeas corpus

feitos pela Defesa, onde mérito e provas foram examinados.

"Como se nós tivéssemos criado a prisão preventiva do nada!

Teríamos de acreditar que a sociedade foi enganada pela mídia, e os Tribunais, também. O único detentor da verdade é o dr. Podval!"

Cita Rui Barbosa: "Um dia, um homem de bem, de tanto ver a injustiça triunfar, vai ter vergonha de ser de bem", e disse que a Acusação de que teria arrastado ao Tribunal dois inocentes é extremamente ofensiva, que ser o alvo principal naqueles dois anos de processo era estafante, e ali, no último ato, houve a sugestão de que teria participado de acordo para confissão do réu nas dependências policiais. Explica a todos que qualquer estudante de

Direito sabe que não é o delegado quem classifica a infração penal, e desafia os advogados anteriores do casal, dizendo que deveriam ter a coragem de vir ali desmentir essa afirmação. Diz que se tivessem presenciado o que o réu havia contado, teriam denunciado imediatamente para toda a imprensa que acompanhava o caso. "Então, há dois anos, em 18 de abril de 2008, este promotor estava participando de uma negociação escusa. Eu fui alvo de calúnias, assim como os policiais o foram, e os peritos também!"

Cembranelli fala sobre a asfixia da vítima. Relembra quantas vezes ouviu-se sobre a asfixia mecânica. "Como se os legistas, bisonhamente, tivessem se equivocado. Agora, até o advogado com seus quinze colegas de tribuna admite a asfixia!"

Indignado, o promotor disse que era muito fácil vir em plenário ridicularizar o dr. Tieppo pelo exame das unhas, mas pondera que Isabella tinha cabelos longos, o que suavizou as

marcas em seu pescoço, dificultando o diagnóstico dos médicos-legistas sobre a exatidão da ocorrência de esganadura. Quando da conclusão, três semanas depois, já não era possível colher material. "Quando faz é criticado e quando não faz também. Os advogados deveriam orientar o IML!"

Sobre os aspectos que faltavam nos laudos, com desdém, o promotor faz referência à ausência da "manchinha do acrílico" da maquete. "Tem importância? O dr. Podval quer desmoralizar porque não tem a manchinha de sangue no acrílico? Está tudo fotografado, apenas não faz parte da dinâmica!"

Passa então a explicar novamente a questão do pedreiro Gabriel, que não estava na obra no dia dos fatos e da ação dos policiais nos fundos do edifício, o que só provava que procuraram, sim, por um terceiro suspeito.

Depois o promotor passou a comentar sobre o "barulho da porta de incêndio" que teria batido no décimo primeiro andar do Edifício London. "Esta sugestão é terrível! Chovia e ventava naquele dia. Esse vento poderia ter batido qualquer portal Mas o defensor insiste! O ladrão teria fugido para cima!"

O próximo ponto a ser rebatido é a questão do fio de cabelo, parecido com o de Isabella. "Poderia vir voando, esse exame não levaria a consequência alguma, não provaria nada. A Defesa deveria ter feito requerimento, se achasse relevante.

Calou-se, e hoje traz isso (o fio de cabelo), que fica boiando no plenário, para que os senhores pensem que este caso de 32

volumes e mais de 5.770 páginas poderia ser resolvido com um fio de cabelo!"

Mais uma argumentação da Defesa estava para ser derrubada, aquela que se referia à picape barulhenta que fez o casal ficar esperando na garagem. "Vejam como ela está falando a verdade!", bradou o promotor. "Podem ter entrado na garagem juntos, isto não importa, não prova nada", e explica detalhadamente o depoimento do proprietário do veículo, que diz ter feito manobra rápida e rotineira, sem barulho algum.

A seguir, Cembranelli explica a preservação do local, rebatendo o argumento da Defesa de que oito policiais teriam entrado no apartamento, prejudicando as provas. "A Defesa sugere que pisaram em tudo, mas não existe nenhuma mancha pisada." Faz referência ao depoimento do perito Luiz Eduardo de Carvalho Dorea sobre a configuração das manchas de sangue e completa que a afirmação "entrou um batalhão" é

"estapafúrdia", não existe no processo. "Nós não temos a gravação da cena, não temos testemunha do crime. A lei no Brasil não exige que o perito descreva milimetricamente o local."

Cembranelli passa rapidamente por outros pontos, como a falta de relevância em saber se a menina foi machucada com chave ou anel, uma vez que se sabia ser objeto rombóide, e o depoimento da sra. Geralda, que interpreta a frase "Para, papai". "Nem vou perder tempo lendo isso. Ela acaba imaginando coisas."

O promotor explica aos jurados como a Defesa vai trabalhar, sugerindo coisas e incutindo dúvidas, pois se assim for os réus serão absolvidos em cinco dias, ignorando o conjunto probatório apresentado.

O telão se acende e é mostrada uma fotografia do quarto dos filhos do casal. Com sarcasmo, repete a versão dada por Alexandre e Jatobá, que teria entrado no quarto, retirara os brinquedos de cima da cama, guardara-os na caixa, colocara um abajur sobre a cômoda... "Mas está todo bagunçado!

Vejam como o edredom foi esticado! A perícia fotografou exatamente como encontrou!" De fato existem muitos objetos em cima da primeira cama e o edredom está completamente embolado ao pé da segunda.

Agora entra na tela a projeção de uma das provas mais importantes da Acusação: a fotografia do quarto de Isabella tal qual foi encontrado no dia do crime, que fala por si só. Ela destrói a versão dos fatos que o pai da vítima apresentou, desnudando uma das primeiras mentiras do processo. "Vejam se isso é cama em que se coloque uma menina para dormir!", e descreve o que se vê. A janela está aberta, mas Alexandre diz que a fechou. Mas Isabella não foi atirada dali, portanto quem teria aberto e para quê? O travesseiro está fora da cama, em cima de um baú, enquanto em seu lugar há um rolo decorativo. Há uma boneca na parte superior da cama e outra nos pés. O mais impressionante: uma folha de papel desenhada aberta no meio do móvel, sobre a colcha que está esticada. A impressão nítida é de que a menina teria desenhado ali sábado à tarde e deixado ali sua arte. "Onde está o que o réu disse que fez? Essa cama nunca foi utilizada naquele dia!" Uma imagem pode valer mais do que mil palavras. O promotor segue contrapondo a versão do réu ao que se vê ali, mostrando que a dinâmica apresentada não poderia acontecer. Se a menina estivesse na cama e acordasse

de repente, não teria por onde sair sem derrubar uma boneca, e do outro lado estava a parede: "Isso prova que ela não foi colocada na cama! Ainda que fosse um pai ausente, veria a situação do quarto!"

As fotografias seguintes mostram aos jurados como foi encontrado o apartamento naquele dia: "Cama do casal revirada! Banheiro com lixo revirado! O quarto das crianças usado da noite anterior! Na sala, vários objetos, até mesa de passar roupa! A cozinha revirada e com gordura. A lavanderia em completa desordem! Ela mesma disse que não havia arrumado a casa! Ela confirma! As camas ficaram do

jeito que deixaram!"

O que a perita fez, segundo a Acusação, foi uma análise de comportamento a partir da cena do crime para compará-la à versão dos suspeitos e verificar se era possível ser inserida a dinâmica apresentada: "Se o Criminal Minds (seriado de tevê norte-americano) faz é sensacional, se a nossa perita faz é ridicularizada!"

Cembranelli prossegue, explicando aos jurados que nunca disse que o crime foi premeditado, e que 75% dos crimes não o são. Em geral, os que ocupam a cadeira dos réus saem para beber e cometem delitos ocasionais, não são bandidos, mas sob pressão podem praticar crimes, são criminosos fortuitos.

Exemplifica, dizendo que Jatobá nunca planejou jogar o bebê no berço por causa de um telefonema da mãe de Isabella, ou ter brigas de grandes proporções. "Ela não planejou se auto-ferir. Estava em meio a um desentendimento e não freou o comportamento!" E continua, descrevendo o instável relacionamento do casal, dizendo que Jatobá sabia da

semelhança de Isabella e a rival, que as diversas brigas estão no processo e que Ana Carolina de Oliveira era quem mais conhecia essas pessoas, pois as avós mantinham comunicação estreita. "A análise do comportamento emocional de um e de outro explica. São criminosos ocasionais!" O promotor cita Pimenta Neves como criminoso ocasional. Também fornece a estatística norte-americana segundo a qual mais de 90% das agressões contra crianças são de autoria de pessoas da família.

Cembranelli faz referência ao depoimento do vizinho Paulo César Colombo, que ouvia, de sua casa, Jatobá sempre chamar Ana Carolina Oliveira de "vagabunda" e outros xingamentos.

"Fica fácil vir aqui e desenhar coraçãozinho na parede do boxe!"

O promotor passa a traçar o perfil de Anna Carolina Jatobá, que foi alvo de violência desde a adolescência, chegou a fazer dois boletins de ocorrência contra o pai, era uma escrava em casa, não tinha empregada, lavava, passava, arrumava e cozinhava, além de cuidar de duas crianças. Ele descreve o estresse diário ao qual a ré era

submetida, como está deprimida após o nascimento do segundo filho, e completa:

"Ela era um barril de pólvora que vivia explodindo! Poderia tranquilamente explodir contra Isabella!" Em contraponto, descreve a vida de Ana Carolina Oliveira, refazendo a vida, com independência financeira e emocional, tendo Isabella como um anjo, amada pela família. "Isabella era a cópia em miniatura de Carol Oliveira!"

Cembranelli continua: "Não me venha com essa história de feliz e madura depois de Pietro nascer. Em um mês que morava no London, todos já conheciam sua voz! As brigas de

fim de semana tinham um único motivo: o ciúme doentio que tinha da mãe de Isabella jogou sua fúria sobre a menina! Aí fica simples criticar a imprensa... Os senhores seriam o braço forte da vingança. Esse processo foi milimetricamente construído..." Podval interrompe, dizendo que ao falar isso se referiu ao trabalho de Cembranelli. Este segue sem responder:

"Eu estava pronto para fazer este julgamento no final de 2008.

Se algum dos inúmeros habeas corpus fosse acolhido e os réus fossem soltos, este julgamento aconteceria no final de 2016!

Para cair no esquecimento! Foram recursos e mais recursos, todos negados por unanimidade!". Mais uma vez o promotor analisa o perfil psicológico de Jatobá, descrevendo como jogava o bebê na cama, quebrava vidraça, e ironiza a declaração feita pelo advogado em que a ré levava a menina para tomar sorvete com a amiga, dizendo que Isabella representava a própria Ana Carolina Oliveira, e que o taxista que depôs estava sob proteção até agora. Refere-se ao laudo pericial, observando que a prova construída neste processo atualmente é referência para todos os institutos de criminalística do Brasil, apesar de a Defesa ter "importado"

profissionais para desqualificar os peritos e legistas.

"Aqui pode desconstruir as provas, mas mostrar as agressões não pode? O contrário não pode. Desqualificar o dr. Calixto, a delegada, o promotor. Ainda tive que ouvir isso hoje!" E volta a reafirmar que a motivação do crime, para Jatobá, seria o ciúme, usando o depoimento do mesmo vizinho de parede para mostrar que Isabella já tinha sua própria personalidade, como quando confundiram Jatobá com sua mãe e a menina respondeu: "Ela não é minha mãe!"

"Não vamos negar o óbvio, jurados! Uma menina de cinco anos de idade que ouve a mãe ser chamada de vagabunda todo dia? Não me venha a Defesa aqui mostrar que são pessoas simplórias! A ré era

estressada, um barril de pólvora!"

Cembranelli começa a mostrar, com rapidez e precisão, tudo aquilo que considera "as mentiras dos réus". Inicia pela tentativa de incriminar Valdomiro, porteiro negro e pobre.

Passa para a tese impossível, a do acidente. Quem teria devolvido a tesoura em cima da pia? Aponta para o fato de Isabella não ter a altura necessária para cortar a tela da maneira como foi encontrada. Explica sobre as gotas de sangue e a altura de que caíram, fala sobre o vômito na camiseta da menina, causado por asfixia, atenta para o fato de a menina não estar onde o pai disse que estava, destrói a possibilidade de o autor do crime ser uma terceira pessoa, elenca tantas coisas que é quase impossível anotar tudo, mas a sensação de que as incongruências entre a versão dos réus e a realidade não acabariam nunca de serem ditas por ele permanece forte, implacável. Diz que teria mais oito ou dez páginas de contradições para comentar, mas o tempo é insuficiente para tantas mentiras. "A dinâmica (de violência) do Brasil, para a Defesa, é mais plausível que a do Instituto de Criminalística de São Paulo!"

A Acusação não deixa de colocar para os jurados: "Não existe possibilidade de absolver um e condenar o outro. É uma única interpretação do conjunto de provas para os dois. Ou ela vale para ambos os réus ou não vale para nenhum deles! Não existe meia prova válida, para condenar um, e meia prova inválida

para absolver o outro acusado. São dois condenados ou dois absolvidos. Não existe uma terceira possibilidade!"

Aparece então no telão uma nova linha do tempo, dessa vez mais enxuta. A cada horário e ação descrita, Cembranelli repete em alto e bom som: "Fato! Fato! Fato!" A Defesa parece rir dessa demonstração, como se soubesse algo novo, mas logo se aquieta quando aparece o último horário, o da morte da menina, que aguardou a mãe chegar a seu lado para dar o último suspiro, apesar de tão ferida. Abaixo dele, uma singela foto da mãe e da filha num gesto de amor, encostando suas bocas num último adeus. A fotografia fica ali, pairando sobre a consciência de todos, enquanto o promotor explica rapidamente os quesitos para os jurados. É encerrada a réplica de forma dramática, triste.

TRÉPLICA

São mais de oito horas da noite. Todos exaustos, tantos argumentos expostos, e o advogado Roberto Podval com a responsabilidade de finalizar os trabalhos, de reverter o que ele mesmo dizia ser um resultado anunciado: a condenação do casal Nardoni pelo assassinato de Isabella. Exigiria um dom

"além da imaginação" recriar o fato, e certamente seria improdutivo escolher agora um discurso lógico para contrapor cada prova. O que ele tinha em mãos eram as dúvidas que poderia levantar, uma vez que um advogado criminalista não tem como ônus a prova da inocência. Cabe a ele esclarecer aos jurados que não se pode condenar sem certeza absoluta da culpa. O direito constitucional da

presunção de inocência é um baluarte da democracia e o conceito "in dubio pro reo", ou seja, na dúvida deve-se beneficiar o réu, seria o grande argumento, afinal. Como disse Voltaire: "É melhor correr o risco de salvar um homem culpado a condenar um inocente".

Podval assumiu este caso em abril de 2009, mais de um ano após o crime. Causa impopular, considerada por muitos como

"já resolvida" pela "grande massa", ele seguiu as sábias palavras de Waldir Troncoso Peres: "O advogado deve acreditar no que faz e ir vara o júri com a convicção de que o homem necessita de Defesa, porque o valor supremo, do qual todos os outros dependem, é a liberdade". Durante os trabalhos em plenário, chegou a se referir sobre como foi procurado por um pai desesperado, que havia contatado vários advogados sem sucesso; nenhum aceitou defender a causa de seu filho e nora por razões variadas e que não foram expostas.

Levanta-se para fazer a sua tréplica como quem carrega o mundo nas costas. A platéia percebeu, durante todo o júri, que Podval de fato tinha dúvidas, acreditava em seus clientes, balançava a cabeça constantemente, como se nenhuma resposta lhe trouxesse a certeza absoluta de que os réus não mereciam o benefício da dúvida. Trouxe dignidade a uma Defesa anteriormente tantas vezes criticada

e ridicularizada, procurou esclarecimentos, lutou bravamente sem julgar o crime, pelo direito ao direito de defesa.

Roberto Podval inicia sua fala questionando se a avaliação psicológica que foi feita do casal durante os debates seria a prova de que são culpados, de que Jatobá esganou, asfixiando, e Alexandre atirou Isabella pela janela. Contrariando o que

disse o promotor, afirma não ter ridicularizado ou maltratado ninguém, mas que não acredita nessa prova. Lê para os jurados o parecer médico-legal 053/2008, elaborado pelos três médicos-legistas do IML, em que explicam a evolução gradual da violência. "A criança que chega a óbito ou é vítima de uma lesão muito grave decorrente de práticas de maus-tratos dentro do ambiente doméstico, quase sem exceção, já vinha sofrendo agressões anteriores de porte mais leve, que, entretanto, foram evoluindo para uma intensidade mais severa." E esclarece que este é um histórico de pai e madrasta que batiam na criança e um dia a mataram, questionando:

"Aqui não havia nenhum histórico de violência! Ela brigava, xingava, dizia que 'para incomodar ele eu grito!'" Informa que vários familiares e conhecidos foram trazidos em juízo para falar sobre o bom histórico dos dois e passa a citar uma lista de vizinhos que nunca viram qualquer atitude violenta do casal em relação aos filhos, como o do próprio Paulo César Colombo, quando disse que "Isabella costumava passar os finais de semana na casa do pai Alexandre, com a madrasta Anna Carolina e os dois 'meios-irmãos'; que nunca viu Alexandre maltratar Isabella; que nunca viu Anna Carolina maltratar Isabella; que nunca presenciou o casal Alexandre e Anna Carolina a bater nos filhos". Também cita o depoimento do vizinho Alexandre de Lucca, segundo o qual "nunca presenciou agressões de Anna Carolina para com os filhos e nem mesmo para com a menina e nem mesmo gritos desta com as crianças", e outros com o mesmo teor.

Em seguida, narra a situação caótica no térreo do Edifício London, na hora da queda, por meio do depoimento do

policial militar Jovenaldo, que descreveu: "Havia várias pessoas transtornadas e desesperadas no local" e que "pessoas queriam

tentar aproximar-se do corpo e a preocupação do depoente era afastar as pessoas do local, determinando que esperassem a chegada da Unidade de Resgate". "Qual a situação? Ela disse que nem conseguia se lembrar o telefone do pai para avisar!" E questiona o depoimento da perita Rosângela Monteiro, sobre Jatobá ter falado ao telefone sem fio ao mesmo tempo em que limpava as manchas de sangue.

"Eu não ouvi falar das duas crianças! A mãe ao telefone, limpando o chão, e as crianças? Elas não aparecem durante a animação gráfica porque eles não sabem onde elas estavam!"

Podval argumenta que a agressividade relatada nas brigas de casal ou com as crianças não tem registro em lugar algum, apenas são contados por Ana Carolina Oliveira, que ouviu de Rosa, que ouviu de Cida... "Nenhum vizinho falou isso, não há nos autos nenhuma afirmação de agressão."

Depois, chama a atenção para a frase imputada a Alexandre, que ensinaria a filha a beliscar de volta quando fosse beliscada, mas ressalta: "Não é assim que se educa, mas daí a

'tirar' que a mataram?". Destaca ainda o depoimento da vizinha do apartamento 71, um andar acima do local e do lado oposto, que diz "que naquela noite não ouviu choro ou gritos de criança e nem discussões".

Podval passa então a falar novamente sobre falta do exame de existência de material genético de Isabella sob as unhas dos réus. "isso desmoraliza toda a perícia? Não, isso absolveria um, ou outro, ou os dois! O exame não foi feito — erraram! Foi uma loucura, este caso se transformar em um monstro, o

grande Caso Isabella! Aí chega aqui, faz uma análise comportamental, daí ela matou uma criança e ele jogou pela janela? Esse é o julgamento do século? A prova é essa? Acho muito perigoso! Gente, pelo amor de Deus, olhem para sua família, alguém pode te pôr na cadeia porque seu comportamento é mais ou menos agressivo? O que vimos aqui? Monstros? Não. Vimos o cotidiano do Brasil: uma família que briga, grita, fala alto, nada de diferente do dia a dia de todos nós. A vida tão conturbada quanto a

de tantos e tantos brasileiros..."

A Defesa passa a explicar suas dúvidas quanto aos testes efetuados com a tela de proteção, colocando em xeque a declaração da perita que se jogasse a boneca, na reprodução simulada, por quinze vezes, teria quinze resultados diferentes de queda. Põe também em dúvida o tamanho do buraco na tela e as marcas da camiseta, alegando que nunca tiraram as medidas de Alexandre para que o exame fosse feito; usaram proporção aleatória. "E esse vai ser o exame responsável por levar alguém para a prisão sabe-se lá por quanto tempo? Aí ela olha e diz 'Nunca vi ele, mas olhando agora...' Isso não é sério! Me assusta! Vai comparar com os Estados Unidos! Um teste feito em cima de uma mesa, quando lá era cama, o colchão é mole, como eu vou saber? Nem mediram, ela olhou aqui! Vamos condenar as pessoas assim? Não me sinto confortável!"

Podval critica também o "segredo" que se teria feito sobre a intimação de Luiz Eduardo de Carvalho Dorea, perito em manchas de sangue. "Eles trouxeram o professor que parece ser o mais ilustre sobre gotas de sangue. Fizeram maldade!" Se

refere ao fato de o nome da testemunha aparecer apenas como Luiz E. Carvalho, e que se soubesse de quem se tratava teria lido seu livro. "Minha sorte é que a dra. Roselle conhecia!"

Passa então a discorrer sobre o depoimento do perito, quando foi perguntado sobre a altura da gota de sangue encontrada no parapeito da janela de onde Isabella foi jogada. Essa mancha é diferente das outras porque a menina está sendo segurada a uma distância menor do parapeito daquela anterior, que era em relação ao chão. Quando Podval recorre à resposta do professor no depoimento, que seria sobre a velocidade do movimento pelo qual teria sido produzida, fica confuso entender o que queria demonstrar. Não fica dúvida sobre o conhecimento do perito, ou a validade da perícia paulista, e sim sobre o que a Defesa acreditava ter sido algum possível erro.

Aproxima dúvida é lançada ainda sobre as manchas de sangue. "Causou-me estranheza. Com todo esse sangue encontrado no apartamento, Alexandre foi mostrado carregando Isabella, ela tinha sangue na mão. A pergunta do jurado para a perita foi:

'Encontraram algum sangue na roupa dele ou dela?' E a resposta foi: 'Não'. Não pingou nada. Que estranho, tinha sangue no apartamento inteiro e não pingou neles? Não tinha nada de sangue, o único local era no sapato de Anna Jatobá, que nem estava lá, desceu descalça! Estranho imaginar o que possa ter acontecido..."

Podval lê o depoimento de Roberto Denis Saugo, vizinho do apartamento 113, no qual afirmou ter visto a ré descalça no dia e no local dos fatos. "A roupa dele não tinha que ter

alguma coisa, um pingo, uma gota de sangue? Ele não merece a dúvida da inocência?"

Por fim, constatando que todos ali estavam bastante cansados, faz um questionamento geral: "Nosso sistema brasileiro é isso?"

Não posso condenar pessoas pelo comportamento delas, mas as pessoas lá fora clamam!" O advogado passa a criticar a imprensa e como esta conduziu o caso, criando uma verdadeira armadilha para os réus e para os próprios jurados, pressionados pela população. "A gente nunca saberá o que realmente aconteceu, este caso é isso. Não posso condenar se o comportamento não é bom, isso (absolver) é Justiça, isso é segurança para todos nós! Veja como as coisas não são necessariamente como parecem ser..."

Nesse momento, Podval e equipe viram para os jurados o painel já escrito, também com uma linha do tempo, contendo alguns horários diferentes de ligações para o Copom feitas pelo sr. Antônio Lúcio, como o das fls. 204 que marcaria 23h52 e o das fls. 321, marcando 23h49m59s, podendo-se constatar uma diferença de "três" minutos (na verdade dois) entre elas. "Vale a primeira ou a segunda?", pergunta o advogado. Cembranelli, sentado, apenas levanta os olhos e esclarece: "É a degravação que está com horário alinhado com o satélite. Vale a degravação (23h49m59s)". Podval continua a marcar números de folhas e horários diferentes para as ligações, questionando se era possível dizer que os relógios eram iguais. Cembranelli, numa atitude bastante tranquila, mostrando a todos que aquilo não tinha nenhuma importância, comenta, a respeito da diferença entre as marcações de tempo, que por vezes chegavam a quatro

minutos. "Ouviram o barulho, olharam pela janela e então deixaram passar quatro minutos? O senhor está tentando confundir os jurados!" Podval estava colocando no quadro os horários da degravação misturados àqueles de retransmissão pelo próprio Copom. "Dá pra colocá-los na cena do crime com estas diferenças? O que aconteceu neste caso, e agora vai acabar, foi muito bem demonstrado no filme A onda, em que as pessoas compraram uma idéia e foram passando de uma para a outra, em um crescente!" Ele está se referindo a filme alemão recente, sobre uma história real norte-americana em que um professor, ao fazer uma "experiência autocrática" com seus alunos, perde o controle da situação pela amplitude que o jogo alcança, resultando em uma tragédia. "Por que o Caso Isabella virou um caso diferente? Por quê, do cotidiano, virou uma onda? O que aconteceu aqui? Lombroso diz que ela tem jeito de assassina? Não há prova! Vocês condenarão sem prova? Eles não merecem a dúvida da inocência? Peço a absolvição dos réus por absoluta falta de provas!"

Podval prossegue: "Eu não menosprezo, não sou insensível com cada um dos profissionais que trabalhou neste caso, ninguém queria prejudicá-los, ninguém é louco. O negócio sai de volume, perdeu a medida! Só a dra. Rosângela, arrogante ela é, vai!", diz em tom de brincadeira. "Mas ninguém fez de propósito. E natural, é assim que as pessoas são. Seria sensato duvidar de Tieppo? Não tenho capacidade de discutir. Não fez de propósito, mas errou, esqueceu. Alguém é culpado, há organização para te machucar? Não!"

O advogado agora para na frente do promotor e diz a ele: "Dr.

Cembranelli, me sinto incomodado com a citação que fiz

contra o senhor. Nem me caberia ter trazido. Tenho o maior respeito e admiração pelo senhor e sua postura, sua crença na culpa deles, ainda que equivocada, o senhor acredita. O

senhor não buscava a 'eles', buscava sua verdade". E continua, agora explicando para a platéia que o promotor de Justiça não perseguiu pessoalmente Alexandre Alves Nardoni ou Anna Carolina Trotta Peixoto Jatobá. "Ele estava no papel dele, acreditou e acredita no que veio buscar. Não tenho a menor dúvida de tudo o que o senhor fez, é duro para todos nós, todo mundo se machuca. De coração", e

coloca as mãos no próprio coração, "fez seu papel com a maior correção. Mas faltam elementos! Eu termino como comecei, não digo em pé de igualdade, eu me espelho no senhor para fazer mais júris!"

Apenas 45 minutos após ter iniciado a tréplica, Podval encerra os debates. Escolheu falar por menos tempo e assim causar maior impacto? Percebeu o cansaço dos jurados?

Muitos ficaram espantados com o término inesperado de suas palavras.

O juiz lê os quesitos que os jurados votarão na sala secreta e explica os procedimentos. Os réus estão sentados, ele como quem reza, ela passando as mãos no rosto, ele esfregando a testa com a ponta dos dedos, ela assoando o nariz. Uma das juradas escreve sem parar. O clima é opressivo.

O pai de Alexandre fixa um sorriso no rosto e se mostra confiante com tudo o que ouviu. Podval fica em seu lugar, girando a caneta entre os dedos. Cembranelli baixa o olhar.

Os pais de Jatobá passam a rezar em sussurros.

O juiz termina a leitura às 21h11 e pede para que seja esvaziado o plenário. Todos começam a sair em silêncio.

Permaneci por mais algum tempo em minha poltrona, sabendo que ainda aguardaríamos um bom tempo pela sentença. Dois anos tinham se passado desde o crime. Fico me lembrando o quanto, entre colegas da área de Direito e Criminalística, tentamos argumentar "pela Defesa", na tentativa de desmontar a prova. Nunca deu certo. A prova, desta vez, foi a testemunha.

EPÍLOGO

Era uma vez...

Dois jovens, no fim da adolescência, que na aventura do amor

fizeram brotar uma menina-flor. Ela chega com todo o tumulto que uma história assim traz, e em meio ao turbilhão da vida nova o casal se desfaz. Cada um recompõe sua vida, o pai tem novo amor, novo lar. A filha vai, a filha vem. E, como em tantos lares, é projeção do obstáculo à felicidade para essa nova composição. Filho não se devolve, enfrenta-se a situação quinzenalmente. O perfil do novo casal é claro: tumultos são constantes, cenas estapafúrdias a granel. A "gratidão", nesse caso a dependência total, emocional e financeira, pode levar a patamares de raiva impensáveis. Ela depende dele, vive sob controle absoluto. Ele depende do pai, vive sob controle absoluto. Até que tudo sai de controle para todos. Tragédias acontecem, às vezes de forma tão rápida que só pensamos nas conseqüências quando elas já estão diante de nós. Temos que enfrentar os resultados das escolhas que fazemos. Não há

caminho de volta. Aguardando o veredicto, só o que vejo são vidas destruídas e destinos pendurados no varal.

Nos corredores do Fórum, na hora que se seguiu, todos rezam pelo seu próprio resultado. A encruzilhada ali se apresenta para os que de alguma forma se envolveram nesse processo; cada um espera ter comprovado a sua própria verdade. A verdade, multifacetada, depende de que lado nos é apresentada. Cada um escreveu aquilo que viveu com seu próprio olhar, com seus anseios, limitações, apreensões, histórias passadas, cada um seguiu com seu próprio arsenal de emoções.

A maior parte da minha hora é passada com Daniela Sollberger Cembranelli, companheira de jornada. A esta defensora cabem as palavras de Manoel Pimentel: "O

advogado deve ter a coragem do leão e a mansidão do cordeiro; a altivez do príncipe e a humildade do escravo; a rapidez do relâmpago e a persistência do pingo d'água; a solidez do carvalho e a flexibilidade do bambu". E assim que ela é. Olhamos uma para a outra e repetimos: Vai passar, seja qual for o resultado, vai passar. Ainda vamos olhar para trás...

A hora que esperamos era eterna, o desfecho se avizinhava.

Tudo o que poderia ser feito, foi feito. Fizemos as escolhas certas?

Só o futuro diria. E, como disse Arthur Lavigne, no júri que condenou a assassina de Daniella Perez: "A verdade tem muita força, ela sai por todas as frestas".

Uma fila silenciosa se forma na porta do plenário; vamos entrar para ouvir a sentença. O momento é solene, sombrio.

Os pés se arrastam delicadamente pelo chão; o som é de funeral, o silêncio, ensurdecedor. Os lugares estão marcados

e, a essa altura, as cartas também. Os réus são trazidos, pela primeira vez os vemos algemados, escancarados, desnudos, desalentados. A esperança também se mantém suspensa.

Estou assombrada, que história mais triste, sinto uma aflição imensa. Crimes de família não são como crimes comuns, do cotidiano, da vida mundana, da maldade caricata. Crimes de família são feito sacrilégios, romperam a última barreira, tornando-os insuportáveis, intoleráveis, incompreensíveis, impensáveis.

O juiz começa a se manifestar, os alto-falantes ressoam na rua suas palavras finais. Abaixo os olhos ao ver esse casal indo para o exílio da vida. Condenado pela lei dos homens. Ou pela sociedade. Ou por ambos. Ou por todos. Com um medo quase palpável de um futuro mais triste que o presente.

O povo ali na rua, ora gritando por justiça, ora aguardando em silêncio, em uma dança demoníaca e insana dos cegos de paixão, paixão pela justiça idealizada, por uma verdade única e incontestável, indiferentes ao abstrato impossível de seu objetivo.

Vem a condenação, em uma longa mensagem, que vai sendo assimilada aos poucos, mas, antes que termine, se dissipa, já levou cada um ali para os seus próprios pensamentos. Fica a metáfora: cada réu condenado ao tempo de prisão equivalente à sua idade, como tivessem que viver com a pena tanto tempo quanto viveram livres dela. Maktub². Está escrito. História de júri não tem final feliz. Dentro do plenário, um silêncio sepulcral. Lá fora já era carnaval.

Maktub — em árabe, "está escrito".

ANEXO 1 — SENTENÇA

Íntegra

VISTOS

1. ALEXANDRE ALVES NARDONI e ANNA CAROLINA TROTTA PEIXOTO JATOBÁ, qualificados nos autos, foram denunciados pelo Ministério Público porque no dia 29 de março de 2.008, por volta de 23:49 horas, na rua Santa Leocadia, Vila Isolina Mazei, nesta Capital, agindo em concurso e com identidade de propósitos, teriam praticado crime de homicídio triplamente qualificado pelo meio cruel (asfixia mecânica e sofrimento intenso), utilização de recurso que impossibilitou a defesa da ofendida (surpresa na esganadura e lançamento inconsciente pela janela) e com o objetivo de ocultar crime anteriormente cometido (esganadura e ferimentos praticados anteriormente contra a mesma vítima) contra a menina ISABELLA OLIVEIRA NARDONI.

Aponta a denúncia também que os acusados, após a prática do crime de homicídio referido acima, teriam incorrido também no delito de fraude processual, ao alterarem o local do crime com o objetivo de inovarem artificialmente o estado do lugar e dos objetos ali existentes, com a finalidade de induzir a erro o juiz e os peritos e, com isso, produzir efeito em processo penal que viria a ser iniciado.

2. Após o regular processamento do feito em Juízo, os réus acabaram sendo pronunciados, nos termos da denúncia,

remetendo-se a causa assim a julgamento ao Tribunal do Júri, cuja decisão foi mantida em grau de recurso.

3. Por esta razão, os réus foram então submetidos a julgamento perante este Egrégio 2º Tribunal do Júri da Capital do Fórum

Regional de Santana, após cinco dias de trabalhos, acabando este Conselho Popular, de acordo com o termo de votação anexo, reconhecendo que os acusados praticaram, em concurso, um crime de homicídio contra a vítima Isabella Oliveira Nardoni, pessoa menor de 14 anos, triplamente qualificado pelo meio cruel, pela utilização de recurso que dificultou a defesa da vítima e para garantir a ocultação de delito anterior, ficando assim afastada a tese única sustentada pela Defesa dos réus em Plenário de negativa de autoria.

Além disso, reconheceu ainda o Conselho de Sentença que os réus também praticaram, naquela mesma ocasião, o crime conexo de fraude processual qualificado.

É a síntese do necessário.

FUNDAMENTAÇÃO.

4. Em razão dessa decisão, passo a decidir sobre a pena a ser imposta a cada um dos acusados em relação a este crime de homicídio pelo qual foram considerados culpados pelo Conselho de Sentença.

Uma vez que as condições judiciais do art. 59 do Código Penal não se mostram favoráveis em relação a ambos os acusados, suas penas-base devem ser fixadas um pouco acima do mínimo legal.

Isto porque a culpabilidade, a personalidade dos agentes, as circunstâncias e as conseqüências que cercaram a prática do crime, no presente caso concreto, excederam a previsibilidade

do tipo legal, exigindo assim a exasperação de suas reprimendas nesta primeira fase de fixação da pena, como forma de reprovação social à altura que o crime e os autores do fato merecem.

Com efeito, as circunstâncias específicas que envolveram a prática do crime ora em exame demonstram a presença de uma frieza emocional e uma insensibilidade acentuada por parte dos réus, os quais após terem passado um dia relativamente tranqüilo ao lado da vítima, passeando com ela pela cidade e visitando parentes, teriam, ao final do dia, investido de forma covarde contra a mesma, como

se não possuísssem qualquer vínculo afetivo ou emocional com ela, o que choca o sentimento e a sensibilidade do homem médio, ainda mais porque o conjunto probatório trazido aos autos deixou bem caracterizado que esse desequilíbrio emocional demonstrado pelos réus constituiu a mola propulsora para a prática do homicídio.

De igual forma relevante as conseqüências do crime na presente hipótese, notadamente em relação aos familiares da vítima.

Porquanto não se desconheça que em qualquer caso de homicídio consumado há sofrimento em relação aos familiares do ofendido, no caso específico destes autos, a angústia acima do normal suportada pela mãe da criança Isabella, Sra. Ana Carolina Cunha de Oliveira, decorrente da morte da filha, ficou devidamente comprovada nestes autos, seja através do teor de todos os depoimentos prestados por ela nestes autos, seja através do laudo médico-psiquiátrico que foi apresentado por profissional habilitado durante o presente

juízo, após realizar consulta com a mesma, o que impediu inclusive sua permanência nas dependências deste Fórum, por ainda se encontrar, dois anos após os fatos, em situação aguda de estresse (F43.0 — CID 10), face ao monstruoso assédio a que a mesma foi obrigada a ser submetida como decorrência das condutas ilícitas praticadas pelos réus, o que é de conhecimento de todos, exigindo um maior rigor por parte do Estado-Juiz quanto à reprovabilidade destas condutas.

A análise da culpabilidade, das personalidades dos réus e das circunstâncias e conseqüências do crime, como foi aqui realizado, além de possuir fundamento legal expresso no mencionado art. 59 do Código Penal, visa também atender ao princípio da individualização da pena, o qual constitui vetor de atuação dentro da legislação penal brasileira, na lição sempre lúcida do professor e magistrado Guilherme de Souza Nucci:

"Quanto mais se cercear a atividade individualizadora do juiz na aplicação da pena, afastando a possibilidade de que analise a personalidade, a conduta social, os antecedentes, os motivos, enfim, os critérios que são subjetivos, em cada caso concreto, mais cresce a chance de padronização da pena, o que contraria, por natureza, o princípio constitucional da individualização

da

pena,

aliás,

cláusula

pétrea"

("Individualização da Pena", Ed. RT, 2ª edição, 2007, pág.

195).

Assim sendo, frente a todas essas considerações, majoro a pena-base para cada um dos réus em relação ao crime de homicídio praticado por eles, qualificado pelo fato de ter sido

cometido para garantir a ocultação de delito anterior (inciso V, do parágrafo segundo do art. 121 do Código Penal) no montante de 1/3 (um terço), o que resulta em 16 (dezesseis) anos de reclusão, para cada um deles.

Como se trata de homicídio triplamente qualificado, as outras duas qualificadoras de utilização de meio cruel e de recurso que dificultou a defesa da vítima (incisos III e IV, do parágrafo segundo do art. 121 do Código Penal), são aqui utilizadas como circunstâncias agravantes de pena, uma vez que possuem previsão específica no art. 61, inciso II, alíneas

"c" e "d" do Código Penal.

Assim, levando-se em consideração a presença destas outras duas qualificadoras, aqui admitidas como circunstâncias agravantes de pena, majoro as reprimendas fixadas durante a primeira fase em mais 1/4 (um quarto), o que resulta em 20

(vinte) anos de reclusão para cada um dos réus.

Justifica-se a aplicação do aumento no montante aqui estabelecido de 1/4 (um quarto), um pouco acima do patamar mínimo, posto que tanto a qualificadora do meio cruel foi caracterizada na

hipótese através de duas ações autônomas (asfixia e sofrimento intenso), como também em relação à qualificadora da utilização de recurso que impossibilitou a defesa da vítima (surpresa na esganadura e lançamento inconsciente na defenestração).

Pelo fato do correu Alexandre ostentar a qualidade jurídica de genitor da vítima Isabella, majoro a pena aplicada anteriormente a ele em mais 1/6 (um sexto), tal como autorizado pelo art. 61, parágrafo segundo, alínea "e" do

Código Penal, o que resulta em 23 (vinte e três) anos e 04

(quatro) meses de reclusão.

Como não existem circunstâncias atenuantes de pena a serem consideradas, torno definitivas as reprimendas fixadas acima para cada um dos réus nesta fase.

Por fim, nesta terceira e última fase de aplicação de pena, verifica-se a presença da qualificadora prevista na parte final do parágrafo quarto, do art. 121 do Código Penal, pelo fato do crime de homicídio doloso ter sido praticado contra pessoa menor de 14 anos, daí por que majoro novamente as reprimendas estabelecidas acima em mais 1/3 (um terço), o que resulta em 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de reclusão para o co-réu Alexandre e 26 (vinte e seis) anos e 08 (oito) meses de reclusão para a co-ré Anna Jatobá.

Como não existem outras causas de aumento ou diminuição de pena a serem consideradas nesta fase, torno definitivas as reprimendas fixadas acima.

Quanto ao crime de fraude processual para o qual os réus também teriam concorrido, verifica-se que a reprimenda nesta primeira fase da fixação deve ser estabelecida um pouco acima do mínimo legal, já que as condições judiciais do art. 59

do Código Penal não lhe são favoráveis, como já discriminado acima, motivo pelo qual majoro em 1/3 (um terço) a pena-base prevista para este delito, o que resulta em 04 (quatro) meses de detenção e 12 (doze) dias-multa, sendo que o valor unitário de cada

dia-multa deverá corresponder a 1/5 (um quinto) do valor do salário mínimo, uma vez que os réus demonstraram, durante o transcurso da presente ação penal,

possuírem um padrão de vida compatível com o patamar aqui fixado.

Inexistem circunstâncias agravantes ou atenuantes de pena a serem consideradas.

Presente, contudo, a causa de aumento de pena prevista no parágrafo único do art. 347 do Código Penal, pelo fato da fraude processual ter sido praticada pelos réus com o intuito de produzir efeito em processo penal ainda não iniciado, as penas estabelecidas acima devem ser aplicadas em dobro, o que resulta numa pena final para cada um deles em relação a este delito de 08 (oito) meses de detenção e 24 (vinte e quatro) dias-multa, mantido o valor unitário de cada dia-multa estabelecido acima.

5. Tendo em vista que a quantidade total das penas de reclusão ora aplicadas aos réus pela prática do crime de homicídio triplamente qualificado ser superior a 04 anos, verifica-se que os mesmos não fazem jus ao benefício da substituição destas penas privativas de liberdade por restritivas de direitos, a teor do disposto no art. 44, inciso I do Código Penal.

Tal benefício também não se aplica em relação às penas impostas aos réus pela prática do delito defraude processual qualificada, uma vez que as condições judiciais do art. 59 do Código Penal não são favoráveis aos réus, há previsão específica no art. 69, parágrafo primeiro deste mesmo diploma legal obstando tal benefício de substituição na hipótese.

6. Ausentes também as condições de ordem objetivas e subjetivas previstas no art. 77 do Código Penal, já que além das penas de reclusão aplicadas aos réus em relação ao crime

de homicídio terem sido fixadas em quantidades superiores a 02 anos, as condições judiciais do art. 59 não são favoráveis a nenhum deles, como já especificado acima, o que demonstra que não faz jus também ao benefício da suspensão condicional do cumprimento de

nenhuma destas penas privativas de liberdade que ora lhe foram aplicadas em relação a qualquer dos crimes.

7. Tendo em vista o disposto no art. 33, parágrafo segundo, alínea "a" do Código Penal e também por ter o crime de homicídio qualificado a natureza de crimes hediondos, a teor do disposto no artigo 2S, da Lei nº 8.072/90, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.464/07, os acusados deverão iniciar o cumprimento de suas penas privativas de liberdade em regime prisional FECHADO.

Quanto ao delito de fraude processual qualificada, pelo fato das condições judiciais do art. 59 do Código Penal não serem favoráveis a qualquer dos réus, deverão os mesmos iniciar o cumprimento de suas penas privativas de liberdade em relação a este delito em regime prisional SEMI-ABERTO, em consonância com o disposto no art. 33, parágrafo segundo, alínea "c" e seu parágrafo terceiro, daquele mesmo Diploma Legal.

8. Face à gravidade do crime de homicídio triplamente qualificado praticado pelos réus e à quantidade das penas privativas de liberdade que ora lhes foram aplicadas, ficam mantidas suas prisões preventivas para garantia da ordem pública, posto que subsistem os motivos determinantes de suas custódias cautelares, tal como previsto nos arts. 311 e 312

do Código de Processo Penal, devendo aguardar detidos o trânsito em julgado da presente decisão.

Como este Juízo já havia consignado anteriormente, quando da prolação da sentença de pronúncia — respeitados outros entendimentos em sentido diverso — a manutenção da prisão processual dos acusados, na visão deste julgador, mostra-se realmente necessária para garantia da ordem pública, objetivando acautelar a credibilidade da Justiça em razão da gravidade do crime, da culpabilidade, da intensidade do dolo com que o crime de homicídio foi praticado por eles e a repercussão que o delito causou no meio social, uma vez que a prisão preventiva não tem como único e exclusivo objetivo prevenir a prática de novos crimes por parte dos agentes, como exaustivamente tem sido ressaltado pela doutrina pátria, já que evitara reiteração criminosa constitui apenas

um dos aspectos desta espécie de custódia cautelar.

Tanto é assim que o próprio Colendo Supremo Tribunal Federal já admitiu este fundamento como suficiente para a manutenção de decreto de prisão preventiva:

"HABEAS CORPUS. QUESTÃO DE ORDEM. PEDIDO DE
MEDIDA LIMINAR. ALEGADA NULIDADE DA PRISÃO
PREVENTIVA DO PACIENTE. DECRETO DE PRISÃO
CAUTELAR QUE SE APOIA NA GRAVIDADE ABSTRATA
DO
DELITO
SUPOSTAMENTE
PRATICADO,
NA
NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DA 'CREDIBILIDADE
DE UM DOS PODERES DA REPÚBLICA', NO CLAMOR
POPULAR E NO PODER ECONÔMICO DO ACUSADO.
ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO NA CONCLUSÃO
DO PROCESSO."

"O plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do HC 80.717, fixou a tese de que o sério agravo à credibilidade das instituições públicas pode servir de fundamento idôneo para fins de decretação de prisão cautelar, considerando, sobretudo, a repercussão do caso concreto na ordem pública."

(STF, HC 85298-SP, 1ª Turma, rei. Min. Carlos Aires Brito, julg. 29.03.2005, sem grifos no original).

Portanto, diante da hediondez do crime atribuído aos acusados, pelo fato de envolver membros de uma mesma família de boa condição social, tal situação teria gerado revolta à população não apenas desta Capital, mas de todo o país, que envolveu diversas manifestações coletivas, como fartamente divulgado pela mídia, além de ter exigido também um enorme esquema de segurança e contenção por parte da Polícia Militar do Estado de São Paulo na frente das dependências deste Fórum Regional de Santana durante estes cinco dias de realização do presente julgamento, tamanho o número de populares e profissionais de imprensa que para cá acorreram, daí porque a manutenção de suas custódias cautelares se mostra necessária para a preservação da credibilidade e da respeitabilidade do Poder Judiciário, as quais ficariam extremamente abaladas caso, agora, quando já existe decisão formal condenando os acusados pela prática deste crime, conceder-lhes o benefício de liberdade provisória, uma vez que permaneceram encarcerados durante toda a fase de instrução.

Esta posição já foi acolhida inclusive pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, como demonstra a ementa de acórdão a seguir transcrita:

"LIBERDADE PROVISÓRIA — Benefício pretendido —

Primariedade do recorrente — Irrelevância — Gravidade do delito — Preservação do interesse da ordem pública —

Constrangimento ilegal inócurre." (In JTJ/Lex 201/275, RSE nº 229.630-3, 2ª Câmara Criminal, rel. Des. Silva Pinto, julg.

em 09.06.97).

O Nobre Desembargador Caio Eduardo Canguçu de Almeida, naquele mesmo voto condutor do v. acórdão proferido no mencionado recurso de "habeas corpus", resume bem a presença dos requisitos autorizadores da prisão preventiva no presente caso concreto:

"Mas, se um e outro, isto é, se clamor público e necessidade da preservação da respeitabilidade de atuação jurisdicional se aliarem à certeza quanto à existência do fato criminoso e a veementes

indícios de autoria, claro que todos esses pressupostos somados haverão de servir de bom, seguro e irrecusável fundamento para a excepcionalização da regra constitucional que presumindo a inocência do agente não condenado, não tolera a prisão antecipada do acusado." E, mais à frente, arremata:

"Há crimes, na verdade, de elevada gravidade, que, por si só, justificam a prisão, mesmo sem que se vislumbre risco ou perspectiva de reiteração criminosa. E, por aqui, todos haverão de concordar que o delito de que se trata, por sua gravidade e característica chocante, teve incomum repercussão, causou intensa indignação e gerou na população incontável e ansiosa expectativa de uma justa contraprestação jurisdicional. A prevenção ao crime exige que a comunidade respeite a lei e a Justiça, delitos havendo, tal

como o imputado aos pacientes, cuja gravidade concreta gera abalo tão profundo naquele sentimento, que para o restabelecimento da confiança no império da lei e da Justiça exige uma imediata reação. A falta dela mina essa confiança e serve de estímulo à prática de novas infrações, não sendo razoável, por isso, que acusados por crimes brutais permaneçam livre, sujeitos a uma conseqüência remota e incerta, como se nada tivessem feito." (sem grifos no original).

Nessa mesma linha de raciocínio também se apresentou o voto do não menos brilhante Desembargador revisor, Dr. Luís Soares de Mello que, de forma firme e consciente da função social das decisões do Poder Judiciário, assim deixou consignado:

Aquele que está sendo acusado, e com indícios veementes, volte-se a dizer, de tirar de uma criança, com todo um futuro pela frente, aquilo que é o maior 'bem' que o ser humano possui —'a vida'— não pode e não deve ser tratado igualmente a tantos outros cidadãos de bem e que seguem sua linha de conduta social aceitável e tranqüila.

E o Judiciário não pode ficar alheio ou ausente a esta preocupação, dès que a ele, em última instância, é que cabe a palavra e a solução.

Ora.

Aquele que está sendo acusado, 'em tese', mas por gigantescos indícios, de ser homicida de sua 'própria filha'— como no caso de Alexandre — e 'enteada'— aqui no que diz à Anna Carolina — merece tratamento severo, não fora o próprio exemplo ao mais da sociedade.

Que é também função social do Judiciário.

É a própria credibilidade da Justiça que se põe à mostra, assim. (sem grifos no original).

Por fim, como este Juízo já havia deixado consignado anteriormente, ainda que se reconheça que os réus possuem endereço fixo no distrito da culpa, posto que, como noticiado, o apartamento onde os fatos ocorreram foi adquirido pelo pai de Alexandre para ali estabelecessem seu domicílio, com ânimo definitivo, além do fato de Alexandre, como provedor da família, possuir profissão definida e emprego fixo, como ainda pelo fato de nenhum deles ostentar outros antecedentes criminais e terem se apresentado espontaneamente à Autoridade Policial para cumprimento da ordem de prisão temporária que havia sido decretada inicialmente, isto somente não basta para assegurar-lhes o direito à obtenção de sua liberdade durante o restante do transcorrer da presente ação penal, conforme entendimento já pacificado perante a jurisprudência pátria, face aos demais aspectos mencionados acima que exigem a manutenção de suas custódias cautelares, o que, de forma alguma, atenta contra o princípio constitucional da presunção de inocência:

"RHC — PROCESSUAL PENAL — PRISÃO PROVISÓRIA

— A primariedade, bons antecedentes, residência fixa e ocupação lícita não impedem, por si só, a prisão provisória"(STJ, 6ª Turma, v.u., ROHC n2 8566-SP, rel. Min.

Luiz Vicente Cernicchiaro, julg. em 30.06.1999).

"HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO QUALIFICADO. PRISÃO PREVENTIVA. ASSEGURAR A INSTRUÇÃO CRIMINAL

AMEAÇA A TESTEMUNHAS. MOTIVAÇÃO IDÔNEA.

ORDEM DENEGADA.

1. A existência de indícios de autoria e a prova de materialidade, bem como a demonstração concreta de sua necessidade, lastreada na ameaça de testemunhas, são suficientes para justificar a decretação da prisão cautelar para garantir a regular instrução criminal, principalmente quando se trata de processo de competência do Tribunal do Júri.

2. Nos processos de competência do Tribunal Popular, a instrução criminal exaure-se definitivamente com o julgamento do plenário (arts. 465 a 478 do CPP).

3. Eventuais condições favoráveis ao paciente — tais como a primariedade, bons antecedentes, família constituída, emprego e residência fixa — não impedem a segregação cautelar, se o decreto prisional está devidamente fundamentado nas hipóteses que autorizam a prisão preventiva. Nesse sentido: RHC 16.236/SP, Rei. Min. FELIX

FISCHER, DJ de 17/12/04; RHC 16.357/PR, Rel. Min.

GILSON DIPP, DJ de 9/2/05; e RHC 16.718/MT, de minha relatoria, DJ de 12/2/05).

4. Ordem denegada. (STJ, 5ª Turma, v.u., HC n2 99071 /SP, rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, julg. em 28.8.2008).

Ademais, a falta de lisura no comportamento adotado pelos réus durante o transcorrer da presente ação penal, demonstrando que fariam tudo para tentar, de forma deliberada, frustrar a futura aplicação da lei penal, posto que após terem fornecido material sanguíneo para perícia no início da apuração policial e inclusive confessado este fato em razões de recurso em sentido estrito, apegaram-se a um mero formalismo, consistente na falta de assinatura do respectivo

termo de coleta, para passarem a negar, de forma veemente, inclusive em Plenário durante este julgamento, terem fornecido

aquelas amostras de sangue, o que acabou sendo afastado posteriormente, após nova coleta de material genético dos mesmos para comparação com o restante daquele material que ainda estava preservado no Instituto de Criminalística.

Por todas essas razões, ficam mantidas as prisões preventivas dos réus que haviam sido decretadas anteriormente por este Juízo, negando-lhes assim o direito de recorrerem em liberdade da presente decisão condenatória.

DECISÃO.

9. Isto posto, por força de deliberação proferida pelo Conselho de Sentença que JULGOU PROCEDENTE a acusação formulada na pronúncia contra os réus ALEXANDRE ALVES

NARDONI e ANNA CAROLINA TROTTA PEIXOTO

JATOBÁ, ambos qualificados nos autos, condeno-os às seguintes penas:

a) co-réu ALEXANDRE ALVES NARDONI:

- pena de 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de reclusão, pela prática do crime de homicídio contra pessoa menor de 14 anos, triplamente qualificado, agravado ainda pelo fato do delito ter sido praticado por ele contra descendente, tal como previsto no art. 121, parágrafo segundo, incisos III, IV e V c.c. o parágrafo quarto, parte final, art. 13, parágrafo segundo, alínea "a" (com relação à asfixia) e arts. 61, inciso II, alínea "e", segunda figura e 29,

todos do Código Penal, a ser cumprida inicialmente em regime prisional FECHADO, sem direito a "sursis"; - pena de 08 (oito) meses de detenção, pela prática do crime de fraude processual qualificada, tal como previsto no art. 347, parágrafo único do Código Penal, a ser cumprida inicialmente em regime prisional SEMIABERTO, sem direito a "sursis" e 24 (vinte e quatro) dias-multa, em seu valor unitário mínimo.

B) co-ré ANNA CAROLINA TROTTA PEIXOTO JATOBÁ:

- pena de 26 (vinte e seis) anos e 08 (oito) meses de reclusão, pela prática do crime de homicídio contra pessoa menor de 14 anos, triplamente qualificado, tal como previsto no art. 121, parágrafo segundo, incisos III, IV e V c.c. o parágrafo quarto, parte final e art. 29, todos do Código Penal, a ser cumprida inicialmente em regime prisional FECHADO, sem direito a "sursis"; - pena de 08 (oito) meses de detenção, pela prática do crime de fraude processual qualificada, tal como previsto no art. 347, parágrafo único do Código Penal, a ser cumprida inicialmente em regime prisional SEMI-ABERTO, sem direito a "sursis" e 24 (vinte e quatro) dias-multa, em seu valor unitário mínimo.

10. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações e comunicações, lancem-se os nomes dos réus no livro Rol dos Culpados, devendo ser recomendados, desde logo, nas prisões em que se encontram recolhidos, posto que lhes foi negado o direito de recorrerem em liberdade da presente decisão.

11. Esta sentença é lida em público, às portas abertas, na presença dos réus, dos srs. jurados e das partes, saindo os presentes intimados.

Plenário II do 2º Tribunal do Júri da Capital, às 00:20 horas, do dia 27 de março de 2.010.

Registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO FOSSEN

Juiz de Direito

Agradecimentos

Agradecer é a última coisa que se escreve em um livro, mas os colaboradores

são

os

primeiros

responsáveis

pela

transformação de um projeto em realidade. Sem eles o caminho poderia não ser possível ou a qualidade desejada jamais seria alcançada.

Dentre todas as pessoas a quem sou grata, reconheço a especial generosidade do meu amigo Francisco José Taddei Cembranelli, que me permitiu tornar público seu trabalho e compartilhou sabedoria o quanto eu quis. E, justiça seja feita, meus anjos da guarda sempre de plantão, ao meu lado, Adriana Monteiro, Eduardo Morales e Janice Florido, que, mesmo com seus próprios problemas e perdas, me ajudam a carregar as minhas.

Acredito que almas boas se encontram na estrada da vida, porque D'us³ ampara os de sentimentos puros e desinteressados, com pessoas iguais, que em maior ou menor grau nos ajudam a superar obstáculos, a não esmorecer ou desistir, a achar uma luz quando não enxergamos mais nada, a nos dar esperança em um momento de angústia.

3

D'us é a forma como a autora utiliza como grafia da palavra. Exceção aberta a este livro.

Grandes ou pequenas contribuições me foram dadas ao longo desta jornada. Eu não abriria mão de nenhuma delas. Em seu poema "No meio do caminho", Carlos Drummond de Andrade descreve perfeitamente muitos caminhos, inclusive o meu: No meio do caminho tinha uma pedra

Tinha uma pedra no meio do caminho

Tinha uma pedra

No meio do caminho tinha uma pedra.

Nunca me esquecerei desse acontecimento

Na vida de minhas retinas tão fatigadas.

Nunca me esquecerei que no meio do caminho Tinha uma pedra
Tinha uma pedra no meio do caminho No meio do caminho tinha
uma pedra.

Cada um aqui lembrado me ajudou a transpor as pedras do
caminho.

Obrigada, eternamente.

Adhemir Fogassa, Agentes de Fiscalização Judiciária, Alessandra Luz, Ana Carolina Cunha de Oliveira, Ana Carolina Lass Violante, André Ribeiro Morrone, Andrea Araújo Cavalcante, Andrea Paula Ramos, Andréa Silvia Lopes, Angela Casoy Priolli, Blog Caso Isabella Oliveira Nardoni, Carlos do Valle Fontinhas, Carlos Eduardo Capuano, Carmen Enderle, Celso Periolli, Cláudio Isaac Casoy, Daniela Sollberger Cembranelli, Diana Rosa, Domingo Arjones Neto, Elaine Aparecida Carvalho, Elaine Vaiano, Elizete Ferreira, Eilen Lages, Estella Casoy, Fábio Fogassa, Feiga F. Feller,

Fernando Feller, Flávia Homsy, Funcionários do 2º Ofício da Vara do Tribunal do Júri de Santana, Funcionários do Grupo Feller, Gabby Herbert, Glória Perez, Graziella Perin Gonçalves, Isabel Ferrante, Jacques Feller, Jorge Luiz e Maria da Conceição Bargas, José Antônio de Moraes, José Domingos Moreira das Eiras, Juliana Campos, Lúcia Martins, Luciano Rollo Ribeiro, Luiz Eduardo Carvalho Dorea, Marcelo Feller, Maria Adelaide de Freitas Caires, Maria Angela dos Santos, Maria do Rosário Matias Serafim, Maria José França, Maria Moreira, Maurício Fossen, Mônica Miranda Catarino, Ofício das Letras, Raíssa Casoy Priolli, Renata Helena da Silva Pontes, Ricardo da Silva Salada, Richard Chequini, Rômulo Augusto dos Santos, Rosa Cunha de Oliveira, Rosângela Monteiro, Rosângela Sanches, Sandra Abreu, Thiago Anastácio, Valdânia Soares Santos, Wilma Moretti.

ILANA CASOY

O QUINTO MANDAMENTO

CASO DE POLÍCIA



Ediouro

Caso Richthofen

Índice

Capa

Sobrecapa

Rosto

Créditos

Dedicatória

Agradecimentos

Prefácio

Prólogo

O Crime

Caso de Polícia

A Perícia

O Exame de Manfred

O Exame de Marísia

O Exame da Arma

31 de outubro de 2002

1º de novembro de 2002

2 de novembro de 2002

3 de novembro de 2002

4 de novembro de 2002

5 de novembro de 2002

6 de novembro de 2002

7 de novembro de 2002

8 de novembro de 2002

Fotos da Reconstituição

Fotos Especiais

Aos meus pais, Julio e Estella Casoy, a quem honro hoje e sempre, dedico este livro.

Amo vocês... “Nasdarovi!”

Agradecimentos

Muitos dizem que eu tenho sorte. Eu acredito que tenho bons amigos. Sem eles, nada seria possível.

Na Superintendência da Polícia Técnico-Científica, que engloba Instituto de Criminalística e Instituto Médico-Legal, contei sempre com Celso Perioli, José Domingos Moreira das Eiras, Jane M.P. Belucci, Agostinho Pereira Salgueiro, Ricardo Salada, Edson Wailermann, Flávio Teixeira Jr., José Carlos Aloe, Marcos Rogério dos Santos Boy e os médicos-legistas André Ribeiro Morrone e Antonio Carlos G. Ferro.

Na Polícia Civil, meus colaboradores foram Marco Antonio Desgualdo, Domingos Paulo Neto, Armando de Oliveira Costa Filho, José Masi, Cíntia P.C. Tucunduva Gomes, Alvim Spinola Castro, Carlos Eduardo Montez, Robson Feitosa da Silva e Sérgio de Oliveira Pereira.

Agradeço também todos os que participaram da investigação, fazendo história.

No Ministério Público, ajudaram-me incansavelmente Ivana David

Boriero, Alberto Anderson Filho, Roberto Tardelli, Virgílio Antonio Ferraz do Amaral, Divanira de Fátima Moraes e Gessilda Gallardi.

Os amigos de todas as horas, para o bem e para o “mal”

e por ordem alfabética (é claro!): Adriana Monteiro, Christian Dunker, Claudia M.S. Bernasconi, Maria Adelaide de Freitas Caíres, Rodrigo Cardoso e Rosangela Sanchez.

Janice Florido e Carla Fortino, sua expertise foi fundamental, seu carinho, imprescindível.

Eduardo Morales, meu assistente querido, meu amigo incondicional.

Sua dedicação me comove e faz toda a diferença.

Fernando e Marcelo, filhos amados, sempre conto com vocês ao longo do caminho. A vida é melhor porque vocês estão sempre presentes.

Jacques, meu marido e meu amigo, ombro de todas as crises, companheiro de todas as horas, paciente, incentivador, aquele que sempre acredita e nunca desiste nem me deixa esmorecer. Obrigada por estar sempre perto e por me proporcionar esta vida linda!

Prefácio

O crime foi cruel e covarde. E, geralmente, esses crimes, nós os ligamos às favelas. À gente que saiu de lares quebrados, de lares rompidos, abandonada na rua ou, seja como for, aos oriundos da camada dos excluídos, que encontram na criminalidade uma forma, perversa, de acesso ao mundo do consumo. No assassinato de Marisia e Manfred von richthofen é diferente. Nós vemos aqui pessoas de lares aparentemente bem estruturados. Suzane, a filha, teve o privilégio de nascer no berço de uma família de classe média alta, falava várias línguas e estudou num dos melhores colégios de São Paulo. Fazia direito na PUC-SP e foi retratada por um de seus professores como uma menina interessada, inteligente e aplicada. Tinha pais que a amavam, que a levavam para a escola e, dando o melhor de si, educaram-na, cuidavam dela. Não eram omissos.

E esses pais, que foram vitimados da forma mais brutal que se possa imaginar, dormiam de portas abertas. Como boa parte dos pais o faz, para ouvir o choro dos seus filhos ou, quando mais velhos, para ouvir os passos de sua chegada das baladas.

Que horas vai chegar minha filha, minha pedra preciosa?

Quem sabe Marísia, a mãe, em sua agonia final, quando recebia as últimas *porretadas*, não pensou: Será que não vão pegar minha filha? E, no grito final, ela ainda foi asfixiada sem dó nem piedade. Os laudos do Instituto Médico Legal diziam que as vítimas tiveram uma morte agônica, sofrida.

Esse caso, diferenciando-se de tantos outros crimes violentos, causou tanta repugnância na sociedade, porque ele, antes de mais nada, representa uma traição àquela confiança básica que se estabelece na relação entre pais e filhos. “Honra teu pai e tua mãe” é o subtítulo do livro *O Quinto Mandamento*.

Ilana Casoy, mulher de fina sensibilidade, cuja formação acadêmica se deu na área da administração de empresas, no melhor estilo dos grandes autores de tramas policiais, com uma redação impecável, de forma instigante, nos dá o passo-a-passo do crime e a investigação que se seguiu. Um entrelaçamento equilibrado, sem tirar a força dos fatos.

Pelo contrário, desnudando a trama assassina, o livro tem cor, cheiro e dor. Bem escrito, a leitura se faz “numa sentada”.

Prende-nos do começo ao fim. É de leitura obrigatória não apenas para os profissionais atuantes na área penal ou para os estudantes de direito que pensam em fazê-lo futuramente, mas para todos os que quiserem penetrar nas entranhas de um crime perverso e nos fatos circundantes que vão da cobiça ao relacionamento familiar. Em meio à narrativa dos fatos, vamos encontrar dados sobre criminalística e criminologia, além de aspectos relacionados às técnicas de investigação.

Aliás, vale o registro de que a atuação da Polícia Civil de São Paulo e, muito particularmente, a do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) foi impecável, exemplar. Não houve

tortura ou mesmo ameaças. As confissões dos criminosos se deram à luz do dia, na presença de advogados e promotores. Mais: os acusados a reiteraram diante do juiz e dos jurados, livres de quaisquer coações e cercados de todas as garantias.

Atuei no rumoroso caso representando a assistência de acusação na pessoa do médico Dr. Miguel Abdalla, irmão de Marísia, cunhado de Manfred e, portanto, tio de Suzane. Quando fui procurado, ainda não se sabia quem eram os autores do crime. Miguel queria a verdade, nunca quis proteger a sobrinha. Queria justiça. Apesar disso, num primeiro momento, fui constituído apenas para autuar em auxílio à acusação dos irmãos Cravinhos. Pouca gente soube entender o angustiante dilema do tio, que ficava imaginando se sua irmã, a vítima, gostaria que ele engrossasse a acusação contra a própria filha. Olhando de fora, a questão pode parecer simples, mas não era para Miguel, pois só à s vésperas do júri, dando-se conta de que poderia haver um tipo de defesa que procurasse infamar as vítimas, matando-as pela segunda vez, só que agora de um ponto de vista moral, foi que ele, finalmente, se decidiu por atuar também contra a sobrinha. E fez bem.

A verdade é que as defesas dos acusados, conduzidas por profissionais competentes e experientes, mantiveram-se, de um ponto de vista ético, dentro do que o material do processo oferecia, sem nenhuma elucubração desonrosa às vítimas. A acusação, por outro lado, realizada com esmero pelos promotores de justiça Roberto Tardelli e Nadir de Campos, foi firme e certa. Não deixou espaço a dúvidas. O júri foi longo, havia começado numa segunda-feira e acabado na madrugada do sábado. Os quatro homens e três mulheres que compuseram o conselho de sentença condenaram todos os réus por todos os crimes.

O mais é a história que o leitor não pode deixar de ler.

O caso retratado neste livro, para além da crueldade dos assassinos, nos remete ao tipo de sociedade que estamos construindo. Se honrar o pai e a mãe é um dos mandamentos bíblicos, respeitá-los é algo que está impresso na memória coletiva da humanidade em diferentes épocas e latitudes. O livro que o público tem em mãos é um precioso documento de memória de fatos que abalaram o Brasil, mas que ao mesmo tempo (e por isso mesmo) nos obrigam,

permanentemente, a pensar e repensar nossas relações com nossos filhos. Suzane, numa palavra, poderia ser nossa filha!

Alberto Zacharias Toron, *advogado criminalista que atuou representando a assistência de acusação no julgamento de Suzane Richthofen, é diretor do Conselho Federal da OAB, professor licenciado de direito penal da PUC, ex-presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e ex-presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes de São Paulo (Gov. Covas).*

Prólogo

Nos últimos anos, minha vida tem sido estudar crimes violentos. É

uma busca incessante pelo entendimento das mentes criminosas, de como elas funcionam, dos diagnósticos e tratamentos pesquisados, da possibilidade de recuperação e ressocialização do preso, das variadas motivações dos intermináveis tipos de perfis psicológicos. Atrás dessas respostas, escrevi *Serial Killer: Louco ou Cruel?* e *Serial Killers: Made in Brasil*.

Tenho de confessar que o parricídio e matricídio sempre me confundem e espantam. As culturas dos países são diversificadas, os valores éticos e morais, também, mas a inatingibilidade de pai e mãe é universal. Não existe lugar no mundo em que eles não sejam sagrados.

Comecei a acompanhar o caso Von Richthofen quase por acaso.

Coincidentemente havia acabado de adquirir um livro sobre crimes de família e pensei que fosse uma ótima oportunidade de estudar o assunto observando de perto o desenrolar dos fatos. Jamais imaginei que seria tão pressiosa por meus leitores para publicar esta história em meio a tantas outras que acompanho.

O circo da mídia mitificou esses assassinos, muito mais a figura

“principal” da filha que matou os pais. Por que esse crime específico ganhou essa proporção de divulgação? Não pode ser apenas por se tratar de parricídio/matricídio, que acontece vez por outra o ano inteiro. A resposta provavelmente envolve o fato de Suzane ter,

aparentemente ao menos, o perfil clássico da filha que todos gostaríamos de ter. Loira, bonita, estudante de Direito, boa aluna, culta, trilingüe, filha de pais bem-sucedidos. A mãe era psiquiatra e psicanalista, portanto médica especializada em mentes humanas. O que aconteceu então para que esse crime brutal fosse cometido?

O que leva a tanto desamor, tanto desafeto, a essa enorme indiferença pelo ato cometido? Quem ama mata? Ela odiava os pais?

Quais eram seus motivos? Pode o mal ser tão banal que a motivação seja apenas dinheiro? O que ainda não sabemos?

Há algo ainda para ser dito?

Suzane jamais foi avaliada mentalmente. Já vi profissionais dando seu diagnóstico pelos meios de comunicação a tor-to e a direito, mas

nunca um diagnóstico foi feito por alguém que a tenha examinado psicológica ou psiquiatricamente.

Para a acusação, não interessa que ela seja semi-imputável.

Para a defesa, não interessa que ela seja “normal”. Para a família, ela já não interessa mais, depois da tragédia e dor que causou a seus próximos.

A história me causa calafrios. Manfred e Marísia von Richthofen eram pais que queriam dar do bom e do melhor para os filhos, que faziam as mesmas intervenções que nós, que aplicavam os mesmos limites que a maioria, que foram contra um namoro adolescente, como é tão comum acontecer vida afora.

Daniel e Cristian também me desconcertaram. Igualmente alegam que mataram por amor. O primeiro, pela namorada; o segundo, pelo irmão. São meninos tão comuns, com vidas tão triviais, com pais tão normais, com histórias tão banais.

Quando entrevisto criminosos violentos, em geral, existe uma coerência entre seu histórico e os atos que cometeram.

Na vida desses indivíduos em questão nada encontrei de objetivo

que tivesse reles parentesco com atitude tão desalmada. Quis muito entrevistar os três assassinos, mas nenhum deles concordou em falar comigo, ou assim foram orientados por seus advogados. Talvez esse ainda não seja o momento.

Talvez a verdade surja quando ninguém mais tiver nada a ganhar ou a perder, exceto encontrar a verdade.

Comecei a acompanhar o caso com visão absolutamente técnica, mas acabei tragada pela história e pelos personagens: os peritos, verdadeiros detetives médicos como aqueles que vemos nos seriados de televisão, mas tão pouco valorizados em nossas terras; gênios que desvendam crimes através da ciência. Os policiais da “Homicídios”, onde

“cliente morto não paga”, impulsionados por uma questão de fé e de coragem, explorando cada milímetro de verdade a ser encontrada. Os médicos-legistas, especialidade quase esquecida da Medicina, que enfrentam os poucos recursos para fazerem realmente o morto “falar”, contar sua história. Os promotores, que defen-dem as vítimas como o fariam com seus irmãos de sangue, com sede de justiça correndo nas veias. Os defensores, que buscam a melhor parte do pior ser humano e

por ela lutam incansavelmente, defendendo seus direitos como se fossem os seus próprios. O juiz, que com sabedoria e serenidade ouve, considera e decide o destino dos envolvidos.

Sempre relutei em publicar esta história, mas quando assisti ao filme *Capote*, que conta a vida daquele que inven-taria o gênero “romance de não-ficção”, fiz críticas a ele que caberiam a mim mesma. Por que o escritor Truman Capote ficou preso a esse crime? Por que demorou longos seis anos para finalizar sua obra? Por que era tão importante que os assassinos fossem executados para que ele terminasse o livro? Era justo se envolver na história a ponto de interferir no processo?

Humildemente me comparo a Truman Capote nesse aspecto: não queria ser mais uma vítima, como ele tinha sido, do livro que escrevia. Eu já estava presa aos acontecimentos fazia quase quatro anos e achava imprescindível que o julgamento acontecesse antes

de publicar este livro, achando que então teria o final da história; puro engano. Temia interferir no processo; pura pretensão. Por fim, concluí que histórias assim nunca terminam, elas seguem como marcas indeléveis de geração em geração.

Quem tinha de terminar este capítulo de minha vida era eu mesma, e não há nada como começar — mesmo que seja em duas etapas: *O Quinto Mandamento: Caso de Polícia* e *O Quinto Mandamento: Justiça Seja Feita*.

Ilana Casoy

10 de maio de 2006

O Crime

Quarta-feira, 30 de outubro de 2002. O vigia da rua Zacarias de Góis, no bairro paulistano de Campo Belo, Francisco Ge-nivaldo Modesto Diniz, assistia ao final do jogo Corinthians e Flamengo, direto do Maracanã, de dentro da guarita. Finalmente seu time superava o tabu de onze anos sem vencer no Rio de Janeiro: o placar estava Corinthians 1, Flamengo 0.

Francisco então ouviu um carro entrando na rua. Era o Gol da moradora do número 232, onde vivia a família Von Richthofen, nome complicado que ele sempre esquecia. Todos da casa eram quietos, reservados, e Francisco não sabia muito sobre eles. A mulher era mais simpática, sempre o cumprimentava quando entrava ou saía. O homem nem olhava para os lados.

Do casal de filhos, nada sabia. Viu quando o portão da garagem se abriu e o carro da menina Suzane, com ela na direção, entrou na residência, mas no escuro não conseguiu enxergar quem mais estava dentro. Também não se preocupou com isso; tudo parecia em ordem.

Dentro da casa aquele não seria um dia normal. Os atos que se seguiriam selariam o destino de muitos e mudariam radicalmente as histórias de tantas vidas.

Depois de fechar as portas da garagem com o controle remoto,

Suzane von Richthofen, Daniel Cravinhos de Paula e Silva e Cristian Cravinhos de Paula e Silva, ainda dentro do “cavalo de tróia”, repassaram as etapas planejadas meses antes, com cuidado. Suzane retirou da bolsa as meias de nylon e as luvas cirúrgicas (que a mãe usava para tingir os cabelos) e as distribuiu aos dois irmãos: “Vistam isso para não deixar nenhuma prova da passagem de vocês aqui. Não podemos deixar nenhum vestígio”. Daniel emendou: “Fica tranqüila, tudo vai ser como combinamos. Vamos entrar e verificar se os ‘velhos’ estão mesmo dormindo”.

Cristian retirou do porta-malas os bastões que Daniel havia construído com a habilidade de quem passou a vida montando aeromodelos complicados. Os bastões foram feitos com perfilados de obra de ferro, aqueles com furinhos, parecidos com prateleiras reguláveis na altura, daquelas que ocupam as paredes de centenas e centenas de escritórios por aí. São barras em formato de “u” com as bordas retas, de

forma que duas delas se encaixam perfeitamente quando colocadas de frente. Daniel ainda teve o cuidado de preencher o meio das barras com madeira, para que elas ficassem mais pesadas e eficientes. Na ponta da madeira foi feito um punho, na base do bastão, para que os assassinos executas-sem suas vítimas de forma competente, sem barulho e sem machucar as mãos.

Os três entraram na casa. O grupo cruzou a área da piscina, que fica entre a garagem e a porta da frente. Entraram pela porta já aberta e acompanharam a garota até o pé da escada.

Cristian não estava muito feliz com o acordo. Caberia a ele matar a mulher do casal, o que o deixava desconfortável.

Também não acreditava muito que Daniel e Suzane realmente fossem levar aquele plano adiante. Enfim, assim que a execução começou, limpou a cabeça de todos os pensamentos que pudessem atrapalhá-lo e esperou o comando.

Suzane subiu em silêncio e verificou que seus pais dormiam tranqüilamente, a sono solto. Voltou para o patamar intermediário, onde fez sinal para que os rapazes subissem.

Conforme o previamente combinado, Daniel ficou do lado esquerdo da porta do quarto; Cristian, do lado direito, e Suzane, ao lado do interruptor de luz do hall, um pouco mais atrás.

Tudo estava muito escuro e o silêncio era absoluto. A filha do casal deu a voz de comando: “Vai”, disse ela, enquanto acendeu a luz que guiaria o caminho dos algozes de seus pais e desceu as escadas para não assistir à carnificina.

Daniel entrou no quarto primeiro, seguido de perto por seu cúmplice.

Com passadas largas, em segundos estavam cada um ao lado de sua vítima. Como num filme, as vítimas intuíram seus destinos, acordaram e abriram os olhos simultaneamente, como se ouvissem a voz da filha ou adivinhassem o que estava por vir, mas não houve tempo suficiente para lutarem por suas vidas. Se enxergaram alguma coisa na penumbra que se instalava, foi o vulto de Cristian erguendo o bastão que os atacaria. No momento em que foram atingidos, os dois estavam deitados de lado, virados para a janela.

Jamais viram o namorado da filha de arma em riste, pronto para matá-los.

O primeiro golpe foi desferido por Daniel em Manfred Albert von Richthofen. Cristian entendeu o recado e desceu seu bastão sobre a cabeça de Marísia von Richthofen. Ninguém sabe quantas vezes o movimento foi repetido, quantos foram os açoites, as pancadas que foram desferidas. A mãe de Suzane ainda teve tempo de tentar se proteger com a mão direita, ato reflexo que só quebraria seus dedos e jamais impediria os ferimentos letais que sofreria. Enquanto os bastões desciam ininterruptamente, sangue e pedaços de massa encefálica se espalhavam pela cabeceira da cama, a cada osso esfacelado, a cada corte aberto. Respingos vermelhos manchavam o teto sempre que a arma era novamente erguida. O som das pancadas preenchia o enorme silêncio que envolvia a casa naquele momento.

Daniel e Cristian finalmente pararam de bater, mas em vez da calma começou ali o que seria o pesadelo de dois jovens assassinos sem nenhum conhecimento de anatomia e funcionamento

do corpo humano.

Quando uma pessoa sofre um traumatismo craniano grave, imediatamente a base de sua língua não se sustenta mais, causando a morte por sufocamento, a terrível morte agônica.

Dessa forma, na tentativa da vítima de fazer com que o ar entre nos pulmões, a estreita passagem provoca um ronco alto e horripilante que só cessa finalmente quando a morte se estabelece. E assim foi. O casal fazia um barulho que nenhum dos dois assassinos estava preparado para ouvir, e a corrida que se seguiu para parar o som fez com que a memória se atrapalhasse na sequência dos acontecimentos.

Daniel correu para o banheiro, pegou toalhas de rosto e as molhou.

Cada um colocou uma toalha sobre o rosto de sua vítima, tentando abafar o terrível barulho que insistia em retardar seus planos e perturbar suas mentes.

Sem assistir aos fatos que se desenrolavam no andar de cima da casa, Suzane cumpriu sua parte no plano. Vestiu uma luva cirúrgica apenas na mão esquerda, porque é canhota, e dirigiu-se para a despensa. Ali, pegou os sacos de lixo pretos que estavam num pacote aberto e os deixou em cima do tapete azul, como haviam combinado.

Andou a passos rápidos para a biblioteca, sentou-se no sofá vermelho e tapou os ouvidos para não correr o risco de ouvir seus pais gritarem. Se obteve sucesso, só ela pode responder.

Enquanto isso, no quarto do casal, Daniel e Cristian perceberam que as toalhas molhadas não surtiram o efeito desejado. Daniel rapidamente desceu as escadas e pegou uma jarra amarela no armário da cozinha.

Subiu os degraus de dois em dois, encheu o vasilhame com água da torneira do banheiro e despejou sobre o rosto de Manfred. O barulho cessou e o assassino passou a limpar o sangue que cobria a face do pai de sua namorada. Cristian pegou a jarra com água e tentou o mesmo método em Marísia, mas o ronco que saía da

garganta dela não parava.

Desceu correndo as escadas e perguntou:

— Su, cadê os sacos?

Ela apontou para o tapete azul. Cristian pegou os sacos de lixo, voltou ao quarto apressadamente e encontrou o que considerou uma maneira melhor de matar a mulher: envolveu sua cabeça num dos sacos de lixo, empurrou a toalha para dentro de sua boca e fechou o plástico na altura de seu pescoço. O silêncio voltou a reinar no quarto do casal Von Richthofen.

Daniel já tentava deixar o local com aparência de assalto. Abriu o armário do closet, onde já sabia que existia um fundo falso, espalhou o conteúdo por perto, bateu na falsa prateleira, como Suzane o havia ensinado, até que se soltas-se, e retirou as jóias e o saco de tecido em que era guardado o revólver Rossi 38 novinho do sogro. Lançou as jóias para todos os lados do caminho e despejou a arma e a munição ali guardada em cima da cama. Cris, cumprindo sua parte na etapa seguinte do plano, agora se ocupava em esvaziar as gavetas da cômoda. Suzane, no andar de baixo, pegou a pasta de couro na qual os pais guardavam todo o dinheiro vivo da casa, abriu o segredo, retirou a caixinha branca que ali ficava, colocou-a na prateleira e fechou a pasta novamente.

No momento em que já se preparavam para descer as escadas, Cristian viu o revólver em cima da cama. Ele o municiou e o colocou ao lado da mão frouxa de Manfred, no chão, junto à cama. Os irmãos deram, então, o trabalho por encerrado no andar superior da casa. Desceram para cuidar agora dos detalhes da encenação de latrocínio que preparavam para a perícia e a polícia. Quase no pé da escada, Daniel se lembrou de que esquecera no quarto as armas do crime e subiu para resgatá-las.

Ao chegar sozinho à sala, Cristian encontrou Suzane, que imediatamente lhe perguntou:

— E aí, Cris, vamos desarrumar o que agora?

— Vamos pegar as coisas do armário da biblioteca e jogar no chão.

Os dois estavam trabalhando freneticamente quando chegou Daniel.

Suzane se levantou, olhou nos olhos do namorado e perguntou: — Já acabou?

— Já.

— Deu certo? Tudo bem?

— Tudo bem.

Sem perder tempo, Daniel se deu conta de que a pasta de couro precisava estar cortada, rasgada, ou a polícia perceberia que quem a abriu conhecia o segredo. Foi até a cozinha, pegou duas facas na primeira gaveta ao lado do fogão e voltou para a biblioteca. Escolheu uma delas, abriu um corte do lado de trás da mala e deixou a faca em cima da prateleira. Foi então para a sala de estudos ao lado espalhar livros e documentos pelo chão.

Suzane, na sala de estar, viu Cristian guardar o produto do roubo na mochila. Passou para ele o dinheiro da caixinha branca, que ainda estava em seu bolso. Os três saíram da casa pela porta da frente e Daniel lavou os bastões ensangüentados na água da piscina. Os dois irmãos trocaram de roupa e guardaram tudo o que consideravam prova do crime dentro de outro saco de lixo preto. Suzane também trocou de roupa e assistiu ao fim daquele capítulo de perto. Daniel e Cristian resolveram, então, confundir um pouco mais a polícia e entraram novamente na casa pela janela de correr da biblioteca.

Impressões do solado de seus tênis ficaram ali marcadas, na última ação da encenação de latrocínio.

Tudo não demorou mais de meia hora. Rapidamente entraram no carro, livraram-se do saco com as armas e roupas manchadas de sangue numa esquina movimentada e seguiram seu caminho sem olhar para trás. Cristian desceu na rua Macuco e foi a pé para casa. Daniel e Suzane, o casal de namorados, seguiu para o Motel Colonial, unindo a pra-ticidade do que pensaram ser um álibi ao prazer que não podiam negar aos seus hormônios.

Caso de Polícia

Segunda feira, 4 de novembro de 2002. Tinha acabado de voltar de Nova York, onde acompanhei o caso do atirador de Washington. O

primeiro compromisso da manhã era ir ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) para descobrir a história do Maníaco do Gato, estranho assassino sobre o qual a imprensa queria uma entrevista minha na semana anterior. Rumei para a perícia de crimes de autoria desconhecida do DHPP, onde poderia conversar com a Dra. Jane Marisa Pacheco Belucci, perita-chefe. Se havia crimes conectados de um só maníaco, com certeza ela saberia. . Como? Essa perícia atende todos os locais de homicídio de autoria desconhecida da cidade de São Paulo, e em alguns casos no interior também. Em cada local atendido, trabalham em dupla, perito e fotógrafo, nem sempre os mesmos indivíduos, dependendo do plantão. Jamais dois crimes com a mesma assinatura passam despercebidos por um ou por outro.

Cheguei à perícia por volta de 10h. O prédio da Polícia Civil estava bastante movimentado, e eu, estranhando o corre-corre, procurei logo descobrir o que estava acontecendo. Na sala da Jane, vários peritos conversavam... Eu não sabia? Um casal rico, de boa família, casa em bairro classe A, tinha sido assassinado na madrugada de quinta-feira...

Manfred e Marísia von Richthofen. Ele, engenheiro da Dersa (Desenvolvimento Rodoviário S/A). Ela, psiquiatra bem colocada. Havia sido encontrados na cama do casal, num estranho latrocínio.

Rapidamente perguntei quem atendeu no local: perito Dr. Ricardo da Silva Salada, grupo de elite.

Perguntei a Jane se as fotos do local já estavam prontas. Ela me respondeu que não, mas disse que o investigador Robson Feitosa da Silva, chefe dos investigadores da Equipe H-Sul, de plantão no dia do crime, havia filmado e fotografado o local.

Realmente eu já tinha ouvido falar dele: “O Robson estuda muito, filma vários locais de crime, você precisa conhecê-lo”.

Sem perder tempo, Jane ligou para ele, que veio com fotos e filme

nos encontrar na perícia.

As fotografias eram impressionantes. Sempre é difícil ver pessoas que tiveram a vida ceifada num instante cruel.

Elas estão ali, frágeis, desnudas, sem proteção, como um invólucro da vida que ocupava, momentos antes, aquele corpo. Afastando esses pensamentos da cabeça, concentramo-nos nos detalhes técnicos, para que fosse possível trabalhar.

O choque logo se transformou em raiva pelo autor de tão brutal atrocidade e nos motivou a examinar cada detalhe que pudesse nos levar ao culpado. Passamos as fotos de um para o outro, sem ainda ter uma idéia do geral. Próximo passo: sentamos em volta de uma mesa e começamos a assistir ao filme. Robson e Salada, espectadores das próprias ações, passaram a me explicar cada detalhe...

Quinta-feira, 31 de outubro de 2002, Rua Zacarias de Góis, 232. Por volta de 4h da manhã, a Polícia Militar recebeu o chamado de uma moça, que dizia estar chegando em casa, onde teria encontrado tudo aberto e revirado. A polícia orientou-a para esperar do lado de fora e acionou por rádio a viatura do policial militar Alexandre Paulino Boto.

Ele e seu pessoal saíram para verificar o local.

Ao chegarem, encontraram a moça na rua, juntamente com seu irmão. Boto perguntou a ela o que havia acontecido e ela respondeu:

— Minha casa está aberta.

— Você chegou a entrar?

— Não.

— Viu alguma coisa?

— Não, só a porta aberta e a luz acesa.

Enquanto um policial aguardava fora da casa, junto com os irmãos,

Boto e seu parceiro entraram na residência com cuidado. Sempre havia a possibilidade de ainda encontrar o criminoso, que parecia ter sido um ladrão. No andar de baixo, a biblioteca revirada indicava assalto, apesar de o resto da sala estar em ordem. Na cozinha, nada. Uma escada levava para o andar superior. Os PMs subiram e verificaram o que parecia ser um quarto de menina, com ursinhos de pelúcia e aquelas coisinhas que garotas colecionam. Tudo limpo. O quarto seguinte era tipicamente masculino, com direito a aeromodelo pendurado no teto. Na cama, vários travesseiros cobertos pelo lençol. O quarto seguinte era de casal. Entraram mais uma vez muito atentos, afinal o intruso ainda poderia estar ali.

De cara, a cena sempre chocante: um homem ainda na cama, aparentemente sem vida, com uma arma no chão, ao seu lado.

A cama estava bastante revirada, e os lençóis, concentrados no meio do colchão. Ele parecia estar ali sozinho... Seria suicídio?

Melhor não fazer conjecturas e prosseguir com seu trabalho.

Naquela altura, os olhos de Boto, já acostumados à escuridão da casa, notaram algo estranho no pé da cama. Ele chegou mais perto e não acreditou no que viu: para uma só vítima, pés demais saíam por debaixo dos lençóis amarfanhados.

Enrolada neles jazia uma mulher, a cabeça envolta num saco de lixo.

Não parecia ser uma pessoa e sim um monte de pano.

Também viu marcas na cabeceira da cama. Quem quer que tivesse atacado o casal havia errado alguns golpes.

Alexandre Boto começou a descer as escadas, sabendo que tinha pela frente a tarefa mais difícil de seu trabalho.

Qual seria a reação das duas crianças que esperavam lá embaixo?

Era sempre difícil. Parentes choram, descabelam-se, querem entrar e ver os mortos, abraçá-los inconformados, e não podem. Enquanto a perícia não libera o local de um crime, tudo tem de ficar

absolutamente preservado e isolado. Essa é a única maneira de a polícia obter pistas e provas do crime e, assim, não deixar impune o culpado.

Respirou fundo, atravessou a garagem com passos de soldado e pensou na melhor forma de contornar a situação.

Enquanto isso, do lado de fora da casa, os filhos do casal esperavam na rua o policial militar Alexandre Boto. A menina logo perguntou:

— Como estão os meus pais?

— Estão bem — respondeu. Mas estranhou a pergunta, porque em nenhum momento a menina havia dito que seus pais estavam em casa. A polícia podia tê-los encontrado vivos e armados, e os resultados não seriam nada bons.

Conversou um pouco com seu superior, o sargento que havia permanecido fora da casa. Combinaram de chamar o resgate, pois era certo que os filhos passariam mal.

Ele informou que o namorado da menina tinha chegado e apontou com a cabeça para o rapaz magro, de altura média, que estava reunido com os filhos do casal assassinado. Quem sabe não seria mais fácil receber a notícia de um amigo? Chamou o rapaz de lado, perguntou seu nome e disparou:

— A situação é crítica. Os pais deles estão mortos. Você dá a notícia? Talvez receber a notícia por alguém conhecido seja melhor.

— Puxa! — respondeu Daniel. A pergunta seguinte espantou o policial experiente: — Você sabe se foi levada alguma coisa da casa? Ela falou que na biblioteca tinha uma caixinha branca com dinheiro: 5.000

dólares e 8.000 reais...

— Não sei. Ainda nada foi verificado.

Daniel voltou para onde estavam Suzane e Andreas, abraçou os dois, abaixaram a cabeça e cochicharam. Boto prendeu o ar. Aquela era a hora... E nada aconteceu. Nenhum grito, nenhuma lágrima

derramada, nenhuma tentativa de entrar na casa, nenhum choro contido. O policial se aproximou do grupo. Aquilo podia ser uma reação de choque. Ele sabia bem como era, pois havia sido durante anos enfermeiro do hospital psiquiátrico da Fundação Américo Bairral, em Itapira, SP.

Para sua surpresa, a menina se virou e perguntou: — E o que é que a gente faz agora?

Foi uma pergunta de ordem prática, inesperada. Pessoas em choque são incapazes de qualquer raciocínio prático, qualquer reação. Quem está em choque está em choque para todo e qualquer assunto. Os três jovens continuaram conversando sobre os próximos passos, como pessoas normais diante de um problema corriqueiro. O que fazer, o que não fazer, para onde ir. Em seis anos de serviço na Polícia Militar, Alexandre Boto jamais havia visto uma reação como aquela. No final das contas, era ele quem estava chocado.

O mais estranho é que Daniel e Suzane soubessem exatamente a quantia em dinheiro que fora roubada. Como sabiam?

A casa estava tão revirada! Ela havia afirmado que não tinha entrado no local. Achando tudo muito fora de padrão, guardou suas observações para seu depoimento na delegacia.

O subdelegado da 27ª Delegacia de Polícia, Dr. Daniel Cohen, de plantão naquele dia, foi acionado para comparecer ao local. A área foi

isolada, a perícia e as equipes de investigação do DHPP foram chamadas. Todos ali seriam levados para fazer o boletim de ocorrência na delegacia do bairro.

O local estava começando a ficar repleto de repórteres de várias redes de TV. Ao longe já se ouvia o som das sirenes se aproximando. O

pai de Daniel, Sr. Astrogildo Cravinhos de Paula e Silva, já se encarregava de falar com os repórteres.

A Delegacia de Homicídios e o Instituto de Criminalística

começariam a famosa investigação do caso que abalou todo o país.

A Perícia

Quando foi acionada, a equipe de plantão da perícia estava em Parelheiros, zona sul de São Paulo. Só foi possível chegar ao bairro de Campo Belo por volta das 7h30. Ali só estava a polícia militar preservando o local e várias equipes de reportagem.

A análise do local do crime é uma combinação de conhecimentos criminalísticos e criminológicos. A criminalística é a aplicação da ciência nas evidências físicas, como manchas de sangue, DNA e trajetória de projéteis. A criminologia inclui um ângulo mais psicológico, que envolve a procura de motivos, características pessoais do assassino e comportamentos que possam ajudar na interpretação de evidências.

1 É o estudo do crime pelo lado do autor.

As evidências físicas que seriam ali observadas poderiam ser de cinco tipos diferentes:

1. Temporárias, que podem mudar ou se perder.
2. Condicionais, associadas a condições específicas do local do crime.
3. Associativas, que ligam um suspeito ou vítima ao local.
4. Padrão, como sangue, impressões digitais, marcas de pneu, resíduos ou qualquer evidência do *modus operandi* do assassino.
5. Vestígios, que são deixados pelo contato físico com alguma superfície.

O Dr. Ricardo da Silva Salada entrou na casa, seguido de perto pelo chefe de investigação Robson, que filmava tudo por conta própria para estudos posteriores de sua equipe.

Deu uma olhada geral. A porta de entrada não tinha sinais de arrombamento. A janela que dava para a biblioteca estava aberta, e, na mureta, havia marcas de solado de tênis. A sala de visitas estava

em ordem, cada enfeite em seu lugar.

A biblioteca, à direita da porta de entrada, completamente revirada.

O que parecia ser uma sala de estudos, com duas mesas com computadores e prateleiras com livros escolares, estava em ordem. No bar da casa, tudo no lugar. Aparentemente a cozinha não havia sido

utilizada. Salada subiu as escadas e entrou num quarto de menina.

Bichinhos de pelúcia, mural com frases publicitárias do uísque Johnnie Walker, tudo certo. Ao lado, o quarto de menino: aeromodelo pendurado no teto, TV, tudo do bom e do melhor. Na cama, travesseiros posicionados para que quem entrasse ali pensasse que o menino dormia.

Em que filme mesmo inventaram esse truque? Filhos que saem de casa e deixam seus travesseiros “dormindo” em seu lugar. Que coisa mais ingênua e antiga...

Hora de entrar no local do crime propriamente. Uma sensação estranha começou a permear as ações de Salada. Cada vez ficava mais evidente que a bagunça da casa indicava uma busca direcionada na biblioteca e no quarto do casal. Ou era gente que sabia o que e onde procurar graças a uma “dica”, ou pessoal da casa. Realmente, uma situação atípica.

Numa busca posterior mais acurada, o perito procuraria por impressões digitais, marcas deixadas por ferramentas específicas, marcas de pegadas, dentes, fluidos corporais como sêmen e saliva, fios de cabelo, resíduos sob as unhas das vítimas, fibras, resíduo de pólvora, armas, cápsulas e projéteis, notas e tudo o que pudesse ajudar nas investigações ou definitivamente colocar um suspeito dentro daquele local de crime.

Sem perder tempo, Salada começou o trabalho nas duas vítimas para que os corpos fossem liberados para o Instituto Médico-Legal o quanto antes. O homem tinha uma toalha cobrindo o rosto. A cabeça da mulher estava dentro de um saco plástico preto, de onde se viam as bordas de outra toalha do mesmo jogo. Salada resolveu

examinar primeiro a mulher, pois pensou se tratar de morte por disparo, uma vez que um revólver jazia no chão, ao lado da mão do marido, como nos homicídios seguidos de suicídio. Com cuidado para que nenhuma prova fosse prejudicada, retirou o saco de lixo que envolvia a cabeça da vítima.

Ficou surpreso ao perceber que não se tratava de morte por tiro. Massa encefálica se espalhava, grudada nos cabelos da vítima. Obviamente, a mulher fora assassinada por espancamento com algum objeto tipo bastão dotado de superfície, peso e gume. Como as fotos dos ferimentos, tipo e ângulo seriam importantes para as investigações, o perito Salada mudou de idéia quanto à ordem de serviço: resolveu examinar primeiro o homem, para criar espaço na cama a fim de que nenhum indício se perdesse. Era importante que sua mente ficasse aberta para todas as possibilidades de reconstituição dos fatos e que sua leitura dos

acontecimentos não sofresse a influência de ninguém com teorias prontas. Por esse motivo, o trabalho do perito é sempre solitário.

O fotógrafo Marcos dos Santos Boy, que acompanhava o Dr. Salada, tinha como missão mostrar todos os ângulos possíveis do local do crime, para que as pessoas ausentes pudessem ter uma exata noção de todos os detalhes periciais. Também seriam fotografados todos os itens considerados como evidência e as posições em que foram encontrados.

Nos EUA, fotografias dos corpos das vítimas são feitas de cinco ângulos diferentes:

1. Da cabeça para os pés.
2. Lado direito.
3. Dos pés para a cabeça.
4. Lado esquerdo.
5. De cima para baixo.

2 - O chefe dos fotógrafos da perícia do DHPP, Edson Wailemann, explicou-me que o procedimento brasileiro é bem diferente. Segue

abaixo a transcrição de sua explicação: “O objetivo da fotografia pericial é tentar perpetuar a cena do crime. Uma vez no local de crime, você está contaminando, adulterando, colocando outras evidências que não existiam naquele espaço. O ideal seria que o local de crime fosse fotografado de todas as maneiras possíveis e imagináveis. Poderia até ser filmado, porque muitas coisas que na hora não parecem importantes com o tempo vão ter utilidade. Isso é comum; depois de dois ou três dias, uma semana do crime, na hora de emitir o laudo, surgem dúvidas.

Aquela carteira estava ali ou não? Estava no bolso ou no chão? Não há mais como voltar; se você tem um registro da foto tem como saber. Do nosso código de processo penal consta a obrigatoriedade da fotografia da posição de como o corpo foi encontrado e só. Mas esse código é antigo, ultrapassado. Na época em que foi escrito não existiam máquina nem profissional.

Hoje, quando se perdem as fotos de um caso por um motivo ou outro, obrigatoriamente temos que fazer memorando justificando de alguma maneira o fato, principalmente por causa da obrigatoriedade da foto da posição em que o corpo foi encontrado. As outras poderiam ser feitas somente para uso da perícia.

“A primeira foto seria a mais geral possível, para mostrar o ambiente, o local, a rua, se era de terra ou asfalto, se tinha luz ou não, como eram as construções das proximidades, se tinha terreno vazio ou não.

“Encontrar o corpo coberto é comum. Logo após a foto geral da cena do crime, tira-se a cobertura do corpo para fotografá-lo. É importantíssimo mostrar o escorrimento do sangue antes de mexer no corpo. Por quê?

Quando um sujeito toma um tiro em pé, ele não cai no chão de imediato.

O sangue começa a escorrer.

Ao levar o segundo tiro, ele ainda pode estar em pé ou não. O escorrimento do sangue é que vai contar essa história. Se alguém

depois mexe no corpo, vira-o para tirar um documento do bolso ou adulterar alguma coisa, o sangue mostra esse movimento, e essas fotos orientam muito a perícia.

“A segunda foto importante é a da localização dos ferimentos: abdome, tórax, perna *etc.* Então você não precisa dar o detalhe, a não ser que também tenha alguma evidência de amarração, por exemplo. Ou uma marca nos punhos, que diz que a vítima foi amarrada antes, ou vestígio de disparo a curta distância, como chamuscamento e tatuagem.

É importante mostrar se o assassino fez aquilo na raiva, encostou a arma para atirar ou executar o indivíduo.

“Identificação: é a última foto da vítima, quem ela é.

Fecha o ‘álbum de família’.

“O caso Von Richthofen foi excepcional. Primeiro, por ser duplo homicídio, segundo, em ambiente interno, terceiro, a casa foi mexida.

Eram vários os indícios, de entrada e de saída. Era uma casa muito grande, com muitos cômodos. Então foram gastos muitos filmes.

Mais ou menos trezentas e poucas fotografias foram tiradas. Nem todas foram usadas. Ainda mais importante que a foto é preservar o negativo. Tendo o negativo, qualquer dúvida pode ser resolvida a qualquer momento. Temos um estoque deles, uma ‘negativoteca’, de 1980 para cá, com tudo catalogado, na ordem, e sempre chegam pedidos de várias delegacias.

“Não temos condições de fotografar impressão digital em local. O papiloscopista que acompanha a equipe passa o pozinho mágico e levanta a impressão digital.

Ele passa uma fita adesiva transparente, retira a impressão e a coloca em uma lâmina de vidro. Essa lâmina de vidro é que vai ser fotografada depois, em laboratório, em preto-e-branco. Só existe praticamente uma ocasião em que somos obrigados a fotografar impressão digital no local: quando essa impressão é moldada, ou

seja, uma pessoa com a mão suja de sangue, cera, graxa ou qualquer outra coisa encosta numa parede ou num vidro. Isso não permite que você retire a impressão com fita adesiva porque ela ficou moldada no local.

Então o procedimento é fotografar ali mesmo. Como no dia-a-dia o fotógrafo só conta com o equipamento básico, interditamos a área. Se é, por exemplo, uma porta ou uma mesa, colo um pedaço de papel em cima e lacre a área, para lá depois retornar com equipamento próprio para fotografar em preto-e-branco. Essa impressão, em tamanho natural, é aumentada cinco vezes ou o suficiente para dar a autoria.

“O equipamento que levamos em nossas maletas, além do flash e da máquina fotográfica, são os filmes.

Como nós do DHPP trabalhamos muito em qualquer hora do dia e da noite, procuramos usar filmes de 400 ISO, de maior sensibilidade e que permite um melhor aproveitamento do ambiente.

Fundamentais também são as setas para indicar ferimentos, cortes *etc.* Temos alguns tipos de seta e cada uma pode ter sua utilidade; umas só para indicar, outras que dão noção de tamanho. Outra coisa fundamental é essa “regüinha” para marcar alguma coisa na parede. A escala deve ser acertada, para que se possa saber, através das fotografias, o tamanho real do objeto fotografado.

“Números diversos também são importantes. Com eles é possível identificar múltiplas vítimas. Cada vítima recebe um número: essa vai ser 1 ou 2 ou 3 ou 4. A equipe inteira trabalha com base nesses números.

Quando faço um detalhe, um ferimento como chamuscamento no abdome, coloco o número próximo também, senão eu nunca mais vou saber de qual vítima é o ferimento.

Uso também uma lente de aumento para colocar na máquina fotográfica. Com essa lente consigo fotografar vários detalhes que sem ela seria impossível: impressões digitais, pegadas, vestígios, manchas de sangue, pontas de cigarro, mordidas, queimaduras *etc.*

“Giz também é material essencial. Muitas vezes existe um vestígio

no teto e você dá direção de indicação e 33

movimento sem danificar a casa onde o fato ocorreu.

É muito utilizado. E temos também equipamento para proteção pessoal: capacete e, muitas vezes, arma. Alguns fotógrafos andam armados, para sua segurança, em locais de crime muito inseguros.”

O Exame de Manfred

O Dr. Salada, antes de qualquer coisa, retirou com cuidado a toalha que cobria o rosto da vítima para poder observá-lo antes de um exame mais profundo. Uma importante dúvida imediatamente se instalou no raciocínio do perito: se foi um homicídio seguido de suicídio, quem teria coberto com a toalha o rosto do marido? O rosto coberto do casal já indicava que o assassino era uma terceira pessoa que conhecia as vítimas, pois esse é o tipo de cuidado que um desconhecido não se preocupa em ter. O rosto da vítima não o incomoda, ele não tem nenhum tipo de pudor.

Aprendemos isso com clareza nos crimes sexuais, nos quais é comum, quando o criminoso é próximo à vítima, chegar a vesti-la ou cobri-la, pelo menos parcialmente. A família, algumas vezes, também interfere na preservação do local do crime, sem perceber que desse modo dificulta os trabalhos da polícia para identificar o assassino. Elas cobrem um corpo desnudo, mudam sua posição para a que julgam “mais honrada”, protegendo seu ente querido de comentários maldosos sobre o que quer que tenha acontecido, principalmente nos homicídios sexuais.

No braço de Manfred havia respingos de sangue, vários ferimentos corto-contusos no rosto, principalmente na testa, e um ferimento circular na têmpora direita. Havia também um corte profundo quase atrás da cabeça.

O fotógrafo iniciou o trabalho. O ferimento circular da têmpora foi fotografado em escala, porque parecia ter sido feito pelo cano do revólver. Os ferimentos menores também poderiam significar que a vítima tinha sido torturada ou que o assassino perdera o ímpeto no decorrer de sua ação.

Salada ainda observou respingos de sangue no teto, dinâmicos, que indicavam o movimento e a posição da arma do crime. Eles também foram marcados e fotografados.

Depois da sessão de fotos, o corpo de Manfred foi colocado no chão para exame da região posterior. Todos os cortes foram medidos e fotografados com escala, e iniciou-se o exame para constatar se houve traumatismo craniano.

Cada perito tem seu método próprio de verificar esse tipo de ferimento. O perito Salada o faz batendo levemente uma tesoura na testa da vítima. A experiência permite que perceba sons diferentes, que nós chamaríamos de oco ou cheio. Quando o crânio está inteiro, é como um

“tum, tum, tum”. Se estiver quebrado, parece mais com “ploc, ploc, ploc”.

Outros peritos examinam a órbita dos olhos da vítima, pois se há uma mancha preta significa que houve ruptura na base cervical. É comum também encontrar na vítima otorragia.

3 É feito, então, exame manual para que a fratura seja encontrada.

Quando o crânio está quebrado, é como examinar um ovo de páscoa embrulhado, mas destruído. O crânio de Manfred estava quebrado.

Manchas *post mortem*, as hipóstases, foram então verificadas para averiguar se o cadáver havia sido mudado de posição. Essas manchas acontecem em decorrência do acúmulo de sangue pela ação da gravidade no local onde as partes do corpo estão apoiadas. Aparecem entre uma e duas horas após a morte da pessoa; a região de apoio fica esbranquiça-3. Sangramento pelo conduto da orelhada, e a região em volta, cor de vinho. Elas também indicam o tempo de morte de uma maneira informal: quanto mais intensas, mais tempo decorreu entre o momento da morte e a perícia. É uma estimativa que em 99% das vezes confere.

Quando tocadas, descolorem-se, indicam uma lividez ainda não permanente. Nesse caso, a morte ocorreu entre duas e dez horas

antes do exame.

Outros fatores podem dar ao perito uma idéia aproximada da hora da morte. Se os olhos da vítima permanecem abertos após a morte, depois de duas ou três horas se forma uma névoa sobre eles, chamada de midríase. Se os olhos ficaram fechados, passam-se muito mais horas até que isso aconteça: pode demorar até um dia inteiro.

Definir a hora da morte de maneira formal é uma questão bem mais complicada. Nos EUA, onde o médico-legista sempre faz parte das equipes de perícia de local de crime, a temperatura do corpo da vítima é medida por meio da inserção de um termômetro especial no fígado. O

médico faz uma pequena incisão cirúrgica no local correto de acesso e a resposta é muito precisa, uma vez que esse é o órgão mais irrigado do corpo humano e o que sofre menos interferência de temperatura ambiente e transporte. Numa viatura que atravessa a cidade sob 35°C de

temperatura ambiente, a temperatura do cadáver sofre modificações inevitáveis. No Brasil, o trabalho de estabelecer a provável hora da morte oficial é de responsabilidade do médico-legista e só é feito quando o corpo chegar ao IML, decorridas horas e horas do crime. Aqui se mede a temperatura retal, menos precisa, mas ainda utilizada em muitos lugares do mundo.

A cronologia de sintomas de morte varia de pessoa para pessoa. Os sinais imediatos são falta de respiração e insensibilidade. Os consecutivos são: a rigidez, que começa pela nuca e mandíbula e desce pelo corpo, e o resfriamento, numa velocidade de 1°C na primeira hora e 0,5°C por hora a partir da segunda hora. Esses cálculos não são exatos, mas excluem possibilidades importantes. No caso Von Richthofen, Salada estimou que o casal tivesse sido assassinado na posição em que estava entre 22h e 24h, exatamente o que se verificou depois como hora do crime.

A “hora da morte” foi imediatamente passada para os delegados responsáveis pelo caso. As vítimas tinham sido assassinadas dentro do período de tempo em que a filha deles, Suzane, afirmava ter

passado em casa e visto os pais ainda vivos, dormindo. A partir dessa informação pericial, aliada à sensação de encenação no local do crime, toda a estratégia de investigação seria montada.

O objeto utilizado como arma, pela análise dos ferimentos, era corto-contundente (de canto vivo), pois causou cortes na cabeça. Se fosse redondo, como um taco de beisebol, os cortes seriam irregulares nas bordas.

O que se podia concluir pelo exame é que o assassino havia dado uma pancada muito violenta na cabeça de Manfred e depois arrefecera seus golpes. Nenhum ferimento de defesa foi encontrado, o que demonstrava que a vítima não pôde ou não teve tempo de se defender.

O Exame de Marísia

Com cuidado, Salada acabou de retirar o saco plástico preto que envolvia a cabeça da mulher. A toalha que cobria seu rosto foi fotografada. Ao tentar tirar a toalha, percebeu que a ponta direita estava presa dentro da boca da vítima, que então foi examinada em detalhes: a ponta da toalha estava engranzada dentro dela, e a língua estava no canto esquerdo e havia sido empurrada. A conclusão não poderia ser outra... A toalha havia sido colocada ali propositalmente, sufocando a vítima.

Após retirar a toalha, Salada pôde examinar os ferimentos de Marísia: três contusos na região parietal direita, hematomas na região temporal direita. Seu crânio estava todo frag-mentado; havia levado pancadas mais lineares e em maior quantidade que o marido. O

assassino tinha visado mais sua cabeça, e o golpe mais baixo fora na altura do pescoço.

Marísia também tinha lesões nos dedos indicador e médio da mão direita, causadas por objeto contundente, provavelmente na tentativa de se defender.

A dinâmica do sangue encontrado na cabeceira da cama, parede e abajur mostrava que a vítima havia se desviado dos golpes,

movimentando-se para o meio da cama, onde foi encontrada sem vida.

Não havia sangue no centro da cabeceira da cama, onde morreu. Fios de cabelo ensangüentados estavam colados na cabeceira e entre o colchão e a borda da cama.

Marcas do instrumento foram encontradas na madeira. Tudo isso demonstrava a violência das pancadas que sofrera.

O assassino havia agido com menos força, mas não arrefecera nem diminuía a intensidade de seus golpes. Marísia parecia não ter morrido tão rapidamente quanto Manfred.

O alinhamento das vestes do casal foi verificado e observou-se que, no máximo, eles teriam sentado na cama ou ajoelhado, mas não teriam sido transportados depois de mortos.

O Exame da Arma

A arma era um revólver Rossi 38 novo, com capacidade para seis munições, cano de três polegadas e acabamento oxidado com cabo de madeira. Estava municada apenas com 38

cinco munições íntegras, e a câmara vazia estava deslocada para a esquerda do alinhamento do cano.

O revólver foi enviado para perícia específica, pois poderia ter havido tentativa de disparo sem o picote. Se a câmara vazia estivesse no centro do alinhamento do cano, demonstraria precaução e nenhuma tentativa de uso. Se estivesse à direita, teria sido um erro inequívoco de municiamento.

Nenhuma outra munição foi encontrada na casa. A arma não apresentava manchas de sangue.

Outras Observações da Perícia

No quarto do casal, o móvel tipo cômoda, de pés frágeis, estava com as gavetas abertas e reviradas. Chamavam a atenção as pequenas peças, vidros de perfume, relógio, em ordem em cima dela. A pessoa que revirou as gavetas o fez com cuidado.

O armário à esquerda do closet do casal compunha-se de um cabideiro na parte de cima e prateleiras na de baixo. A última prateleira, a mais próxima ao piso, dispunha de um fundo falso, supostamente utilizado para guardarem jóias e o revólver. Em frente a esse armário e à cômoda havia diversos pertences do casal, espalhados. Quem revirou tudo era alguém que sabia onde procurar, caso contrário não perceberia nem encontraria o fundo falso.

No fundo do imóvel havia um quartinho, utilizado para depósito. O armário do lado esquerdo era para guardar ferramentas as mais diversas.

No chão ao lado direito da cama, onde dormia Marísia, foi encontrada uma blusa tipo “soft”, com estampa multi-colorida, contendo fios de cabelo. A malha parecia pequena demais para ser da vítima e foi mandada para análise, pois os fios de cabelo poderiam ser do autor do assassinato.

No vaso sanitário do lavabo foi encontrada uma ponta de cigarro da marca Minister.

No piso do escritório foi encontrada uma pasta de couro preta, que depois se verificou estar com a tampa cortada por instrumento de lâmina lisa. Também foi encontrado um envelope fechado, pronto para depósito bancário, com quatro cheques que somavam 4.730 reais.

Os trabalhos da perícia iniciaram-se às 7h30 e terminaram às 17h. A parte interna da casa foi periciada por Ricardo da Silva Salada, e a área externa, por Agostinho Pereira Salgueiro.

As observações iniciais indicavam a ação de dois assassinos batendo no casal ao mesmo tempo. Se apenas uma pessoa fosse responsável por toda a ação, a segunda vítima teria saído da cama e pelo menos esboçado uma tentativa de fuga. Pela posição dos corpos e de acordo com as manchas de sangue, morreram exatamente no local. Não tiveram a menor chance de defesa propriamente dita. Pela violência dos golpes, não parecia que uma mulher estivesse envolvida no ato de matar em si, pois as pancadas exigiam uma

maior força física para levantar rapidamente e por diversas vezes um objeto pesado, a arma do crime, que, apesar da exaustiva busca, nunca foi encontrada.

O Início das Investigações — Equipe H-Sul no Local do Crime

Como era a equipe de plantão naquela madrugada, a equipe H-Sul atendeu ao chamado do 27º DP. A Dra. Renata Helena da Silva Ponte foi ao local do crime juntamente com os investigadores Alexandre Chaim, Marcos, Marcelo, Valter e a perícia, além de acionar o titular, Dr. Ricardo Guanaes, e toda a sua equipe. Quando o chefe dos investigadores da H-Sul, Robson Feitosa, chegou lá, encontrou seu pessoal e alguns jornalistas. Logo depois, chegou o Sr. Astrogildo Cravinhos, pai do namorado de Suzane von Richthofen. Robson, que tem por hábito filmar os trabalhos de sua equipe para seu arquivo particular, conversou com o perito Salada. Resolveram que fariam uma imagem global e, depois, uma específica, para então estudar melhor o caso. Robson subiu as escadas, fil-mou os quartos, depois, o andar térreo e, finalmente, a área externa da casa. Ao conversar com o perito Salgueiro, que fazia o exame pericial da área externa, trocou impressões de como os muros eram altos, e a casa, bem protegida. Nenhuma marca nos muros indicava que a entrada do(s) assassino(s) tivesse sido dessa maneira.

Robson logo pediu que seu pessoal trouxesse para dentro o Sr.

Astrogildo. Queria ouvir o que ele tinha a dizer, na companhia da Dra.

Renata e do chefe de investigações da Equipe C-Sul, Sérgio de Oliveira Pereira, o Serjão.

Foi impressionante perceber quantos detalhes sobre a família Von Richthofen eram conhecidos por aquele senhor.

Ele declarou que jamais imaginou um crime como aquele, contra um homem com tanto dinheiro. Contou que era hábito do casal deixar sempre por volta de 8.000 reais numa caixinha, no quartinho da frente (biblioteca). O marceneiro que havia feito os móveis da churrasqueira também lhe havia confidenciado que o Sr. Manfred era extremamente chato, detalhista demais, e mandava refazer tudo

o que não aprovava completamente.

O investigador experiente deu uma de bobo e continuou conversando, “dando corda” para a testemunha. O Sr.

Astrogildo contou que seu filho Daniel namorava Suzane havia bastante tempo e tinha viajado muitas vezes para a chácara da família Von Richthofen, que a mãe dava muitas ordens aos garotos e os repreendia demais, e que o pai era mais flexível. Também disse que nunca soube de nenhuma briga do casal de namorados com os pais da menina. Astrogildo também falou de seu outro filho, Cristian, que era investigador da polícia, do Grupo de Operações Especiais (GOE).

Robson perguntou mais detalhes sobre o cargo de Cristian, e o pai esclareceu que na verdade não era investigador, ele só “colaborava” com um delegado do GOE. “De vez em quando ele anda na viatura com eles, eu até repreendi ele para não ficar andando mais com esse pessoal...

Chegava em casa com a viatura na porta...”.

Mais tarde, Robson descobriu que Cristian era, na verdade, “ganso” (informante) do GOE. Se ele fosse realmente investigador, o próprio Cristian ou alguém do GOE teria aparecido no DHPP para se inteirar dos autos. Afinal, os pais da namorada do irmão de Cristian tinham sido assassinados!

Mas ninguém nunca apareceu, nem que fosse para coletar informações sobre o caso.

Enquanto a Dra. Renata e Serjão continuavam a conversa com Astrogildo, Robson se concentrou em sua filmagem.

Uma das coisas que logo chamou a sua atenção foi o fato de não terem sido encontrados nenhum pano de chão, rodo ou vassoura na casa inteira. Isso seria discutido mais tarde, pois foi um dos fatos sem explicação em toda a investigação.

Os outros investigadores estavam espalhados pela rua, conversando com vizinhos. Era preciso saber se tinham ouvido algum barulho, o

que achavam do crime, o que sabiam da família. A impressão geral era de que os Von Richthofen eram muito fechados. Já tinham visto viaturas da Polícia Militar na porta da casa deles e os filhos vistos por alguns andando descalços em volta do quarteirão e fumando maconha.

Para a Equipe H-Sul, várias incongruências chamaram a atenção logo no início dos trabalhos. Durante toda a perícia, a delegada Dra.

Renata esteve no local, enquanto o delegado Dr. Guanaes interrogava a família e comunicava-se por telefone com os peritos.

No interrogatório de Suzane, ela informou que havia uma mala na biblioteca que estava cortada. Salada já tinha visto a mala, mas não o corte, porque estava deitada sobre o rasgo, e só quando mexesse nela durante a perícia saberia que estava cortada. Portanto, Suzane verificou muito bem o escritório antes de chamar a polícia, fato que não passou despercebido. Pois ela havia dito ao PM Alexandre Boto que não tinha entrado na casa. O corte na mala foi feito por faca de lâmina lisa, mas na prateleira do escritório foi encontrada apenas uma faca de lâmina serrilhada. O criminoso teria trazido a faca, já sabendo que precisaria dela, ou havia guardado a faca depois do uso? Muito estranho...

A hora aproximada do crime que os peritos informaram para o delegado também não batia com o depoimento da filha, que dizia ter passado em casa por volta da meia-noite e visto os pais dormindo, “até roncando”. Essa diferença de horários por si só já levantava dúvidas no depoimento dela.

Além disso, que ladrão deixaria uma arma de fogo nova no local do crime? Todos os policiais consideraram o fato muito improvável, quase infantil.

Quinta-feira,

31 de outubro de 2002

Suzane e Andreas von Richthofen, Daniel e Astrogildo Cravinhos seguiram para fazer o boletim de ocorrência na 27ª Delegacia de Polícia.

O relógio marcava 6h.

Logo o comportamento do casal chamou a atenção dos policiais presentes. Durante a espera para serem atendidos, Suzane tirava um cochilo com a cabeça encostada no ombro de Daniel, como se não fizesse parte da tragédia que estava sendo registrada. Andreas ficou ali sentado, todo encolhido, visivelmente abalado, enquanto o casal trocava carinhos apaixonados.

Suzane e Daniel não escondiam a obsessão que tinham um pelo outro. Entre as frases do depoimento de Suzane, eram trocados beijinhos e agradinhos. Suzane dizia para o delegado titular, Dr. Enjolras Rello de Araújo: “Eu gostaria que vocês prendessem os caras, os bandidos que mataram meus pais...”, e dava um beijinho em Daniel.

A filha das vítimas disse não saber de nada. Apenas relatou que chegou em casa com o irmão, viu as luzes acesas, ficou com medo e ligou para o namorado, que a orientou a chamar a Polícia Militar.

O casal parecia estar no mundo da lua, e não saía da ca-beça do Dr.

Enjolras o caso da rua Cuba. Será que a família estava envolvida?
“O

ônus da prova é de quem alega, quem acusa precisa provar”, foi o que disse o Sr. Astrogildo dias depois, ele que sempre acompanhou todos os depoimentos dos jovens. E tinha absoluta razão.

Muita investigação ainda viria pela frente, num trabalho de colaboração entre equipes policiais como raramente se vê. Quando um crime contra a vida acontece em São Paulo, a competência é da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa,⁴ mas nada impede que outras delegacias, que fazem a chamada “clínica geral”, também façam suas diligências.

E assim foi.

O Inquérito — Equipe C-Sul

Da Equipe C-Sul, no local, acompanharam a perícia e as investigações preliminares a delegada Dra. Cíntia P. C.

M. Tucunduva Gomes e os investigadores Sergio, Wendel, Leandro, Francisco, Santana, Marcel, David e Luciano, que conversaram com os vizinhos, vigia da rua *etc.* Como se tratava de investigação mais abrangente, a 1ª Delegacia também enviou seu chefe de investigadores, Carlos Eduardo Montez, o Ado, e mais três homens.

De imediato, a Dra. Cíntia pediu que os investigadores Marcel e David fossem buscar Suzane, Andreas e Daniel na Equipe H-Sul e os levasse para a C-Sul, onde o delegado Dr.

Alvim Spinola de Castro os ouviria.

4. Hoje, através da Portaria DGP-22, de 31 de março de 2006, “As autoridades policiais em exercício no Departamento de Polícia Judiciária da Capital (Decap) ajuizarão sobre a oportunidade e conveniência de promover o imediato encaminhamento ao Departamento de Homicídios de Proteção à Pessoa (DHPP), dos inquéritos policiais instaurados para apuração dos crimes de homicídio doloso consumado e de roubo como resultado de morte, de autoria desconhecida, em que a vítima tenha sido socorrida no local do evento”.

No local do crime, faziam parte da equipe da Dra. Cíntia três papiloscopistas, que recolheram impressões digitais da arma, das janelas, dos interruptores e até de papéis e documentos. Para as digitais em papel, foi utilizado um líquido cor-de-rosa, a nihidrina, que as evidencia.

Para o azar dos criminosos, a Dra. Cíntia é fã de histórias policiais desde criança e não perde uma oportunidade de estudar. Cada detalhe, para ela, pode esconder uma verdade ou esclarecer uma mentira.

De cara, achou estranho que o saco de lixo colocado na cabeça de Marísia fosse igual àqueles usados na casa. Assim que viu o saco, olhou todos os cestos de lixo da casa, mas não encontrou nada. Os sacos de lixo do mesmo tipo, guardados na despensa, estavam fechados, sem uso. Quem colocou o saco de lixo na cabeça da vítima deixou o resto do pacote sobre a cama, e não havia na casa nenhum pacote aberto para uso.

Outra coisa que logo chamou a atenção dela foi a jarra amarela no criado mudo de Marísia. Já viu alguém levar uma jarra de água para o quarto sem um copo? Ia beber água durante a noite como? Além disso, os corpos do casal estavam bastante molhados. Se a jarra tivesse sido utilizada pelo assassino para trazer água na hora do crime e lavar os

corpos, isso teria de ter sido feito por alguém que soubesse onde a jarra estava guardada, alguém da convivência da casa.

Não fosse assim, a cozinha deveria estar com todas as portas dos armário abertas, o que não ocorria.

A Dra. Cíntia fez muitas outras observações relevantes que ficariam guardadas em sua memória no decorrer da investigação: a casa era estranha, não tinha espelhos, exceto os dos banheiros. Tudo estava muito em ordem, o que não é comum em latrocínios. Também existia a dúvida de como os assassinos teriam entrado, se não havia sinal de arrombamento nas portas da casa, os muros eram altíssimos, nenhum vizinho teve sua casa usada como passagem e os portões estavam trancados. Outro fato intrigante era a Blazer do casal. Na garagem estava tudo aberto, o controle do portão estava no carro, então por que o ladrão não car-regou a Blazer com o produto do roubo e levou o carro?

Nenhum eletrodoméstico ou equipamento eletrônico havia sumido.

Várias hipóteses começaram a se formar na cabeça da delegada, mas de nada adiantava achar alguma coisa.

O grande problema da investigação é provar o que todo mundo “acha”.

Para todos os envolvidos na investigação do assassinato do casal Von Richthofen, desde o início aquele “latrocínio” parecia uma encenação, e os trabalhos se concentraram nas pessoas mais próximas da casa: filhos, empregada, pessoal da Dersa, pacientes de Marísia.

Do local do crime, a Delegada Renata também continuava a passar

todas as informações que obtinha por telefone para o Dr. Alvim, num trabalho realmente de colaboração entre as equipes H-Sul e C-Sul.

O Depoimento de Andreas Albert von Richthofen — Equipe H-Sul

O Dr. Ricardo Guanaes, delegado titular da Equipe H-Sul, foi pessoalmente à casa da família Cravinhos buscar Suzane, Andreas e Daniel, que haviam sido dispensados após o boletim de ocorrência lavrado no 27º DP.

Os três foram levados ao DHPP e assim encaminhados: Andreas seria ouvido na Equipe H-Sul, Suzane, na Equipe C-Sul, e Daniel aguardaria na Equipe A-Sul. Era importante que os três fossem separados e ouvidos, sem que um soubesse o que o outro dizia. Só

dessa maneira seria possível averiguar se havia discrepância nos depoimentos.

Andreas entrou nas dependências da Equipe H-Sul sem nunca antes ter pisado numa delegacia de Homicídios.

Apesar da aridez do local, composto de mesas simples, computadores e policiais armados em todas as partes, o garoto não parecia assustado. Pelo contrário. Comportou-se como adulto, depondo de forma controlada, com a cabeça concentrada em tudo o que acontecia ao seu redor.

Sentou-se na sala, acompanhado pela advogada Dra.

Wanda Aparecida Garcia La Selva, constituída pela Dersa, e começou a relatar o que sabia para a escrivã Aparecida.

Parecia uma história comum, sem nenhuma informação relevante para o caso.

Andreas, naquele dia trágico, estava cabisbaixo, mas não amedrontado. Pensava em cada pergunta para respondê-la, como naturalmente faz aquele que não traz respostas prontas. Não definia os horários fora de rotina com exatidão e seu depoimento soava real.

Segundo ele, acordou às 6h40 e se arrumou para ir à escola. Às 6h55

saiu com o pai, como fazia todo dia. Assistiu às aulas no Colégio Vértice até as 12h45. Suzane foi buscá-lo, como sempre fazia. Chegaram em casa por volta das 13h. Almoçaram com a mãe, como nos dias normais.

O pai não almoçava em casa. Às 13h55 saiu com a irmã para ir ao inglês.

A aula terminou às 15h. Daniel e Suzane foram buscá-lo e juntos foram ao Shopping Ibirapuera comprar o presente de Suzane, que faria aniversário no dia de novembro. Chegaram em casa por volta das 16h50.

Às 17h, Suzane saiu. Ela havia avisado a mãe que iria até a faculdade onde estudava Direito participar de monitoria.

Às 18h, a mãe chegou em casa, e às 18h40 ou 18h50 chegou o pai.

Os pais jantaram às 20h. Andreas não jantou porque já havia comido um lanche. Foi ver TV em seu quarto — assistiu ao desenho *Os Simpsons*.

Por volta das 21h, o pai veio lhe dar boa-noite enquanto tomava banho.

Às 22h, foi a vez de a mãe despedir-se dele. Foi a última vez que viu os dois.

Às 22h30, ajeitou as almofadas de sua cama embaixo dos lençóis, para fazer parecer que estava dormindo. Conforme o combinado no dia

anterior, iria ao Red Play escondido dos pais, que, rigorosos demais, nunca deixariam que saísse à noite para jogar nos computadores de um *cybercafé*. Foi para o escritório e fez uma ligação para o celular de Suzane, que o passou para Daniel. Disse: "Estou pronto, pode vir me buscar". Daniel veio buscá-lo sozinho. Disse que ele e sua irmã iriam a um motel, como presente de aniversário para Suzane, mas não disse o nome do local escolhido por eles.

Chegando ao *cybercafé* Red Play, cumprimentou todos os que ali estavam e foi para o computador. Depois de cinco minutos, o casal foi embora. Combinaram que viriam apanhá-lo às 3h.

Às 2h50 ligou para a irmã, que estava saindo do motel para buscá-lo.

Juntos, levaram Daniel até sua casa, conversaram um pouco e foram embora. Suzane e Andreas chegaram em casa por volta de 3h55 ou 4h.

Andreas contou ao delegado que sua casa tinha alarme, o qual estava desligado naquela noite. Mesmo assim, se acionado um dos botões de pânico espalhados pela casa, a empresa de segurança receberia o sinal.

Segundo o menino, ao chegarem viram luzes acesas e tudo muito bagunçado, além da porta da frente destrancada e a janela da biblioteca aberta. Andreas declarou que não chamou pelos pais porque teve medo de ser agredido por alguém que ainda estivesse na casa. Também estava assustado demais para apertar o botão de pânico da biblioteca, que acionaria a empresa de segurança. Foi impedido por Suzane de subir as escadas...

Saiu com a irmã pela porta da frente. Dali mesmo ela usou o celular para telefonar para Daniel, que os orientou a sair da casa e esperá-lo.

Assim que ele chegou, chamaram a polícia pelo 190. Segundo Andreas, Suzane também discou o número de casa, mas ninguém atendeu o telefone.

A Polícia Militar chegou dez minutos depois e foi encaminhada para a casa por Suzane. Depois de saber que seus pais estavam mortos, foram registrar o boletim de ocorrência no 27º DP e rumaram imediatamente para a casa de Daniel, onde pretendiam descansar.

Ao ler o depoimento do menino, delegado e investigador-chefe se entreolharam. Várias lacunas na história precisavam ser preenchidas.

Definitivamente, o menino estava falando o mínimo necessário, e nada disse sobre a história da família e suas relações.

O Dr. Guanaes resolveu mudar de estratégia. Encami-nhou o filho das vítimas e sua advogada para sua sala, mais confortável e menos opressora que a sala em que ele tinha sido interrogado, com uma escrivã relatando em linguagem policial os fatos daquele dia. Robson acompanhou-os e sentou-se no sofá de couro ao lado da mesa. O

delegado sentou-se em sua cadeira, o menino à sua frente. Novamente, pediu que ele contasse seu dia. Outra vez o menino foi lacônico, só respondendo às perguntas que foram feitas. Delegado e policial sabiam que a história estava por demais incompleta.

Começaram então a esclarecer Andreas dos riscos que corria ao omitir algum fato:

Guanaes: Andreas, vamos esclarecer o que está acontecendo aqui.

Seus pais morreram, e quem fez isso pode fazer o mesmo com você. São pessoas que não medem as consequências de seus atos, e, se você estiver de alguma forma envolvido, ou não nos contar a verdade sobre o que sabe, pode até ir parar na Febem.

Robson: Teu pai levou muita pancada para morrer. Ele e sua mãe estavam vivos quando foram atacados e sofreram muito. Presta atenção, Andreas, eles devem ter implorado pela vida deles. Já pensou sobre isso? Tudo o que você contar pode ajudar a descobrir quem fez isso!

Andreas agitou-se na cadeira. Olhava com aflição para os dois homens que diziam tudo aquilo que ele queria saber, mas não queria ouvir.

G: Pensa nisso, Andreas. Teu pai e tua mãe foram assassinados, aqueles que te amavam, que te colocaram no mundo. . Como você pode proteger quem matou aqueles que mais se importavam com você?

Acabou, teu mundo caiu, você está sozinho. Conta tudo pra gente!

Neste momento, os olhos do menino ficaram marejados.

Ele olhou para cima, como se pudesse absorver novamente as lágrimas que teimavam em escorrer pelo rosto.

Num fio de voz, perguntou:

Andreas: Vocês têm as fotos dos meus pais aí? Do que aconteceu com eles?

R: Tenho, mas não vou te mostrar.

A: Por quê? Eu quero ver!

R: Porque o que fizeram com seus pais não se faz nem com um animal sem dono. Você está omitindo coisas em seu depoimento e vai se complicar pelo que nem fez. Sabemos que você não estava lá, mas sabemos que você sabe muito mais detalhes do que está contando para nós.

G: Conta tudo de uma vez!!!

Andreas passou as costas da mão na testa, enxugando o suor que encharcava seus cabelos. Secou-as na calça de moletom, respirou fundo.

Não queria comprometer ninguém. Não sabia o que responder. Seria tão mais fácil se pudesse trocar uma idéia com Suzane ou Daniel. Onde eles estavam? Cadê todo mundo?

Meio perdido e constrangido, acrescentou em seu depoimento o fato de que fumava maconha. Ele e Suzane usavam o entorpecente havia mais ou menos sete meses, mas não sabia se Daniel consumia a droga antes disso. No dia anterior, logo depois de almoçarem com a mãe, ele e Suzane tinham ido até o quintal fumar um baseado atrás da caixa-d'água.

Muitas vezes era ali que se escondiam para obter o prazer proibido.

Outras vezes saía de carro com a irmã e o namorado e fumavam enquanto davam voltas pelo bairro.

G: Você sabia que o Daniel e a Suzane freqüentavam motéis?

A: Sim, doutor, eu sabia. Teve uma vez que eu fui com eles, escondido no porta-malas, a um motel chamado Disco Verde. Só saí do carro depois de estar seguro de que ninguém me veria. Os dois queriam me mostrar como era um motel, e lá a gente também usou maconha juntos.

R: O que mais você fazia escondido dos seus pais, além da maconha e das saídas à noite?

A: Eu tenho uma mobilete que comprei em sociedade com o Daniel.

O Cravo [Sr. Astrogildo] também ajudou a comprar as peças na Amaral Gurgel, na “boca das motos”, o Daniel montou pra mim e fica escondida na lavanderia da casa deles. Meu pai nem sonha que eu tenha uma mobilete, ele jamais deixaria.

R: E você usa a mobilete quando? Usou ontem?

A: Usei. Depois que eu liguei para a Suzane dizendo que já estava pronto para ir ao Red Play, o Daniel me buscou 52 sozinho e fomos para a casa dele buscar a mobilete. Eu entrei na lavanderia, peguei-a,

verifiquei que estava com o tanque cheio, e fui para o *cybercafé* nela, seguindo o Daniel e a Suzane, que foram no Gol.

G: E você voltou para casa com ela?

A: Quando eu telefonei para o celular da Suzane, às dez para as três, ela disse que eles já estavam vindo me buscar. Então fiquei dando umas voltas por ali mesmo, esperando eles chegarem. Quando avistei o Gol da Suzane, segui o carro. Eles me levaram para dar uma volta na avenida Brasil e outras ruas que eu não conheço muito bem, e só depois fomos deixar o Dani em casa. Isso devia ser umas quinze para as quatro.

Já eram 20h. Nada parecia fazer o menino falar livremente. Ele só respondia o que lhe era perguntado. Robson, sem aviso prévio, bateu forte na mesa do delegado e disse: “Porra, Andreas!!! Eu tô te falando que seus pais foram mortos como animais e você fica aí

contando historinha de mobilete... Eu não sou moleque, rapaz. Fala a verdade inteira!”.

G: Não vem dar diploma de burro pra mim, garoto. Sou delegado, só trato de homicídios. Tá vendo estas pastas aqui em cima da minha mesa? É o meu trabalho, tudo gente que foi assassinada, e eu vou descobrir quem matou!

A: Mas que verdade vocês querem ouvir?

G: A verdade, sem criar nem esconder nada!

Advogada: Andreas, fale a verdade sem proteger ninguém.

A polícia não é o inimigo, o inimigo é quem assassi-nou seus pais. É você que tem que ajudar a descobrir quem foi.

A: Mas eu não sei o que eles querem saber!

G: É só contar tudo e qualquer coisa, mesmo aquelas que não pareçam importantes. Lembre que a idade que você tem é o tempo que a gente trabalha na polícia.

O menino, já cansado, resolveu falar do assunto familiar que sempre o afligia: a relação de Suzane e Daniel, a revolta dos pais com o namoro dos dois, as mentiras, os encontros escondidos, a cobertura que dava a eles, o peso de ser o único da família Von Richthofen a saber que o namoro continuava. Mas era melhor contar tudo.

Naquela madrugada, Suzane e Daniel tinham pedido que protegesse o amigo, porque se a polícia soubesse de tudo ele seria o maior suspeito.

Suzane implorou: “Andreas, tomara que isso tudo não caia na cabeça do Dani. Ele ficou trinta dias aqui em casa e deixou digital pra todo lado, em tudo quanto é canto da casa. Não fala nada dele para a polícia”. Daniel também tinha conversado com ele: “A polícia vai ficar no meu pé por causa da treta que eu tive com teus pais e também porque eu fiquei morando um mês na tua casa, deixei um monte de impressões digitais”.

Andreas amava Suzane, que amava Daniel...

A História de Amor

Suzane e Daniel haviam se conhecido três anos antes do crime, no Parque Ibirapuera, numa feira de aeromodelismo.

A família Von Richthofen tinha ido à exposição por causa de Andreas, que começava a se interessar pelo assunto. Não precisou de muito tempo para que Suzane e Daniel se apaixonassem perdidamente um pelo outro. Andreas também desenvolveu uma admiração cada vez maior pelo rapaz, que era o quinto colocado do mundo no esporte em que o menino almejava competir.

No começo, tudo parecia ir muito bem. Daniel pretendia fazer Direito, carreira que Manfred e Marísia aprovavam.

Eventualmente, ia à casa de Suzane e chegou a participar de algumas comemorações e churrascos em família, acompanhado de seus pais, Astrogildo (chamado carinhosamente de Cravo) e Nadja. Andreas e Suzane logo se viram envolvidos pela família Cravinhos. Ali, o amor era palavra de ordem.

Todos muito afetuosos, expressavam carinho de uma maneira que nunca tinham visto. Na família Von Richtofen, as demonstrações escancaradas jamais eram feitas. Tudo era muito contido, cada um em seu lugar, em seu horário, com sua roupa adequada, na fala correta. Os Cravinhos tentavam fazer com que Daniel estudasse, enquanto o pai de Suzane vivia insistindo com ela para prestar vestibular novamente e tentar entrar na São Francisco, “bem melhor que a PUC que ela cursava”, segundo seus conceitos.

Depois de mais de dois anos de relacionamento, Manfred e Marísia começaram a achar que o namoro de Daniel e Suzane estava indo longe demais. Segundo eles, as diferenças culturais e sociais entre o casal

eram inaceitáveis. As brigas pioraram no Dia das Mães, quando Manfred e Suzane tiveram uma enorme discussão. Manfred estapeou a menina, que saiu de casa desconsolada. Quando voltou, Suzane jurou se afastar de Daniel, e o clima em casa melhorou. O

pai, que sempre controlava muito seu horário enquanto namorava, relaxou a vigilância, e a menina continuou seu relacionamento clandestinamente. Só Andreas sabia que Suzane e Daniel continuavam se amando loucamente. Só Andreas sabia que consumiam drogas. Só Andreas sabia que, quando Suzane dizia que estava indo para o monitoramento na PUC, estava na verdade indo para a casa dos Cravinhos. Ali, seu namoro era permitido e abençoado.

Em julho, o casal Richthofen resolveu viajar durante todo o mês para a Europa. Foi nesse período que Daniel “mudou-se” para a mansão de mala e cuia. Dias felizes, piscina, cerveja, muita música, o famoso “sexo, drogas e rock’n’roll”. Para tudo acabar na volta dos donos da casa, no fim daquele mês. Andreas continuou acobertando o relacionamento que a irmã e Daniel mantinham e, se não havia contado isso antes, era para que não pensassem mal de Daniel. “Ele é um cara maravilhoso, gosto dele como um irmão mais velho, não queria que ninguém entendesse nada errado.”

As Últimas Declarações de Andreas

O Dr. Guanaes incentivava Andreas a contar mais detalhes do dia do crime. Perguntou novamente sobre quando chegaram em casa. Segundo o menino, foi entre 3h55 ou 4h.

Durante o percurso, Suzane contou que gastara 300 reais no Motel Colonial. Também falou que, depois de deixar Andreas no Red Play, voltou para casa para pegar dinheiro para o motel (100 reais). Suzane disse que chegou em casa às 24h, subiu e verificou que os pais estavam dormindo. Pegou o dinheiro e saiu, trancando a porta.

Andreas relatou que, ao chegarem, viram luzes acesas e tudo muito bagunçado, além de a porta da frente destrancada e a janela do escritório aberta. Reparou em vários pa-péis espalhados pelo chão, móveis com portas e gavetas abertas, uma pasta marrom com um corte junto ao fecho.

Perto da pasta estavam as chaves-reserva da casa. Segundo o menino, a pasta era da mãe e tinha segredo. Era ali que ficavam guardadas as chaves-reserva, além de dinheiro e cheques recebidos por ela. Também reparou numa faca serrilhada, que era da cozinha.

Robson e Guanaes estranharam alguns detalhes do depoimento.

Para ver a pasta, teriam que ter entrado na casa.

Questionaram Andreas, que respondeu:

— Olhei rapidamente. A Suzane entrou, olhou melhor e me contou. A pasta não estava lá?

— Você que tem que dizer se estava ou não!

— Ela disse que sim.

— Ela não deixou você subir por quê? Sabia de alguma coisa?

— Eu não sei mais nada.

Nesse momento, a expressão do rosto de Andreas era de susto e confusão. Só lembrava que naquela manhã, logo antes de tentar dormir na casa dos Cravinhos, a última frase da irmã fora: “Tomara que isso tudo não caia na cabeça do Dani...”.

Depoimento terminado. Já eram 22h e todos estavam cansados.

Robson perguntou a Andreas: — Você quer um lanche do McDonald’s?

— Quero só sorvete.

— Tua mãe acabou de morrer e você quer tomar sorvete?

— É, só um sorvete.

Mesmo assim, a polícia insistiu que o garoto se alimentasse com um lanche, fritas, refrigerante e o desejado sorvete.

Andreas aceitou as fritas com esforço, rejeitou o lanche e, finalmente, saboreou o sorvete.

O garoto norteou muito as investigações da Delegacia de Homicídios. Apesar de ter Daniel como irmão mais velho e adorar Suzane, jamais se furtou em responder com verdade a tudo que lhe foi perguntado. Não tinha respostas prontas; nenhum depoimento

seu parecia preparado. Nunca houve nenhuma prova de seu envolvimento no assassinato de seus pais. Alguns policiais têm dúvidas se ele sabia de alguma coisa, mesmo que parcialmente, mas nada nem ninguém jamais confirmou essa hipótese. Não houve prova concreta de sua participação no homicídio de Manfred e Marisia von Richthofen. Sofreria ele da conhecida Síndrome de Estocolmo,⁵ fenômeno que faz com que as pessoas se apaixonem por seus “raptos”? Teria ficado cativo de uma

situação na qual teve de escolher entre manter silêncio sobre o que sabia ou ser uma das vítimas? Saberia de todos os detalhes daquele plano macabro ou apenas desconfiou que algo estranho aconteceria naquela noite? Aquele menino de apenas quinze anos, fruto de uma educação superprotetora, teria condições de imaginar o desenrolar dos fatos e tomar alguma atitude decisiva? Talvez nem mesmo Andreas saiba a resposta para todas essas perguntas.

O Primeiro Depoimento de Suzane Louise von Richthofen —

Equipe C-Sul

Enquanto Andreas estava sendo ouvido na Equipe H-Sul, Suzane e Daniel foram encaminhados para a Delegacia C-Sul.

5. Em 23 de agosto de 1973, três mulheres e um homem ficaram reféns de bandidos durante seis dias, em um assalto a um banco em Estocolmo.

Os reféns desenvolveram uma relação especial com os raptos, e duas vítimas acabaram casando-se com os assaltantes.

Os dois ficaram aguardando no corredor, onde um velho sofá preto está sempre ocupado pelos acompanhantes daqueles que vão depor. O

casalzinho esperou que o Dr. Alvim cha-masse a filha das vítimas para ouvir sua história. Enquanto isso não acontecia, trocavam beijinhos e abraços, chamegos e carinhos. Os policiais que por ali passavam e viam a menina com as pernas sobre o colo do namorado, cochichando e sorrindo, espantavam-se em saber que se tratava da adolescente que acabara de saber que os pais tinham sido

assassinados de forma brutal.

O primeiro depoimento de Suzane foi acompanhado por Denivaldo Barni, um advogado da Dersa, que chegou à delegacia espontaneamente. A empresa em que Manfred von Richthofen trabalhava achou politicamente correto que um advogado de seu quadro de funcionários acompanhasse os órfãos nos procedimentos policiais que se faziam necessários, dando assistência à família do engenheiro brutalmente assassinado em acontecimento trágico.

A filha do casal parecia tranqüila, tinha o olhar assustado e uma história para contar que chamou a atenção do delegado Dr. Alvim por estar muito pronta e que parecia, de alguma forma, preparada com antecedência. O delegado estranhou, tomou nota mentalmente de suas impressões e seguiu com seu trabalho.

Ela cursava o primeiro ano de Direito na PUC e declarava ter um convívio familiar harmônico. Tinha boa amizade com os pais e com o irmão, Andreas. Seus pais controlavam mais os horários do irmão, que não podia sair à noite, mas nos finais de semana o controle não era tão rígido.

Sua casa possuía sensores infravermelhos na porta de entrada e na comunicação entre cozinha e sala que disparavam um alarme quando atravessados. No quarto de seus pais, no seu, no de seu irmão e na biblioteca havia botão de pânico, que deveria ser acionado se qualquer barulho estranho fosse ouvido pelos moradores. Um equipamento e tanto de segurança, se não ficasse desligado para que a empregada tivesse livre acesso em toda a casa. Duas câmeras de vídeo estavam direcionadas para as portas de entrada. O monitor de vídeo ficava na cozinha, mas infelizmente não gravava o que era captado pelas câmeras.

Declarou também que empregadas domésticas contra-tadas pela mãe não ficavam mais de seis meses trabalhando em sua casa e que meses antes, por coincidência, ela e a mãe haviam sido seguidas por um Escort azul de vidro escuro em momentos diferentes. Também relatou a história de uma antiga empregada que tinha furtado dinheiro.

Segundo a menina, no dia fatídico ela havia saído de casa por volta

das 17h, indo para a casa de Daniel. Ali, ficaram vendo TV até as 18h, quando resolveram ir à Blockbuster alugar um filme. Depois de procurar por um título interessante, não encontraram nada e resolveram visitar o irmão de Daniel, Cristian Cravinhos. Eles precisavam devolver a ele uma máquina de cortar cabelo que Daniel havia pegado emprestada. O casal ficou na casa de Cristian por quinze minutos e depois retornou à casa de Daniel.

Por volta das 22h30, Andreas ligou para Daniel, que foi buscá-lo conforme haviam combinado. Ele queria ir jogar Counter Strike6 no *cybercafé* perto de casa, mas teria de sair escondido dos pais. Segundo Suzane, isso acontecia pelo menos uma vez por semana. Juntos, encontraram Suzane 6. Counter Strike é um jogo de computador, mais especificamente um “mod” de Half-Life para jogos online. É basicamente um jogo de tiro em primeira pessoa em que equipes (*teams*) de antiterroristas e terroristas combatem até a vitória. Requer muita estratégia e trabalho de equipe para vencer. Esse jogo é considerado o grande responsável pela popularização das *lan houses* no mundo.

na casa de Daniel, onde Andreas pegou a mobilete que ali ficava escondida (presente secreto da família Cravinhos, que Daniel montou para o “cunhado”) e foram os três para o *cybercafé* Red Play.

Às 24h, Suzane e Daniel retornaram para a residência dela para buscar cem reais que estavam em sua mesa de estudos. Enquanto o rapaz esperou no carro, ela entrou em casa. Encontrou a porta fechada e todas as luzes apagadas, exceto a luz da varanda e do abajur, que ficavam acesos de costume. Subiu e viu os pais dormindo com a porta aberta, como de hábito. Passou pela biblioteca para ver se tinha algum recado para ela, foi ao banheiro e saiu. O casal, segundo ela, foi procurar um motel na Raposo Tavares, mas depois mudou de idéia e resolveu se divertir no Motel Colonial, aonde chegaram por volta de 1h30. Solicitaram a suíte pre-sidencial, pela qual pagaram 315 reais, e ficaram até as 2h40.

Era a comemoração do aniversário de Suzane.

Ao saírem, foram imediatamente buscar Andreas no *cybercafé*.

Acompanharam o menino, que deu algumas voltas pela cidade em sua mobilete. Suzane então deixou o namorado e a mobilete na casa dele e foi com o irmão para casa por volta das 4h. Encontraram a porta da frente da residência aberta, as luzes da cozinha e da sala acesas e viram que a biblioteca estava bagunçada. Uma pasta que continha dinheiro em moeda nacional e estrangeira estava rasgada e vazia. Saiu da casa, foi para a área da piscina e ligou para o namorado.

Daniel pediu que não entrasse mais na casa e disse que iria para lá.

Suzane discou 190 e chamou a Polícia Militar. Os policiais entraram, fizeram breve vistoria e noticiaram que seus pais haviam sido mortos.

Confirmou que a arma de fogo que estava no local pertencia a seu pai.

Quando o Dr. Alvim perguntou a ela por que ficou apenas pouco mais de uma hora no motel quando poderia ter ficado muito mais, Suzane respondeu que Andreas havia ligado e pedido que fossem buscá-lo porque o Red Play estava ficando vazio. O irmão sabia que o casal estava num motel. Ela também disse em seu depoimento que não fez sexo com o namorado naquela noite.

Suzane contou ao delegado que namorava Daniel fazia três anos e que seus pais nada tinham contra o namoro.

Segundo seu depoimento, Daniel freqüentava sua casa em datas comemorativas. Também confessou que o casal fazia uso de entorpecentes, mas que achava que seu irmão Andreas nunca tinha experimentado nenhuma droga. Ela não imaginava que Andreas tivesse contado que usavam drogas juntos.

O Depoimento de Daniel Cravinhos — Equipe A-Sul Daniel, em seu depoimento, contou “basicamente” a mesma história que Suzane. Disse que tinha bom relacionamento com os pais dela, que freqüentava sua residência uma ou duas vezes por mês, porque os horários da namorada não batiam com sua programação, que os pais dela regulavam muito seus horários, para que os estudos não

fossem prejudicados pelo namoro.

Naquele dia, Suzane chegou em sua casa por volta das 17h. Foram comprar ração para peixes, voltaram, mas logo resolveram ir até a locadora Blockbuster pegar alguns DVDs.

Desistiram antes de entrar e voltaram para casa de Daniel, onde esperaram o telefonema de Andreas.

Depois de deixar o “cunhado” no Red Play, o casal de namorados rumou para a rodovia Raposo Tavares, para procurar um motel onde comemorariam o aniversário de Suzane.

Próximos à rodovia, mudaram de idéia e resolveram ir para o Motel Colonial, onde achavam que “curtiriam melhor” a data. Como o programa escolhido era mais caro e precisavam de mais dinheiro, foram até a casa de Suzane para completar o valor necessário. Daniel ficou no carro enquanto a namorada entrou e saiu, o que levou aproximadamente dez minutos.

Seguiram para o Motel Colonial, de onde saíram poucas horas depois para buscar Andreas no *cybercafé*. Deram algumas voltas com o garoto, que usava sua mobilete, foram para a casa de Daniel, onde ele desceu e guardou o ciclomotor do menino. Suzane e Andreas foram embora, mas telefonaram para ele logo depois, contando que a casa estava revirada.

Daniel pegou seu carro e foi imediatamente para a casa da namorada. Enquanto esperavam na rua pela Polícia Militar, deram vários telefonemas para dentro da casa, esperando que Manfred e Marísia atendessem e dissessem se estava tudo bem, mas não entraram com medo de encontrar um assaltante.

Daniel, quando soube que seus “sogros” estavam mortos, chamou seu pai.

O rapaz também disse que os pais de Suzane bebiam cerveja e uísque diariamente e que achava que o crime poderia estar relacionado com alguma empregada da casa, atual ou antiga.

Os Trabalhos Policiais

Logo, vários conflitos relevantes entre os depoimentos do casal surgiram. Primeiro, quanto ao programa da tarde: Suzane dizia que o casal havia entrado na Blockbuster, Daniel dizia que não. A segunda contradição era quanto às atividades do casal entre deixar Andreas no Red Play e chegar ao Motel Colonial: enquanto Suzane dizia ter ido levar o irmão ao Red Play, depois passado em casa para pegar o dinheiro, em seguida para a Raposo Tavares e, finalmente, para o Motel Colonial, Daniel disse que levaram Andreas, foram para a Raposo Tavares, dali para a casa de Suzane e, em seguida, para o Motel Colonial. Para a polícia, o lapso de tempo entre deixar Andreas na casa de jogos e a chegada ao Motel Colonial à 1h30 daquela madrugada estava confuso. E

as versões só se confundem quando são mentirosas.

O terceiro conflito era sobre como o tempo foi gasto no motel. Daniel dizia que chegaram ao quarto, usaram a hidromassagem, foram para a piscina e então “pintou um clima” e transaram. Para Suzane, eles tinham ido primeiro para a piscina, depois para a hidromassagem e nada de sexo naquela noite. Ora, poucas horas haviam se passado para que qualquer um deles se confundisse quanto às atividades românticas no motel.

Daniel também não conseguia lembrar que roupa Suzane usava no motel, pois segundo Andreas ela foi levá-lo ao Red Play vestida de um jeito e buscá-lo de outro.

Outro detalhe que chamou a atenção da polícia foi a aliança de compromisso que Suzane usava naquela quinta-feira, mas Daniel, não.

Quando Ado conversou com Miguel Abdalla, tio da garota, ele contou que seis ou sete meses antes a família Von Richthofen havia comemorado a quebra do compromisso e a retirada da aliança do dedo anular da filha.

Bem, ela a estava usando novamente.

A decisão de manter o casal completamente separado até que os depoimentos estivessem finalizados tinha sido realmente acertada. .

Alguns detalhes não estavam “bem combinados”.

O Sr. Astrogildo não foi ouvido oficialmente na quinta-feira; os policiais apenas mantiveram conversas laterais com ele. A tática aqui era

“dar corda” para todos; quanto mais falassem, mais material arquivado na memória de cada um para “quebrar” as historinhas que viriam.

Os investigadores Alexandre, Marcos e Paulo foram conversar com os vizinhos da família Von Richthofen. Queriam saber se ouviram algum barulho, o que achavam, como era a família. Descobriram que se tratava de uma família fechada, mas que de vez em quando foram vistas viaturas da Polícia Militar em sua porta.

Segundo a revista *Época*, em reportagem de Alexandre Mansur e Solange Azevedo em 9.12.2002, no início de setembro desse mesmo ano o 12º Batalhão da Polícia Militar de SP foi chamado para apartar uma briga na casa das vítimas.

Era a terceira intervenção da polícia em bate-bocas como aquele, anteriormente denunciados por telefonemas anônimos. A viatura chegou às 2h e deparou com o Sr. Manfred Von Richthofen visivelmente transtornado, gritando com o namorado da filha Suzane, Daniel Cravinhos. A menina tentava, sem sucesso, acalmá-los. O pai ameaçava bater na filha se o relacionamento dos dois continuasse.

Para os PMs, Manfred declarou: “Qualquer dia desses ainda quebro este moleque!”. Daniel respondeu sem pesta-nejar: “Tenho vontade de pegar este velho!”.

*

Os investigadores Luciano e Francisco seguiram para o Motel Colonial verificar o álibi do casal de namorados.

Eles entraram à 1h36 do dia 31 e saíram às 2h55, apesar de poderem ficar até o meio-dia. Pagaram em dinheiro vivo uma conta de 318,50 reais, que incluía a diária de uma suíte com sauna,

piscina, teto solar, cachoeira e hidromassagem e o consumo de uma lata de coca-cola.

Os investigadores Wendel e Leandro foram até o *cybercafé* Red Play ouvir o gerente, Almir, confirmando o álibi de Andreas von Richthofen quanto ao horário de entrada e saída, além de consumo. Foi pedido ao gerente um relatório de frequência de Andreas e Daniel, no qual se verificou que nunca o primeiro havia ficado até tão tarde no estabelecimen-to como aconteceu no dia do crime. Foram chamados

para depor o proprietário do local, dois funcionários noturnos e mais um empregado. Eles achavam que Suzane e Daniel fumavam maconha.

Na noite de quinta-feira, todos já cansados dos trabalhos daquele dia, ainda havia espaço para surpresas. Em conversa com o Dr. Armando de Oliveira Costa Filho, diretor da Divisão de Homicídios do DHPP, Suzane von Richthofen não perguntou quem estaria cuidando do velório, do enterro e da liberação dos corpos de seus pais. Suas dúvidas se concentra-vam em saber se poderia vender imediatamente os carros da família e se naquele fim de semana, feriado de Finados, ela, Daniel e Andreas poderiam viajar para Boissucanga, litoral norte de São Paulo.

Revoltado com o descaso em relação aos pais, o Dr. Armando chamou a atenção deles, explicando que seriam responsabilizados por suas ações.

Nada ainda podia ser provado, mas o estado de ânimo dos envolvidos, sem dúvida, era espantoso.

Instituto Médico-Legal

O Instituto Médico-Legal de São Paulo só atende casos de morte violenta ou suspeita, realizando perícias criminais. Se uma pessoa morre de morte natural sem assistência médica, o corpo segue para o Serviço de Verificação de Óbitos da Capital, um tipo de perícia totalmente diferente, visando fins epidemiológicos e estatísticos.

O IML é dividido em núcleos, cada um com sua função. O de clínica

Médico-Legal faz exames diretos e indiretos de lesões corporais, exames de verificação de embriaguez, exames de verificação de idade, de capacitação para o trabalho e fornece pareceres médico-legais em casos de erros médicos.

Na Sexologia Forense, as perícias hoje são feitas no Projeto Bem-Me-Quer e incluem exames de conjunção carnal em casos de estupro, sedução, posse sexual mediante fraude; exames de atos libidinosos (atentado violento ao pudor), exames nos casos de aborto, nos casos de infanticídio e de delito de contágio.

O Núcleo de Toxicologia Forense examina, no morto, as vísceras, fluidos biológicos para constatação de vene-nos, substâncias psicoativas, álcool, envenenamento por metais pesados *etc.* Na pessoa viva, as verificações incluem dosagem alcoólica, uso de substâncias ilícitas, intoxicações exógenas *etc.*

O Núcleo de Odontologia Forense, por meio de seus exames, determina idade, lesões corporais culposas ou dolosas, identificação por

arcada dentária e exames odonto-legais nos casos de identificação de mordeduras humanas no vivo e no morto, para identificação de autoria.

O Instituto Médico-Legal também realiza exames complementares: Patologia Forense — examina macro e microscopicamente peças retiradas durante o ato necroscópico para diagnóstico anatomopatológico.

Biologia Forense — faz pesquisa de espermatozoides em material colhido durante exame feito na Sexologia Forense, bem como o diagnóstico de gravidez em urina.

Fotografia — emprego de fotos para ilustrar laudos de lesão corporal, tanatológicos, exumações *etc.*

Exames Médicos — nas especialidades de Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Neurologia, Psiquiatria e Radiologia.

Finalmente, o Núcleo de Tanatologia⁷ Forense realiza exame

necroscópico para determinar a causa médica da morte, que fornece informações para que a causa jurídica possa posteriormente ser estabelecida. Realiza também exumações determinadas pela Justiça para esclarecer casos especiais e, através da Antropologia Médico-Legal, busca, por meio de exames antropológicos, estabelecer espécie, idade, raça, esta-tura, entre outros, para fins de identificação médico-legal.

Quando ouvimos falar em IML, logo pensamos em um prédio feio, escuro, cheio de sombras, como num filme de suspense. Ou num edifício moderno, cheio de andares iluminados com luz fria, gavetas de aço em todas as paredes, funcionários que nunca tomam sol atendendo com ar lúgubre pessoas tristes que por ali passam, sem ousar falar alto.

O IML de São Paulo não poderia ficar mais longe dessa descrição: é um predinho amarelo, muito simpático, cheio de janelas azuis, no coração do Hospital das Clínicas. Foi ali que numa quinta-feira ensolarada chegaram os corpos de Manfred e Marísia, dentro da viatura que faz o atendimento da zona centro.

A viatura estacionou para descarregar seu conteúdo na porta dupla do necrotério, mas o caminho dos vivos até a sala de necropsia é feito por dentro do edifício. Granito azul cobre o piso, e pouca gente se vê nos corredores. Na sala do necrotério, trancada a chave, o cenário vira do avesso: muito movimento, várias macas com corpos podem ser vistas pelo recinto e a temperatura é fria. Quem não está agasalhado e fica por ali muito tempo esfrega os braços sem parar...

Cada corpo que ali chega é devidamente identificado e recebe um número, imediatamente “tatuado” na coxa com 7. Parte da Medicina Legal que se ocupa da morte e dos problemas médico-legais com ela relacionados.

caneta Magifix, composta de anilina e corante à prova d’água, aquela mesma com a qual o Serviço de Inspeção Federal (SIF) marca as carnes aprovadas para consumo nos frigoríficos.

Esse número de registro será o mesmo que identificará o laudo necroscópico. É o número que acompanhará o cadáver por toda a

eternidade.

A maca contendo o cadáver fica ali, naquela enorme fila de mortos por ordem de chegada, numa silenciosa espera para ser atendido.

Naquela sala de espera, ninguém reclama do atraso. Quem já foi examinado segue na maca para as câmaras frigoríficas, salas grandes onde são acondicionados no máximo vinte cadáveres em macas sobrepostas vertical-mente, quatro em cada coluna. Na enorme porta de aço de cada uma das três câmaras, há etiquetas com o número de registro de cada caso, para que se possa encontrar a vítima exata com competência.

Naquela quinta-feira, dois médicos-legistas estavam de plantão: Dr.

André Ribeiro Morrone e Dr. Antonio Carlos Gonçalves Ferro. Através de seus treinados olhos e mãos, Manfred e Marísia poderiam “contar” a todos nós o que de fato causou sua morte.

Os trabalhos tiveram início com a realização do exame radiográfico dos cadáveres, uma radiografia de cada corpo.

O objetivo desse exame é procurar projéteis de arma de fogo ou seus rastros. Nesse caso, nada foi encontrado.

Cada corpo foi colocado na mesa de necropsia, lado a lado, e os dois médicos se dividiram: o Dr. André cuidou de Manfred, enquanto o Dr.

Antonio Carlos ficou com Ma-rísia. Os médicos fizeram o exame das vestes de ambas as vítimas, o exame externo dos cadáveres, as medidas de identificação topométrica e as medidas de todas as lesões externas que encontraram.

A Necropsia de Manfred

Manfred vestia apenas a calça de seu pijama. Homem branco, 49

anos, medindo 1,72m e pesando aproximadamente 80 quilos, sofreu as seguintes lesões e apresentou os seguintes sinais externos de interesse médico-legal:

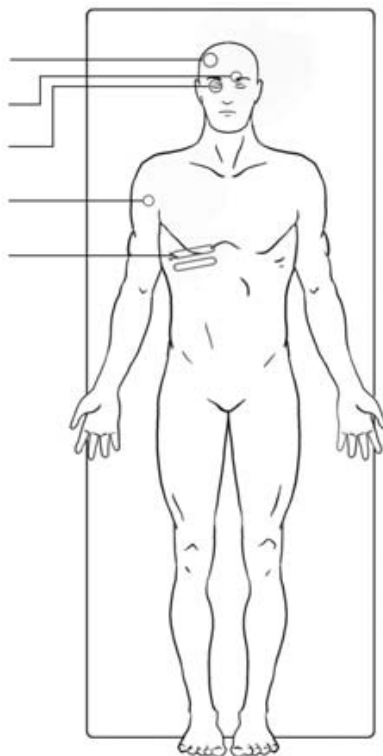
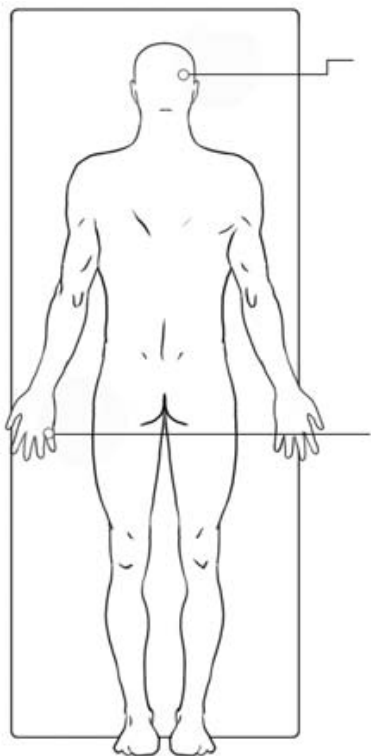
- 1) Afundamento da região parietal direita.
- 2) Um ferimento contuso medindo 3 centímetros de extensão na região periorbital direita (ferida aberta no supercílio).
- 3) Três ferimentos variando entre 2 e 3 centímetros de extensão na região temporal anterior direita.
- 4) Um ferimento de 6,5 centímetros de extensão na região temporal posterior direita.
- 5) Um ferimento de 4 centímetros de extensão na região hióidea direita (no pescoço, na altura da base da língua).
- 6) Hematoma bipalpebral (nas duas pálpebras).
- 7) Equimose localizada na região interorbital (entre os olhos, acima do nariz).
- 8) Duas equimoses com formato linear e espessura aproximada de 2,5 centímetros e 6 centímetros de extensão, paralelas entre si e com hematoma ao redor, na região anterior do tórax à direita, no terço médio.

Hematoma ao redor das equimoses.

- 9) Equimose em formato semicircular na região zigo-mática (malar) direita com eritema (vermelhidão) ao redor (diâmetro aproximado de 16

milímetros).

- 10) Hematoma na região anterior do ombro direito.
- 11) Escoriação no dorso da base do quinto dedo da mão esquerda.



Lado esquerdo

Lado direito

Lado direito

Lado esquerdo

Ferimentos

contusos

Equimose

Hematoma

bipalpebral

Hematoma

Equimoses

Escoriação

O Dr. André prosseguiu com seus trabalhos, dando início à dissecação do corpo, abrindo a cabeça de orelha a orelha, como se fosse uma tiara. No exame interno da vítima, observou: 1) Hematoma extenso

sob o couro cabeludo na região fronto-têmporo-parietal direita e parietal esquerda.

2) Fratura cominutiva (fragmentada) de osso temporal direito e parietal direito.

3) Fratura linear em osso parietal esquerdo com cerca de 10 centímetros.

4) Hematoma subdural agudo bilateral de médias proporções.

5) Edema cerebral.

6) Contusão e hemorragia no lobo temporal direito.

7) Fratura de fossa média craniana à direita e no teto da órbita direita.

8) Hematoma na musculatura temporal direita.

9) Fratura de quarto, quinto e sexto arcos costais (coste-las) anteriores à direita.

Não havia evidências de lesões traumáticas em cavidade abdominal.

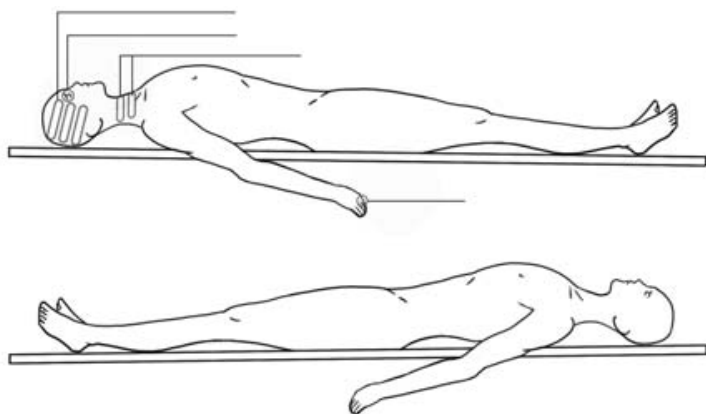
Também foi colhido sangue para exame toxicológico completo, que resultou negativo para agentes tóxicos rotineiramente pesquisados pelo IML, inclusive álcool etílico.

A conclusão do médico-legista foi a seguinte, conforme Laudo Necroscópico nº 4694/2002:

“Do observado e exposto, concluímos que a vítima faleceu de

traumatismo crânio-encefálico causado por instrumento contundente. A vítima apresentava fratura cominutiva com afundamento da região têmporo-parietal direita sugestiva da ação vulnerante causada por vários golpes de instrumento contundente. O tempo estimado da morte (cronotanatognose), tendo como referência a hora do exame necroscópico (dia 31.10.2002, às 15h), sugere o intervalo de tempo estimado maior de 12 horas e menor que 18 horas, ou seja, compreendido entre às 21h do dia 30.10.2002 e às 3h do dia 31.10.2002.”

Consta do laudo que o meio utilizado para assassinar Manfred von Richthofen foi cruel.



A Necropsia de Marísia

Marísia, no momento do exame, vestia calça vermelha e calcinha branca. Mulher branca, medindo 1,65m e de com-pleição física franzina, sofreu as seguintes lesões e apresentou os seguintes sinais externos de interesse médico-legal:

- 1) Hematoma de pálpebra superior direita.
- 2) Afundamento craniano em região fronto-parietal direita.
- 3) Equimose em região frontal direita.
- 4) Três ferimentos lácero-contusos (abertos) longitudinais variando entre 5 e 7 centímetros em região parietal direita, com exteriorização de massa encefálica.

5) Duas equimoses lineares de cerca de 8 centímetros de extensão, paralelas e transversais, em região cervical lateral direita, com distância de 3 centímetros entre si.

6) Equimose em segundo, terceiro e quarto dedos da mão direita, apresentando ferimento contuso de falange distal (mais na ponta) no segundo e terceiro dedos da mão direita.

Ferimentos lácero-contusos

Lado direito

Hematoma palpebral

Equimoses

Hematoma 2º e 3º dedos

Lado esquerdo

O Dr. Antonio Carlos prosseguiu com seus trabalhos e deu início à dissecação do corpo da vítima, a partir da qual observou: 1) Hematoma galeal subaponeurótico8 difuso (por baixo do couro cabeludo, espalhado, como um “galo” enorme em torno de toda a calota craniana, no “coco-ruto”).

2) Fratura cominutiva (fragmentada) de osso parietal e temporal direito com saída de massa encefálica.

3) Fratura linear de osso parietal e temporal esquerdos.

4) Hematoma subdural difuso.

5) Hemorragia cerebral difusa.

6) Perda de substância encefálica.

7) Fratura de base do crânio em fossa anterior e média do crânio.

8) Contusão de lobo parietal e temporal direitos (bilateral).

No exame interno de tórax e abdome, depois de corte executado da ponta do queixo ao púbis (mento púbica), foram observadas

petéquias subepicárdicas no coração, equimoses subpleurais nos pulmões, que estavam congestionados, e congestão passiva aguda do fígado.

Na região cervical foram observados:

- 1) Equimose em terço médio do músculo esternocleido-mastóideo direito (lateral anterior do pescoço).
- 2) Hematoma periglótico próximo ao ramo direito do osso hióide (pescoço).
- 3) Hematoma nas cordas vocais.
- 4) Fratura de ramo direito do osso hióide.

8. Aponeurose: membrana fibrosa que reveste ou envolve os músculos esqueléticos e, em certos casos, os termina à guisa de tendão.

Também foi colhido sangue para exame toxicológico completo, que resultou negativo para agentes tóxicos rotineiramente pesquisados pelo IML, inclusive álcool etílico.

A conclusão do médico-legista foi a seguinte, conforme Laudo Necroscópico nº 4695/2002:

“Concluimos que examinamos um corpo em estado de morte real, que veio a ocorrer em virtude de traumatismo crânio-encefálico produzido por instrumento contundente. Frente aos múltiplos ferimentos cranianos apresentados pela vítima, podemos inferir que esta sofreu vários golpes de instrumento contundente. Verificamos sinais gerais que sugerem que a vítima teve uma morte agônica, ou seja, apresentou certo tempo de sobrevivência entre o evento traumático e a morte. A vítima apresentava equimoses e hematomas na região cervical direita compatível com a ação de instrumento contundente. Baseados nos sinais cadavéricos, o tempo estimado de morte compreende um intervalo de tempo maior que 12

horas e menor que 18 horas, ou seja, entre 21h do dia 30.10.2002 e 3h do dia 31.10.2002, adotando a hora do exame necroscópico como referência.”

O meio para assassinar Marísia von Richthofen também foi considerado cruel pelo legista.

A Interceptação Telefônica

Para que uma interceptação telefônica seja feita, a suspeita deve ser fundamentada. Foi o que aconteceu nesse caso. A juíza Dra. Ivana David Boriero foi encontrada num restaurante dos Jardins e assinou a liberação.

No prédio do DHPP, situado na rua Brigadeiro Tobias, já existe uma sala preparada para esse fim, com todo o equipamento disponível, portanto acionar a escuta de telefones de qualquer tipo é procedimento de execução rápida e competente. Só havia um problema que a polícia tinha de resolver depois dos telefones já “grampeados”: Suzane e Andreas queriam passar a noite na casa dos Cravinhos, o que seria um desastre. Eles não teriam necessidade de se comunicar por telefone.

Os pais de Daniel e o tio de Suzane foram chamados para uma conversa informal, e lhes foi dito que não pegava bem, naquele momento, que os filhos das vítimas dormissem na casa dos Cravinhos. Eles concordaram, e, assim, Daniel e Suzane foram separados, para que surgisse a necessidade de contato telefônico.

Quatro investigadores foram escalados para fazer a escuta 24 horas por dia: Santana, Wendel, Leandro e Luciano.

Algumas conversas direcionaram as investigações, como aquelas que levantavam suspeitas quanto às empregadas da casa, aos clientes do consultório de Marísia, à empresa em que Manfred trabalhava.

A escuta durou até o dia da confissão, mas nada foi apurado além do estado espiritual dos envolvidos. No primeiro diálogo registrado pelos policiais entre o casal de namorados, Daniel avisa Suzane: “Não vamos conversar por telefone porque pode estar grampeado!”.

Sexta-feira,

1º de novembro de 2002

Os investigadores Chico e Luciano logo foram escalados para acompanhar o enterro de Manfred e Marísia, com o objetivo de avaliar os acontecimentos que ali se desenrolariam, quem compareceria, que reações teriam. É comum que investigadores do DHPP acompanhem enterros de vítimas ou seus parentes ao IML anonimamente, ainda mais se existe suspeita de algum familiar envolvido no caso. Vão ali como amigos, curiosos, e ficam rondando de lá para cá, observando as condições psicológicas dos envolvidos e ouvindo comentários do público presente.

A impressão de quem foi ao enterro do casal Richthofen foi de que a filha das vítimas tinha chorado “o básico”. Suas roupas não condiziam com a ocasião, o que era de mau gosto, mas não era crime. Suzane era consolada o tempo todo pelo namorado, que ela carinhosamente chamava de Dandan.

Jorge Ricardo March, amigo de Cristian Cravinhos, também teve uma sexta-feira difícil. No dia anterior o amigo o havia procurado, logo cedo. Queria comprar uma motocicleta, tinha dinheiro vivo na mão, mas alegou ter vários problemas com o Banco Bradesco e se comprasse a moto em seu nome seria logo acionado. De boa vontade, Jorge acompanhou Cristian à loja de Marcos Nahime, no Brooklin. Tirou a documentação da compra do amigo em seu nome. A motocicleta foi paga em dinheiro vivo e à vista: 3.600 dólares. Jorge não viu nenhum problema na transação, até que no decorrer do dia começou a ouvir em todos os noticiários que um casal havia sido assassinado. Para sua total perplexidade, o namorado da filha das vítimas era o irmão de Cristian.

Assustado, tentou em vão localizar o amigo para saber se estava envolvido.

Nessa altura dos acontecimentos, Cristian já não estava mais em São Paulo. Tinha viajado para o sítio da namorada, e a moto estava guardada na garagem da família dela. Restava a Jorge aguardar o desenrolar dos acontecimentos.

Uma fonte anônima, ao saber da nova moto de Cristian e do assassinato envolvendo os sogros do irmão dele, também desconfiou, pois Cristian não era de ter muito dinheiro, vivia de bicos aqui e ali. Sem perder tempo, telefonou para o amigo Dr.

Ismael Lopes Rodrigues, então delegado da Equipe Especial de Investigação de Homicídios Múltiplos,

vulgarmente conhecida como Divisão de Chacinas, compartilhando sua apreensão. A informação imediatamente foi passada para o Dr. Domingos Paulo Neto, diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa.

A equipe de investigação, ao tomar conhecimento dessa suspeita, infiltrou um dos seus à paisana na padaria em frente à casa de Cristian, que morava com a avó. Conversando com taxistas de um ponto ali localizado e com vizinhos na padaria, a história da moto foi confirmada.

Mas não era raro o rapaz consertar aquele tipo de veículo, trazendo-os para casa. O que se estranhava era ele ter arrumado dinheiro para comprar uma novinha.

A empregada dos Richthofen, Reinalva, também estava preocupada.

Ela havia sido liberada do trabalho pela filha da patroa, mas queria comparecer ao enterro do casal. Ligou para Suzane, que acabou pedindo a ela para ir limpar a casa naquele mesmo dia. Reinalva chegou às 13h, acompanhada da antiga patroa que a havia apresentado a Marísia. Cabia a ela a difícil tarefa de remover o sangue do quarto dos patrões.

Com o cheiro subindo por suas narinas, esfregou o chão com lágrimas nos olhos, mas parecia ser a única de luto naquela casa. Não viu nenhum dos filhos chorar a morte dos pais.

Suzane não fez nenhum comentário sobre o assassinato e Andreas parecia estar alheio aos fatos, cantarolando pela casa com um walkman nos ouvidos. Quando Reinalva perguntou ao menino como ele estava passando, espantou-se com a resposta: “Já era, acabou”.

Sábado,

2 de novembro de 2002

Dia de Finados. Para a equipe de investigação do DHPP, não houve feriado. A Dra. Cíntia e o Dr. Alvim resolveram dar uma passada na

casa da rua Zacarias de Góis para sentir melhor o ambiente, o estado de espírito da família, reconstruir a dinâmica do caso e procurar o que poderia ter sido a arma do crime.

Chegaram à mansão Richthofen numa viatura descharacterizada. A rua estava em uma tranqüilidade absoluta, completamente sem movimento. Tocaram a campainha e esperaram algum tempo, até que a porta foi aberta por Suzane, que trajava um biquíni. Todos estavam na piscina, aproveitando o sábado de sol, munidos de cerveja e música.

Muito sem graça, a moça apagou rapidamente o cigarro e pediu que aguardassem um minuto.

Suzane voltou já vestida de short e top curto e todos saíram da piscina rapidamente. Os delegados explicaram que queriam dar mais uma olhada na casa sem causar transtorno.

Ela respondeu que não havia problema e entrou com todos pela porta da cozinha. Subiram para a área dos quartos, onde a filha das vítimas, fumando novamente, apontou para a cama de casal e disse:

“Bom, aqui morreram meus pais”. O Dr. Alvim ficou inconformado com o desrespeito da postura da moça, que não demonstrava o menor pudor ao estar no recinto onde havia ocorrido o brutal assassinato dos próprios pais displicentemente apontando o cigarro para onde haviam ficado os corpos esfaqueados daqueles a quem a garota devia a mais alta reverência.

Segundo o relato dos policiais que fizeram essa visita, Suzane foi colaborativa, mas fria. Mostrou todos os cômodos, armários e o detalhe do móvel em que o pai guardava a arma e as jóias, como seria o procedimento para abri-lo. Realmente era necessário conhecer bem o lugar para saber a localização de compartimento tão bem escondido.

O Dr. Alvim e a Dra. Cíntia prestavam muita atenção em todos os detalhes, tentando encontrar algo que se assemelhasse a um bastão.

O armário de ferramentas, repleto delas e citado por uma das empregadas nos depoimentos, foi minuciosamente examinado. Nada

relevante foi encontrado nele.

Domingo,

3 de novembro de 2002

Aniversário de Suzane. Churrasco no sítio da família Von Richthofen comemorando os 19 anos de Suzane Louise. Dois dias depois do enterro dos pais, Suzane, Daniel e mais dois casais de amigos vão até Vargem Grande Paulista, a 40 km de São Paulo, pagar os caseiros, levar comida para os cachorros e comemorar.

Enquanto isso, no DHPP, todas as empregadas citadas por Suzane em seu depoimento foram ouvidas: Reinalva, Sislândia, Sonia e Diana.

Nenhuma delas foi considerada suspeita de participação nos assassinatos, mas ajudaram a construir uma imagem do funcionamento da casa e do comportamento daquela discreta família.

Miguel Abdalla, irmão de Marísia, também depôs nesse dia. Ele tinha relacionamento bastante próximo com o casal e costumava ir a casa deles duas vezes por mês, além de manter contatos telefônicos frequentes.

Segundo ele, o casal se dava bem. Costumava viajar semestralmente e uma vez por ano ia à Europa. No mês de julho daquele mesmo ano havia estado por trinta dias de férias na Finlândia.

Contou à polícia que a irmã era muito rigorosa na educação dos filhos, enquanto o cunhado era mais liberal.

Quanto ao namoro de Suzane e Daniel, no começo o rapaz os acompanhava ao sítio da família durante os finais de semana, mas a partir do ano anterior Marísia começara a ficar desgostosa com o relacionamento dos dois, pois acreditava que Daniel não correspondia às suas expectativas para o futuro da filha. Havia criado a menina esmeradamente; ela falava inglês e alemão, cursava Direito na PUC, era faixa preta de caratê, inclusive havia participado de competições, tinha feito várias viagens para a Europa

e mesmo pelo Brasil.

Uma educação de primeira. Manfred e Marísia então foram

“fechando o torniquete” gradativamente, até proibir a entrada do namorado da filha em casa. Falaram para ela que sentiam enorme desgosto pelo relacionamento dela com este rapaz e, numa conversa séria, comunicaram à garota que a deserhariam caso mantivesse a relação. Manfred contou ao cunhado que chegou a dar “uns tapas” em Suzane nessa briga. O tio da garota esclareceu que, quando havia algum

desentendimento ou chamavam a atenção dela por algum motivo, Suzane se confinava no quarto, conversava pouco, mas depois de algum tempo tudo voltava ao normal.

Suzane afirmou para os pais que o relacionamento havia acabado e Miguel ficou surpreso quando, por volta das 4h30 da madrugada da quinta-feira, recebeu o telefonema de Daniel contando o ocorrido. Foi nesse momento que soube que o namoro não havia acabado.

*

À noite, Daniel foi jantar na casa de Miguel Abdalla, irmão de Marísia, na comemoração oficial do aniversário da namorada. Também estavam presentes a mãe de Marísia e Andreas. A certa altura, Daniel comentou:

“Este crime vai ser difícil de ser desvendado porque era uma quadrilha especializada de São Paulo. A polícia não vai conseguir descobrir nada”.

Miguel respondeu: “Seja o que Deus quiser”.

Segunda-feira,

4 de novembro de 2002

Nesse dia ocorre o segundo depoimento de Suzane Louise von Richthofen. Ela começou contando à delegada, Dra. Cíntia, que notou a falta da chave mestra da casa, que devia estar no chaveiro do pai, do controle remoto do portão da garagem que pertencia à

mãe, de algumas jóias, 8.000 reais, 5.000 dólares e 1.000 euros. Declarou que somente ela e o irmão sabiam sobre o armário com fundo falso no quarto dos pais.

Quanto a seu relacionamento com Daniel, disse que a mãe não havia proibido o namoro porque ela mesma e Manfred haviam se casado sem o consentimento dos pais. Segundo soube, os avós paternos não queriam que Manfred se casasse com uma moça pobre e os avós maternos não queriam que Marísia se casasse com um alemão. Por causa desses fatos, a mãe falava que não adiantava proibir o namoro de Suzane e Daniel, pois ela mesma havia se casado apesar de uma proibição.

De acordo com esse depoimento, sua mãe não mantinha relacionamento com a avó paterna, e Suzane e Andreas a tinham visto pela última vez quatro anos antes, porque ela não gostava de Marísia.

Ao falar do pai, disse: “Não era de falar muito, era muito bom, tinha um coração maior que ele, era um paizão”.

Segundo Suzane, o pai tinha a mesma opinião que a mãe: Daniel era uma boa pessoa, bacana, respeitosa e honesta, mas que gostariam que ela procurasse alguém melhor. Contou que uma vez ocorreu uma discussão feia com agressões a ela por parte do pai, mas que houve um pedido recíproco de desculpas e tudo voltou ao normal. Afirmou que nunca foi agredida fisicamente pelos pais, somente uns “tapinhas na bunda” educativos.

Ainda segundo esse depoimento, Manfred e Marísia tinham o hábito de ingerir bebida alcoólica. A filha do casal disse que, em seu entender, bebiam demasiada e diariamente.

O pai bebia escondido de todos, ocultando garrafas de vodca atrás dos móveis, dentro da pasta executiva que usava, em diversos lugares. A mãe bebia abertamente todos os dias à noite: cerveja, Campari ou uísque.

Segundo a menina, o pai jamais admitiu que bebesse escondido, e esse era um motivo comum de discussão entre ele e a esposa. Outro ponto de discórdia na casa e de conhecimento de todos da família

eram os casos extraconjugais de Manfred, possivelmente com mais de uma pessoa. Era um assunto tratado com reservas, mas sabia que Andreas se sentia indignado e ela não podia concordar com aquilo. Chegou a conversar com a mãe, pedindo que o casal dialogasse sobre o porquê da necessidade de procurar mulheres fora de casa. Desprezava a atitude do pai e a convivência da mãe.

Extra-oficialmente, em conversa com a delegada Dra. Cíntia, Suzane Louise von Richthofen fez algumas alegações sobre problemas com a sexualidade da mãe. Os comentários ficaram fora dos autos.

*

Nesse mesmo dia, foi ouvido também o responsável pela locadora de filmes Blockbuster, aonde Suzane alegava ter ido com Daniel por volta das 18h da quinta-feira anterior. Ele disse que não conhecia nenhum deles, que do cadastro da loja não constavam Daniel, Andreas ou Suzane como clientes. Foi pedido o filme da câmera interna da locadora, que registra o movimento de clientes, para que se comprovasse a versão de Suzane dos fatos daquele dia.

A secretária de Marísia von Richthofen, Ana Maria, também foi depor. Trabalhava com a psiquiatra havia sete anos e a descreveu como uma pessoa extrovertida, sempre bem-humorada e que atendia diversos pacientes. Nunca viu nenhum deles parecer exaltado no consultório.

Declarou também que Marísia, apesar de ser reservada quanto à sua vida, havia chegado a comentar uma vez que não gostava de Daniel e que ele não era o namorado ideal para Suzane.

Contou também que Suzane praticava artes marciais.

Diante de todos os depoimentos e já bastante convencida de que a filha do casal tivesse participação concreta no assassinato dos pais, a delegada Dra. Cíntia resolveu procurar um psiquiatra conhecido para se orientar sobre o perfil de Suzane. Como interrogar a menina se ela estivesse envolvida? Que estratégia usar para conseguir uma confissão desse tipo de criminoso? O psiquiatra a orientou que, se esse fosse o caso, a assassina teria personalidade deturpada, do tipo “condutopata”, e a motivação seria financeira. Demoraria bastante

para contar a realidade dos fatos, pois esse tipo de criminoso não abre a boca fácil, mas uma vez

que começasse contaria todos os detalhes. Esse tipo de personalidade tem como característica um distanciamento da realidade, é ma-nipuladora e desprovida de emoção.

Armada desses dados, a Dra. Cíntia voltou ao seu difícil trabalho de provar aquilo de que agora tinha certeza.

Terça-feira,

5 de novembro de 2002

A equipe do 27º DP também resolveu traçar um perfil das famílias Cravinhos e Richthofen para saber com quem estavam lidando. O

delegado Dr. Enjolras Rello de Araújo, acompanhado de seus investigadores, rumou para a cidade de São Carlos, onde Manfred von Richthofen teria dado uma palestra em 21 de outubro, na Faculdade de Engenharia, e pernoitado na casa de seu grande amigo e professor do curso de pós-graduação, Valter Nimir.

Segundo o Prof. Nimir, Manfred provia os filhos de todas as necessidades materiais, mas não mantinha muito diálogo. Era do tipo

“fechadão”. Estava aborrecido com a filha porque ela começara a faltar na faculdade e tirar notas baixas, namorava um desempregado e viciado em entorpecentes, “um picareta”. Contou que, como pai, estava totalmente desencantado, dava de tudo para a filha, mas a menina não era a mesma. Era difícil controlá-la e conseguir alguma obediência. Por essas e outras pensavam em mandar Suzane para a Alemanha, onde tinham familiares. Assim que terminassem os exames da PUC, ela cursaria Direito naquele país. Manfred e Marísia acreditavam que aquela era a única maneira de separar a filha de Daniel, que achavam estar

“desencaminhando” a menina.

Nessa mesma noite, após o jantar na casa do amigo, Manfred mostrou a ele a chave mestra que havia mandado fazer para sua

casa, impossível de copiar, e detalhou o esquema de segurança que mandara instalar. Finalmente se sentia seguro.

*

Nessa terça-feira, novamente delegados e investigadores fizeram uma

“visita” à mansão Richthofen. O objetivo era passar um “pente-fino”, ver se aparecia algo mais concreto, encontrar o que poderia ter sido a arma do crime, enfim, investigar.

Logo de cara, Ado percebeu que Daniel tinha voltado a usar a aliança de compromisso igual à de Suzane. Era hora de fazer o tipo “tira mau”, enquanto outros ainda fariam papel de “bonzinhos”. O policial chamou Suzane em um canto e perguntou se Daniel já tinha ficado sem usar a aliança. Subes-timando a pergunta e quem a fazia, Suzane respondeu que nunca o namorado havia tirado o anel. Imediatamente

Ado se dirigiu a Daniel, lembrando-o de que ele não usava a aliança naquele primeiro dia na delegacia, no dia do crime. Daniel começou a se sentir desconfortável, incomodado mesmo. A polícia começava a ser mais incisiva.

Os familiares conversavam na biblioteca, enquanto os policiais Arnaldo, Schumaker, Serjão e Ado, o último de costas para a porta, trocavam idéias na sala de estudos ao lado. Avisado pelos colegas de que Daniel “ciscava” a conversa dos tiras, Ado resolveu pressionar mais, e o tea-tro começou: “Eu, por mim, quebrava o caso já! Pegava os caras e pronto!”.

Daniel, inseguro com o rumo que a prosa tomava, ia e vinha. Tentou conversar com Ado, mas o policial esquivou-se o resto do dia, não dando chance, pressionando psicologicamente, falando frases de efeito duplo para serem ouvidas pelo rapaz, mandando “recadinhos” importantes. Seu objetivo era de que se sentissem pressionados a se movimentar, o que aconteceu no dia seguinte, quando Cristian levou de volta a motocicleta para a loja onde a comprara.

Nesse dia também foi recolhido da casa um espeto da lareira, para verificação de vestígios de sangue e outras marcas no Instituto de Criminalística de São Paulo. A pressão aumentava a cada hora.

*

O delegado de polícia Dr. José Masi acordou com uma persistente intuição naquela manhã: queria verificar os lixos da casa da família Von Richthofen. Rumou para o local do crime, acompanhado do investigador Serjão e da papiloscopista Patrícia Montebelo. Chegou com Suzane e Daniel e entrou com eles na residência.

Enquanto outros policiais estavam lá dentro, Masi e Patrícia conheceram toda a casa, vagarosamente, conversando com a filha das vítimas. Suzane mostrou a sala de ferramentas, a despensa onde estavam os sacos de lixo da casa e que não se localizava em lugar tão óbvio assim. Tudo era bastante arrumado, cada coisa em seu lugar.

Depois, Suzane ficou conversando com os policiais na sala, que a distraíram enquanto Masi percorria novamente a casa. Ao lado do quarto do casal, ele percebeu um alçapão que dava para uma caixa-d'água.

Imediatamente pediu que um policial subisse ali e verificasse quanta poeira havia no local e na tampa. Se os assassinos tivessem entrado ali e

escondido as armas do crime, por exemplo, certamente teriam deixado pegadas e digitais na poeira do chão e na tampa da caixa-d'água. Nada foi encontrado. A caixa-d'água externa, que ficava nos fundos do terreno, foi da mesma forma verificada.

Ao voltar para dentro da casa, o Dr. Masi começou a conversar com Suzane novamente. O interessante aqui é que ele conhecia muitíssimo bem o teor das gravações das escutas telefônicas e sabia exatamente o que a moça responderia. Por exemplo, numa conversa com uma amiga íntima, naquela semana, esta perguntou o que Suzane falaria sobre “a chave”, ao que ela respondeu: “Sei lá, vou falar que sumiu quando o carro estava na concessionária, consertando”. Não havia sido dada tanta importância assim à

questão da chave perdida por Manfred e mencionada no depoimento da filha, e essa era a hora apropriada para saber mais. Em uma das salas internas, diante de algumas chaves, Masi questionou Suzane sobre as chaves da casa, como quem não queria nada ou não estava dando muita importância ao assunto. Ela passou a explicar como funcionava, enquanto Daniel e Andreas prestavam atenção na conversa que se desenrolava. Todas as chaves eram numeradas, e o pai tinha a chave mestra.

As fechaduras e chaves haviam sido trazidas pelos pais da Alemanha e cada um tinha acesso a apenas às chaves de que precisava.

Só o Sr. Manfred tinha acesso a todas as fechaduras e carregava sua chave num chaveiro de argolas. Não se perde uma chave assim, a não ser que se perca o chaveiro inteiro.

Masi mostrou para Suzane seu próprio chaveiro, do mesmo tipo do de Manfred, perguntando se o dele era assim. Suzane respondeu que sim, e a cara do delegado foi de interrogação.

Como foi então que ele havia perdido somente a chave mestra e não o chaveiro inteiro? Ele já sabia a resposta que viria e não se enganou.

Suzane e Daniel se apressaram em dizer que devia ter havido algum problema na concessionária onde o carro tinha sido consertado dez dias antes. Andreas abaixou a cabeça e passou a olhar para o chão. Cresceu a impressão do delegado de que havia algo de errado nessa história.

Já indo embora com Serjão, o Dr. Masi comentou com o investigador que acabou não cumprindo o objetivo principal de sua visita ali, que era ver o lixo. Serjão comentou: “Doutor, tá passando vontade?”, ao que Masi respondeu: “Tô, tô passando vontade!”. Serjão logo brincou: “Não passa vontade, não, doutor. Vamos lá ver o lixo”. E foram.

Por conta do destino, o lixo permanecia ali, sem ser recolhido, desde o dia do crime. Até o colchão da cama do casal ainda estava na garagem da casa. Munidos de luvas apropriadas, a papiloscopista

Patrícia e Masi começaram a ingrata tarefa de examinar o conteúdo da lixeira. O primeiro achado foi uma caixa de madeira e, embaixo dos lençóis ensangüentados, as caixas de jóias, pequenas e grandes. Nesse momento, Suzane se aproximou e disse: “Estas empregadas não perguntam pra gente o que têm que fazer com as coisas e fazem tudo da cabeça delas. Doutor, a empregada jogou fora algumas coisas sem me perguntar, posso pegar de volta como recordação do meu pai e da minha mãe?”.

Masi, ainda agachado, trocou um olhar expressivo com Patrícia, e ela entendeu que era para ficar calada, não fazer nenhum comentário. A pergunta que ficou na cabeça dos dois era: para que a moça queria aquelas caixas? O delegado respondeu para Suzane: “Não tem problema, escolha e pegue o que quiser daí”.

Ela se abaixou, dispensou as caixas menores e recolheu as maiores, inclusive uma que tinha exatamente o encaixe de um colar com pingente, de formato específico.

Nesse momento, raciocinando que a garota só poderia querer as caixas de volta caso as jóias que se encaixassem ali fossem retornar um dia para suas mãos, os policiais ali presentes formaram sua convicção.

Para o delegado de polícia Dr. José Masi, foi aquele o exato instante em que se convenceu de que Suzane von Richthofen estava envolvida no assassinato de seus pais.

Quarta-feira,

6 de novembro de 2002

Os trabalhos de investigação eram intensos. Os investigadores da

“Homicídios” continuavam a ouvir sobre a família e os envolvidos, separando verdades e mentiras, construindo suas convicções.

O depoimento do Sr. Astrogildo Cravinhos de Paula e Silva contrariava muitas informações dadas por amigos e familiares das vítimas. Nele, deu um perfil do filho Daniel: praticante de aeromodelismo, cursava o primeiro ano da faculdade de Direito da Universidade Paulista (UNIP) e tinha trancado a matrícula. Sua renda provinha da construção de aviões aeromodelos para competição acrobática e fora o quinto colocado do mundo numa competição internacional em Kiev, na Ucrânia, em 1998. Conheceu Suzane no setor de aeromodelismo do Parque Ibirapuera, onde os irmãos Richthofen eram deixados pela manhã pelos pais, que os buscavam à tarde. O próprio Astrogildo era, na época, presidente da Federação Brasileira de Aeromodelismo.

Segundo seu testemunho, tinha excelente relacionamento com o casal Richthofen. Desconhecia qualquer proibição do namoro de seu filho com Suzane; só tinha conhecimento das várias regras que Marísia impusera para que o namoro não prejudicasse os estudos da filha.

Andreas costumava freqüentar bastante sua residência, inclusive dormindo ali algumas vezes com a autorização dos pais. Também a mobylete do menino era escondida em sua casa com sua permissão, mas alegou só ter sido informado disso depois de insistir para o menino levar o ciclomotor para sua própria casa várias vezes, até que Daniel lhe contou a verdade, e ele acabou cedendo aos apelos de Andreas para não contar a seus pais o segredo, diante da promessa de que ele só daria voltas no quarteirão e sempre seria

“escoltado”

por seu filho e Suzane.

Astrogildo contou que Marísia era uma pessoa espetacular. Dava atenção a todos, era educada, adorava conversar e se prontificava a atender graciosamente quem necessitasse de seus serviços profissionais e não pudesse arcar financeiramente com o tratamento.

Manfred e Marísia em pessoa haviam lhe contado que guardavam bastante dinheiro em casa e chegaram a lhe mostrar a pasta em que o dinheiro ficava armazenado. Também Manfred havia confidenciado a ele,

na “boca da churrasqueira”, que não mantinha mais relacionamento íntimo com a esposa.

Seu último contato com o casal havia sido em 3 de julho, aniversário dele e de Andreas, que comemoraram juntos.

Manfred e Marísia também haviam estado em sua casa no aniversário de Nadja, sua esposa, em 2001, provando quanto seu relacionamento com a família Richthofen era harmonioso.

O Sr. Astrogildo afirmou com certeza que Andreas, Daniel e Suzane não usavam drogas. O único hábito ruim do filho era fumar só cigarro importado, de cravo e mentolado, ao preço de 5 reais o maço naqueles dias, o que lhe parecia um total absurdo. Tinha conhecimento de que os três freqüentavam o *cybercafé* Red Play, para onde foram no dia 30 de outubro, na hora da novela *Esperança*. Eles estavam em sua casa desde mais ou menos às 18h daquele dia, entre a sala e o quarto de Daniel, e chegaram até a alimentar os peixinhos do aquário.

Quando a novela começou, Astrogildo levantou-se para ir trabalhar um pouco no computador da casa e ouviu os três se despedirem, Daniel explicando para todos que iriam até o Red Play deixar o menino e depois seguiriam para um motel, onde comemorariam o aniversário de Suzane antecipadamente, já que iriam para a chácara dos pais dela no fim de semana. A esposa de Astrogildo

também estava presente nessa hora.

Na madrugada do crime, quando Daniel ligou pedindo ajuda, Astrogildo e a esposa foram para a casa de Suzane.

Segundo seu depoimento, os três estavam desesperados e chorando muito. Suzane, em especial, estava tão descontrolada que o sogro pensou em levá-la a um pronto-socorro.

Tinha ótimo relacionamento com a namorada do filho, que chegou a lhe confidenciar que os pais estavam bebendo muito, diariamente, e começavam a “falar besteira em casa”, gerando brigas constantes.

*

O compadre da família Richthofen e padrinho de Suzane, José Carlos Simão, também foi prestar depoimento na Equipe C-Sul do DHPP. Amigo do casal assassinado desde 1977, trabalhou com Manfred nas empresas Promon Engenharia e CNEC (Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S.A.). Mantinha contato profissional com Manfred e social

com o casal. Segundo Simão, Marísia tinha feito especialização na Escola de Psiquiatria de Heildberg, uma das melhores da Europa, na mesma época em que Manfred conseguira uma bolsa de estudos em Kalsruhe, quando ambos moraram na Alemanha. Era uma pessoa afetiva, equilibrada, carinhosa, atenciosa, preocupada e solícita.

A seu ver, a amiga era mais ligada à filha. Queria que ela fosse estudar no exterior, mas a menina não concordou e ela respeitou. Era uma mãe “ligadíssima”. Preocupava-se com o namoro da filha com um rapaz que cursava “madureza” e não se interessava muito em estudar.

Jamais soube de nenhum relacionamento extraconjugal de Manfred.

Para ele, o casal sempre pareceu se dar bem.

Descreveu Manfred como uma pessoa tímida e desconfiada, além de séria e honesta “a toda prova”. Alemão naturalizado brasileiro nos anos 1970, Manfred veio ainda criança para cá, e o fato de a família ter vivenciado a Segunda Guerra Mundial poderia, em sua opinião,

ser a origem de seu jeito reservado.

Manfred era um pai muito presente. Levava os filhos para a escola todos os dias e mesmo quando Suzane tirou carta ele a seguia em seu carro para protegê-la de qualquer eventualidade, até estar seguro de que a menina poderia ir e vir sozinha. Ele estava muito feliz com a filha, pois ela vinha fazendo monitoria de outros estudantes na faculdade. Também não aprovava o relacionamento de Suzane e Daniel.

Parecia ser mais ligado ao filho Andreas, para quem comprara um “buguinho” no sítio, construía um lago para pescar e um campinho para jogar bola. Andreas era tão habilidoso quanto o pai nos assuntos de marcenaria, em consertos e no uso de ferramentas. Os dois irmãos também praticavam caratê.

O último contato de Simão com Manfred fora em 30 de outubro. O casal planejava fazer um churrasco no sítio da família para comemorar o aniversário da filha, que cairia num domingo. Simão chegara a brincar com o amigo, perguntando se o “genro” já o estava chamando de papai.

Manfred respondera que o namoro felizmente havia acabado e que a

“Turca”, apelido carinhoso pelo qual chamava Marísia, estava muito feliz com isso.

Simão esclareceu que, apesar de Manfred beber bastante socialmente, “como todo alemão”, nunca bebeu fora de controle. Durante

os freqüentes almoços em que se encontravam ele só bebia água ou refrigerante. Também jamais ouviu comentários do amigo sobre mulheres. Ele era do tipo que ia de casa para o trabalho e do trabalho para casa.

Soube do crime por intermédio de um amigo e imediatamente providenciou que a advogada Dra. Claudia Maria Soncini Bernasconi acompanhasse sua afilhada e Andreas nessa fase difícil

para ambos.

*

A empregada do casal Richthofen, Reinalva, foi novamente intimada para depor naquela quarta-feira. Contou que Manfred e Marísia eram alegres e bem-humorados, mas não costumavam conversar com ela sobre assuntos não profissionais. Trabalhava de segunda a sábado, das 8h às 17h.

As bebidas da casa eram guardadas em um barzinho perto da sala de jantar, e a cerveja na geladeira só era consumida nos finais de semana pelo patrão. Jamais viu a patroa beber qualquer coisa alcoólica.

O casal fumava cigarros da marca Free, e nunca viu Suzane fumando na frente dos pais. Ela o fazia discretamente, na ausência deles.

Sabia que o Dr. Manfred levava Andreas todos os dias para a escola, voltava para tomar banho, trocava-se e ia trabalhar. A Dra. Marísia trabalhava de manhã, almoçava em casa todos os dias e só atendia consultas à tarde em casos especiais. A filha do casal estudava no período da manhã, mas ia bastante à faculdade no período noturno.

Andreas estudava também pela manhã e era a irmã quem o trazia da escola para casa na hora do almoço.

Reinalva contou para a polícia que no dia 18 de outubro Manfred a questionou sobre a sua chave de casa, que havia sumido. Ela respondeu que não havia visto a chave, que ficava numa argola num chaveiro junto com as outras, pen-durada num porta-chaves perto do armário da cozinha. Ele comentou que então a procuraria no carro e nunca mais tocou no assunto. O esquema de chaves da casa dos Richthofen era bastante complexo. Todas tinham um número gravado: as de Reinalva eram as de nº 1, do portão de entrada lateral direita da rua, e a de nº 3, da porta da área de serviço, dando acesso à casa pela cozinha. A chave da porta da frente era a de nº 4. Andreas era o único que usava a chave

nº 2, do portão de ferro, porque os outros usavam o controle remoto

das portas da garagem, que ficava nos carros.

Sobre Daniel, a empregada falou que nem o conhecia antes da segunda-feira daquela semana. Seu nome não era mencionado na casa em que trabalhava; Reinalva nunca soube que Suzane tinha um namorado. Ficou muito espantada quando, naquele dia, a garota recebeu em casa a visita de sua amiga Dani e do namorado, trocando de roupa na frente de ambos para sair com destino à delegacia. O Sr. Manfred e a Dra. Marísia jamais admitiriam esse tipo de comportamento tão liberal.

Também estranhou a forma como os dois irmãos, Suzane e Andreas, comportaram-se depois do acontecido, trocando cochichos pela sala. Não era a atitude normal deles.

No domingo anterior, temendo perder o emprego, Reinalva conversara com Miguel Abdalla. Ele lhe garantira que continuaria trabalhando e que ele mesmo assumiria o pagamento de seu salário. Na segunda, Suzane e Daniel avisaram à empregada que ela agora era sua nova patroa e que mandava em tudo, não seu tio. Assustada, Reinalva disse que estava com medo de trabalhar ali e Daniel lhe respondeu: “Não precisa ter medo, nada vai te acontecer, quem fez isso (o crime) já está longe, e eu mesmo garanto sua vida, pode continuar trabalhando normalmente”.

Andreas e Suzane não tinham o costume de receber amigos em casa. Depois de chegar da escola, o menino costumava brincar no quintal com sua espingarda de chumbinho. Não viu nenhum dos irmãos chorando depois da morte dos pais.

Jamais soube de qualquer ameaça contra a vida de Manfred e Marísia nem de nenhuma desavença mais séria com alguma empregada antiga.

*

Ainda na quarta-feira, a campana que observava Cristian viu o rapaz levar a moto da casa de seu pai de volta para a loja de motos, no Brooklin. Marcos Nahime, dono da loja, foi intimado a comparecer no dia seguinte à delegacia para prestar seu depoimento.

Quinta-feira,

7 de novembro de 2002

Depoimento após depoimento, a polícia começava a fazer sua própria imagem da Família Von Richthofen e das in-consistências dos depoimentos de Daniel e Suzane quando comparados aos relatos das outras testemunhas.

O testemunho seguinte foi o de Rubens Cury Gossn, primo-irmão de Marísia. Eram bastante próximos, saíam juntos e se falavam semanalmente por telefone. Marísia era uma pessoa feliz, que achava graça em tudo, e por esse motivo Rubens decidira enterrá-la em um caixão lacrado, para que as pessoas se lembrassem dela risonha como sempre foi e não com a feição que ele viu no IML, quando fez o reconhecimento e a identificação dos corpos.

Segundo ele, o casal Richthofen tinha passado as últimas férias de julho na Escandinávia. Eles se davam bem e, se estivessem passando por uma crise mais séria no casamento, certamente Marísia teria comentado com ele ou com seu irmão Miguel. Manfred era um homem sério, mas extremamente alegre, de personalidade simples e amigável, piadista e a atração de qualquer jantar. O casal estava feliz pelo fato de a filha ter sido convidada a fazer monitoramento na PUC devido às suas altas notas, apesar dos planos iniciais que tinham para a menina, de cursar Direito na Alemanha ou tentar novamente entrar na São Francisco, faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Acordaram que a menina faria apenas sua especialização no exterior.

Rubens esclareceu que Andreas mudara de escola porque seus pais acharam que o currículo da nova era melhor, tal era a preocupação do casal com a formação intelectual dos filhos. Jamais conversou intimidades com Manfred, não sabia se eles guardavam dinheiro em casa nem que ali havia um armário com fundo falso. Ficou sabendo de tudo isso pelo Sr. Cravinhos, no dia do crime, quando ele e Miguel tomaram um cafezinho na padaria mais próxima da casa onde o crime havia ocorrido. Foi também nessa ocasião que soube da ida de Suzane e Daniel ao motel e da passagem de Andreas na casa de jogos.

Estranhou demais a história do “casalzinho” ter ido ao motel, pois a própria Marísia havia contado a ele sobre o rompimento do namoro da filha com Daniel, inclusive o fato de que tinha tirado do dedo a aliança de prata que usava como símbolo do compromisso. Rubens também tinha

conhecimento da grande discussão entre os pais de Suzane e a filha por conta do namoro e de que a partir desse grave desentendimento fora solicitado a Daniel que não freqüentasse mais a casa deles.

Negou completamente que Manfred fosse alcoólatra ou que mantivesse relacionamentos extraconjugais.

*

Claudia Sorge, a melhor amiga de Marísia, também foi chamada para dar depoimento na Delegacia de Homicídios.

Ela freqüentava a casa da família Von Richthofen esporadicamente e descreveu Manfred como reservado, mas bastante brincalhão com aqueles que lhe eram próximos. Claudia costumava conversar com os filhos do casal, que tinham um relacionamento bem normal com seus pais. Andreas era bastante apegado ao pai, enquanto Suzane, segundo os comentários da própria Marísia, tinha com Manfred alguns conflitos normais entre pai e filha adolescente.

Claudia conheceu Daniel na casa da amiga e sabia que durante muito tempo eles toleraram o namoro da filha, mas quando o relacionamento começou a se prolongar Manfred pediu à filha que o rapaz não freqüentasse mais sua casa e fora atendido. No dia 6 de outubro Marísia comentou com ela que Daniel e Suzane haviam finalmente rompido o namoro e que encarava o acontecido como um

“presente”, devido às diferenças socioeconômicas, culturais e intelectuais entre os dois.

Marísia atendia seus pacientes sempre no consultório e nunca lhe falara sobre algum caso mais complicado que pudesse oferecer algum risco à sua família. Comentou com a amiga que se sentia irritada com o fato de o marido chegar em casa e querer ficar

bebendo cerveja e vendo televisão, mas jamais se queixou de qualquer coisa parecida com alcoolismo por parte dele.

Claudia soube do crime pela própria Suzane, com quem conversou várias vezes sobre a morte dos pais. A menina lhe pareceu confusa, se disse desamparada, mas acrescentou que encontrava apoio em seu namorado, Daniel. Andreas lhe parecia bastante triste com a perda.

Certa vez Marísia comentou com Claudia que Suzane havia visto Manfred com uma mulher em seu carro, mas uma relação extraconjugal

nunca havia sido confirmada, pelo menos não que ela soubesse.

Sem poder dar mais nenhuma informação relevante, Claudia Sorge foi dispensada.

*

Diante de tantas controvérsias entre os depoimentos de Suzane e os dos amigos de seus pais, a garota foi chamada para dar um novo depoimento. Andando de mãos dadas com Daniel pelos mal iluminados corredores da delegacia em di-reção às instalações da Equipe C-Sul, onde seria ouvida pela Dra. Cíntia, perguntava-se o que ainda queriam saber se ela já havia dito tudo que sabia. Enquanto o namorado foi solicitado para que a esperasse no sofá da ante-sala, Suzane foi encaminhada, juntamente com sua advogada Dra. Claudia Bernasconi, para a sala da delegada responsável pelo caso.

Sentando-se na simples cadeira preta que compõe a espar-tana decoração de todas as salas da “Homicídios”, começou a responder, com o mesmo tom monótono de sempre, as perguntas que lhe eram feitas.

Cíntia: Suzane, vamos repassar alguns pontos de seu depoimento que não ficaram claros o suficiente. Na quinta-feira à tarde você disse que estava na casa de Daniel. A que horas mesmo vocês saíram de lá e para onde foram?

Suzane: Foi por volta das seis da tarde. Fomos para a Blockbuster escolher alguma coisa para assistir, mas não nos interessamos por nada, saímos de lá e nos dirigimos para a casa de Cristian, irmão de Daniel, para devolver uma máquina de cortar cabelo.

C: Por quanto tempo vocês ficaram lá? Qual o endereço dele?

S: É na rua Graúna, não me lembro o número. Ficamos lá no máximo por quinze minutos e voltamos para a casa de Daniel, onde permanecemos até o Andreas ligar, por volta das dez e meia da noite.

C: Mas o Andreas não estava também na casa dos Cravinhos desde a tarde?

S: Não, não estava. Ele ligou para o Daniel, que foi buscá-lo por volta das dez e meia. Eu fiquei na casa dele, mostrando uns e-mails que havia recebido para os meus sogros.

Não demorou nada e eles chegaram.

O testemunho de Astrogildo contava uma história diferente, e Cíntia fez uma anotação mental, mas não comentou nada. Continuou inquirindo a moça.

C: Foi então que Andreas saiu com a mobilete para o Red Play?

S: Não, Daniel e Andreas ficaram um tempo arrumando a mobilete, mas saímos primeiro no meu carro, os três juntos, e fomos até o *cybercafé* para ver se já tinha gente suficiente para jogar. O Red Play tem um janelão de vidro e pudemos ver, sem entrar, que o lugar já estava até que bem cheio. Então voltamos para a casa de Daniel, onde Andreas pegou a mobilete, e voltamos para lá. Entramos juntos, cumprimentamos os funcionários e deixamos meu irmão jogando sozinho. Deviam ser umas onze e meia.

C: E então foram para onde?

S: Para a minha casa, pegar dinheiro. Eu tenho cartão de crédito, mas está bloqueado por falta de uso, e meu talão de cheques havia acabado.

C: A ida ao motel não era uma surpresa que Daniel havia preparado de presente para você?

S: Não, combinamos o programa juntos.

C: E vocês chegaram a comentar com alguém que iriam ao motel, com os pais de Daniel, por exemplo?

S: Não, não me lembro de comentar com ninguém sobre o programa, nem mesmo com os pais dele.

Novamente, as versões dela e de Astrogildo não batiam.

O interrogatório continuou.

C: E na sua casa, por que você foi verificar se seus pais estavam dormindo, se ia só pegar dinheiro?

S: Eu tinha combinado com eles que estaria em casa entre meia-noite e meia e uma hora. Se eles estivessem ainda acordados eu não poderia sair de novo, então pedi a Daniel que me esperasse no carro. Se eu não telefonasse logo é porque eles estariam acordados e ele iria para a casa dele sozinho.

C: Como ele sairia? Ele tinha a chave?

S: Tinha o controle remoto do portão no carro. Ele podia abrir, sair e fechar novamente o portão.

C: E dentro da casa, o que você fez?

S: Destranquei a porta da sala, subi, verifiquei que meus pais dormiam, desci para a sala de estudos onde estava guardado o meu dinheiro, fui até a biblioteca ver se tinha algum recado, fui ao banheiro, saí e tranquei a porta da frente. Não demorei mais que quinze minutos.

C: E depois foram para onde?

S: Eu e Daniel fomos para a Raposo Tavares, mas chegando lá mudamos de idéia e resolvemos escolher um motel melhor, que fica na Ricardo Jafet, o Motel Colonial. Chegamos ali mais ou menos

uma hora da manhã.

C: Por que Daniel não entrou com você em casa para pegar o dinheiro? Ele estava proibido de entrar na sua casa?

S: De jeito nenhum! Daniel nunca foi proibido de entrar na minha casa! Tive uma discussão no começo do ano com meu pai sobre o meu namoro, foi uma briga feia, meus pais ameaçaram de me deserdar caso eu continuasse o namoro e o meu pai chegou até a me dar um tapa no rosto, no calor da discussão. Depois eles me pediram desculpas e ficou tudo bem. Tanto é que eles sabiam da minha relação íntima com Daniel que minha mãe até me orientou quanto a usar camisinha e tomar pílula.

Mesmo depois dessa briga, jamais os meus pais proibiram que Daniel entrasse em casa.

C: Você ganhava mesada de seus pais?

S: Ganhava uma mesada pequena e pedia dinheiro quando fazia algum programa, às vezes mais, às vezes menos.

C: E essa aliança de prata que você usa no dedo?

S: Essa aliança é de compromisso do meu namoro com Daniel.

C: Você usa sempre?

S: Sempre, nunca tirei.

C: Alguma vez você disse aos seus pais que tinha acabado o namoro com Daniel?

S: Não, nunca disse isso. Eles sempre souberam do namoro.

Mais uma vez Suzane estava na contramão da história contada por todos os amigos dos pais que deram seu depoimento para esclarecimento do caso. Além do hiato de tempo entre Suzane passar em casa para pegar dinheiro e chegar ao Motel Colonial, a ordem do trajeto continuava não combinando com o que Daniel havia dito. O mais impressionante era a disparidade entre o que dizia a moça sobre seu namoro e os depoimentos de Miguel Abdalla,

José Carlos Simão, Rubens Cury Gossn e Claudia Sorge, pessoas do relacionamento íntimo de Marísia e Manfred.

Todos eles contaram da angústia do casal com o relacionamento prolongado da filha com um rapaz que eles não aprovavam, da ânsia que tinham de a filha terminar o namoro, das brigas e ameaças que fizeram a Suzane para que rompesse com Daniel, da alegria que sentiram quando isso supostamente aconteceu, da comemoração da retirada da aliança do dedo de Suzane, simbolizando uma nova etapa na vida da menina. Será que Suzane não imaginava como era o trabalho da polícia? Não sabia que todas essas pessoas estavam sendo ouvidas? Não imaginou que seus pais também confidenciavam seus problemas aos amigos mais próximos? E, se era verdade que seus pais aceitavam plenamente seu namoro e aprovavam Daniel, por que todos mentiriam sobre isso? Com todos esses pensamentos na cabeça, Cíntia continuou seu trabalho.

C: Suzane, fale-me sobre o irmão de Daniel, o Cristian. Ele trabalha onde?

S: O Cristian não tem emprego fixo, faz bicos como mecânico e dá aulas de bateria. Também gosta muito de surfar.

C: Ele estuda?

S: Não sei se estuda. Os pais de Daniel uma vez comentaram que ele teve problemas com drogas.

C: Mas ele chegou a ter problemas com a polícia?

S: Isso eu não sei.

C: Você tem contato com ele? Sabe se ele recentemente comprou uma moto?

S: Depois da morte dos meus pais falei com ele algumas vezes, mas não sei de moto nenhuma.

C: Você conhece os amigos do Cristian?

S: Só duas meninas que moram no mesmo prédio que ele, a Kaká e a Pitty, mas só sei o apelido delas e não tenho o telefone de

nenhuma das duas.

C: Quando você chegou em casa, no dia do crime, os portões estavam abertos?

S: Não, todos os portões que dão acesso à rua estavam trancados.

C: E como você acha que o criminoso entrou e saiu da sua casa?

S: Acho que foi pelo portão automático e pela porta da rua.

Lembra que eu falei que a chave do meu pai sumiu do chaveiro e que eu dei por falta do controle remoto do portão? Só pode ter sido assim.

C: Foi o chaveiro inteiro que sumiu?

S: Não, só a chave da casa, o chaveiro está lá com as outras chaves.

C: Como você soube que a chave do seu pai tinha sumido?

S: A Reinalva me contou que meu pai perguntou sobre a chave para ela e ele também perguntou para mim no mesmo dia em que foi assassinado.

C: Suzane, só mais uma pergunta: seus pais costumavam levar uma jarra com água para o quarto na hora de dormir?

S: Não, nunca vi eles fazerem isso.

C: E você reparou se no dia do crime havia uma jarra amarela no quarto dos seus pais?

S: Não, não reparei.

O depoimento de Suzane foi encerrado, mas todas as dúvidas e mais algumas povoavam a cabeça da policial.

*

Enquanto os depoimentos aconteciam no DHPP, a equipe do 27º DP recebeu uma “dica” de que traficantes de cocaína comentavam que

Cristian Cravinhos estava cheio de “grana”

e tinha comprado uma moto. Foram imediatamente conversar com o Sr. Astrogildo sobre seu outro filho. Segundo o pai do rapaz, eles não se davam bem desde que, no passado, ele havia se envolvido com drogas.

Agora Cristian morava com a avó na rua Graúna.

A equipe seguiu então para a casa da avó de Cristian e perguntou onde ele estava. Ela explicou que ele costumava ficar ali embaixo do prédio, com um grupo de vizinhos. Desceram e andaram um quarteirão adiante, avistando então uma roda de rapazes conversando. Para identificar a pessoa certa em meio aos outros, o Dr. Enjolras gritou: “Ô, Cristian...”. Um deles olhou e respondeu: “Oi, sou eu”. O delegado pediu a ele que o acompanhasse até a delegacia, para ver uns objetos, reconhecimento de um roubo. Sem imaginar que já era suspeito de assassinato, ele entrou na viatura.

Na delegacia, Enjolras começou a interrogar Cristian sobre a moto que havia comprado. Cristian respondeu que não sabia de moto nenhuma. O delegado não perdeu tempo: chamou Marcos Nahime, dono da loja onde a motocicleta havia sido comprada no dia 31 de outubro, apenas dez horas após o assassinato do casal Von Richthofen. Ele olhou para Cristian, a pedido do delegado, e o reconheceu como aquele que havia estado com um amigo em sua loja e comprado uma motocicleta da marca Suzuki GSX 1100, na cor preta.

De volta à sala onde Cristian estava, Enjolras o confrontou com o depoimento de Marcos. Ele então admitiu que realmente tinha ido à loja de motos com um amigo, Jorge, ajudá-lo a comprar uma moto para ele.

Só que Marcos havia também contado para a polícia que, na loja, Cristian tinha dito que a moto era dele, mas ficaria no nome do amigo porque estava com o nome sujo na praça. Confrontado novamente, Cristian revelou que tinha mesmo comprado a moto, mas, como utilizou para o pagamento dólares não declarados e juntados por ele durante toda a vida, ficou com medo de falar e perder o veículo.

Quando perguntado onde estava no dia do crime do casal Von Richthofen, Cristian disse que tinha ido ao Red Play por volta das 22h, onde ficou jogando durante 50 minutos.

Retornou a pé para casa, aonde chegou às 23h30m e ficou vendo televisão até 1h30 da quinta-feira, quando sua amiga Cristiane telefonou dizendo que precisava de ajuda porque um amigo deles, Daniel, havia quebrado o braço. Cristian foi correndo para o Hospital São Paulo, onde permaneceu até as 4h da manhã. Nesse horário, ele, Cristiane e Daniel

passaram na farmácia, comeram um lanche no McDonald's e foram cada um para sua casa, aonde chegou por volta das 5h.

*

Naquela quinta-feira, os peritos Salgueiro, Salada e Ermindo retornaram à casa do casal Von Richthofen para retirar a cabeceira da cama e levá-la ao Dr. Osvaldo Negrini Neto, no Instituto de Criminalística, para exame das mossas (deformações na madeira) encontradas ali. Estavam na casa os irmãos Suzane e Andreas, além de Daniel. Comportavam-se como se nada tivesse acontecido.

A impressão dos peritos era de que Daniel, agora, era o dono da casa, assumidamente. Ele tomou a dianteira para atender todas as necessidades deles. Ajudou até a enrolar o móvel num cobertor da casa e amarrá-lo na traseira da peruinha em que foi transportada.

Na saída, Daniel estendeu sua mão para Salgueiro, que o cumprimentou. Suzane também estendeu sua mão. Salgueiro, estranhando a própria e inédita atitude, disse à moça: “Para você eu não vou dar a mão. E você sabe o porquê”.

Meia hora depois, enquanto os peritos ainda estavam no trânsito, a caminho do Instituto de Criminalística, Suzane, Daniel e Andreas já estavam sendo levados ao DHPP para prestar esclarecimentos.

*

O Dr. Ismael, da “Chacinas”, recebeu um telefonema informando que Cristian estava sendo interrogado no 27º

DP, por conta da “dica” que haviam recebido sobre a moto.

Retransmitiu imediatamente a informação para as equipes da

“Homicídios” responsáveis pelo o caso, e o investigador Serjão, acompanhado pelo então Delegado Assistente da 1ª

Delegacia, Dr. José Masi, foi buscar o suspeito. Isso se deu por volta das 19h, e Cristian foi colocado no compartimento para presos da Blazer da polícia, o famoso camburão, por questões de segurança. Ele já estava detido como suspeito de homicídio e foi levado para o DHPP. A pressão sobre ele estava apenas começando. A presença de Andreas, Suzane e Daniel também foi imediatamente requisitada. Ela foi levada para a sala

do Dr. Domingos Paulo Neto, Andreas, para a equipe de plantão no dia, a

“Golfe”, e Daniel, para a equipe “Alfa”.

Cristian foi deixado na sala da 1ª Delegacia, enquanto Masi e Cíntia subiram para o 5º andar a fim de ouvir Marcos Nahime, proprietário da loja onde a moto que estava em posse de Cristian havia sido comprada.

O teor de suas declarações era o mesmo do que já havia dito no 27º DP, só acrescentando que Cristian havia deixado a moto em sua loja no dia anterior com a queixa de que ela estava falhando. Não tinha pressa para que o conserto fosse feito, ia viajar para o Sul, onde ficaria até a quarta-feira seguinte, 13 de outubro, e só então precisaria do veículo. Não tinha nenhuma dúvida de que quem encabeçara a compra da motocicleta fora Cristian, que saíra conduzindo o veículo, apesar de a nota fiscal ter saído em nome de Jorge Ricardo March. O pagamento havia sido feito com 36

notas de 100 dólares, correspondentes, na época, a 12.600 reais, conforme nota fiscal nº 1443 emitida pela M. Nahime Comércio e Serviços Ltda. em 31 de outubro de 2002, por volta das 10h da manhã.

Os dois delegados se entreolharam. A moto havia sido adquirida por

Cristian quando os corpos de Manfred e Ma-rísia Von Richthofen mal tinham esfriado.

O Primeiro Depoimento de Cristian Cravinhos de Paula e Silva

A 1ª Delegacia de Polícia, no 4º andar do DHPP, não é nem de longe o que pode se chamar de confortável. Composta de duas salas interligadas por uma porta, tem um grande janelão por onde, em madrugadas não tão quentes, entra uma brisa quase fria e constante. Os policiaes que acompanharam o interrogatório de Cristian ficaram na primeira sala. Masi posicionou sua cadeira no meio da porta de interligação das salas, impedindo a passagem que dava acesso à janela.

Essa é uma preocupação diária na “Homicídios”; não é raro alguém se desesperar depois de confessar um crime e se atirar prédio abaixo.

Foi colocada uma cadeira simples para que Cristian se sentasse em frente ao delegado. À sua frente, mais à direita, a Dra. Cíntia sentou-se pronta para registrar no computador todo o depoimento. Num sofá atrás do suspeito, vários investigadores se revezaram durante a longa noite que se iniciava. Todos ali sabiam que não seria nada fácil chegar à verdade dos fatos ocorridos na noite do crime.

A estratégia era gerar desconforto e ansiedade em Cristian.

Enquanto todos ali estavam em suas roupas de trabalho, em geral camisa e calça social, às vezes paletó, o suspeito usava uma camiseta tipo regata. O vento vindo da janela o pegava de frente, implacavelmente.

O fato de Cristian ser fumante estabeleceu um clima tenso. Masi não fuma e logo deixou claro quem mandava ali. Investigadores que quisessem fumar saíam da sala; Cristian obviamente não tinha autorização. A ansiedade dele crescia a cada cigarro não fumado. A cadeira simples também não ajudava o rapaz, que mudava de posição a toda hora. Ele não estava algemado...

ainda.

Masi começou a inquiri-lo de forma firme, mas sossegada: Masi: Então, Cristian, quantas versões mesmo você deu para nós sobre a compra da moto?

Cristian: Eu fiquei com medo de perder a moto, doutor, porque comprei ela com dólares que eu não declarei.

M: Sei. . Mas você também não disse que a moto não era sua, que era de um tal Jorge?

C: Disse, mas a verdade é que eu pedi só para pôr no nome dele porque tinha extraviado meus documentos.

M: Ahhhh... E como você arrumou dinheiro para comprar essa moto?

C: Eu ganho dólares da minha família desde que fiz quinze anos.

Meu pai, meu avô, minha mãe, e fui juntando.

Ganhei mil e cem dólares do meu pai.

M: Em notas grandes, pequenas, quanto de cada vez?

C: Meu pai dava notas de 10 ou 20, minha mãe, de 1 dólar, e meu avô me deu uma vez 15 dólares, mas não lembro em que tipo de nota.

M: Mas então devia ter demorado mais para juntar tanto dinheiro que pague uma moto, não?

C: É que eu também vendi uma bateria da marca Premier Signia por 1.200 dólares. Recebi em notas de valores variados, tipo de 10, 20 e 50

dólares, não me lembro bem.

M: Mas na minha conta ainda faltam dólares. E o resto, conseguiu como?

C: Fui comprando em casa de câmbio, não me lembro onde, perto da Estação da Luz. Também troquei dólar na praça da República,

mas não lembro o endereço.

Os policiais se entreolhavam. Ia ser difícil Cristian explicar os 3.600 dólares na mão dele no dia do assassinato do casal Von Richthofen.

M: Você comprou a moto no nome desse Jorge por que mesmo?

C: Porque eu perdi meus documentos, não dava para pôr no meu nome. Me roubaram tudo lá por maio ou junho, fiquei sem CIC e RG.

M: E não tirou novos documentos até agora por que motivo?

C: Porque eu sou um estúpido...

Respondeu irritado; ele também percebia que a historinha não estava “colando”.

M: Bom, vamos em frente, rapaz. Onde você estava na noite de 30 de outubro?

C: Estava em casa e daí, lá pelas dez horas, peguei um táxi e fui para o Red Play jogar Counter Strike.

M: O que é Counter Strike?

C: É um jogo de computador.

M: Tá. Você chegou no Red Play que horas?

C: Lá pelas dez e quinze, dez e vinte. Mas tava meio vazio, então tipo umas onze e pouco eu fui embora a pé para casa.

M: Onze e quanto?

C: Onze e cinco, ou dez.

M: E que horas você chegou em casa?

C: Às onze e meia ou quinze pra meia-noite, não me lembro bem.

Daí fiquei em casa vendo televisão.

M: A noite inteira?

C: Não, tipo uma e meia eu fui na janela e minha amiga Cristiane me chamou para dar uma ajuda, que nosso outro amigo Daniel tinha quebrado o braço.

M: Ajudar em quê?

C: Ir até o Hospital São Paulo com ela. O Daniel precisou ser engessado.

M: Ele quebrou o braço como?

C: Acho que foi num jogo de “queda-de-braço”.

M: Onde mora esse Daniel?

C: Perto do Red Play, mas não sei o prédio.

M: E a Cristiane?

C: A Cristiane é minha vizinha, mora no mesmo prédio que eu.

M: E vocês foram como para o hospital?

C: No carro dela, um Gol bolinha. Eu que fui guiando.

M: Mas o Daniel e o Marcos estavam com vocês?

C: Não, eles já estavam no hospital.

M: E quem levou eles para o hospital?

C: A Cristiane.

M: Mas então por que ela voltou para casa e depois foi de novo com você? Confusa esta história, hein, rapaz?

C: Não, é que antes a Cristiane estava em um barzinho com o Marcos e o Daniel, onde ele quebrou o braço. Mas ela estava com o carro do pai dela, um Honda ou Hyundai, e morre de medo de ser

assaltada.

Então levou eles pro hospital e veio trocar de carro, pegar o Gol, e daí eu fui com ela pro hospital.

M: Que horas vocês chegaram no hospital?

C: Acho que era uma e quarenta e cinco.

M: E saíram de lá que horas?

C: Umas quinze para as quatro.

Masi fez um sinal para o investigador César, conhecido como Turcão, e os dois saíram da sala com uma desculpa qualquer. Lá fora, Masi pediu que Cristiane fosse trazida para o DHPP e fizesse seu depoimento.

Voltou para a sala e continuou o interrogatório.

M: Então, Sr. Cristian, vamos continuar. Saíram do hospital?

Quem?

C: Eu, a Cristiane, o Marcos e o Daniel, todo mundo no Gol da Cristiane.

M: E foram para onde?

C: Primeiro passamos numa farmácia na avenida Ibirapuera.

M: Que farmácia?

Cristian se ajeitava de um lado para outro na cadeira.

“Ai, que saco! Quantos detalhes inúteis.” Queria fumar, esticar as pernas, sei lá, tudo menos ficar ali. Seu peito estava apertado. Tentava se lembrar de tudo, tudinho que podia falar. Esse delegado era detalhista...

C: A farmácia que fica à direita de quem olha de frente pra igreja que tem ali.

M: Compraram o que na farmácia?

C: Compramos três remédios, pra dor e antiinflamatório.

M: Quanto custou?

C: Acho que foi quarenta reais. O Marcos que pagou.

M: Por que foi ele que pagou? Não foi o Daniel quem quebrou o braço?

C: Não, quer dizer, sim, mas foi o Marcos que quebrou o braço do Daniel, então tava se sentindo culpado.

M: E aí, foram pra onde?

C: Fomos pro meu prédio, mas depois resolvemos ir para o McDonald's comer um lanche.

M: Resolvemos quem?

C: Nós quatro. Já sei o que o senhor vai perguntar. Fomos no McDonald's da Bandeirantes. Chegamos umas quatro e quinze e saímos umas quinze para as cinco.

M: E o que vocês comeram?

Cristian olhou para o chão. Não é possível que o delegado quisesse saber até isso!

C: Eu comi um nº 4 (Cheddar McMelt, batata frita e refrigerante), o Daniel e o Marcos racharam seis *cheese-burguers* e Coca-Cola, e a Cristiane não comeu nada.

M: E aí, o que vocês fizeram?

C: Voltamos pra minha rua, fumamos um cigarro e cada um subiu pra sua casa.

M: Mas você não falou que o Daniel morava perto do Red Play?

Como ele foi pra lá?

C: Ele dormiu na casa do Marcos.

M: Ahhhhh. E você dormiu até que horas?

C: Eu nem dormi, fui para o Parque Ibirapuera passear com meu cachorro. Só voltei umas oito e meia da manhã.

M: E ficou em casa?

C: Não, umas nove horas fui pra casa do Jorge encontrar com ele pra ir comprar a moto na Nahime.

M: E como vocês foram pra Nahime?

C: Na moto do Jorge, uma Honda Dream 100cc vermelha e branca.

M: A que horas vocês chegaram à loja de motos?

C: Umas dez horas. Daí eu escolhi a moto Suzuki e coloquei no nome do Jorge.

M: E pagou quanto mesmo?

C: 3.600 dólares.

M: Em notas de que valor?

C: Era variado entre 100, 50, 20 e 10.

M: Era um pacote de notas?

C: Eu arrumei elas por ordem de valor, do maior para o menor.

M: As notas eram novas ou antigas?

C: Eram misturadas, tinha nota nova e antiga. Estavam em dois pacotes, quer dizer, três pacotes.

M: Quantas notas eram de cada tipo, de cada valor?

C: Acho que 2.000 eram em notas de 100 e o resto eu não lembro.

M: Onde você conseguiu esse dinheiro?

C: Já falei, meu pai me deu uns 1.000 dólares desde 1998

pra cá e minha mãe e meus avós também me deram. Eu também vendi a bateria.

M: Vendeu a bateria por quantos dólares?

C: 1.100 dólares.

M: E pra quem foi que você vendeu?

C: Para um particular, não lembro o nome. O senhor só pensa em dólar, é? Só sabe falar de dinheiro? A polícia quer saber mais sobre o dinheiro do que sobre o crime...

O rapaz estava nervosíssimo, quase não se controlava mais. Todas as pessoas na sala emudeceram. O Dr. Masi foi delegado corregedor, o correto dos corretos. Fazer esse tipo de insinuação justamente para ele chegava a ser engraçado, mas quem precisou rir saiu da sala. Masi levantou lentamente da cadeira e fez um verdadeiro escândalo por conta da provocação do rapaz. Ele havia cutucado onça com vara extracurta!

Masi fez questão de mostrar para ele o que significa enfrentar um policial exaltado! Depois da enorme bronca, Cristian abaixou a cabeça, espremeu as mãos sem parar e aguardou calado que o interrogatório prosseguisse. Agora já havia entendido que ninguém ali estava brincando. Era vida ou morte. Ouviu quando foi pedido que um policial fosse buscar seu pai para um novo depoimento.

Na sala da 1ª Delegacia, Masi continuou suas perguntas: M: Você pretende viajar neste final de semana, Cristian?

C: Eu vou para o sítio dos pais da minha namorada na Castelo Branco.

M: Como se chama a sua namorada?

C: O nome dela é Ana Carolina.

M: Quanto tempo faz que você namora com ela?

C: Faz sete meses, mas a gente “fica” há três anos.

M: Onde ela mora? Me dá o endereço dela.

C: Eu não sei o endereço, é perto da minha casa.

M: Deixa de ser mentiroso, moleque, você namora, fica ou sei lá o que há três anos e não sabe o endereço da menina?

Cristian, cada vez mais nervoso, tentou explicar que era por falta de atenção que não sabia o endereço, mas descreveu o prédio e sua localização. Ana Carolina também seria ouvida sobre sua versão dos fatos.

M: E no Red Play, no dia do crime, quantas vezes você jogou Counter Strike?

C: Só uma, doutor, depois fui embora. Tava meio vazio lá.

Tinha oito ou nove pessoas onde em geral tem umas quarenta.

M: Algum amigo seu te viu lá? Algum conhecido?

C: Não, não encontrei ninguém conhecido.

M: Qual o número da máquina em que você jogou?

C: Não me lembro. Era uma que fica de frente pra parede do lado do vidro, na divisória com a rua Jesuíno Maciel.

M: E quando você saiu de casa para ir ao Red Play alguém conhecido te viu saindo?

C: Não, ninguém. Eu peguei logo um táxi.

M: E você não encontrou nenhum amigo no Red Play?

Suspirando e suando, Cristian respondeu que não. Também não havia combinado de encontrar com ninguém lá.

M: Cristian, você alguma vez esteve na casa das vítimas?

C: Estive, quando eles estavam viajando. Fui com a minha

namorada, o Daniel e a Suzane.

M: Quantas vezes você foi lá?

C: Umas duas vezes.

M: Você chegou a dormir na casa, passou alguma noite lá?

C: É, uma vez eu dormi lá, mas minha namorada não estava.

M: Você é usuário de drogas?

C: Eu uso maconha de vez em quando.

M: Só maconha? Nunca usou cocaína?

C: Já usei, mas faz muito tempo, uns seis anos atrás.

M: Como você parou de usar? Fez tratamento?

C: Não, nunca fui internado em clínica nenhuma.

A Dra. Cíntia leu todas as declarações já colocadas em papel e Cristian assinou. Mas seu depoimento ainda não tinha acabado. Ainda seria confrontado com as informações coletadas das pessoas envolvidas nas histórias que contou.

*

O porteiro do prédio de Cristian desmentiu que ele tivesse saído de táxi na noite do crime. Também disse que ele não chegou em casa à meia-noite e sim por volta da 1h30 da manhã.

Daniel dizia que não sabia nada sobre moto nenhuma, mas Cristian havia contado aos policiais, em conversas paralelas, que comentou com Daniel sobre a compra da motocicleta.

Suzane e Astrogildo faziam cara de espanto e repetiam: “Coitado, ele fez isso? Comprou uma moto?”, e balançavam a cabeça.

Astrogildo, pai dos meninos, deu novamente seu depoimento para a Delegada Cíntia. Nele, confirmou que Cristian havia levado uma motocicleta para sua casa, dizendo que era de um amigo e que faria

alguns consertos nela, “daria um trato”. Astrogildo não sabia o nome do amigo, mas os documentos originais do veículo estavam em sua casa.

Explicou que Cristian morava com a avó, não estudava e tinha cursado só até a oitava série. Não tinha emprego fixo e vivia de “bicos”, como consertar motos e dar aulas de bateria. Não sabia quanto o filho ganhava, se tinha poupança ou conta em banco. De vez em quando ele pedia dinheiro emprestado ao pai, mas não era muito, uns 2 reais para o cigarro. Quando questionado sobre a história dos dólares em poder de Cristian, Astrogildo explicou que em 1998, quando viajou para a Ucrânia com Daniel num campeonato de aeromodelismo, fez um empréstimo e deu o dinheiro que sobrou em compensação para Cristian, igualando os gastos com os dois filhos.

A quantia que tinha dado a Cristian era 1.200 dólares, mas não recordava se tinha dado algum dinheiro para seu outro filho, Marco Aurélio. Confirmou que Cristian usara drogas no passado, mas agora não usava nada. Tinha saído do problema usando sua própria força de vontade e o apoio da família. Ressaltou que haviam ficado algumas seqüelas do uso de drogas. Hoje em dia, Cristian fica “meio explosivo”, às vezes chora, mas não é agressivo, pelo menos dentro de casa. Afirmou que nesse momento ele estava dando bastante apoio moral a Suzane, Daniel e Andreas. Não sabia dizer se o filho já tinha ido à casa dos Von Richthofen.

Sexta-feira,

8 de novembro de 2002

Depoimento de Cristiane Santos Silveira, Amiga de Cristian

Cristiane entrou nas dependências da Equipe C-Sul na madrugada de sexta-feira. A essa altura, já imaginava que seu amigo Cristian estivesse metido numa grande confusão, mas ela não tinha nada a esconder, portanto era se acalmar e responder a tudo direitinho.

Foi a Dra. Cíntia Tucunduva quem a interrogou.

Cíntia: Bom, Cristiane, vamos às perguntas que eu tenho que te fazer. Onde você estava na quarta-feira, dia 30 de outubro, à noite?

Cristiane: Eu estava no meu prédio, combinando de sair com uma turma.

Ci: Que horas isso aconteceu?

Cr: Entre nove e meia e dez e meia.

Ci: Quem estava combinando de sair com você e para onde?

Cr: Djou (Daniel), Marcos, Carolina, Camila e Alexandre. A gente estava combinando de ir a um barzinho perto da Juscelino.

Ci: E o Cristian, não estava?

Cr: Não, a Carolina (namorada dele) até me pediu para eu perguntar se ele iria, mas ele respondeu que não, que iria ao Red Play encontrar com o irmão Daniel e jogar.

Ci: Você falou com o Cristian pessoalmente?

Cr: Nessa hora em que eu perguntei, não, mas depois encontrei com ele no elevador e perguntei de novo se não queria mesmo ir com a gente ao barzinho e ele repetiu que estava indo para o Red Play jogar com o irmão Daniel.

Ci: E você foi para o barzinho?

Cr: Fomos para o Néctar e depois da meia-noite acabamos numa loja de conveniência do Posto Ipiranga na avenida dos Bandeirantes. Foi aí que o Marcos e o Djou (Daniel) tiraram um braço-de-ferro e o Daniel quebrou o braço.

Ci: Foi você que o levou para o hospital?

Cr: Eu e o Marcos, que estava apavorado. Ele entrou com o Daniel no pronto-socorro do Hospital São Paulo e eu fiquei no carro esperando.

Ci: Até que horas?

Cr: Fiquei um tempão lá, mas sozinha no carro, fiquei com medo de ser assaltada e fui para casa trocar de carro e ver se meu irmão

estava lá para voltar comigo ao hospital pegar os dois.

Ci: A que horas você chegou em casa?

Cr: Era mais de uma e quarenta da manhã. Entrando na garagem eu vi o Cristian fumando na janela do apartamento dele, gritei pra ele que o Daniel tinha quebrado o braço e se ele podia ir lá comigo pegar eles no hospital.

Ci: Quem dirigiu o carro?

Cr: Foi o Cristian, porque eu estava muito nervosa. Ficamos um tempão no hospital esperando o Daniel ser atendido.

Ci: E o Cristian estava se comportando normalmente?

Cr: Ele ficou no corredor com o Marcos a maior parte do tempo, mas teve uma hora em que se sentou numa cadeira de rodas e falou: “Eu não estou legal, estou com uma sensação estranha”. Comentei com ele que devia ser porque estávamos num hospital e o ambiente era muito pesado.

Foi a única hora em que eu achei ele estranho.

Ci: E depois o que fizeram?

Cr: Saímos do hospital, paramos na farmácia e fomos para o meu prédio, mas resolvemos ir até o McDonald's da Bandeirantes comer alguma coisa. Voltamos para casa por volta das cinco e meia ou seis horas.

Ci: E quando você viu o Cristian novamente?

Cr: Na quinta-feira, por volta de uma da tarde. Eu estava no prédio do Marcos com uma galera quando o Cristian apareceu numa moto Suzuki 1100. Todos saímos para admirar a moto, mas ele logo foi embora. Todos comentavam que aquela moto era de primeira linha e de alto preço e que o Cristian não teria condições de comprá-la.

Ci: Você chegou a conversar com o Cristian sobre isso?

Cr: Eu falei pra ele o que estava todo mundo comentando e ele até

chorou, me contou que na verdade a motocicleta não era dele e que estava magoado por todos pensarem que ele houvesse feito alguma “treta” para comprar a moto.

Ci: Quando e como você soube do assassinato do casal Richthofen?

Cr: Foi naquele mesmo dia, foi o Cristian que contou.

Ci: E no fim de semana, você viu o Cristian novamente?

Cr: Não, ele foi para o sítio da namorada. Só o vi domingo à noite, na casa dela. Eu estava lá e quando ele saiu a mãe da Carol e da Camila

[irmã] comentou que Suzane e Daniel eram suspeitos de terem assassinado o casal, mas que Cristian havia dito que esteve comigo naquela noite, desde a meia-noite até as seis da manhã.

Ci: E isso é verdade?

Cr: É nada. Na terça-feira seguinte eu pedi explicações para o Cristian sobre isso que ele falou. Ele insistiu que tinha ficado comigo desde meia-noite, mas eu expliquei que era impossível, porque tinha chegado em casa à uma e quarenta e só o vi uns cinco minutos depois, ou seja, quinze para as duas. Ele insistiu várias vezes comigo que então seria uma e vinte, mas eu disse que de jeito nenhum, era pelo menos quinze para as duas. Achei estranho ele ficar insistindo neste assunto.

Ci: O que mais você achou estranho?

Cr: Durante a semana eu vi na TV que o Daniel e a Suzane estavam no motel naquela noite, mas o Cristian disse que tinha ido com ele ao Red Play jogar. Perguntei pra ele, que me respondeu que foi e voltou a pé pro *cybercafé* e não encontrou Daniel.

Ci: E você conhecia a Suzane e o Daniel?

Cr: Não tinha muita amizade com eles, mas todos sabem que os pais dela não aceitavam muito ele de namorado da filha.

Ci: Você sabe se o Cristian freqüentava a casa da Suzane?

Cr: Sei que há algum tempo ele foi a um churrasco lá.

Depoimento de Jorge Ricardo March, o “Dono da Moto”

Jorge, acompanhado de seu advogado, repetiu o que a polícia já sabia sobre a compra da motocicleta em seu nome.

Na verdade, só queria ajudar o amigo Cristian. Confirmou que ele pagou a compra com 36 notas de cem dólares. Nada de notas de vários valores. Também contou que esperou Cristian voltar do fim de semana no sítio da namorada e ligou para ele novamente, dizendo que queria conversar sobre o assassinato dos pais de Suzane e os dólares que estavam com Cristian. Acabaram marcando de jogar futebol na quarta-feira à noite, no Corpo de Bombeiros da Casa Verde. Jorge então pressionou Cristian sobre os dólares, perguntando se ele estava envolvido com o assassinato do casal. Cristian ficou bastante irritado com o amigo, contou que havia guardado os dólares, que nada tinha a ver com o crime e emendou: “Puxa, até você está desconfiando de mim!”.

Depois do jogo, não se falaram mais.

Jorge também contou para a polícia que Cristian, quando era viciado em cocaína, chegou a ficar algum tempo internado, até se libertar do vício. Nessa época de viciado, Cristian uma vez esteve em sua casa e contou que havia roubado uma bateria de uma banda musical para quem carregava os equipamentos. Estava com a bateria no carro e disse ao grupo que foi assaltado, chegando até a registrar a ocorrência em uma delegacia. Os amigos comentavam que ele tinha dívidas com traficantes e teria dado a bateria como pagamento delas.

Cristian nunca comentou com ele se tinha ido alguma vez à casa de Suzane ou que o namoro de seu irmão não era bem-visto pela família dela, mas numa ocasião disse que a família da “cunhada” tinha muito dinheiro.

A Confissão

Cada vez ficava mais claro para a polícia o envolvimento de Suzane, Cristian e Daniel no assassinato de Manfred e Marísia von Richthofen. Os três apresentavam o mesmo lapso de tempo em suas histórias.

Conseguiram relatar muito bem o que haviam feito antes e depois desse intervalo, porque falavam a verdade, mas durante aquela uma hora e meia, entre meia-noite e uma e meia da manhã, enrolavam-se. A cada depoimento a convicção da polícia aumentava, apesar das caras e bocas de Suzane, indignada, perguntando incrédula se era suspeita, e das negativas constantes de Daniel, o mais quieto de todos.

A polícia começou a apertar e pressionar Cristian. Seus depoimentos tinham tantas versões e buracos que esse era o caminho mais curto para saber a verdade. Afinal, o dinheiro estava com ele. Com seus nervos por um fio, não agüentou a pressão e se levantou abruptamente, num gesto

de descontrole. Imediatamente os investigadores presentes na sala o detiveram e o algemaram. Durante o resto de seu depoimento estaria com as mãos para trás. Moralmente, ele estava no fim do caminho.

Os policiais iam de um suspeito para outro, pergunta-vam daqui e dali, levantando dúvidas, plantando medos, jogando um contra o outro.

Eles estavam sem celular e sem comunicação. Um não sabia o que o outro já havia contado; a tensão era imensa.

Ado falou para Cristian que até a sogra dele achava que era ele, por causa da moto. A sogra não tinha dito isso, mas Cristiane havia contado em seu depoimento o comentário de que o rapaz havia feito uma

“burrada”. Turcão, Fausto, Celso, Arnaldo e Fábio Japonês, investigadores que estavam na sala de interrogatório da 1ª Delegacia no momento da confissão, insistiam:

— Você vai segurar esta história sozinho? Tua história já está toda

quadrada, você já está todo desmontado, você vai ficar preso e todos os outros vão embora!

— Latrocínio... Sabe quantos anos você vai ficar preso?

Você vai pra cadeia!

— Suzane e Daniel estão felizes porque você vai segurar o rojão sozinho e eles vão ficar com o dinheiro. Pobre Cristian!

O casal é que vai viver feliz pra sempre...

Nos outros andares, Ado contava para Daniel e Suzane como já sabia que Cristian estava implicado, a quebra de seus álibis, a moto. Os dois só respondiam: “Se ele fez, tem que pagar”. Empurravam tudo para cima dele.

*

Enquanto isso, Suzane aguardava acompanhada da advogada Claudia Bernasconi, do promotor Virgílio Antonio Ferraz do Amaral e do delegado Armando de Oliveira Costa Filho, todos acomodados na sala do Dr.

Domingos Paulo Neto.

Depois de uma noite inteira em claro, o investigador Serjão bateu na porta, chamou a Dra. Claudia e liberou-a juntamente com sua cliente, porque nada ainda haviam conseguido com Cristian. Ele apenas a aconselhou que esperasse por alguns momentos até que a polícia

montasse um corredor de isolamento na rua, que estava lotada de repórteres, para que pudessem sair do prédio da “Homicídios”. A Dra.

Claudia abriu a bolsa, pegou o ticket do estacionamento em frente, onde estava seu carro, e ficou pronta para ir embora. Quando já seguiam pelos corredores em direção à porta, Serjão novamente apareceu, dessa vez correndo e esbaforido, dizendo: “Voltem todos, o Cristian vai confessar”.

O promotor Virgílio entrou na sala onde estava acontecendo o interrogatório de Cristian, que começava a hesitar.

Na verdade ele percebia que sua situação era gravíssima.

Começou dizendo que quem cometera o crime foram apenas Suzane e Daniel, que ele só havia acompanhado os dois, na tentativa de evitar que cometessem aquela loucura.

A história de Cristian soava inverossímil. Novamente a roda de investigadores se formou em volta dele, mostrando como ele estava sendo ingênuo, que ia assumir sozinho para o bem de todos, “puxar cana” sozinho. Sabiam que o crime não poderia ter sido feito sem a ajuda dele, iam acabar provando, e assim continuaram, enchendo seus ouvidos de argumentos para que contasse a história real. Ele ficou sabendo que todos haviam dado depoimentos, inclusive Cristiane e Jorge, além de Nahime e o pai. Verdade ou blefe? Suas pernas tremiam. Suas mãos escorregavam sobre sua cabeça. Se fosse verdade que tinham cruzado todos os depoimentos, estaria perdido.

Já eram quase 6h. O Dr. Masi, em voz calma e muito séria, levantou-se, aproximou-se de Cristian, olho no olho, e avisou:

— São dez para as seis da manhã. Chega de enrolar. Eu vou tomar um café, daqui dez minutos eu volto e quero ouvir esta história direito. —

Saiu, batendo a porta atrás de si. Ado saiu sorrateiramente e subiu até a sala do Dr. Domingos, no 5º andar do prédio. Encostou de lado e falou para o diretor:

— Doutor, acho que conseguimos “amolecer” o coração do Cristian. Se a gente der um “fecha”, agora ele conta tudo. Domingos desceu apressadamente pelas escadas e se dirigiu ao interrogatório do rapaz.

Cristian era aficionado por autoridades. Realmente a figura do delegado-chefe do DHPP, a posição oficial de que seria bem tratado, de que ninguém ia forçar nada contra ele, tudo isso seria um peso

extra na decisão do rapaz em confessar.

Já eram 6h. O Dr. Masi engoliu um copo d'água, dirigiu-se à pesada porta da sala onde Cristian estava e bateu, com estrondo, três vezes. A sala silenciou. Turcão comentou com o delegado antes que ele entrasse:

“Doutor, ele está 'se ra-chando”.

Ao mesmo tempo, entraram na sala Ado e Domingos, com o inquérito debaixo do braço. Todos os policiais tinham semblantes serenos, tranqüilos, como quem já sabe de tudo, “tudo dominado”.

Cristian se encolheu na cadeira. Domingos colocou o inquérito em cima da mesa e mostrou para Cristian que sua história já não tinha mais sustentação, não havia mais jeito. Indicou que naquela pasta estavam os depoimentos de Jorge, da namorada, de Cristiane, Marcos e outros. Fez um resumo das contradições. Estava acabado.

Cristian engoliu em seco e contou toda a sua versão dos fatos, sem omitir nenhum detalhe. Agora, a precisão dos horários era em minutos; todas as lacunas foram fechadas com seu depoimento, que se iniciou às 6h35 da manhã do dia 8 de novembro de 2002.

Segundo ele, Daniel e Suzane tiveram juntos a idéia de matar os pais dela mais ou menos dois meses antes, mas depois afirmou que a idéia foi mesmo de Daniel. O motivo para que os dois desejassem e planejassem o assassinato era a maneira como ambos eram tratados por Manfred e Marísia von Richthofen. O irmão e a namorada lhe contaram que ela apanhava muito dos pais dela, que não aceitavam o namoro dos dois de jeito nenhum. Matá-los era a única forma de ficarem juntos. O

casal expôs o plano para Cristian na casa dele, que, mesmo sem concordar com o que ia ser feito, não conseguiu dizer não para o irmão.

Cristian comentou, em suas declarações, que Suzane estava fria durante a execução dos pais, “fria, muito mais que eu e Daniel”. Também contou que Daniel já conhecia o fundo falso do armário em que estavam guardados as jóias e o revólver. Explicou como era

a arma do crime, um pedaço 129

de ferro com uma madeira dentro que havia sido construído por seu irmão, para que não fizessem barulho na hora do assassinato e não fossem descobertos.

Depois do crime, colocaram todo o material usado em um saco de lixo, que descartaram na esquina da avenida Vereador José Diniz com a rua Vieira de Moraes. Recebeu, ainda na casa, 3.600 dólares, 600 euros e 3.000 reais. Segundo Cristian, quem estabeleceu a divisão do dinheiro foi Suzane, sendo que ele não sabia o montante total que havia na casa.

Isentou Jorge March de qualquer envolvimento, esclarecendo que ele não tinha conhecimento de absolutamente nada sobre o crime.

Andreas também foi isento de qualquer conhecimento do crime ou participação nele. Cristian comentou que o menino amava Daniel como a um irmão: “Tudo o que foi passado para mim é que Andreas não ia saber de nada”. O casal de namorados resolveu tirar Andreas de casa na data escolhida para o crime, mas Cristian não sabia dizer se escolheram essa data como presente de aniversário para Suzane.

Os planos para o futuro envolviam uma sociedade entre Cristian, Daniel e Suzane, que pretendia abrir um negócio com o dinheiro que herdaria dos pais.

Virgílio e Domingos, acompanhados de vários policiais, subiram para o 5º andar do DHPP. Era hora de pressionar Suzane.

*

Na sala do Dr. Domingos, mais de vinte pessoas se aco-tovelavam.

Aguardavam o momento em que Suzane confessaria. Alguns investigadores já comentavam detalhes sobre a confissão de Cristian. A garota, sentada no sofá de couro da sala do diretor, percebeu que algo ia mal. O Dr. Virgílio se colocou em sua frente e disparou: “Conta o que aconteceu porque o Cristian diz que a culpada é você”.

Um policial ali presente, discretamente, fez sinal para que o Dr.

Miguel entrasse na sala e escutasse o desenrolar dos fatos, mas o orientou para que ficasse mais escondido, a fim de não ser visto pela sobrinha.

Suzane olhou em volta, sem acreditar realmente que tudo tivesse dado errado. Tremia violentamente, mas nenhuma lágrima saiu de seus olhos. Levantou a cabeça e declarou: “Eu sou uma pessoa horrorosa, eu tenho vergonha do que eu fiz”. Começou então a narrar sua versão dos tópicos acontecimentos da noite em que seus pais foram assassinados.

Segundo seu relato, todos eram felizes naquela casa, até que no mês de maio daquele ano, sem mais nem menos, sua mãe passara a implicar com Daniel. Sem entender os motivos da mãe, o casal de namorados começou a se sentir incomodado e ela passou a ter várias discussões em família.

No Dia das Mães daquele ano chegou a levar um tapa tão forte do pai que os dedos dele ficaram marcados em seu rosto. Daniel a confortou, mas depois desse dia parou de frequentar sua casa, até que Manfred e Marísia viajaram por trinta dias no mês de julho, deixando a casa livre para que ele se hospedasse ali.

Suzane fez questão de declarar que aqueles foram os dias mais felizes de sua vida. Quando os pais voltaram, a festa acabou e a realidade se assomou diante deles. Tinham novamente de voltar a se encontrar escondido de todos. Já em agosto surgiu entre Daniel e Suzane o desejo de se livra-rem dos pais, mas ela não sabia explicar ao certo de quem foi a idéia. Foram conversando sobre o assunto, e o que era apenas uma idéia foi tomando corpo e proporção, até que um mês antes Daniel construiu as armas do crime e de comum acordo incluíram Cristian nos planos. Na tarde do dia 30 de outubro, Suzane resolveu agir.

No apartamento de Cristian, combinaram todos os detalhes.

Suzane disse que já estava arrependida antes mesmo de Daniel e Cristian entrarem em sua casa, mas não fez nada para impedi-los.

Afirmou que não assistiu à morte dos pais e esperou que os irmãos Cravinhos descessem até a biblioteca.

Como haviam combinado, simularam um assalto, bagunçando o local. Viu Cristian guardar as jóias e todo o dinheiro que havia retirado da mala na mochila dele, mas não tinha certeza do valor. Ficou apenas com trezentos e poucos reais, para pagar o programa daquela noite no motel.

A responsável pela retirada da chave mestra do pai do chaveiro foi ela mesma.

Contou que, ao chegar em casa com Andreas, fingiu perceber algo estranho e ligou para Daniel, dando prosseguimento ao plano do casal.

Suzane, para o espanto de todos os presentes, disse que jamais imaginavam que o crime seria descoberto. Todos estavam muito confiantes de que tudo daria certo.

Quando perguntada sobre seu interesse na herança dos pais para abrir um negócio comercial com Cristian, ela negou que essa conversa

algum dia tivesse acontecido. Seus motivos para matar os pais não incluíam dinheiro. Afirmou também que Andreas nunca soube de seus planos e jamais participou de qualquer coisa relacionada ao crime.

Mais do que chocado, Miguel Abdalla chamou Claudia Bernasconi e pediu que não falassem ainda com Andreas. Ele levaria o menino para casa e pensaria numa maneira possível de contar a ele o horror de tudo o que tinha escutado.

Saiu da sala desmoronando. Era a decepção em pessoa. Foi buscar Andreas e seguiram juntos para casa. Agora, eram só os dois.

Suzane levantou-se do sofá e se dirigiu à Dra. Claudia: “E agora, eu vou ser presa?”. “Claro que sim”, respondeu a advogada. “Então eu queria que você fosse a minha advogada”, disse Suzane. E, por algum tempo, o acordo prevaleceu.

O comportamento da polícia em relação a Suzane mudou ali. Agora ela já não era a filha das vítimas, era uma criminosa.

Seria escoltada o tempo todo por um policial.

*

A porta da Equipe A-Sul se abriu. Para espanto de Daniel, não paravam de entrar autoridades por ali: Dr. Domingos, Dr. Virgílio, Dr. Armando, Dr.

Masi, Dra. Cíntia, Dr. Alvim, Ado, Serjão. . era de assustar. Sentaram-se todos em volta da mesa e Domingos disparou, num tom nada amistoso:

“Vai, conta aí!”. Daniel abaixou a cabeça e ficou em silêncio. Todos davam sinais de impaciência. Já estavam nos 46 minutos do segundo tempo. Virgílio, bastante nervoso, falou: “O Cristian já confessou, a Suzane já confessou. Agora só falta você falar”. Daniel não se mexeu.

Apenas sorria. Virgílio, irritado com a atitude do rapaz, falou que nas declarações de Suzane ela havia dito que só ele tinha cometido o crime.

Daniel ria mais e mais. O promotor perdeu a paciência: “Você está rindo de quê? Está achando qual parte engraçada? Fale sério, a brincadeira acabou”, ao que Domingos completou: “A casa caiu, Daniel. Fala logo.

Vocês todos já estão presos”.

Daniel parou de rir e começou a contar o seu lado da verdade:

“Há mais ou menos um mês eu tive a idéia de matar os pais da Suzane. Ela não estava feliz com eles, porque eles não queriam que a

gente namorasse mais.” Começaram muitas brigas e proibições, e Suzane dava a entender para Daniel que a única solução para ambos seria matar os pais dela, aguardando que ele se posicionasse. Chegou a perguntar para ele se achava que poderia dar tudo certo, se não seriam pegos ou descobertos. Daniel respondeu que não tinha certeza e que também não sabia como ficaria psicologicamente depois de cometer um crime assim.

Todo o restante do relato de Daniel é bastante semelhante aos outros. As diferenças ficam por conta de quando construiu as armas do crime (uma semana antes), que ele mesmo pegou a jarra de água amarela no armário da cozinha, que passou a toalha molhada no rosto de Manfred para tentar voltar no tempo e desfazer o que havia feito.

Também afirmou que ele e a namorada faziam, sim, planos de como usariam o dinheiro da herança que seus pais deixariam.

Daniel também se disse arrependido de seus atos.

A polícia começa então um trabalho de rescaldo, con-frontando acusações, fazendo buscas e apreensões, enfim, trabalho burocrático.

O investigador Serjão, ao vasculhar a casa de Cristian em busca de provas, encontrou 490 euros escondidos dentro da capa de uma raquete de tênis e 1.810 reais dentro de um aparelho de som.

Na casa de Daniel, dentro do estabilizador de seu micro-computador, foram encontrados 1.500 dólares e 700 reais.

Cristian finalmente deu para a polícia a localização das jóias.

Estavam na chácara da namorada, Ana Carolina, no Condomínio Porta do Sol, localizado na Rodovia Castelo Branco. A família da menina foi contatada e rumou para lá.

Num terreno carpido nos fundos do condomínio, ao lado de um tronco, num saquinho de supermercado, estavam guardados um colar de pérolas, um colar de rabo de elefante com quatro voltas, um par de brincos de argolas, dois anéis, um bracelete, uma corrente com pingente azul, uma corrente com pingente preto, um par de brincos em forma de coração gravados com a letra “m”, um par de brincos com três pingentes, um par de brincos com detalhes em branco e um pingente com patuá.

Apesar de Cristian ter dito que havia atirado o saquinho no terreno baldio, parecia que ele tinha sido colocado lá, como que sinalizado. Não deu trabalho nenhum localizar as jóias de Marísia von

Richthofen.

Realmente o Dr. Masi tinha razão ao pensar na possibilidade de Suzane ter recuperado as caixas para guardar as jóias novamente.

Foi pedida a prisão temporária dos três jovens assassinos.

Suzane foi enviada para a 89ª Delegacia de Polícia, onde ficaria detida. Os irmãos Cravinhos, como ficaram conhecidos Cristian e Daniel, foram transferidos para a 77ª Delegacia de Polícia. São locais que recepcionam presos com prisão temporária decretada.

A reconstituição do crime foi marcada para 13 de novembro, menos de uma semana após a confissão.

A Reconstituição

Código de Processo Penal

Art. 7º: Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública.

A reprodução simulada dos fatos é um tipo de exame de corpo de delito complementar facultativo, retrospectivo, destinado a verificar a viabilidade de determinado fato de interesse jurídico penal ter ocorrido efetivamente na presença do indiciado ou da vítima.

A chamada reconstituição será sempre realizada com base no confronto específico das informações recolhidas de todas as peças dos autos do Inquérito Policial ou Processo, com a realização prática de todos os atos materiais ali presentes e narrados. Só assim poderão ser verificadas a veracidade e a procedência dos fatos, e esse procedimento só é possível com a presença física das partes que, diante do Perito Criminal, relatarão os acontecimentos.

Esse exame tem como finalidade principal o completo esclarecimento do crime, englobando as exatas participações de cada um dos envolvidos, não somente para fim de enquadramento penal correto mas também em grau de responsabilidade.

Esse tipo de procedimento pericial é importante, a fim de que se possam:

- 1) Comprovar como ocorreu determinada infração penal;
- 2) Evitar falsas responsabilidades penais, oriundas de confissões espontâneas, com intuito de acobertar o verdadeiro infrator;
- 3) Evitar responsabilidades penais, oriundas de confissões viciadas por coação física ou psicológica;
- 4) Fornecer subsídios de ordem técnica para que se aplique a lei.

O Perito Criminal, de forma imparcial, oferecerá através do seu laudo pericial a interpretação técnica e não jurídica dos fatos.

Das reconstituições não constam somente as fotografias em série do comportamento de cada pessoa envolvida, mas a análise crítica e pormenorizada dessa conduta. Cada contradição, cada alteração comportamental assumida durante o procedimento é anotada e documentada com objetividade.

Se o Perito Criminal não tiver elementos de ordem material para precisar os locais e a dinâmica dos fatos, qualquer manifestação a respeito será pura especulação pessoal, fugindo completamente da incumbência pericial.

Ser policial da “Homicídios” requer vocação. A busca incessante pela reconstrução de todos os acontecimentos que envolvem um crime, a vítima e os criminosos é quase uma questão de fé. A promotoria pretende acusar, a defensoria pretende absolver. A perícia, no entanto, quer a Verdade dos Fatos. E a reconstituição desses alegados fatos no momento do crime pode trazer grandes esclarecimentos.

A reconstituição objetiva saber de que forma um crime foi praticado.

No caso Von Richthofen, o objetivo era saber qual a atuação, a participação de cada um dos envolvidos. A verdade que está sendo contada pelo criminoso tem de ser de possível execução no aspecto técnico. E os peritos têm de ser imparciais, isentos, apesar de estarem interagindo com assassinos confessos. Seus sentimentos são

colocados de lado para que o resultado dos trabalhos seja válido.

Nesse caso, algumas dúvidas eram levantadas por policiais, peritos e médicos-legistas. As vítimas foram retiradas da cama? Sofreram alguma tortura antes de serem assassinadas? Marísia tinha uma “dobra”

na calça com a qual dormia, na altura do joelho. Ela teria ajoelhado?

Tentou sair da cama? Manfred tinha uma equimose semicircular na têmpora direita, com diâmetro aproximado de 16 milímetros. A arma foi encostada em sua cabeça? O que teria causado esse ferimento? A toalha molhada foi colocada dentro da boca de Marísia antes ou depois de ela

ter sido “ensacada”? Seu osso hióide (no pescoço) estava quebrado. Isso aconteceu devido às pancadas que levou ou ela foi estrangulada?

Que instrumento de crime foi utilizado? Sabíamos que se tratava de bastão dotado de superfície, peso e gume, mas como seria de fato essa arma? Que espessura tinha? Como Manfred acabou em uma posição em que suas pernas estavam cruzadas? Suzane teria estado presente durante a execução dos pais, segundo a versão de algum dos irmãos?

Quem, afinal, teria coberto o rosto de Manfred e Marísia? Foi um ato de pudor ou de asfixia? Enfim, reconstruir passo a passo tudo o que acontecera naquela casa e em que ordem esclareceria a todos.

A equipe técnica responsável pela reconstituição seria a seguinte: Requisitante: Dra. Cíntia Tucunduva Gomes, Equipe C-Sul.

Peritos Criminais Relatores: Dra. Jane Marisa M.P.

Belucci, Dr. Ricardo da Silva Salada e Dr. Agostinho Pereira Salgueiro.

Fotógrafos Técnico-Periciais: Edson Wailermann e José Carlos Aloe.

Desenhistas Técnico-Periciais: Flávio Teixeira Junior (cinegrafista),

Leonardo T. Delfino Filho e Luis Cláudio A. Quintal.

Quem trabalha na perícia fica fora do movimento causado pela imprensa num caso de repercussão. A análise técnica vai sendo feita e a cada dado descoberto ou concluído a equipe de investigação é informada. Lá de dentro não me parecia que o caso estava causando tanto alvoroço nas ruas.

Quarta-feira, 13 de novembro de 2002. Munida de uma autorização da Juíza Corregedora Dra. Ivana David Boriero para assistir à reconstituição com fins literários, encontrei-me com a equipe pericial no DHPP e rumamos para a casa na rua Zacarias de Góis em viaturas. Esta era a primeira reconstituição que eu veria, por ser uma casa mais segura, fechada e num bairro calmo. Acho que no local do crime existe menos perigo do que na reconstituição, em que o assassino está presente e muitas vezes os peritos e fotógrafos estão armados para garantir a segurança.

Ao chegar, arregalei os olhos e preendi a respiração. Garo-ava e a rua estava um caos. Centenas de jornalistas e público em geral se movimentavam na frente da casa, gritando e gesticulando. Descemos da

viatura todos juntos, esmagados pelas pessoas, escoltados pela polícia.

Agarrei imediatamente na camisa da Jane, chefe da perícia. Se eu me afastasse dela, não conseguiria mais chegar até a porta da casa. Suzane, Daniel e Cristian já haviam entrado, sob os gritos da platéia:

“Assassinos!”. Depois de muito empurra-empurra, estávamos na sala de estar.

A Dra. Cíntia imediatamente questionou minha presença ali. Quem eu era, afinal? Tremendo sob o tom de voz dela, que tem aparência de garota, mas é brava como uma leoa, es-tendi minha autorização. Fui aceita ali na hora, mas precisava conversar com a delegada. No dia anterior, uma emissora de televisão havia me feito uma proposta para entrar com uma câmera e filmar os acontecimentos que ali se desenrolariam.

Acompanhada pela Jane, contei à Cíntia e pedi que fosse revistada, para que se algum material desse tipo saísse na imprensa ficasse claro que não havia sido pelas minhas mãos.

Ela resolveu que todos ali seriam revistados.

As mulheres se dirigiram para a sala de estudos, os homens ficariam na sala de estar. Seriam procurados até equipamentos eletrônicos disfarçados, como canetas que filmam ou fotografam, botões de roupa especiais ou escutas, enfim, qualquer coisa que servisse a essas finalidades. A dificuldade era tirar a roupa em local onde os “câmeras”

das emissoras de TV não pudessem nos filmar. Sim, todos os telhados dos vizinhos estavam coalhados de jornalistas, que queriam conseguir uma imagem do interior da casa. Encontramos um ponto cego, onde a revista aconteceu. Tudo limpo, os trabalhos podiam, enfim, começar.

Cada criminoso estava isolado de comunicação com os outros, em cômodos da casa que não seriam utilizados na reconstituição, como os quartos de empregada. Houve uma reunião com toda a equipe técnica, a portas fechadas, estabelecendo quais os procedimentos necessários para que aquilo não virasse um circo.

Cristian, que seria o primeiro a contar sua versão, já estava sentado na sala de estar, algemado, fumando sem parar e falando com sua advogada, a Dra. Gislaine Jabur.

Eventualmente, observava as conversas ao seu redor.

Era a primeira vez que eu estava cara a cara com uma pessoa que havia matado alguém. Meus sentimentos eram, no mínimo, estranhos.

Ver os assassinos na telinha é uma coisa rápida, distante. Assim fica fácil ter raiva, achar que ele é diferente, não é humano. Ali, naquela sala, o Cristian era um rapaz normal, desses que a gente encontra milhares de vezes por dia, por aí. Nada em sua aparência indicava que ele era um assassino.

Salgueiro esclareceu para Cristian que ele não era obrigado a fazer nada na reconstituição, poderia permanecer em silêncio. Ele estava ciente disso? Sim, estava ciente e abria mão desse direito.

Cristian perguntou: “Vocês vão fazendo as perguntas para mim, que vai ser mais fácil de responder?”. Salgueiro então explicou que era importante que ele agisse com total liberdade. A perícia não poderia conduzi-lo nem induzi-lo a nada. O promotor Virgílio ainda completou:

“Seja fiel àquilo que você tem na memória”.

Jane colocou em fila os policiais que participariam da reconstituição.

Pedi que cada um dissesse seu nome e o papel que representaria:
Ieda Maria Loureiro

Suzane

Fábio Ricardo Rodrigues Tunes

Daniel

Celso Pereira Lima

Cristian

Francisco Eduardo Pandolpho

Manfred

Camila Sheila Fragnan

Marísia

A Versão de Cristian

Cristian relatou à perícia que só ficou sabendo dos planos do irmão e da namorada três dias antes do crime. Não acreditou que tudo isso fosse mesmo acontecer, achou que fosse apenas “impulso” dos dois, tentou

demovê-los da idéia, mas não conseguiu. “Não somos marginais”, disse ele.

Todos nós nos encaminhamos atrás de Cristian para a garagem, onde a ação começaria a ser reconstituída. Ele parecia estar sofrendo de falta de ar, respirando fundo a cada passo.

Já dentro do carro, mostrou como pegou as armas, escondidas sob o carpete no porta-malas. As “armas” usadas pela perícia para reconstituir os fatos eram dois bastões feitos com papelão e fita crepe, inofensivos.

Demonstrou como os dois irmãos já saíram do carro de luvas, cada um levando seu bastão.

Subiram para o quarto dos pais de Suzane e Cristian acrescentou aqui que tentou fazer barulho para acordar as vítimas, pisando forte no chão. Segundo ele, os dois compar-sas chamaram a sua atenção e ele parou.

Já na porta do quarto, Cristian estava bastante nervoso em reviver todos os momentos do crime. A reconstituição pericial dos fatos faz os envolvidos lembrarem tudo em detalhes e mexe com o estado emocional do criminoso, na maior parte das vezes. Ele tem de repensar, relembrar coisas que não percebeu na hora, mas que vão se instalar em sua memória para sempre. O rapaz, tremendo muito, pediu um copo d’água.

Sua calça tremulava como bandeira em dia de vento. Comentava conosco: “Esta parte é difícil”.

Enquanto Cristian se recompunha, um investigador veio até Jane e disse a ela que Andreas, presente na casa durante a reconstituição, estava em seu quarto assistindo ao programa do Datena, no qual eram transmitidas notícias e a simulação dos trabalhos feitos ali. Jane foi até o quarto do menino, abriu a porta e falou: “Você tá assistindo isso aí?”

Desliga essa TV

e vai pra outro lugar. Investigador, leve o Andreas pra um lugar

sem televisão”. Andreas, devidamente acompanhado, saiu pela porta do quarto e deu de cara com Cristian no hall do andar de cima. Os dois se abraçaram, emocionados, e o rapaz beijou o garoto. Jane interferiu novamente, separando os dois e prosseguindo com a reconstituição.

Os trabalhos continuaram. Cristian disse que Suzane estava na porta do quarto quando entraram, mas tudo aconteceu em frações de segundo e ele não sabe se ela ficou ali ou desceu as escadas.

Como a réplica das armas feita pela perícia é bem leve, Cristian representou as pancadas que deu em Marísia com uma mão só, mas sabemos que não foi assim que aconteceu.

Ao descrever as armas que Daniel havia construído, descreveu-as como de ferro, pretas e com punho de madeira. Para erguê-la, certamente era necessário que fossem usadas as duas mãos.

Foi pedido que ele posicionasse os corpos da forma correta. Ele foi para o canto do quarto, chorou muito com o rosto escondido e de cócoras. Sua advogada o acalmou. Ele disse não saber da posição dos corpos, só sabia que Marísia estava coberta, não estava com a mão para fora. Não sabia nada sobre Manfred.

Depois de atacada, Marísia “gemia e roncava muito”, o que fez com que fossem molhar as toalhas no banheiro para abafar o barulho. Daniel ainda teria dito a ele: “Coloca a toalha! Coloca a toalha!”. Deixou a toalha sobre o rosto da vítima, que sangrava muito. Passou a desarrumar a cômoda, enquanto Daniel bagunçava o armário de fundo falso.

Cristian diz que nessa hora estava muito, muito nervoso, completamente fora da realidade.

Jane interrompeu Cristian e perguntou: “Você apenas colocou a toalha no rosto de Marísia? Pensa de novo. .”.

Sabíamos que a toalha estava dentro da boca da vítima, asfixiando-a. Ele sabia a que ela estava se referindo, porque respondeu: “Só coloquei a toalha envolvendo o nariz e a boca, não enfiei a toalha na boca dela”.

Cristian desceu para pegar os sacos de lixo com Suzane.

Subiu novamente as escadas, aproximou-se da cama e colocou o saco na cabeça de Marísia. Ele repetia os movimentos que fez na noite do crime quando Flávio, o cinegrafista, interrompeu-o e disse: “Não precisa colocar o saco na cabeça da colega (a policial). Põe atrás da cabeça dela. No dia você colocou na cabeça dela mesmo, né?”, ao que Cristian respondeu afirmativamente.

Continuaram seus planos como já constava de seu depoimento. Na hora de receber o dinheiro, Cristian reproduziu Suzane tirando-o do próprio bolso e dando para ele, que guardou tudo na mochila. Segundo ele, grande parte do dinheiro ficou com Suzane e Daniel. Ainda afirmou

que o dinheiro não foi propriamente dividido, foi “aleatório”, e que não se tratava de um pagamento pelo crime cometido.

O rapaz colaborou, mas pediu para todos os presentes que tivessem coração, explicando que estava na cadeia e que apanhava muito ali.

Admitiu seu erro e começou a chorar novamente. Disse que na prisão tinha de ser forte, porque se não fosse apanhava mais. Repetiu que só colocou a toalha sobre o rosto de Marísia, que ninguém foi torturado, que eles estavam deitados e dormindo. Não tinha por que mentir, eles não haviam saído da cama. Sobre Daniel e Suzane, acrescentou: “Eles são namorados, o sentimento é deles. O que eu falei é a verdade”. Salada o acalmou, dizendo que não o estavam questionando e julgando, apenas reconstituindo os fatos.

As últimas cenas foram feitas. Nelas, deixaram então “um monte de pegadas para enganar a perícia, com certeza”

e foram embora. Dessa vez, Daniel dirigia.

A Versão de Suzane

Suzane foi encaminhada para a sala de estudos. Sentou-se em frente à perita Jane, que esclareceu seus direitos e logo perguntou: “O

que aconteceu no dia dos fatos?”. Suzane levantou os olhos, encarando Jane com ar de dúvida. Jane explicou: “Tudo, tudo o que

houve...”.

Suzane docemente perguntou: “Começando de quando?”. Jane respondeu: “De quando você quiser”. “Do dia?”, pergunta a garota. “Isso, do dia, ou de um dia antes, pode começar por aí”.

Começava aqui o relato mais monótono sobre um crime que eu já ouvi na vida. O tom de voz era sempre o mesmo, baixo, sem emoção.

Tudo descrito em detalhes: Suzane: Então, meu dia foi normal... Acordei de manhã, fui pra faculdade, voltei, fui buscar meu irmão no colégio, voltei, almocei, fui levar ele no colégio de volta, pro colégio de inglês, fui buscá-lo, fomos ao shopping, voltamos pra casa... Deixei ele em casa, fui pra casa do Daniel...

Ela olhava para baixo e de vez em quando erguia o olhar, verificando se Jane a estava acompanhando, se precisava falar mais devagar ou mais depressa. Cumpria exatamente o seu dever.

Jane: Você voltou pra casa do Daniel?

De sobranceiras erguidas, respondeu: Suzane: Não. Eu fui pra casa...

J: Ah, foi pra casa, jantou, né?

S: Não.

J: Shopping, voltou pra casa...

S: Fui pra casa do Daniel.

J: Que horas eram?

S: Umas cinco e pouco. . Aí às dez e pouco o Andreas ligou...

J: Às onze?

S: Não, às dez e meia.

J: Às dez e meia ele ligou... pra você?

S: É. Daniel veio buscá-lo... aí... eu... Daniel, Andreas e eu fomos até o Red Play, deixá-lo no Red Play... e pegamos o Cristian.

J: Pegam o Cristian onde?

S: Perto do Red Play. Até aí eu contei sem detalhes porque acho que não tem nada pra contar.

Suzane deu de ombros. Jane respondeu que tudo bem.

O depoimento dela para os peritos prosseguiu: S: Aí pegamos o Cristian e viemos pra cá... Aí paramos o carro na garagem...

J: Quem dirigia o carro?

S: Eu dirigia o carro.

J: Você entrou na garagem dirigindo o carro... Aí eu quero que você comece a contar com detalhes.

S: Tá.

J: Você dirigia seu carro. . E o que aconteceu no trajeto entre vocês, vocês conversaram alguma coisa ou... teve algum...

S: Eles trocaram de roupa...

J: Então, isso aí é importante pra mim, tá?

Suzane assentiu com a cabeça. Jane pediu então que ela descrevesse o que havia acontecido. Ela continuou no mesmo tom, na mesma expressão facial.

S: Eles trocaram de roupa...

J: Dentro do carro?

S: É.

J: Com o carro andando?

S: É... e colocaram as luvas. Aí nós paramos na garagem.

J: Estava você dirigindo, o Daniel ao lado e o Cristian atrás?

S: Hahã. Aí parei o carro dentro da garagem, eu saí do carro, entrei em casa, a porta tava aberta...

J: A porta, que porta?

S: A porta da frente, a porta marrom. Ela não tava. . ela tava destrancada. Aí eu entrei em casa, fui até o hall, vi que meus pais estavam dormindo.

J: Que horas eram, mais ou menos?

Suzane balançou a cabeça e disse que não sabia exatamente.

J: A horas que você chegou aqui em casa, você lembra?

Suzane balançou negativamente a cabeça.

J: Seus pais estavam dormindo?

S: Acendi a luz e vim aqui pra biblioteca. Aí eu fiquei aqui, eu abri a bolsa...

J: Abriu a bolsa como?

S: Com o segredo. A gente tinha uma pasta marrom... tirei a caixinha branca, fechei a pasta de novo e fiquei sentada. Nesse sofá (aponta com a cabeça) vermelho. Aí eles desceram...

J: Depois de quanto tempo? Quanto tempo você ficou sentada?

Suzane balançou a cabeça novamente.

S: Eu não sei, não foi muito tempo.

J: Dez minutos, cinco minutos, quinze minutos?

S: Um pouco mais de dez minutos, não sei quantos minutos exatamente.

J: Aproximadamente dez minutos?

S: Uns quinze minutos. . Não sei (erguendo os ombros).

Eles desceram, rasgaram a bolsa...

J: Aquela pasta marrom?

Suzane assentiu com a cabeça.

J: Com quê?

S: Acredito que seja uma faca, não vi, mas eu vi a faca depois.

J: A faca é daqui? Quem pegou a faca, você viu?

Suzane balançou negativamente a cabeça.

S: Aí eles trocaram de roupa, antes bagunçaram a biblioteca...

J: Primeiro bagunçaram a biblioteca?

S: É. Trocaram de roupa e a gente foi embora.

Jane perguntou se Salada queria dizer algo. Ele queria reconstituir.

Então Jane explicou a Suzane que agora começariam a encenar o que ela havia dito: “Não se esqueça de nenhum detalhe, todo detalhe é fundamental.

Tá? Você está esquecendo...”.

Salada: Durante o tempo em que você entrou e saiu, você chegou a conversar com o Cristian e com o Daniel?

Suzane: Conversar?

Sa: É, falar alguma coisa...

Ela negou com a cabeça.

Sa: Falar alguma coisa, trocar uma palavra, eles te chamaram, pediram alguma coisa?

Suzane novamente balançou a cabeça, negando.

Sa: Nada, você entrou, ficou aqui aguardando? Daqui você não saiu?

Ela confirmou. Não saiu dali. De repente se lembrou: S: Não, fiz uma outra coisa que eu esqueci, quando eu...

depois que eu desci, antes de ir para a biblioteca, eu separei os sacos pretos e deixei aqui no hall de baixo.

J: Separou os sacos plásticos...

S: E deixei ali no chão do hall. Aqui embaixo.

Sa: Perto de onde, perto do hall, perto da escada?

S: Em cima do tapete azul.

Sa: Por curiosidade, por que você pegou o saco plástico?

S: Porque eles pediram que eu separasse, antes de chegar.

Sa: Ah, antes de você chegar?

Suzane assentiu com a cabeça.

S: Antes eles falaram: “Separa uns sacos plásticos”, e eu deixei lá no chão.

Sa: E onde ficavam guardados os sacos plásticos?

S: Na despensa.

Jane e Salada se entreolharam e resolveram que era hora de partir para a ação. Suzane foi encaminhada para a garagem, onde estava seu Gol. Ela abriu o primeiro sorriso do dia e disse, espantada: “Olha, é o meu carro mesmo!”.

Os jornalistas, na porta da garagem, enlouqueciam de gritar para que ela olhasse para eles. Os flashes pipocavam sem parar. Dava medo sair lá fora.

A reconstituição começou no carro. Depois disso, quando Suzane cruzou a área da piscina, ensurdecemos com o barulho dos

helicópteros sobrevoando nossas cabeças. A cena da garota, de cabeça baixa, com as mãos cruzadas na frente do corpo, atravessando a área da piscina de sua casa, foi mostrada em quase todas as redes de televisão.

Suzane foi refazendo seu caminho dentro da casa. Eu esperava que alguma emoção traspassasse seu rosto em algum momento, mas isso não aconteceu. Eu esperava que ela tremesse, nem que fosse de medo, ao chegar à porta do quarto dos pais e acender a luz do corredor. Nada.

A reconstituição seguiu em paz.

No pé da escada, fez um sinal de positivo, com o polegar direito, liberando o caminho para Cristian e Daniel, que co-meçaram a subir as escadas. Na versão de Suzane, ela seguiu para a cozinha e não ficou na porta do quarto na hora em que eles entraram para matar. Imediatamente meu raciocínio fez uma contagem interessante de tempo. Mesmo que ela não tenha ficado na porta do quarto, a ação deles teve início antes que ela seguisse para a biblioteca. Se o assassinato aconteceu como Cristian e Daniel descreveram, muito rápido, algumas passadas dentro do quarto e os bastões desceram sobre a ca-beça do casal, foram emitidos roncões altos e gemidos, então como seria possível que Suzane não tivesse escutado nada?

Como entender que ela não tenha saído correndo e, em vez disso, tenha vestido a luva apenas na mão esquerda, tirado calmamente os sacos de lixo do armário da despensa e os deixado ao pé da escada para só então se sentar e esperar?

Estranho, muito estranho.

Suzane continuou a reconstituição dos fatos, seguindo até a biblioteca, sentando-se no sofá vermelho e tapando os ouvidos. Flávio então perguntou: “Você fez assim porque você estava ouvindo alguma coisa ou porque não queria ouvir?”, ao que ela responde: “Eu não queria ouvir”.

A garota prendeu seus cabelos em um nó, como um coque atrás da cabeça. Demonstrou um mínimo de ner-vosismo, uma alteração que só viu quem prestava muita atenção e se deu apenas nessa hora,

quando foi perguntada se ouviu ou não algum barulho. Limpou algumas lágrimas fugidias. Ela então se levantou e prosseguiu.

Disse que não tirou o dinheiro da caixinha branca, apenas a abriu e deixou sobre a prateleira. Foi quando Daniel e Cristian chegaram. Ela saiu e sentou-se na sala de estar, enquanto os dois bagunçavam a biblioteca. Depois voltou para lá, cruzando com Cristian, que estava saindo. Olhou a desordem e resolveu voltar para a sala, quando cruzou novamente com Cristian, que voltava com as jóias na mão.

Sentou-se no sofá e aguardou a chegada de Cristian na sala, que começou a guardar o produto do roubo em sua mochila. Daniel também se aproximou. Todos foram para a porta da frente, onde os meninos trocaram de roupa, guardaram tudo o que foi usado para praticar o crime dentro de outro saco de lixo preto e cruzaram novamente a área da

piscina em direção à garagem. Por fim, declarou que Daniel não comentou com ela que tinha feito os instrumentos para a execução do crime.

A Versão de Daniel

Jane explicou para Daniel que a advogada dele estaria sempre por perto, assistindo a tudo. Perguntou ao rapaz: “Você está sendo coagido a fazer esta reconstrução ou está fazendo esta reconstrução de livre e espontânea vontade?”.

“De livre vontade”, respondeu Daniel.

Todos foram para a garagem. Eram 18h10. Daniel já estava chorando, antes mesmo de começar a reconstituir sua versão dos fatos.

As versões até que eram bastante semelhantes, com diferenças que não alteravam os fatos.

Segundo Daniel, ele e Cristian esperaram no pé da escada que Suzane fosse ver se os pais estavam dormindo. Ela os chamou para subir do patamar intermediário. Subiu com eles e só então acendeu

a luz do hall, para que enxergassem. Jane perguntou quem entrou primeiro no quarto. Daniel respondeu que foi ele e limpou as lágrimas no ombro da camisa.

Jane perguntou sobre Cristian, e o rapaz respondeu que o irmão entrou no quarto logo atrás dele. E que foi nessa hora que Suzane desceu as escadas.

Os irmãos entraram na penumbra do quarto, cada um em direção a um lado da cama. Daniel respirou fundo, chorou muito, mas reconstruiu as pancadas que deu em Manfred, não sem antes ajeitar a mão do policial para fora da cama, posicionando a vítima corretamente. Disse que não sabia exatamente quantas vezes golpeou o sogro. Lar-gou o bastão no chão. Antes de continuar os trabalhos de reconstituição, encostou-se na parede, sentou-se no chão e teve uma crise de choro. Não parava de repetir que o policial que estava fazendo o papel de Manfred era a cara dele, que Manfred estava ali. Nós todos que estávamos presentes no quarto do casal sentimos arrepios e trocamos olhares ansiosos. Não temos as lembranças que Daniel tem ao reconstruir o crime.

Provavelmente ele ouve os barulhos, quase sente o sangue respingar, revive literalmente o momento do assassinato, dessa vez sem a adrenalina e tendo tempo para refletir sobre cada movimento seu.

O fato de o investigador ser realmente muito parecido com a vítima transtornou completamente o assassino. A advogada Dra. Gislaine se aproximou e tentou acalmá-lo.

Em vão. Daniel chorava copiosamente e tinha ânsias de vômito. Foi conduzido ao banheiro por Salgueiro.

O perito tinha acabado de chegar de outra reconstituição: um filho também havia matado o pai a pancadas, a pauladas, na rua Forte Alcântara, 25º DP, extremo sul de São Paulo. Chegou a convidar a imprensa para acompanhá-lo nesse outro caso de parricídio, mas num endereço tão “pobre” ninguém se interessou, apesar de ser um caso muito parecido com o da rua Zacarias de Góis.

No banheiro, Daniel abaixou a cabeça na pia, desconsola-do.

Salgueiro começou a acalmar o garoto, dizendo que agora ele tinha que colaborar, que infelizmente a polícia estava ali para fazer esse trabalho.

Daniel se levantou e abraçou o perito, chorando ainda. Ele recebeu o abraço sem constrangimento.

Provavelmente o rapaz se lembrava do respeito com que foi tratado no dia em que Salgueiro esteve ali na casa retirando a cabeceira da cama. Tinha sido estabelecida uma espécie de relação de confiança naquele dia. Um pouco depois, Salgueiro deu um cigarro a ele e esperou que se acalmasse. Existia o perigo de o descontrole ser tanto que os trabalhos tivessem de ser interrompidos.

Salgueiro conversou com a Dra. Gislaine. Disse que com-preendia, não estava julgando, sabia que algumas pessoas só cometem crimes em situações específicas, mas que a reconstituição tinha de ser levada adiante. Virou para Daniel e disse: “Daniel, vamos lá lavar o rosto e beber um pouco d’água”.

O rapaz o acompanhou de bom grado. Abraçou novamente o perito e, chorando, repetia: “O que foi que eu fiz, o que foi que eu fiz...”.

Salgueiro disse a Daniel: “Tenha força, tenha fé. Vamos fazer uma oração”.

Formou-se uma roda com os presentes e todos rezaram.

Daniel finalmente se acalmou. Pediu para continuar a reconstituição de mãos dadas com a Jane. Ela concordou e também providenciou para que o investigador que fazia o papel de Manfred fosse trocado.

Os trabalhos recomeçaram. Daniel molhou a toalha na torneira da pia e abaixou a cabeça novamente. Flávio, Jane e Edson começaram um coro de “vamos lá, vamos em frente, vamos acabar”, incentivando o garoto, achando que ele fosse parar de novo. Ele então explicou que não ia parar, é que no dia do crime tinha abaixado a cabeça na pia. Aliviados, cinegrafista, perita e fotógrafo seguiram Daniel novamente até o quarto.

Com dificuldade em respirar, Daniel colocou a toalha molhada no

rosto do investigador, titubeando. Ajoelhou-se ao lado da cama e passou a segurar o braço de “Manfred”, chacoalhando-o. Jane perguntou para que ele fazia isso. Ele respondeu: “Ele não acordava... Eu ficava mexendo, mexendo... Ele fazia muito barulho... Eu fiquei com medo do barulho. Aí eu vi que ele não acordava mais. O barulho não parava e aí eu desci para pegar uma vasilha na cozinha”.

Daniel voltou com a jarra e foi ao banheiro enchê-la de água.

Retornou ao quarto do casal, retirou a toalha do rosto de sua vítima e jogou água nele, “para ver se ele acordava”.

Jane perguntou se Marísia também fazia sons, e ele confirmou. Jane ainda questionou: “Você saiu, foi lavar as mãos, foi olhá-la ou simplesmente desceu a escada?”. Daniel respondeu: “Meu irmão demorou um pouco mais na Marísia”.

Jane continuou: “Ele estava como, o seu irmão, ele estava com toalha, com o quê?”. Daniel lembrou que Cristian também colocara uma toalha em cima de Marísia. Ele não sabia bem, porque evitava olhar para ela. “Não olhava em hipótese alguma”, dizia ele.

Daniel continuou a demonstrar todas as suas ações no quarto.

Salada ainda perguntou por que mexeu na arma.

Daniel respondeu que era para parecer um roubo. Explicou que na hora estava “completamente fora”, não raciocinava direito. Ficou sem ação e simplesmente jogou a arma em cima da cama. Salada ainda perguntou para Daniel se reparou que, em algum momento, Suzane tivesse ido para o andar de cima da casa. Ele respondeu que reparou e afirmou que ela não subiu em nenhum momento, mas corrigiu, ele não a tinha visto ali em cima, mas não podia afirmar que ela não tivesse subido em algum momento.

Eu queria muito saber se Suzane, quando Daniel desceu, havia se interessado sobre o que havia acontecido. Pedi que Jane e Salada perguntassem para Daniel sobre isso. Jane falou: “Daniel, quando você

chegou lá e encontrou com a Suzane, ela perguntou alguma coisa para você, tipo fez, não fez, eles morreram, não morreram?”. Daniel se encostou na parede e pensou por alguns momentos. Respondeu: “Ela perguntou alguma coisa referente a isso, eu quero só saber como ela perguntou. . Como ela perguntou?”. Jane completou: “Foi na biblioteca, foi na sala, foi no carro?”.

Ele disse que sabia que havia sido dentro da casa, mas não lembrava onde.

Salada continuou: “Ela perguntou de que forma, se vocês tinham conseguido, se eles estavam mortos, e aí, tudo bem, fez o serviço, deu certo, deu errado?”. Jane emendou: “Já acabou?”. Daniel levantou a cabeça imediatamente ao ouvir a frase e disse: “Isso, já acabou, já acabou, foi isso o que ela falou. Já acabou ou alguma coisa muito semelhante a isso.

Eu falei que sim”.

Todos então desceram as escadas para que a reconstituição continuasse no andar de baixo.

Daniel e “Suzane” foram para a biblioteca, desarrumar tudo.

“Cristian” entrou e ele saiu para buscar as facas na cozinha. Na versão dele, Suzane falou que era preciso cortar a pasta, que ela não havia conseguido. Ele então respondeu: “Pode deixar que eu faço”.

Os três se encontraram na sala de estar, onde Daniel e Cristian trocaram de roupa. Daniel então percebeu que esquecera as armas do crime no quarto do casal e voltou para pegá-las.

Foram para a área da piscina, guardaram tudo num saco, simularam as pegadas na janela e saíram pela garagem.

*

A última parte dos trabalhos aconteceu no quarto do casal. Estavam presentes Jane, Salada, André Morrone (o médico-legista), o promotor Virgílio e eu. Ali, reproduzimos a ação que acabara de ser descrita por Cristian e Daniel, para ver se era possível que o crime tivesse acontecido daquela maneira. Jane fez o papel de Marísia;

Salada, o de Manfred, os dois de lado, virados para a janela. As manchas de sangue no teto nos guiaram para posicionar os assassinos.

Sim, tecnicamente era possível que tudo tivesse ocorrido daquela maneira, inclusive as pernas cruzadas da vítima.

Marísia provavelmente acabou morrendo mais para o meio da cama porque podia ter sofrido convulsões, o que também explicaria as dobras em sua calça. Daniel teve mais eficiência em seus golpes, que foram mais reduzidos, porque é destro e estava posicionado de forma que seus movimentos estivessem “na mão certa”. Cristian teve mais dificuldade, bateu mais, porque também é destro e estava na “contramão”. A proximidade entre a parede e a janela também atrapalhou seus golpes.

A toalha dentro da boca de Marísia tinha de ter sido colocada ali por Cristian, que fora o único a se aproximar do corpo dela. Isso não aconteceria ao acaso, teria de ser proposital. As toalhas em cima dos rostos pareciam ser mais uma tentativa de asfixia, para cessar o barulho que as vítimas faziam, do que um ato de pudor. O saco de lixo colocado na cabeça de Marísia, sim, era para encobrir a grande quantidade de sangue e ferimentos, uma vez que seu crânio se esfacelou, enquanto o de Manfred permaneceu inteiro. A pressão interna no crânio de Manfred fez com que ele morresse mais rápido e com menos agonia. Marísia não teve tanta sorte.

Faltava uma definição melhor do instrumento do crime.

André Morrone explicou que o ferimento na têmpora de Manfred só podia ser explicado se tivesse sido causado por uma superfície plana e perfurada, causando a pressão que faria com que a pele “entrasse” pelo buraco, deixando sua dimensão marcada. Segundo o Dr. André, aquele tipo de equimose não poderia ter sido causado pelo cano de uma arma.

Jane e eu descemos as escadas e nos dirigimos para o quarto das empregadas, onde estava Cristian. Explicamos nossas dúvidas e ele logo esclareceu que o bastão era perfurado, porque tinha sido feito por Daniel com algo parecido com um “pé de prateleira”, dessas furadinhas. Disse que se pedíssemos a Daniel ele, habilidoso que

era, desenharia para nós. Daniel realmente colaborou, desenhando a arma numa folha do caderno de Jane. Ela foi entregue por mim ao promotor Roberto Tardelli.

Finalmente os trabalhos daquele dia estavam encerrados.

Ainda me reuni com Jane e Cíntia, perguntando a elas se algo do que ali se passara não poderia ser revelado. As duas, em uníssono, disseram-me que nenhuma informação era sigilosa, tudo estaria no

inquérito. Existiam algumas diferenças entre as versões, mas nenhuma delas era muito importante para o processo.

Saímos. Enquanto as duas enfrentaram a turba de repórteres, fui para casa tentar descansar. Tarefa difícil para quem havia passado um dia como esse!

*

No dia seguinte, ao chegar ao meu escritório, procurei por toda a internet móveis que tivessem perfurações com aproximadamente 16 milímetros de diâmetro. Todos têm menos do que isso. A única coisa que encontrei com a medida aproximada do ferimento na cabeça de Manfred von Richthofen foi um perfilado de ferro usado em obras, à venda em casas de material de construção.

*

Muita coisa aconteceu de lá para cá, assunto de um próximo livro, contando a vida de Suzane, Cristian e Daniel na prisão, os *habeas corpus* que os libertaram, por que perderam novamente a liberdade, o julgamento, enfim, como funciona a Justiça no Brasil.

Estarei presente no julgamento para poder escrever o final de O

Quinto Mandamento: Justiça Seja Feita. Em plenário, o promotor Roberto Tardelli e o advogado Alberto Zacharias Toron como assistente da acusação pedirão a condenação. Em defesa dos irmãos Cravinhos, o advogado A. Geraldo Jabur.

Em defesa de Suzane Louise von Richthofen, os advogados Mário de Oliveira Filho e Mário Sérgio de Oliveira. Veremos então como a

justiça será feita.

Escolhi terminar este livro com a transcrição, na íntegra, da carta de Suzane Louise von Richthofen para os pais de Daniel Cravinhos de Paula e Silva, Nadja e Astrogildo, em 22 de novembro de 2002. Essa é a única pista que temos de como Suzane se sentia após o crime, dúvida que paira em todas as mentes do Brasil.

22/11/2002

Nadja / Cravinhos,

Eu não sei se o meu primeiro bilheteinho chegou até vocês, mas de qualquer jeito eu gostaria de pedir novamente (e mais um milhão de vezes) perdão! Eu gostaria de coração que vocês pudessem me perdoar, porque eu amo muito vocês.

Eu sei que a barra não deve estar nenhum pouquinho fácil para vocês - para mim também não está, mas eu gostaria muito que vocês me mandassem notícias de vocês. Como vocês estão de saúde, como está a dona Inês, enfim alguma palavrinha. Se vocês não quiserem me escrever, mandem alguma notícia pela advogada. Eu me preocupo muito com vocês e, se de alguma forma eu puder ajudar, não hesitem em pedir.

Mesmo que vocês nunca mais queiram nem ouvir falar do meu nome eu quero que vocês saibam que vocês moram e vão sempre morar no meu coração.

Eu lhes desejo toda a sorte do mundo e, acima de tudo, muita força.

Mandem um beijão para a dona Inês e um especialmente enorme e cheio de carinho para vocês. Nunca se esqueçam que eu amo muito vocês dois.

Com carinho

Su

PS: Mandem um super beijo pro Dandan e outro pro Gus.

E por favor entreguem essa outra cartinha a ele. Obrigada

Beijos Su



Fotos da Reconstituição

A Versão de Cristian

Entrevista inicial com Cristian.

Cristian pegando os bastões.

161







Cristian entregando o bastão para “Daniel”.

Cristian recebendo as luvas.

Cristian na porta do
quarto do casal.

162





Cristian e “Daniel” indo ao ataque.

Cristian – Os golpes A.

Cristian – Os golpes B.

163





Cristian – Toalha no rosto de “Marísia”.

Cristian revirando a cômoda.



“Daniel” e Cristian molhando as toalhas.

Cristian pegando o saco de lixo.





Cristian “ensacando” a

Cristian pegando o

cabeça de “Marísia”.

revólver do chão.

Cristian colocando o revólver

Cristian e “Suzane”

ao lado de “Manfred”.





bagunçando a biblioteca.

166

“Suzane” tirando o dinheiro do bolso.

Cristian recebendo o dinheiro de “Suzane”.

Cristian guardando o dinheiro na mochila.





167

“Daniel” lavando os bastões na piscina.

Cristian pulando a janela.

Os três indo embora.

168





A Versão de Suzane

Entrevista inicial – Jane e Suzane.

Suzane dirigindo seu carro.





Suzane cruzando a

Suzane entrando na casa.

área da piscina.

Suzane subindo as escadas.

Suzane acendendo a luz.

170







Suzane olhando os pais A.

Suzane olhando os pais B.

Suzane fazendo sinal.





Suzane tirando a luva do bolso.

Suzane colocando a luva.

Suzane pegando

Suzane deixa os sacos

os sacos de lixo.

no pé da escada.

172







Suzane no sofá da biblioteca.

Suzane tapando os ouvidos.

Suzane pegando a pasta.

Suzane deixando a caixa
branca na prateleira.



Suzane com “Cristian” e “Daniel” revirando a biblioteca.

Suzane na sala de estar.

174





Suzane e Daniel bagunçando a biblioteca.

“Cristian” chegando com as jóias.

175





“Cristian” guardando as jóias na mochila.

“Cristian” pegando o dinheiro.

“Daniel” e “Cristian” trocam de roupa.



“Daniel” e “Cristian” guardam roupas e bastões no saco.

Saindo de carro.



A Versão de Daniel

Daniel saindo do carro.

Daniel, “Suzane” e “Cristian”

entrando na casa.

“Suzane” chama os dois irmãos.

178



“Suzane” acende a luz do hall.

Daniel e “Cristian” entrando no quarto do casal.

179





Daniel golpeando “Manfred” A.

Daniel golpeando “Manfred” B.

Daniel golpeando “Manfred” D.

180





Daniel pega a toalha.

Daniel cobre o rosto de “Manfred”.

Daniel sacode “Manfred”.



Daniel joga água no rosto de “Manfred”.

Daniel de mão dada com Jane.



Jane questionando Daniel.

Daniel abrindo o fundo falso.





Daniel colocando a arma em cima da cama.

Daniel e “Suzane” simulando bagunça.



Daniel pegando as facas na cozinha.

Daniel cortando a pasta.

185





Daniel recolhendo os bastões.

Daniel e “Cristian” guardando os bastões.

186





Daniel, “Cristian” e “Suzane” guardando as roupas.

Daniel pulando a janela.





Fotos Especiais

“Aqui mora gente feliz.”

188

Reconstituição na rua Forte Alcântara.

Aeromodelo no quarto de Andreas.

189





Suzane em conversa com peritos.

Ilana Casoy na reconstituição.



Imprensa na porta da garagem entrevistando Jane.

Imprensa na porta da casa.

A mídia.

Table of Contents

Sobrecapa

Índice

Rosto

Créditos

Dedicatória

Agradecimentos

Prefácio

Prólogo

O Crime

Caso de Polícia

A Perícia

O Exame de Manfred

O Exame de Marísia

O Exame da Arma

31 de outubro de 2002

1º de novembro de 2002

2 de novembro de 2002

3 de novembro de 2002

4 de novembro de 2002

5 de novembro de 2002

6 de novembro de 2002

7 de novembro de 2002

8 de novembro de 2002

Fotos da Reconstituição

Fotos Especiais

Document Outline

- Sobrecapa
- Índice
- Rosto
- Créditos
- Dedicatória
- Agradecimentos
- Prefácio
- Prólogo
- O Crime
- Caso de Polícia
- A Perícia
- O Exame de Manfred
- O Exame de Marísia
- O Exame da Arma
- 31 de outubro de 2002
- 1º de novembro de 2002
- 2 de novembro de 2002
- 3 de novembro de 2002
- 4 de novembro de 2002
- 5 de novembro de 2002
- 6 de novembro de 2002
- 7 de novembro de 2002
- 8 de novembro de 2002
- Fotos da Reconstituição
- Fotos Especiais